

DELINEAR
UM NOVO
FUTURO



CARTA EDUCATIVA
MUNICÍPIO DE BRAGA

1ª REVISÃO

CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Ficha Técnica do Documento

Título:	Atualização da Carta Educativa do Município de Braga – Calibração da Programação
Descrição:	Relatório que pretende estabelecer a calibração da programação da Carta Educativa e o enquadramento do concelho nas metas nacionais.
Data de produção:	21 de agosto de 2017
Data da última atualização:	19 de setembro de 2018
Versão:	Versão Final
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra
Equipa técnica:	Andreia Mota Liliana Sousa Teresa Costa
Consultores:	Carla Melo
Código de documento:	183
Estado do documento	Entrega Final
Código do Projeto:	151030305
Nome do ficheiro digital:	Carta_Educativa_Braga_Fase2_VF

ÍNDICE

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	12
IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA	12
IV.1.1. <i>Portal da Educação</i>	14
IV.1.2. <i>Proposta de Reordenamento da Rede Escolar</i>	16
IV.1.2.1. <i>Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico</i>	18
Agrupamento de Escolas das Fontes	18
Agrupamento de Escolas Oeste da Colina	19
Agrupamento de Escolas Nascente do Este	20
Agrupamento de Escolas de Real	20
Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado	21
Agrupamento de Escolas de Nogueira	22
Agrupamento de Escolas de Celeirós	23
Agrupamento de Escolas André Soares	24
Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches	24
Agrupamento de Escolas de Lamações	25
Agrupamento de Escolas de Palmeira	25
Agrupamento de Escolas Trigal St.ª Maria	26
Agrupamento de Escolas Horizontes do Este (Parte)	27
Agrupamento de Escolas Braga Oeste (Parte)	28
Novos Equipamentos Escolares	29
Encerramento de Equipamentos Escolares	30
IV.1.2.2. <i>2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário</i>	31
IV.2. BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS	33
IV.2.1. <i>Eixo 1: Requalificação dos equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico</i>	34
Intervenções de Requalificação – Pré-escolar e 1.º CEB	34
Intervenções de Requalificação – 2.º E 3.º CEB	42
Encerramento de Estabelecimentos Escolares	42
Novos Equipamentos Escolares	45
Intervenções não propostas na Carta Educativa de 1.ª Geração (Alterações na Programação)	48
Capacidade Instalada por Estabelecimento e Nível de Educação e Ensino	50
IV.2.2. <i>Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho</i> 57	
IV.2.3. <i>Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante</i>	60
IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)	64
IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	69
OE 1: Promoção da escola como espaço inclusivo, humanista e multivivência	71
OE 2: Promoção da qualidade física e do sucesso educativo e formativo nas escolas	73
OE 3: Promoção de uma política educativa coesa, colaborativa e participada	74
OE 4: Promoção da educação de adultos e da formação ao longo da vida	77
IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR	78
Condições de Acesso dos Alunos à Escola	79
Rede de Transportes (Adequação dos Circuitos e Horários)	80

Cobertura Desejável.....	81
Número de Alunos por Turma	82
Proximidade de Outros Equipamentos Coletivos	84
Integração da Escola na Comunidade e Intercâmbio no Uso dos Equipamentos Coletivos	85
Integração Urbanística e Arquitetónica das Escolas	85
Ausência de Aspetos Ambientais Negativos	85
<i>IV.5.1. Síntese dos Critérios de Irradiação e de Programação</i>	<i>85</i>
IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO	88
<i>IV.6.1. Eixo 1: Requalificação dos equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico</i>	<i>90</i>
Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio	92
Agrupamento de Escolas André Soares	93
Agrupamento de Escolas Carlos Amarante	93
Agrupamento de Escolas D. Maria II	94
Agrupamento de Escolas Braga Oeste	94
Agrupamento de Escolas de Celeirós.....	95
Agrupamento de Escolas de Maximinos	95
Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado	96
Agrupamento de Escolas de Real.....	96
Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria.....	97
Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches	97
Agrupamento de Escolas Sá de Miranda.....	98
Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian	99
Síntese das Propostas de Intervenção	99
<i>IV.6.2. Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho</i>	<i>106</i>
OE 1: Promoção da escola como espaço inclusivo, humanista e multivivência.....	112
OE 2: Promoção da qualidade física e do sucesso educativo e formativo nas escolas	118
OE 3: Promoção de uma política educativa coesa, colaborativa e participada.....	122
<i>IV.6.3. Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante</i>	<i>130</i>
OE 4: Promoção da educação de adultos e da formação ao longo da vida	133
<i>IV.6.4. Entidades Responsáveis.....</i>	<i>134</i>
<i>IV.6.5. Cronograma.....</i>	<i>137</i>
<i>IV.6.6. Plano de Financiamento e Priorização.....</i>	<i>137</i>
V. INDICADORES EDUCATIVOS – ENQUADRAMENTO DO CONCELHO NO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2015).....	142
V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS DE AFERIÇÃO E EXAMES NACIONAIS.....	143
V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR.....	150
V.3. TAXAS ABANDONO ESCOLAR.....	155
V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO/CONCLUSÃO ESCOLAR.....	158
V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	161
V.5.1. <i>Taxas de Pré-escolarização.....</i>	<i>166</i>
V.5.2. <i>Taxas de Escolarização</i>	<i>168</i>
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	171
VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES.....	171

VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA –	
MONITORIZAÇÃO	173
VI.2.1. <i>Recursos</i>	174
VI.2.2. <i>Dispositivos</i>	174
VI.2.3. <i>Componentes</i>	175
VI.2.4. <i>Instrumentos</i>	177
VI.2.5. <i>Responsabilidades</i>	178
VII. BIBLIOGRAFIA.....	179

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico IV.1 Nível de concretização das intervenções de requalificação da rede pré-escolar e do 1.º CEB previstas	35
Gráfico IV.2 Evolução da execução das intervenções de requalificação da rede pré-escolar e do 1.º CEB previstas	42
Gráfico IV.3 Nível de concretização das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares ..	43
Gráfico IV.4 Evolução da execução das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares ...	45
Gráfico IV.5 Nível de concretização das propostas de construção de novos estabelecimentos escolares	47
Gráfico IV.6 Evolução da execução das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares ...	47
Gráfico IV.7 Evolução da execução das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares ...	48
Gráfico V.1 Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional	144
Gráfico V.2 Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional	145
Gráfico V.3 Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	146
Gráfico V.4 Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	147
Gráfico V.5 Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	148
Gráfico V.6 Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	148
Gráfico V.7 Taxa de retenção e desistência no ensino básico no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)	152
Gráfico V.8 Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do ensino básico no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016).....	153
Gráfico V.9 Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do ensino básico no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016).....	154
Gráfico V.10 Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do ensino básico no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016).....	154
Gráfico V.11 Taxa de retenção e desistência no ensino secundário no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)	155
Gráfico V.12 Taxa de abandono escolar no concelho de Braga e contexto regional (2001-2011)	157
Gráfico V.13 Taxa de transição / conclusão no ensino secundário no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016).....	159
Gráfico V.14 Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científicos-humanísticos do ensino secundário no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016).....	160
Gráfico V.15 Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do ensino secundário no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016).....	160
Gráfico V.16 População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Braga (2011)	161

Gráfico V.17 | Evolução da taxa real de pré-escolarização – NUT I Continente (2006-2007 a 2015-2016)166

Gráfico V.18 | Taxa real de pré-escolarização no concelho de Braga e restantes concelho da NUT III – Cávado (2015-2016)167

Gráfico V.19 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de pré-escolarização no concelho de Braga (2006-2007 a 2015-2016).....168

Gráfico V.20 | Evolução da taxa bruta de escolarização no ensino básico no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016).....169

Gráfico V.21 | Evolução da taxa bruta de escolarização no ensino secundário no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016).....170

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro IV.1 Eixos estratégicos principais e respetivos objetivos específicos preconizados na Carta Educativa de 1.ª geração	13
Quadro IV.2 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE das Fontes	19
Quadro IV.3 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Oeste Colina	19
Quadro IV.4 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Nascente do Oeste ...	20
Quadro IV.5 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Real	21
Quadro IV.6 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Mosteiro e Cávado ...	21
Quadro IV.7 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Nogueira	22
Quadro IV.8 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Celeirós	23
Quadro IV.9 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE André Soares	24
Quadro IV.10 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Dr. Francisco Sanches	24
Quadro IV.11 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Lamações	25
Quadro IV.12 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Palmeira	26
Quadro IV.13 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Trigal St.ª Maria .	27
Quadro IV.14 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Horizontes do Este..	28
Quadro IV.15 Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Braga Oeste	28
Quadro IV.16 Novos equipamentos escolares propostos na Carta Educativa de 1.ª geração	29
Quadro IV.17 Encerramentos de equipamentos escolares propostos na Carta Educativa de 1.ª geração	30
Quadro IV.18 Encerramentos de equipamentos escolares previstos na Carta Educativa de 1.ª geração	31
Quadro IV.19 Novos equipamentos escolares propostos na Carta Educativa de 1.ª geração	32
Quadro IV.20 Intervenções de requalificação da rede pré-escolar e do 1.º CEB previstas, segundo o nível de realização	36
Quadro IV.21 Intervenções de requalificação da rede dos 2.º e 3.º CEB, segundo o nível de realização	42
Quadro IV.22 Propostas de encerramento de estabelecimentos escolares previstas na Carta Educativa de 1.ª geração	44
Quadro IV.23 Propostas de construção de novos equipamentos escolares previstas na Carta Educativa de 1.ª geração	46
Quadro IV.24 Intervenções não propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação)	49
Quadro IV.25 Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar pública do concelho de Braga	51
Quadro IV.26 Objetivos Específicos e Medidas de Intervenção preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, relacionadas com o Eixo 2 “Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho”	58
Quadro IV.27 Objetivos Específicos e Medidas de Intervenção preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, relacionadas com o Eixo 3 “Incentivo à oferta do ensino profissionalizante”	61
Quadro IV.28 Centros Qualifica no concelho de Braga	63

Quadro IV.29 Domínios estratégicos e respetivos objetivos específicos consagrados no PDM de Braga em vigor	65
Quadro IV.30 Critérios de programação e planeamento de equipamentos educativos	67
Quadro IV.31 Ações preconizadas no PDM de Braga no âmbito dos Equipamentos Educativos	68
Quadro IV.32 Referenciais de programação dos equipamentos escolares, por nível de instrução e grupo etário	80
Quadro IV.33 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Braga em relação à população em idade escolar em 2021 (projeção)	81
Quadro IV.34 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Braga em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)	82
Quadro IV.35 Número médio de alunos por turma na rede pública do concelho de Braga, por nível de instrução (2017-2018)	84
Quadro IV.36 Critérios de irradiação e programação para os Jardins de Infância (JI)	86
Quadro IV.37 Critérios de irradiação e programação para a Escola Básica do 1.º ciclo (EB)	87
Quadro IV.38 Critérios de irradiação e programação para a Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos (EB)	87
Quadro IV.39 Critérios de irradiação e programação para a Escola Secundária (ES)	88
Quadro IV.40 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Alberto Sampaio	92
Quadro IV.41 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE André Soares	93
Quadro IV.42 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Carlos Amarante	94
Quadro IV.43 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE D. Maria II	94
Quadro IV.44 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Braga Oeste	95
Quadro IV.45 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE de Celeirós	95
Quadro IV.46 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE de Maximinos	96
Quadro IV.47 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Mosteiro e Cávado.96	
Quadro IV.48 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE de Real	97
Quadro IV.49 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Trigal de Santa Maria	97
Quadro IV.50 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Dr. Francisco Sanches	98
Quadro IV.51 Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Sá de Miranda	98
Quadro IV.52 Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Braga ...	100
Quadro IV.53 Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo no concelho de Braga	107
Quadro IV.54 Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo no concelho de Braga	131
Quadro IV.55 Designação das entidades que intervêm na realização de investimentos nos estabelecimentos de educação pré-escolar	135
Quadro IV.56 Designação das entidades que intervêm na realização de investimentos nos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico	135
Quadro IV.57 Designação das entidades que intervêm na realização de investimentos nos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico	136
Quadro IV.58 Designação das entidades que intervêm na realização de investimentos nos estabelecimentos do ensino secundário	136

Quadro IV.59 Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação.....	137
Quadro IV.60 Plano de financiamento e priorização das propostas de ajustamento na programação	138
Quadro IV.61 Valores de referência para o plano de financiamento	141
Quadro V.1 Metas nacionais de classificação positiva nas provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015.....	143
Quadro V.2 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015).....	144
Quadro V.3 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015).....	145
Quadro V.4 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2016-2017).....	147
Quadro V.5 Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2016-2017).....	149
Quadro V.6 Resultados escolares nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Braga, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)	150
Quadro V.7 Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015.....	151
Quadro V.8 Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015	151
Quadro V.9 População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Braga (2011)	163

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura IV.1 Esquema de acesso ao Portal da Educação	15
Figura IV.2 Proposta de reordenamento da Carta Educativa de 1.ª geração	33
Figura IV.3 Medidas de intervenção do OE 1: Promoção da escola como espaço inclusivo, humanista e multivalência	72
Figura IV.4 Medidas de intervenção do OE 2: Promoção da qualidade física e do sucesso educativo e formativo nas escolas	74
Figura IV.5 Medidas de intervenção do OE 3: Promoção de uma política educativa coesa, colaborativa e participada.....	76
Figura IV.6 Medidas de intervenção do OE 4: Promoção da educação de adultos e da formação ao longo da vida	78
Figura IV.7 Esquema conceitual do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória	113
Figura IV.8 Princípios subjacentes ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória	114

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa IV.1 Proposta geral de intervenção na rede escolar pública do concelho de Braga	105
--	-----

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

O presente capítulo tem como principal objetivo a apresentação de propostas de reordenamento da rede escolar do concelho de Braga.

O contexto demográfico nacional aponta para um generalizado decréscimo da natalidade e culmina na impossibilidade de renovação de gerações e no subsequente aumento do fenómeno do envelhecimento populacional. Esta tendência, ainda que menos expressiva no concelho de Braga quando comparada com a generalidade dos concelhos portugueses, constitui um princípio incontornável e determinante para a reconfiguração da rede escolar. Para a reconfiguração da rede escolar concorrem igualmente outros aspetos como a avaliação das estruturas físicas, pretendendo-se, deste modo, garantir uma solução sustentada, passível de fomentar um sistema de ensino de sucesso.

Tendo por base o mencionado anteriormente, este capítulo compreende, inicialmente, a identificação do cenário de partida e o balanço de execução da Carta Educativa de 1.ª geração, seguindo-se o enquadramento do âmbito do Plano Diretor Municipal de Braga, a formulação dos critérios para o reordenamento da rede escolar do concelho e, por fim, o ajustamento da programação. Este último compreenderá a identificação das entidades responsáveis pelas diferentes medidas de intervenção/propostas e o respetivo cronograma, para além da alusão ao plano de financiamento e à priorização dessas mesmas propostas.

IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA

A Carta Educativa de Braga, elaborada no ano de 2006, visou responder aos desafios que então se colocavam à rede escolar concelhia.

Aquando da sua elaboração, a Carta Educativa de 1ª geração era entendida como um documento estratégico, que deveria ir bem mais além das questões do ordenamento do parque escolar. Por esta razão era considerado *“imperioso desenhar uma estratégia municipal, definitiva da posição do município no que se refere à interação com as questões da educação, e seu relacionamento com a comunidade educativa, cujo objeto e finalidades estejam permanentemente abertos à discussão e participação”*.

Em 2016, aquando da elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração ficou definido que esta assumiria três eixos estratégicos principais, sob os quais foram definidos um conjunto de objetivos específicos (Quadro IV.1).

Quadro IV.1 | Eixos estratégicos principais e respetivos objetivos específicos preconizados na Carta Educativa de 1.ª geração

Eixo Estratégico	Objetivos específicos
A – Reforçar e Melhorar a Qualidade do Sistema Educativo e Formativo	<ul style="list-style-type: none"> ◦ A.1) Reorganização dos serviços ◦ A.2) Melhorar e fomentar a formação contínua dos profissionais da educação ◦ A.3) Fomentar e valorizar estudo da Língua Portuguesa, da Matemática, das Ciências e das Tecnologias desde a pré-escolar ◦ A.4) Incentivar os jovens, que estão no sistema de ensino, ao prosseguimento da sua formação para além da escolaridade mínima obrigatória ◦ A.5) Criar condições que garantam a segurança ◦ A.6) Fomentar uma maior autonomia das escolas
B - Melhorar a Qualidade do Parque Escolar e dos Estabelecimentos de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> ◦ B.1) Requalificar o parque escolar, adequando-o às necessidades ◦ B.2) Rede de transportes escolares
C - Evitar Ruturas e Inadaptações da Rede Educativa à Dinâmica Social	<ul style="list-style-type: none"> ◦ C.1) Combater o abandono e o insucesso escolar e as saídas precoces ◦ C.2) Abrir o sistema educativo e formativo à comunidade ◦ C.3) Melhorar a qualidade dos apoios socioeducativos ◦ C.4) Permitir o Acesso de todos à educação e à formação

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

A Estratégia Educativa Municipal exarada na Carta Educativa de 1.ª geração decorreu da necessidade de buscar resposta cabal para as necessidades sentidas por toda a comunidade educativa, e pela sociedade em geral, visando contribuir para uma educação e formação de qualidade e para melhoria da vida dos cidadãos. Esta estratégia assentou-se num conjunto de princípios orientadores, que pautaram as propostas em termos de planeamento e ordenamento, designadamente:

- Sensibilizar para a responsabilidade de todos na Educação;
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade da oferta educativa do concelho;
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico e cultural do concelho;
- Inculcar, nas novas gerações, uma forte identidade nacional e concelhia, geradora do sentimento de cidadania e propiciadora do despertar para a globalização económica, social e cultural;
- Promover a imagem de Braga como um concelho empreendedor, desenvolvido, inovador, e preocupado com a integração dos seus cidadãos nas sociedades cognitivas.

A Estratégia Educativa Municipal e os três grandes eixos estratégicos foram transpostos para a proposta de intervenção preconizada na Carta Educativa de 1.ª geração, tendo em vista a formulação de uma proposta de reordenamento da rede educativa.

A proposta de intervenção pretendia a articulação das ofertas educativas existentes com as necessidades locais à data de elaboração, bem como a promoção da gestão integrada dos recursos,

numa perspetiva de desenvolvimento. Com efeito, para além de um instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, designadamente do Plano Diretor Municipal, a Carta Educativa assumia-se como ferramenta de gestão educativa, permitindo gerir, monitorizar e avaliar todo o processo de implementação da proposta de intervenção e, ainda, proceder à sua constante reavaliação, por meio de um contínuo atualizar e manter da informação (Município de Braga, 2006).

Tendo por base estas premissas, a proposta de intervenção preconizada para o município de Braga na Carta Educativa de 1.ª geração visava fundamentalmente:

- A criação de um Portal da Educação;
- O reordenamento da rede escolar.

Esta articulação afigurava-se essencial para possibilitar, aos responsáveis, o desenvolvimento de uma atuação estratégica no sentido de:

- Orientar a expansão do sistema educativo num determinado território em função do desenvolvimento económico e sócio - cultural;
- Tomar decisões relativamente à construção de novos empreendimentos, ao encerramento de escolas e à reconversão e adaptação do parque otimizando a funcionalidade da rede existente e a respetiva expansão;
- Definir prioridades;
- Otimizar a utilização dos recursos consagrados à educação;
- Evitar ruturas e desadequações da rede educativa à dinâmica social e ao desenvolvimento urbanístico.

IV.1.1. PORTAL DA EDUCAÇÃO

A criação do Portal da Educação, proposta de intervenção da Carta Educativa de 1.ª geração, assumia-se como uma medida transversal a toda a Estratégia Educativa Municipal, com a intenção de melhorar a qualificação da Educação, através da inovação e eficiência nos processos pedagógicos, na gestão e administração dos recursos logísticos, e do próprio sistema educativo e na valorização dos recursos humanos, organizando-se a proposta em torno dos seguintes objetivos:

- Melhor monitorização e (re)avaliação da Carta Educativa;
- Modernizar e melhorar a gestão dos recursos, por parte do Município;
- Partilhar e criar conteúdos/recursos de aprendizagem;
- Tornar a Educação mais aberta, modernizando o sistema educativo;
- Responder às necessidades de professores, alunos, pais e responsáveis institucionais;
- Desenvolver competências.

Para a consecução dos objetivos transcritos, era referida como necessária a articulação entre o Centro de Recursos Educativos e os estabelecimentos de ensino, como forma de garantir uma massa crítica de conteúdos e agentes mobilizadores de novos projetos na vertente educativa (Município de Braga, 2006).

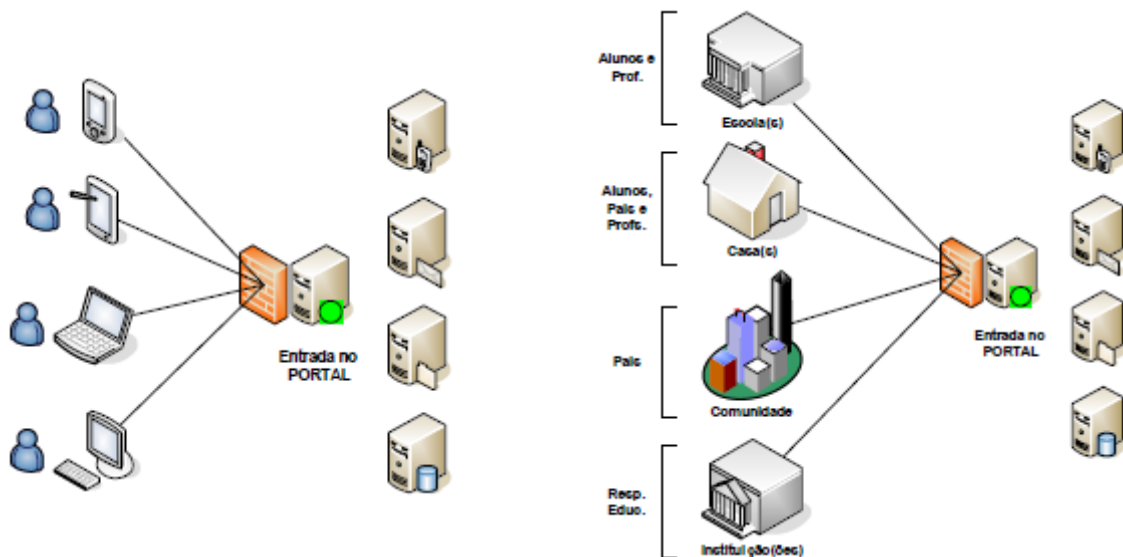
O Portal da Educação corresponderia, assim, a uma plataforma de ensino com conteúdos genéricos de suporte à educação, à qual estariam inerentes um conjunto de funcionalidades e/ou valências:

- Serviços de Gestão e Administração da Rede Escolar;
- Sítio da Comunidade Escolar;
- Sítio do Professor;
- Sítio do Aluno;
- Sítio dos Encarregados de Educação/Pais.

Para além das valências anteriores, o Portal da Educação apresentaria ainda serviços integrados como Correio Eletrónico / Calendário, Dossier Pedagógico, Caderneta Eletrónica do Aluno, Partilha e Criação de Recursos de Aprendizagem, Comunidade de Desenvolvimento Profissional, Eventos / Notícias / Novidades da Comunidade e o Acesso a uma Área Privada.

Em termos de acesso, a Carta Educativa previa a possibilidade do mesmo ser feito por diversos utilizadores registados, tendo por base princípios de fiabilidade e portabilidade, fornecendo aos utilizadores diversos serviços da comunidade educativa no mesmo sítio (Figura IV.1).

Figura IV.1 | Esquema de acesso ao Portal da Educação



Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

Em linha com o explanado anteriormente, constituiriam características desta plataforma:

- Acesso ao portal por diversos utilizadores;
 - Dentro da Escola para Alunos e Professores;

- Em casa para alunos pais e professores;
- Acesso aos pais de toda a comunidade;
- Funcionários institucionais podem consultar o Portal e podem adicionar eventos e conteúdos relevantes á Comunidade Educativa;
- Fiabilidade;
- Portabilidade;
- Variados serviços ao dispor da comunidade no mesmo sitio.

Importa mencionar que a Carta Educativa de 1.ª geração previa a integração do Portal da Educação no Portal Pedagógico do Braga Digital, plataforma cuja implementação se encontrava em curso à data e que ia ao encontro dos objetivos definidos para o Portal da Educação, numa perspetiva de redução dos custos e dos tempos de execução da proposta (Município de Braga, 2006).

No sentido da dinamização da implementação do portal, estava ainda prevista a integração na equipa do Braga Digital de um elemento técnico que preparasse os agentes educativos e facilitasse a interação entre os diferentes parceiros.

O referido documento estratégico previa, ainda, a criação de uma base de dados que permitisse uma constante atualização dos dados educativos estatísticos, funcionando como instrumento de suporte à monitorização da Carta Educativa, assim como de apoio à melhor gestão dos recursos disponíveis por parte do município e de promoção da interação entre todos os estabelecimentos escolares. Com efeito, pretendia-se a disponibilização deste instrumento a todos os estabelecimentos escolares, permitindo-lhes atualizar os respetivos dados, exportá-los para outros formatos, consultá-los e realizar relatórios respeitantes ao estabelecimento (Município de Braga, 2006).

A gestão e administração de todos os dados estaria centralizada no município, prevendo-se, para o efeito, a afetação de um técnico dos serviços de educação.

A base de dados estaria também disponível e consultável através do Portal da Educação, com acesso reservado, através de um login e *password*, garantindo o acesso seguro a todos os intervenientes.

IV.1.2. PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR

A proposta de reordenamento da rede escolar consagrada na Carta Educativa de 1.ª geração pretendia garantir o acesso a todas as crianças e alunos do concelho à educação pré-escolar e ao ensino básico e, progressivamente, ao ensino secundário; racionalizar a rede escolar, superando as situações de isolamento, e garantir e aperfeiçoar a qualidade funcional e organizacional da escola, como elementos essenciais ao sucesso educativo (Município de Braga, 2006).

A proposta de intervenção foi idealizada com o intuito de planear e prospetar o parque escolar para um determinado horizonte temporal, traduzindo-se na definição de intervenções a executar em curto, médio e longo prazo.

Em termos de estratégia base de atuação, a proposta foi definida tendo por base as debilidade e potencialidades da oferta existente à data de elaboração da Carta Educativa e tendo em consideração as seguintes variáveis:

- As especificidades da rede de equipamentos educativos já existentes;
- As características da distribuição da população escolar pela área territorial concelhia e respetiva evolução prevista;
- O planeamento urbanístico do concelho, que previa a manutenção de condições para a estabilização de populações e serviços na totalidade dos espaços urbanos consolidados.

Complementarmente, a proposta de intervenção na rede escolar, como ação de reordenamento, tinha presentes os seguintes princípios:

- Nenhum estabelecimento de educação ou ensino deveria ser considerado isoladamente, mas sim integrado em redes de equipamentos concebidos como organizações integradas e integradoras, tanto no plano interno como no das relações com a comunidade;
- A Carta Educativa deveria perspetivar o ordenamento da rede educativa através da constituição, preferencialmente, de centros escolares, pretendendo favorecer percursos sequenciais articulados dos alunos, com preocupações pedagógicas e sociais, otimizando os recursos (físicos, humanos e financeiros);
- A Carta Educativa deveria visar a racionalização da rede escolar da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, encerrando as escolas de reduzida dimensão e reduzido número de alunos e que, comprovadamente, não tinham as condições necessárias para a sua manutenção;
- Deveria ser garantido o transporte aos alunos das escolas a encerrar para as de acolhimento;
- A Carta Educativa deveria ir de encontro às orientações/objetivos traçados para a Educação, no plano nacional.

A Carta Educativa preconizava uma reorganização espacial da rede escolar municipal traduzida numa atuação estruturada em três zonas com especificações distintas:

- **Zona 1 – Núcleo Urbano Central:** a alteração fundamental a implementar consistiria na normalização da ação educativa, voltando cada sala de aulas a ser ocupada diariamente, não por duas, mas a tempo inteiro por uma única turma, com a instalação, tão breve quanto possível, do regime da escola a tempo inteiro. Para além das turmas que seriam inviabilizadas por modificação do regime educativo, estava ainda previsto o encerramento faseado da escola D. Pedro V, cujas instalações não ofereciam boas condições para uma requalificação com qualidade. A compensação para as cerca de 40 turmas, a inviabilizar nesta zona, seria feita com a construção da escola básica integrada com Jardim-de-infância e pelos outros novos centros escolares projetados na área periférica.
- **Zona 2 – Área de Expansão da Cidade:** área territorial contígua à Circular Urbana e exterior ao núcleo central, formada por franjas urbanas de apreciável densidade de população jovem e com excelentes acessibilidades. Previa-se um significativo reforço de instalações quer para responder qualitativamente às necessidades criadas pelas novas populações escolares oriundas do núcleo urbano central, por já serem originárias deste espaço territorial, ou das zonas periféricas rurais, em resultado de algum movimento natural e tendencial de aproximação à cidade, quer para corrigir alguma sobrelotação constatada à data (mais de 20 salas em horário duplo). Para além de alguma

redistribuição e readequação das instalações existentes, previa-se a construção de 7 novos centros escolares, cada um deles, no mínimo, com onze novas salas, no sentido de responder qualitativamente às necessidades escolares projetadas para a zona, incluindo a compensação pelas turmas (horário duplo) que seriam gradualmente inviabilizadas nas escolas do núcleo urbano central. Estavam programados os seguintes centros escolares: Naia, Vale de Lamações, S. Frutuoso, Congregados, Urjais, Mouta e Amarela.

- **Zona 3 – Áreas mais rurais:** zona contígua à área de expansão da cidade, onde se privilegiaria a manutenção dos equipamentos escolares que garantissem continuidade das condições necessárias. Nas freguesias onde não fossem garantidas tais condições, ou seja, que não apresentassem um número mínimo de alunos para o funcionamento da escola, em boas condições letivas, ocupacionais e sociais, seriam desativados os respetivos equipamentos educativos e transferidos os alunos existentes. A desativação seria programada ao mínimo, e sempre que possível optar-se-ia pela concentração dentro da mesma freguesia, de forma a rentabilizar os recursos.

Na sequência do explanado anteriormente, e no sentido de se estabelecer o ponto de partida para o processo de atualização da Carta Educativa, os pontos seguintes compreendem uma síntese das propostas concretas de reordenamento da rede escolar, por nível de instrução e agrupamentos de escolas existentes à data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração.

IV.1.2.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

À data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, um significativo número das escolas da rede do 1.º ciclo do ensino básico não ofereciam condições estruturais que permitissem o funcionamento em simultâneo de quatro turmas, correspondentes aos quatro anos de escolaridades deste ciclo. Por outro lado, algumas escolas encontravam-se em situação de sobrelotação dos espaços e outras, ainda, apresentavam prementes necessidades de requalificação e ampliação das infraestruturas, quer em termos de salas de aulas ou salas de atividades (no caso dos JI), quer em termos de outro tipo de equipamentos (e.g. cozinha, refeitório, sala de informática, sala polivalente, sala de professores, sanitários, recreio). Havia, portanto, um desajuste da oferta escolar face à procura que à mesma data caracterizava o concelho de Braga.

Também ao nível da educação pré-escolar eram evidentes algumas necessidades infraestruturais, bem como algum desajuste decorrente das alterações da dinâmica populacional e escolar.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS FONTES

O Agrupamento de Escolas das Fontes enquadrava, em 2006, cinco estabelecimentos de educação e ensino vocacionados para a pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico. Para este agrupamento de escolas, a Carta Educativa propunha quer intervenções infraestruturais, quer orientações para uma melhor gestão do número de matrículas em situações de sobrelotação (Quadro IV.2).

Quadro IV.2 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE das Fontes

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1/JI das Enguardas	S. Victor	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Controle mais eficaz do local de residência dos alunos, no sentido de diminuir a população escolar e diminuir as turmas da EB1 para seis; Encontrava-se em curso uma empreitada para a ampliação e requalificação da Escola no sentido de dotar o JI com três salas de atividades e a EB1 com seis salas de aula.
EB1 do Bairro da Misericórdia	S. Vicente	<ul style="list-style-type: none"> Controle mais eficaz do local de residência dos alunos, no sentido de diminuir a população escolar e diminuir as turmas para quatro.
EB1/JI da Quinta da Veiga	S. Vicente	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Controle mais eficaz do local de residência dos alunos, no sentido de diminuir a população escolar e diminuir as turmas da EB1 para oito; Construção de uma sala polivalente sobre a área da cantina.
JI da Quinta das Fontes	S. Vicente	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1/JI do Bairro da Alegria	S. Victor	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Ampliação no sentido do aumento da capacidade da EB1 para oito salas de aula.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OESTE DA COLINA

Para os estabelecimentos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Oeste da Colina, as propostas referiam-se, sobretudo, a intervenções infraestruturas de requalificação e ampliação dos espaços escolares (Quadro IV.3).

Quadro IV.3 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Oeste Colina

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1 de Maximinos	Braga (Maximinos)	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação; Com a construção do Centro Escolar da Naia, previa-se a perda da população escolar até à estabilização em oito salas de aula e oito turmas.
EB1 da Gandra	Ferreiros	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1/JI da Estrada	Ferreiros	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação para oito salas de aula na EB1, caso se viesse a justificar.
EB1/JI do Carvalho	Gondizalves	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação para quatro salas de aulas na EB1; Requalificação para melhoria das condições de funcionamento.
EB1 de Semelhe	Semelhe	<ul style="list-style-type: none"> Encontravam-se em curso obras de requalificação; Estava previsto o funcionamento com EB1 até à construção da EB1 de Parada de Tibães e posteriormente seria convertida em Jardim de Infância.
EB1 de Cid	Gondizalves	<ul style="list-style-type: none"> Encerrada no final do ano letivo 2005-2006¹.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

¹ Encerrada antes na entrada em vigor da Carta Educativa de 1.ª geração.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NASCENTE DO OESTE

O Agrupamento de Escolas Nascente do Oeste enquadrava, em 2006, um total de 13 equipamentos destinados ao pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, sendo apresentadas propostas de intervenção para oito dessas escolas (Quadro IV.4).

Quadro IV.4 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Nascente do Oeste

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1/JI do Salgueiral	Espinho	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Ampliação da EB1 para quatro salas, quando tal se justificasse.
Jl de Pidre	Este S. Mamede	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1 de Pidre	Este S. Mamede	<ul style="list-style-type: none"> Requalificação e equipamento com cozinha, cantina, sala de informática, recreio coberto e sanitários para professores e alunos.
EB1 da Bela Vista	Este S. Pedro	<ul style="list-style-type: none"> Transformação em JI, com a execução das necessárias obras de adaptação; Transferência dos alunos que frequentavam a EB1 para a EB1 da Igreja, localizada na mesma freguesia.
EB1 da Igreja	Este S. Pedro	<ul style="list-style-type: none"> Tinha sido objeto de obras de requalificação; Acolhimento dos alunos da EB1 da Bela Vista; Possibilidade de adaptação de duas das salas de aula existentes a sala de informática e sala polivalente.
Jl de Areias de Baixo	Este S. Pedro	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento, com o subsequente acolhimento dos alunos na EB1 da Bela Vista.
EB1 da Lameira	Gualtar	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação e ampliação do edifício para 12 salas de aula, dotando-o das condições necessárias aos alunos autistas.
Jl da Bouça	Gualtar	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1 de Codeçosa	Pedralva	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação e ampliação para quatro salas de aula; Transferência de uma turma para a EB1 da Costa, de forma a assegurar o horário normal.
Jl da Gulmeira	Pedralva	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1 do Outeiro	Sobreposta	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
Jl da Igreja	Sobreposta	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1 da Costa	Espinho	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção em funcionamento excecional com a receção de uma turma da EB1 de Codeçosa.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REAL

Quanto ao Agrupamento de Escolas de Real, que integrava oito escolas de educação pré-escolar e/ou 1.º ciclo do ensino básico, estavam propostas quer intervenções infraestruturais de requalificação e

ampliação dos espaços existentes, quer orientações para controle mais eficaz do número de matrículas em situações de sobrelotação (Quadro IV.5).

Quadro IV.5 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Real

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1 das Parretas	Sé	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação, no sentido de dotar a Escola de uma cantina, uma cozinha e reformular os sanitários existentes.
EB1 da Sé	Sé	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação; Controle mais eficaz do local de residência dos alunos, no sentido de diminuir a população escolar e diminuir, progressivamente, as turmas para oito.
Jl da Qta das Hortas	Sé	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1 do Cruzeiro	Frossos	<ul style="list-style-type: none"> Obras de ampliação para aumento da capacidade para quatro salas de aula.
Jl da Goja	Frossos	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1/Jl da Rua de Cima	Parada de Tibães	<ul style="list-style-type: none"> Transformação em Jl; Transferência dos alunos da EB1 para a escola EB1 de Semelhe até à construção de um edifício de raiz com quatro salas de aula, na mesma freguesia.
EB1 de Real	Real	<ul style="list-style-type: none"> Controle mais eficaz do local de residência dos alunos, no sentido de diminuir a população escolar e diminuir, progressivamente, as turmas para seis; Construção do Centro Escolar de S. Frutuoso para abrandamento da pressão de matrículas sobre a escola.
Jl da Qta dos Lagos	Real	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MOSTEIRO E CÁVADO

Para o Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado, as propostas recaem sobre cinco dos dez estabelecimentos destinados aos níveis de instrução em análise e são, essencialmente, de natureza infraestrutural (Quadro IV.6).

Quadro IV.6 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Mosteiro e Cávado

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1 da Igreja	Merelim S. Paio	<ul style="list-style-type: none"> Requalificação para transformação em escola com duas valências (Jl e EB1), dotada de três salas de atividades para o Jl e 5 salas de aula para a EB1, cozinha, cantina, sala de informática, recreio coberto e sanitários para alunos e professores.
Jl do Assento	Merelim S. Paio	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento dos dois edifícios em que funcionava, assim que executadas as obras de ampliação e requalificação da EB1 de Merelim S. Paio.
EB1/Jl de S. Brás	Merelim S. Paio	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Obras de requalificação e ampliação para demolição do pré-fabricado existente no recinto e ampliar a capacidade para oito salas de aula.
EB1 do Carrascal	Mire de Tibães	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1 de Ruães	Mire de Tibães	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Funcionamento apenas como EB1, com a turma do JI a ser deslocada para o JI do Carrascal, com previsão de ampliação.
JI do Carrascal	Mire de Tibães	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Ampliação para três salas de atividade; ◦ Acolhimento da turma da EB1 de Ruães.
EB1 de Sto António	Padim da Graça	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Sem intervenção prevista.
JI de Nogueiredo	Padim da Graça	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Sem intervenção prevista.
EB1 do Assento	Panoias	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Sem intervenção prevista.
JI de Agrafronte	Panoias	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Sem intervenção prevista.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NOGUEIRA

As propostas para o Agrupamento de Escolas de Nogueira são de diferentes tipologias, contemplando desde intervenções infraestruturais de requalificação e ampliação dos espaços, construção de novos equipamentos escolares, encerramento de escolas e orientações para a gestão do número de alunos para situações de sobrelotação (Quadro IV.7).

Quadro IV.7 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Nogueira

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1/JI do Assento	Arcos	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Manutenção em funcionamento, enquanto o número de alunos o justificar.
EB1/JI Nogueira da Silva	S. Lázaro	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Manutenção das duas valências; ◦ Obras de requalificação.
EB1 da Granja	Esporões	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Sem intervenção prevista.
JI da Igreja	Esporões	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Sem intervenção prevista.
EB1/JI da Boavista	Fraião	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Manutenção das duas valências; ◦ Obras de requalificação e ampliação para duas salas de atividades no JI e quatro salas de aula na EB1.
EB1 da Boucinha	Lomar	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Construção de Centro Escolar para garantia da oferta do número de salas necessárias à população escolar da freguesia; ◦ Previa-se a perda progressiva da população escolar até à estabilização em quatro salas de aula e quatro turmas; ◦ Obras de requalificação.
JI das Regadinhas	Lomar	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Obras de requalificação e ampliação para três salas de atividades.
EB1 do Assento	Morreira	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Manutenção em funcionamento, enquanto o número de alunos o justificar.
EB1 de Barreiros	Nogueira	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Encontravam-se em curso obras de requalificação.
JI do Agrelo	Nogueira	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Encerramento, assim que executadas as obras de adaptação e requalificação da

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
		antiga escola dos Barreiros que seria convertida em JI e constituiria com a EB1 do Agrelo um Centro Escolar com duas salas de atividades no JI e nove salas de aula na EB1.
JI do Monte	Nogueira	◦ Sem intervenção prevista.
EB1 do Carvalho	Trandeiras	◦ Sem intervenção prevista.
JI do Carvalho	Trandeiras	◦ Sem intervenção prevista.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

No que subjaz às escolas de educação pré-escolar e/ou 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Celeirós, dez na totalidade, destacam-se as propostas de requalificação e ampliação dos espaços para três equipamentos, assim como a proposta de encerramento de um equipamento que não oferecia as necessárias condições de funcionamento (Quadro IV.8).

Quadro IV.8 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Celeirós

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1/JI da Cruz	Celeirós	◦ Manutenção das duas valências; ◦ Requalificação e ampliação para três salas de atividades no JI e oito salas de aula na EB1.
EB1 da Garapoa	Celeirós	◦ Requalificação e ampliação para equipamento com cantina e copa para serviço de refeições.
JI da Garapoa	Celeirós	◦ Sem intervenção prevista.
EB1/JI da Quintã	Escudeiros	◦ Manutenção das duas valências; ◦ Sem intervenção prevista.
EB1/JI da Estrada	Figueiredo	◦ Manutenção das duas valências, com possibilidade de aumento da população escolar na EB1; ◦ Sem intervenção prevista.
EB1/JI de Guisande	Guisande	◦ Manutenção das duas valências, enquanto o número de alunos o justificar; ◦ Obras de requalificação no edifício da EB1.
JI de Lamas	Lamas	◦ Manutenção em funcionamento.
EB1/JI do Assento	Oliveira	◦ Manutenção das duas valências, enquanto o número de alunos o justificar.
EB1 dos Pardieiros	Penso Sto Estevão	◦ Manutenção em funcionamento, enquanto o número de alunos o justificar.
JI do Assento	Penso S. Vicente	◦ Encerramento por não assegurar condições mínimas de funcionamento.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRÉ SOARES

O Agrupamento de Escolas André Soares agregava, à data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, quatro equipamentos com oferta dos níveis de instrução em análise. Para todos os equipamentos eram propostas intervenções de requalificação (Quadro IV.9).

Quadro IV.9 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE André Soares

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1/JI Ponte Pedrinha	Braga (Maximinos)	<ul style="list-style-type: none"> Transformação em EB1 com oito salas de aula; Constituição de um Centro Escolar, através da construção de um JI com quatro salas de atividades para acolhimento dos alunos da EB1/JI de Ponto Pedrinha.
EB1 do Carandá	S. Lázaro	<ul style="list-style-type: none"> Controle mais eficaz do local de residência dos alunos, no sentido da diminuição da população escolar; Requalificação com a construção de uma sala polivalente, uma sala de informática e a reformulação da cozinha, cantina e sanitários.
EB1/JI do Fujacal	S. Lázaro	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Controle mais eficaz do local de residência dos alunos, no sentido da diminuição da população escolar e diminuição das turmas da EB1 para oito; Obras de ampliação na EB1.
EB1/JI de S. Lázaro	S. Lázaro	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Obras de requalificação.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FRANCISCO SANCHES

As intervenções propostas para as duas escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches, com oferta do 1.º ciclo do ensino básico, referiam-se a obras de requalificação e ao encerramento de uma das escolas por não reunir as condições mínimas de segurança, nem condições para ser ampliada ou requalificada com qualidade (Quadro IV.10).

Quadro IV.10 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Dr. Francisco Sanches

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1 de D. Pedro V	S. Lázaro	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento por não garantir as condições mínimas de segurança, nem condições para ser ampliada ou requalificada com qualidade.
EB1 de S. Vítor nº7	S. Victor	<ul style="list-style-type: none"> Controle mais eficaz do local de residência dos alunos, no sentido da diminuição da população escolar e diminuição do número de turmas para passar, progressivamente, para horário normal; Obras de requalificação para criação de uma cantina, cozinha e sanitários para deficientes.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LAMAÇÕES

Para o Agrupamento de Escolas de Lameações, que contemplava, no ano de 2006, oito escolas vocacionadas para os níveis de instrução em apreço, importa salientar a proposta de intervenções infraestruturais para dois desses equipamentos, assim como a proposta de encerramento incidente também sobre dois equipamentos (Quadro IV.11).

Quadro IV.11 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Lameações

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1 de S. João do Souto	S. João do Souto	<ul style="list-style-type: none">◦ Controle mais eficaz do local de residência dos alunos, no sentido da diminuição da população escolar e diminuição do número de turmas para passar, progressivamente, para horário normal.
Jl Bracara Augusta	S. Lázaro	<ul style="list-style-type: none">◦ Encerramento por não possuir as condições mínimas de funcionamento, assim que estivesse construído o Centro Escolar do Vale de Lameações para colhimento dos alunos.
EB1 do Bairro Económico	S. Victor	<ul style="list-style-type: none">◦ Passagem da unidade de apoio aos surdos-mudos para uma Escola a desativar.
EB1/Jl de Sta Tecla	S. Victor	<ul style="list-style-type: none">◦ Reconversão da EB1 para quatro salas de aula e quatro turmas e encerramento do edifício do Jl, com a construção do Centro Escolar do Vale de Lameações.
EB1 da Cangosta	Lameações	<ul style="list-style-type: none">◦ Encerramento por não possuir condições de ampliação, assim que estivesse construído o Centro Escolar do Vale de Lameações para colhimento dos alunos.
Jl da Cangosta	Lameações	<ul style="list-style-type: none">◦ Sem intervenção prevista.
EB1/Jl da Igreja	Nogueiró	<ul style="list-style-type: none">◦ Manutenção das duas valências;◦ Sem intervenção prevista.
EB1/Jl da Calçada	Tenões	<ul style="list-style-type: none">◦ Manutenção das duas valências até à construção do Centro Escolar de Urjas (Nogueiró);◦ Posterior transformação em Jl com duas salas de atividades.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PALMEIRA

O Agrupamento de Escolas de Palmeira integrava, à data de elaboração da Carta Educativa de 1ª geração, 17 escolas destinadas à educação pré-escolar e/ou 1.º ciclo do ensino básico. Dois destes equipamentos foram encerrados no final do ano letivo 2005-2006, previamente à aprovação da Carta Educativa, e para outros seis equipamentos não foram propostas quaisquer intervenções. Relativamente às restantes escolas, nove na totalidade, as propostas referiam-se, fundamentalmente, a obras de requalificação, encerramentos e manutenções em funcionamento condicionadas à existência de um número mínimo de alunos que o justificasse (Quadro IV.12).

Quadro IV.12 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Palmeira

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1 de Aldeia do Rio	Adaúfe	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento, com acolhimento dos alunos na EB1 da Eira Velha ou EB1/JI da Presa.
EB1 da Eira Velha	Adaúfe	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação.
EB1/JI da Presa	Adaúfe	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Obras de requalificação da EB1 para acolhimento dos alunos da EB1 de Aldeia do Rio.
Jl de Romil	Adaúfe	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento por não garantir as necessárias condições de acesso e segurança, assim que estivesse construído um novo Jl com três salas de atividades.
EB1 da Boavista	Crespos	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
Jl da Boavista	Crespos	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1 de Carcavelos	Dume	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
Jl da Av. 1.º de Maio	Dume	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1/JI do Cortinhal	Navarra	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Manutenção em funcionamento enquanto o número de alunos o justificar.
EB1 da Ortigueira	Palmeira	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1/JI Bracara Augusta	Palmeira	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Sem intervenção prevista.
EB1/JI do Campo de Aviação	Palmeira	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Manutenção em funcionamento enquanto o número de alunos o justificar.
EB1/JI do Coucinheiro	Palmeira	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Obras de requalificação.
EB1/JI do Outeiro	Pousada	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Manutenção em funcionamento enquanto o número de alunos o justificar.
EB1/JI de Pomares	Sta Lucrécia	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Manutenção em funcionamento enquanto o número de alunos o justificar.
EB1 do Assento	Palmeira	<ul style="list-style-type: none"> Encerrada no final do ano letivo 2005-2006².
EB1 da Póvoa	Palmeira	<ul style="list-style-type: none"> Encerrada no final do ano letivo 2005-2006².

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TRIGAL ST.ª MARIA

As intervenções propostas para as escolas da educação pré-escolar e/ou 1.º ciclo do ensino básico pertencentes ao Agrupamento de Escolas Trigal St.ª Maria respeitavam, em grande medida, a obras de requalificação dos espaços escolares. Era ainda proposta, para dois equipamentos escolares, a permanência em funcionamento condicionada à existência de um número mínimo de alunos que o

² Encerrada antes na entrada em vigor da Carta Educativa de 1.ª geração.

justificasse, antevendo-se, assim, a possibilidade de encerramento caso se acentuasse a tendência da diminuição dos respetivos número de matrículas (Quadro IV.13).

Quadro IV.13 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE de Trigoal St.ª Maria

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1/JI de Cornido	Aveleda	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Obras de requalificação do edifício da EB1.
EB1 de Fradelos	Fradelos	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação para equipamento com cozinha, cantina, sala de professores e sanitários.
JI de Fradelos	Fradelos	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1/JI da Igreja	Priscos	<ul style="list-style-type: none"> EB1 encerrada no final do ano letivo 2005-2006³. Manutenção em funcionamento do JI enquanto o número de alunos o justificar.
EB1 da Estação	Tadim	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1/JI do Padrão	Tadim	<ul style="list-style-type: none"> Transformação em JI, com a transferência dos alunos da EB1 para a EB1 da Estação; Obras de requalificação e adaptação a JI.
EB1 do Outeiro	Vilaça	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção em funcionamento enquanto o número de alunos o justificar; Em caso de encerramento, transferência dos alunos para a EB1 da Estação (Tadim) e EB1 do Cornido (Aveleda).
JI de Entre Muros	Vilaça	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1 do Picoto	Vimeiro	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação e ampliação para quatro salas de aula.
JI do Picoto	Vimeiro	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação para equipamento com sala de repouso.
EB1 do Monte	Aveleda	<ul style="list-style-type: none"> Encerrada no final do ano letivo 2005-2006³.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HORIZONTES DO ESTE (PARTE)

Relativamente aos cinco estabelecimentos escolares da educação pré-escolar e/ou 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Horizontes do Este, há a referir que apenas sobre um recaiu uma proposta de intervenção para requalificação. Quanto aos restantes, numa escola encontravam-se em curso, em 2006, obras de requalificação, enquanto para as restantes não foi identificada qualquer necessidade de intervenção (Quadro IV.14).

³ Encerrada antes na entrada em vigor da Carta Educativa de 1.ª geração.

Quadro IV.14 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Horizontes do Este

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1/JI do Crasto	Arentim	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Encontravam-se em curso obras de requalificação e ampliação.
EB1/JI do Portelo	Cunha	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das duas valências; Obras de requalificação.
EB1 do Apeadeiro	Ruilhe	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1 da Igreja	Tebosa	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
JI da Igreja	Tebosa	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BRAGA OESTE (PARTE)

O Agrupamento de Escolas Braga Oeste contemplava, aquando da elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, sete escolas destinadas a ministrar os níveis em análise. Tendo um dos equipamentos sido encerrado no final do ano letivo 2005-2006, as propostas de intervenção preconizadas referiam-se a obras de requalificação e a outros encerramentos (Quadro IV.15).

Quadro IV.15 | Intervenções propostas para os estabelecimentos escolares do AE Braga Oeste

Escola	Freguesia	Intervenções propostas
EB1 da Capela	Cabreiros	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação e ampliação para cinco salas de aula.
JI Monte das Cruzes	Cabreiros	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1/JI do Redondal	S. Julião de Passos	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção em funcionamento enquanto o número de alunos o justificar; Encerramento da valência do JI.
EB1 do Carvalho	Sequeira	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
EB1 de Trás-o-Rio	Sequeira	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento, com acolhimento dos alunos na EB1 do Carvalho.
JI Monte do Carvalho	Sequeira	<ul style="list-style-type: none"> Sem intervenção prevista.
JI da Igreja	S. Julião de Passos	<ul style="list-style-type: none"> Encerrada no final do ano letivo 2005-2006⁴.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

⁴ Encerrada antes na entrada em vigor da Carta Educativa de 1.ª geração.

NOVOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Entre as propostas de intervenção elencadas anteriormente, para cada um dos Agrupamentos de Escolas existentes à data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, de destacar a proposta de construção de um conjunto de equipamentos escolares que pretendiam colmatar as necessidades identificadas ao nível da educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico no Município de Braga. Estes equipamentos pretendiam, fundamentalmente, dar resposta a situações de sobrelotação dos espaços escolares diagnosticados em algumas escolas, nomeadamente em estabelecimentos escolares em que não estavam reunidas as necessárias condições para realização de obras de requalificação e ampliação dos espaços, garantir a existência de uma sala de aula por turma, permitir a atividade letiva em horário normal e proporcionar melhores condições em termos de qualidade e segurança das instalações escolares. Por outro lado, pretendiam materializar a reorganização da rede escolar municipal, procurando adequar a oferta à procura por parte dos alunos e suas famílias.

Face ao exposto, estava prevista a construção de um total de dez equipamentos destinados à educação pré-escolar e/ou 1.º ciclo do ensino básico, mais concretamente oito centros escolares e cinco escolas (Quadro IV.16).

Quadro IV.16 | Novos equipamentos escolares propostos na Carta Educativa de 1.ª geração

Equipamento	Freguesia	Número de salas		Horizonte de intervenção
		Pré-escolar	1.º CEB	
Centro Escolar da Naia	Ferreiros / Maximinos	2	6	Curto prazo - Setembro de 2007
Centro Escolar do Vale de Lamações	Lamações	2	8	Curto prazo - Setembro de 2008
Centro Escolar de S. Frutuoso	Real	4	12	Médio prazo
Centro Escolar de Urjais	Nogueiró e S. Victor	4	12	Longo prazo
Centro Escolar da Mouta	S. Lázaro, Nogueira e Lomar	4	12	Médio prazo
Centro Escolar da Amarela	Ferreiros	4	12	Longo prazo
Centro Escolar dos Congregados	S. Victor	4	12	Médio prazo
Jl da Ponte Pedrinha ⁵	Maximinos e Lomar	4	-	Curto prazo
Jl de Barreiros ⁶	Nogueira	2	-	Curto prazo
Jl de Adaúfe	Adaúfe	3	-	Curto prazo
EB1 de Parada de Tibães	Parada de Tibães	-	4	Médio prazo
EBI com Jl	S. Vicente	A definir ⁷	A definir ⁷	Médio prazo
EBI com Jl	S. Vicente de Penso	A definir ⁷	A definir ⁷	Longo prazo

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

⁵ A proposta apontava no sentido do Jl a construir vir a constituir com a Escola EB1 um Centro Escolar.

⁶ Tendo sido encerrada a Escola EB1 de Barreiros, era proposta a sua adaptação a Jl.

⁷ Proposta indicava que o número de salas seria definido posteriormente.

No que se refere à calendarização das intervenções propostas, a Carta Educativa de 1.ª geração previa três diferentes horizontes temporais, a saber:

- Curto prazo (até ao final de 2008);
- Médio prazo (entre 2008 e 2010);
- Longo prazo (entre 2010 e 2012).

De referir, contudo, que o supramencionado documento estratégico salvaguardava que as propostas dependeriam da viabilidade de execução dos novos estabelecimentos escolares, cujas candidaturas estariam sujeitas à aprovação de fontes de financiamento comunitário. Quanto à construção das duas EBI, e dado que estas contemplariam os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a responsabilidade de execução recairia também sobre o Ministério da Educação.

ENCERRAMENTO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Apresentadas as propostas de intervenção por Agrupamento de Escolas do concelho de Braga (à data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração) ao nível da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, e mais detalhadamente os equipamentos a construir para estes níveis de instrução, importa sistematizar as propostas de encerramento de equipamentos escolares e respetivas escolas de acolhimento.

Quadro IV.17 | Encerramentos de equipamentos escolares propostos na Carta Educativa de 1.ª geração

Escolas a Encerrar		Escolas de acolhimento	
Equipamento	Freguesia	Equipamento	Freguesia
Jl de Areias de Baixo	Este S. Pedro	EB1 da Bela Vista	Este S. Pedro
Jl do Assento	Merelim S. Paio	EB1 de Merelim S. Paio	Merelim S. Paio
Jl do Agrelo	Nogueira	Jl do Barreiro	Nogueira
Jl do Assento	Penso (S. Vicente)	A definir ⁸	A definir ⁸
EB1 de D. Pedro V	S. Lázaro	A definir ⁸	A definir ⁸
Jl Bracara Augusta	S. Lázaro	Centro Escolar do Vale de Lamações (a construir)	Lamações
Jl de Sta Tecla	S. Victor	Centro Escolar do Vale de Lamações (a construir)	Lamações
EB1 da Cangosta	Lamações	Centro Escolar do Vale de Lamações (a construir)	Lamações
EB1 de Aldeia do Rio	Adaúfe	EB1 da Eira Velha Adaúfe / EB1/Jl da Presa	Adaúfe
Jl de Romil	Adaúfe	Jl de Adaúfe (a construir)	Adaúfe
Jl do Redondal	S. Julião de Passos	A definir ⁸	A definir ⁸
EB1 de Trás-o-Rio	Sequeira	EB1 do Carvalho	Sequeira

⁸ Na Carta Educativa de 1.ª geração não era proposta, em concreto, a escola que acolheria os alunos do equipamento a encerrar.

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

O documento estratégico antevia, ainda, a possibilidade de outros edifícios poderem vir a ser alvo de encerramento no horizonte de planeamento, dado que apenas era proposta a manutenção em funcionamento enquanto o número de alunos o justificasse, nestas circunstâncias encontravam-se, em 2006, um total de 12 equipamentos escolares (Quadro IV.7).

Quadro IV.18 | Encerramentos de equipamentos escolares previstos na Carta Educativa de 1.ª geração

Proposta	Escola	Freguesia
Manutenção em funcionamento, enquanto o n.º de alunos o justificar	EB1/JI do Assento	Arcos
	EB1 do Assento	Morreira
	EB1/JI de Guisande	Guisande
	Escola EB1/JI do Assento	Oliveira
	EB1 dos Pardieiros	Penso Sto Estevão
	EB1/JI do Cortinhal	Navarra
	EB1/JI do Campo de Aviação	Palmeira
	EB1/JI do Outeiro	Pousada
	EB1/JI de Pomares	Sta Lucrecia
	EB1/JI da Igreja	Priscos
	EB1 do Outeiro	Vilaça
EB1/JI do Redondal	S. Julião de Passos	
Funcionamento excecional	EB1 da Costa	Espinho

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

Há ainda a referir a existência de um equipamento escolar, designadamente a EB1 da Costa, que seria mantido em funcionamento excecional com a receção de uma turma da EB1 de Codeçosa, para que nesta escola fosse assegurado o horário normal.

IV.1.2.2. 2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

No que se refere aos estabelecimentos escolares dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do concelho de Braga, as propostas de intervenção preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração apontavam o seguinte:

- Requalificação e dotação de todas as escolas básicas do 2.º e 3.º ciclos de espaços de apoio, conforme as necessidades;
- Ampliação da capacidade de acolhimento da escola de Lamações;

- Requalificação e reordenamento da oferta educativa no ensino secundário, na cidade, aumentando a qualidade e a oferta do ensino secundário e profissionalizante;
- Construção de duas Escolas Básicas Integradas com Jardim de Infância na zona de S. Vicente e de Penso (S. Vicente) (Quadro IV.19). Para estes novos equipamentos, as características das escolas, tipologia, número de salas e alunos não tinham sido definidos à partida, explanando-se que resultariam da articulação com o Ministério da Educação, com responsabilidade direta sobre os equipamentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Quadro IV.19 | Novos equipamentos escolares propostos na Carta Educativa de 1.ª geração

Equipamento	Freguesia	Número de salas	Horizonte de intervenção
		2.º e 3.º CEB	
EBI com JI	S. Vicente	A definir ⁹	Médio prazo
EBI com JI	Penso (S. Vicente)	A definir ⁹	Longo prazo

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

De forma a proporcionar um perceção geográfica global das propostas de reordenamento da rede escolar do concelho de Braga consagradas na Carta Educativa de 1.ª geração, apresenta-se um mapa geral da referida proposta, com a identificação dos estabelecimentos a manter, a encerrar, a alterar a tipologia, a construir, a funcionar excecionalmente e, ainda, os encerrados no final do ano letivo 2005-2006 (Figura IV.2).

⁹ Proposta indicava que o número de salas seria definido posteriormente.

Figura IV.2 | Proposta de reordenamento da Carta Educativa de 1.ª geração



Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

IV.2. BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS

A avaliação da execução das medidas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração constitui procedimento incontornável na revisão deste instrumento. Com efeito, procede-se, neste capítulo, ao respetivo balanço de execução, por eixo de intervenção, à luz dos objetivos e das intervenções nela preconizadas. No período de vigência deste documento estratégico foram concretizadas propostas de intervenção na rede de equipamentos escolares e a reconversão funcional de algumas estruturas.

O balanço de execução da Carta Educativa traduz-se, conforme anteriormente explanado, na avaliação das medidas propostas, expressas segundo três eixos de intervenção, designadamente:

- **Eixo 1** – Requalificação dos equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico;
- **Eixo 2** – Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;
- **Eixo 3** – Incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

As medidas propostas no âmbito do Eixo 1 respeitam exclusivamente a intervenções físicas do parque escolar do concelho. Contemplam intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação e construção de equipamentos escolares, para todos os níveis de ensino.

Quanto ao Eixo 2, as medidas de intervenção conformam parte da componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir programas, projetos de ação educativa, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

O eixo 3, por sua vez, a par com o eixo anterior, conforma a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo inscritas na Carta Educativa do concelho, nomeadamente na sua vertente de incentivo à oferta do ensino profissionalizante em Braga.

IV.2.1. EIXO 1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO

Conforme anteriormente explanado, este eixo enquadra as medidas referentes a intervenções físicas do parque escolar do concelho, contemplando intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação, construção e encerramento de equipamentos escolares, para todos os níveis de educação e ensino ministrados no território concelhio.

De forma a se estabelecer uma análise mais clara e sistematizada do balanço de execução das várias medidas de intervenção física do parque escolar, desagregou-se a abordagem segundo cinco tipologias / categorias principais de intervenção: intervenções de requalificação ao nível da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico; intervenções de requalificação ao nível dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; encerramento de estabelecimentos escolares; novos equipamentos escolares; e intervenções não propostas (alterações na programação).

INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB

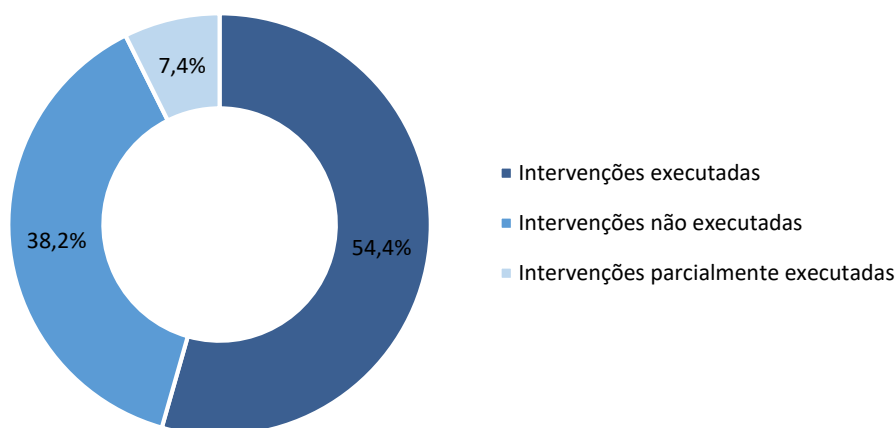
A Carta Educativa de 1.ª geração preconizava um conjunto de intervenções de requalificação e/ou reordenamento da rede escolar, com incidência nos equipamentos escolares da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

As medidas de intervenção propostas em 2016 no contexto deste eixo de intervenção encontram-se elencadas no Quadro IV.20, obedecendo a uma organização segundo o agrupamento e equipamento escolar em que incidem. Para além disso, apresenta-se uma breve descrição de cada intervenção

prevista e a avaliação da sua execução. Nas situações aplicáveis, é ainda apresentada a descrição da intervenção realizada e a indicação da respetiva data de execução.

Conforme é possível aferir pela análise dos dados apresentados, a maioria das intervenções preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração foi concretizada, aferindo-se uma taxa de concretização de cerca de 55%, o equivalente à concretização de 37 propostas, de um total de 68 (Gráfico IV.1). Em contrapartida, cerca de 7% das medidas propostas foram concretizadas parcialmente e 38% não foram concretizadas, facto a que não serão alheias as alterações na dinâmica escolar que se verificaram no concelho nos últimos anos, que vieram a determinar a injustificabilidade de execução de algumas das intervenções propostas. Este nível de execução veio, assim, confirmar o carácter dinâmico de que se reveste a Carta Educativa, na medida em que se procedeu a ajustamentos e à adequação da execução das intervenções às próprias trajetórias do desenvolvimento do território, procurando aproveitar os recursos disponíveis, potenciando-os em oportunidades sustentáveis.

Gráfico IV.1 | Nível de concretização das intervenções de requalificação da rede pré-escolar e do 1.º CEB previstas



Fonte: Município de Braga (2017).

Quanto à execução temporal das propostas de requalificação, apresenta-se no Gráfico IV.2 a respetiva tendência evolutiva no período compreendido entre os anos de 2006 e 2017. Tal como é possível aferir, a maior proporção das intervenções executadas correspondem aos primeiros anos de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração.

Quadro IV.20 | Intervenções de requalificação da rede pré-escolar e do 1.º CEB previstas, segundo o nível de realização

Escola	Intervenção prevista	Executada	Intervenção realizada	Data execução
AE das Fontes				
EB1/JI das Enguardas	<ul style="list-style-type: none"> Empreitada para a ampliação e requalificação para dotar o JI com três salas de atividades e a EB1 com seis salas de aula. 	Sim	Ampliação e requalificação	2008
EB1/JI da Quinta da Veiga	<ul style="list-style-type: none"> Construção de uma sala polivalente sobre a área da cantina. 	Sim	Requalificação, com a construção de uma sala polivalente	2008
EB1/JI do Bairro da Alegria	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação para aumento da capacidade da EB1 para oito salas de aula. 	Não	-	-
AE Oeste Colina				
EB1 de Maximinos	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação. 	Sim	Requalificação, resultante no Centro Escolar de Maximinos	2010
EB1/JI da Estrada	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação para oito salas de aula na EB1, caso se viesse a justificar. 	Não	-	-
EB1/JI do Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação para quatro salas de aulas na EB1; Requalificação para melhoria das condições de funcionamento. 	Sim	Requalificação da EB1	2013
EB1 de Semelhe	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação; Conversão para Jardim de Infância, assim que fosse construída a EB1 de Parada de Tibães. 	Não	Encerramento	2014
AE Nascente do Oeste				
EB1/JI do Salgueiral	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação da EB1 para quatro salas, quando tal se justificasse. 	Não	-	-
EB1 de Pidre	<ul style="list-style-type: none"> Requalificação e equipamento com cozinha, cantina, sala de informática, recreio coberto e sanitários para professores e alunos. 	Sim	Requalificação	2008
EB1 da Bela Vista	<ul style="list-style-type: none"> Reconversão para JI, com a execução de obras de adaptação; Transferência dos alunos que frequentavam a EB1 para a EB1 da Igreja, na mesma freguesia. 	Sim	Encerramento da EB1 e entrega à Junta de Freguesia	2008

Escola	Intervenção prevista	Executada	Intervenção realizada	Data execução
EB1 da Igreja	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Acolhimento dos alunos da EB1 da Bela Vista; ◦ Adaptação de duas das salas de aula existentes a sala de informática e sala polivalente. 	Parcialmente	Requalificada, sem adaptação a sala de informática e sala polivalente	2008
JI de Areias de Baixo	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Encerramento, com o subsequente acolhimento dos alunos na EB1 da Bela Vista. 	Não	-	-
EB1 da Lameira	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Obras de requalificação e ampliação do edifício para 12 salas de aula, dotando-o das condições necessárias aos alunos autistas. 	Não	-	-
EB1 de Codeçosa	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Obras de requalificação e ampliação para quatro salas de aula; ◦ Transferência de uma turma para a EB1 da Costa, de forma a assegurar o horário normal. 	Parcialmente	Requalificação	2010
EB1 da Costa	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Manutenção em funcionamento excecional com a receção de uma turma da EB1 de Codeçosa. 	Não	Encerramento	2007
AE de Real				
EB1 das Parretas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Obras de requalificação para dotar a escola com cantina, uma cozinha e reformular os sanitários existentes. 	Sim	Requalificação	2009
EB1 da Sé	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Obras de requalificação; ◦ Redução progressiva do número de turmas para oito. 	Sim	Requalificação	2010
EB1 do Cruzeiro	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Obras de ampliação para quatro salas de aula. 	Sim	Requalificação	2005
EB1/JI da Rua de Cima	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Transformação em JI; ◦ Transferência dos alunos da EB1 para a escola EB1 de Semelhe até à construção de um edifício de raiz com quatro salas de aula, na mesma freguesia. 	Sim	Transformação em JI	2007
EB1 da Igreja	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Requalificação para transformação em escola com duas valências (JI e EB1), dotada de três salas de atividades para o JI e 5 salas de aula para a EB1, cozinha, cantina, sala de informática, recreio coberto e sanitários para alunos e professores. 	Sim	Requalificação e transformação em centro escolar	2014

Escola	Intervenção prevista	Executada	Intervenção realizada	Data execução
JI do Assento	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento dos dois edifícios em que funcionava, assim que executadas as obras de ampliação e requalificação da EB1 de Merelim S. Paio. 	Sim	Encerramento	2014
EB1/JI de S. Brás	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação e ampliação para demolição do pré-fabricado existente no recinto e ampliar a capacidade para oito salas de aula. 	Sim	Requalificação e ampliação da capacidade para 2 salas para o JI e 4 salas EB1	2017
EB1 de Ruães	<ul style="list-style-type: none"> Transferência da turma do JI para o JI do Carrascal. 	Não	-	-
JI do Carrascal	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação para três salas de atividade; Acolhimento da turma da EB1 de Ruães. 	Não	-	-
AE de Nogueira (atual AE Alberto Sampaio)				
EB1 do Assento	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção em funcionamento, enquanto se justificasse. 	Sim	Manutenção em funcionamento	-
EB1/JI Nogueira da Silva	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação. 	Não	Encerramento	2016
EB1/JI da Boavista	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação e ampliação para duas salas de atividades no JI e quatro salas de aula na EB1. 	Não	-	-
EB1 da Boucinha	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação. 	Não	-	-
JI das Regadinhas	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação e ampliação para três salas de atividades. 	Não	-	-
EB1 do Assento	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção em funcionamento, enquanto se justificasse. 	Sim	Manutenção em funcionamento	-
EB1 de Barreiros	<ul style="list-style-type: none"> Obras de requalificação. 	Não	-	-
JI do Agrelo	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento, assim que executadas as obras de adaptação e requalificação da antiga escola dos Barreiros que seria convertida em JI e constituiria com a EB1 do Agrelo um Centro Escolar com duas salas de atividades no JI e nove salas de aula na EB1. 	Sim	Encerramento	2010
AE de Celeirós				
EB1/JI da Cruz	<ul style="list-style-type: none"> Requalificação e ampliação para três salas de atividades no JI e oito salas de aula na EB1. 	Parcialmente	Requalificação	2009

Escola	Intervenção prevista	Executada	Intervenção realizada	Data execução
EB1 da Garapa	◦ Requalificação e ampliação para equipamento com cantina e copa para serviço de refeições.	Sim	Requalificação	2009
EB1/JI de Guisande	◦ Obras de requalificação no edifício da EB1.	Sim	Requalificação	2004
EB1 dos Pardieiros-Penso Stº. Estevão	◦ Manutenção em funcionamento, enquanto se justificasse.	Sim	Encerramento	2007
Jl do Assento – Penso S. Vicente	◦ Encerramento por não assegurar condições mínimas de funcionamento.	Sim	Encerramento	2007
AE André Soares				
EB1/JI Ponte Pedrinha	◦ Transformação em EB1 com oito salas de aula; ◦ Constituição de um Centro Escolar, através da construção de um JI com quatro salas de atividades para acolhimento dos alunos da EB1/JI de Ponte Pedrinha.	Sim	Construção de JI na freguesia de Lomar, com a subsequente constituição de centro escolar com a EB1 de Ponte Pedrinha (freguesia de Maximinos).	2009
EB1 do Carandá	◦ Requalificação com a construção de uma sala polivalente, uma sala de informática e a reformulação da cozinha, cantina e sanitários.	Sim	Requalificação	2010
EB1/JI do Fujacal	◦ Obras de ampliação na EB1.	Sim	Requalificação	2012
EB1/JI de S. Lázaro	◦ Obras de requalificação.	Não	-	-
AE Dr. Francisco Sanches				
EB1 de D. Pedro V	◦ Encerramento por não garantir as condições mínimas de segurança, nem condições para ser ampliada ou requalificada com qualidade.	Sim	Encerramento	2013
EB1 de S. Vítor nº7	◦ Obras de requalificação para criação de uma cantina, cozinha e sanitários para deficientes.	Sim	Requalificação	2008
AE Lamações (atual AE D. Maria II)				
Jl Bracara Augusta	◦ Encerramento por não possuir as condições mínimas de funcionamento, assim que estivesse construído o Centro Escolar do Vale de Lamações para colhimento dos alunos.	Não	-	-

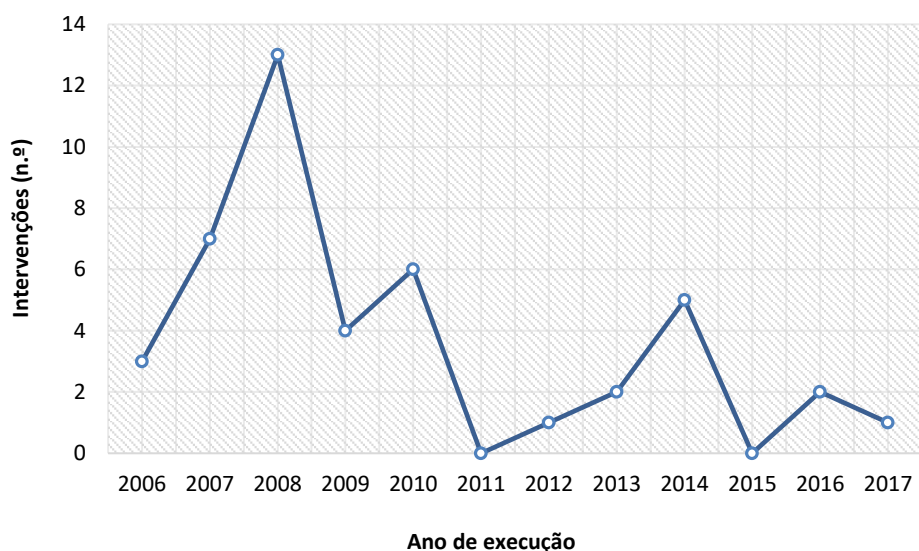
Escola	Intervenção prevista	Executada	Intervenção realizada	Data execução
EB1 do Bairro Económico	◦ Passagem da unidade de apoio aos surdos-mudos para uma Escola a desativar.	Não	-	-
EB1/JI de Sta Tecla	◦ Reconversão da EB1 para quatro salas de aula e quatro turmas e encerramento do edifício do JI, com a construção do Centro Escolar do Vale de Lamações.	Sim	Reconversão para EB1	2008
EB1 da Cangosta	◦ Encerramento por não possuir condições de ampliação, assim que estivesse construído o Centro Escolar do Vale de Lamações para colhimento dos alunos.	Sim	Encerramento	2008
EB1/JI da Calçada	◦ Transformação em JI com duas salas de atividades, assim que construído o Centro Escolar de Urjas (Nogueiró).	Não	-	-
AE Palmeira (atual AE Sá de Miranda)				
EB1 de Aldeia do Rio	◦ Encerramento, com acolhimento dos alunos na EB1 da Eira Velha ou EB1/JI da Presa.	Sim	Encerramento	2007
EB1 da Eira Velha	◦ Obras de requalificação	Sim	Requalificação	2016
EB1/JI da Presa	◦ Obras de requalificação da EB1 para acolhimento dos alunos da EB1 de Aldeia do Rio.	Não	-	-
JI de Romil	◦ Encerramento por não garantir as necessárias condições de acesso e segurança, assim que estivesse construído um novo JI com três salas de atividades.	Não	-	-
EB1/JI do Cortinhal-Navarra	◦ Manutenção em funcionamento enquanto se justificasse.	Não	Encerramento	2014
EB1/JI do Campo de Aviação	◦ Manutenção em funcionamento enquanto se justificasse.	Não	Encerramento	2011
EB1/JI do Coucinheiro	◦ Obras de requalificação.	Não	-	-
EB1/JI do Outeiro	◦ Manutenção em funcionamento enquanto se justificasse.	Sim	Manutenção em funcionamento	-
EB1/JI de Pomares	◦ Manutenção em funcionamento enquanto se justificasse.	Sim	Encerramento da EB1 e manutenção em funcionamento o JI	2008

Escola	Intervenção prevista	Executada	Intervenção realizada	Data execução
AE Trigel St.ª Maria				
EB1/JI de Cornido	◦ Obras de requalificação do edifício da EB1.	Sim	Requalificação	2008
EB1 de Fradelos	◦ Obras de requalificação para equipamento com cozinha, cantina, sala de professores e sanitários.	Sim	Requalificação	2007
EB1/JI da Igreja	◦ Manutenção em funcionamento do JI enquanto se justificasse.	Sim	Manutenção em funcionamento do JI e encerramento da EB1	2006
EB1/JI do Padrão	◦ Transformação em JI, com a transferência dos alunos da EB1 para a EB1 da Estação; ◦ Obras de requalificação e adaptação a JI.	Não	Encerramento	2010
EB1 do Outeiro-Vilaça	◦ Manutenção em funcionamento enquanto se justificasse; ◦ Em caso de encerramento, transferência dos alunos para a EB1 da Estação (Tadim) e EB1 do Cornido (Aveleda).	Sim	Encerramento	2014
EB1 do Picoto-Vimieiro	◦ Obras de requalificação e ampliação para quatro salas de aula.	Parcialmente	Requalificação	2007
JI do Picoto	◦ Obras de requalificação para equipamento com sala de repouso.	Não	Passou para as instalações da EB1	2016
AE Horizontes do Oeste (atual AE Trigel St.ª Maria)				
EB1/JI do Crasto	◦ Obras de requalificação e ampliação.	Parcialmente	Requalificação	2006 e 2016
EB1/JI do Portelo	◦ Obras de requalificação.	Sim	Requalificação	2014
AE Braga Oeste				
EB1 da Capela	◦ Obras de requalificação e ampliação para cinco salas de aula.	Sim	Requalificação	2008
EB1/JI do Redondal	◦ Manutenção em funcionamento enquanto se justificasse; ◦ Encerramento da valência do JI.	Não	Encerramento de ambas as valências	2006 (JI); 2010 (EB1)

Fonte: Município de Braga (2017).

Nos últimos anos, o número de execução das intervenções propostas é substancialmente inferior, tendência que decorrerá do desenvolvimento e da alteração das dinâmicas escolares e territoriais, as quais vieram a impor necessidades de reajustamento da estratégia educativa municipal.

Gráfico IV.2 | Evolução da execução das intervenções de requalificação da rede pré-escolar e do 1.º CEB previstas



Fonte: Município de Braga (2017).

INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO – 2.º E 3.º CEB

No que concerne aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a Carta Educativa de 1.ª geração, para além de prever, de uma forma geral, a requalificação e dotação de todas as escolas básicas do 2.º e 3.º ciclo de espaços de apoio, conforme as necessidades, preconizava uma intervenção específica de requalificação. A proposta em causa, que não veio a ser concretizada, incidia na escola EB2,3 de Lamações e tinha como propósito a ampliação da respetiva capacidade de acolhimento (Quadro IV.21).

Quadro IV.21 | Intervenções de requalificação da rede dos 2.º e 3.º CEB, segundo o nível de realização

Escola	Intervenção prevista	Executada	Intervenção realizada	Data execução
EB2,3 de Lamações	Ampliação da capacidade de acolhimento	Não	-	-

Fonte: Município de Braga (2017).

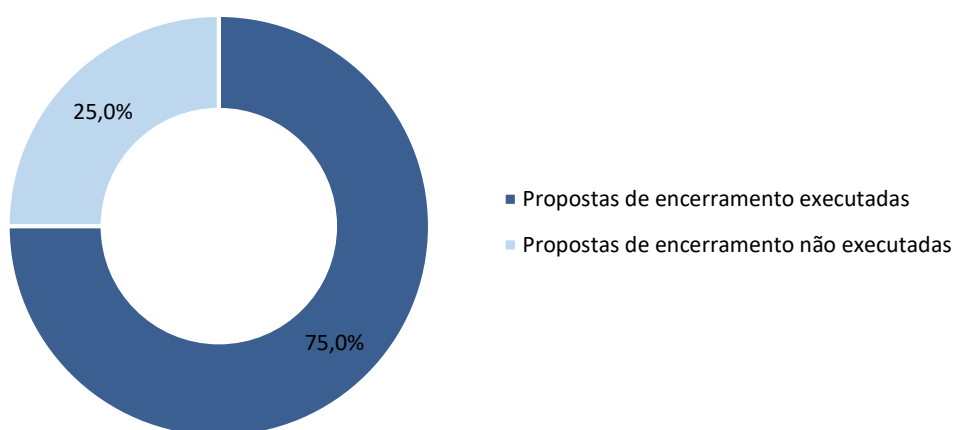
ENCERRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Para além das intervenções de requalificação dos equipamentos escolares, no sentido estrito, a Carta Educativa de 1.ª geração preconizava um conjunto de propostas de encerramento (Quadro IV.22). Estes encerramentos decorriam quer do reduzido número de alunos com frequência nas escolas em causa,

quer da falta de condições estruturais e de segurança adequadas à prática letiva e ao regime normal de funcionamento, decorrendo de orientações do Ministério da Educação. Nesta situação encontravam-se, portanto, escolas com um número de frequência abaixo do limiar estabelecido legalmente ou estabelecimentos que não ofereciam condições de qualidade e segurança e que não justificavam a sua recuperação e ampliação.

A análise dos dados apresentados no Gráfico IV.3 permite constatar que a maioria das propostas de encerramento preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração foram concretizadas, tendo sido apurada uma taxa de execução de cerca de 75%, o equivalente à concretização de nove encerramentos, de um total de 12 propostos em 2006. Por outro lado, são três as propostas de encerramento não concretizadas, conduzindo a uma taxa de não concretização de aproximadamente 25%.

Gráfico IV.3 | Nível de concretização das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares



Fonte: Município de Braga (2017).

Importa referir que algumas das propostas de encerramento estavam, em certa medida, dependentes da concretização da construção de novos equipamentos escolares, igualmente proposta na Carta Educativa de 1.ª geração, cujo balanço de execução será abordado no ponto que se segue.

No que se refere à execução temporal das propostas de encerramento, a mesma decorreu entre os anos letivos 2005/2006 e 2012/2013, conforme se evidencia no Gráfico IV.4. Tal como é possível observar, em termos evolutivos, metade dos encerramentos executados, ocorreram nos dois primeiros anos letivos de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração.

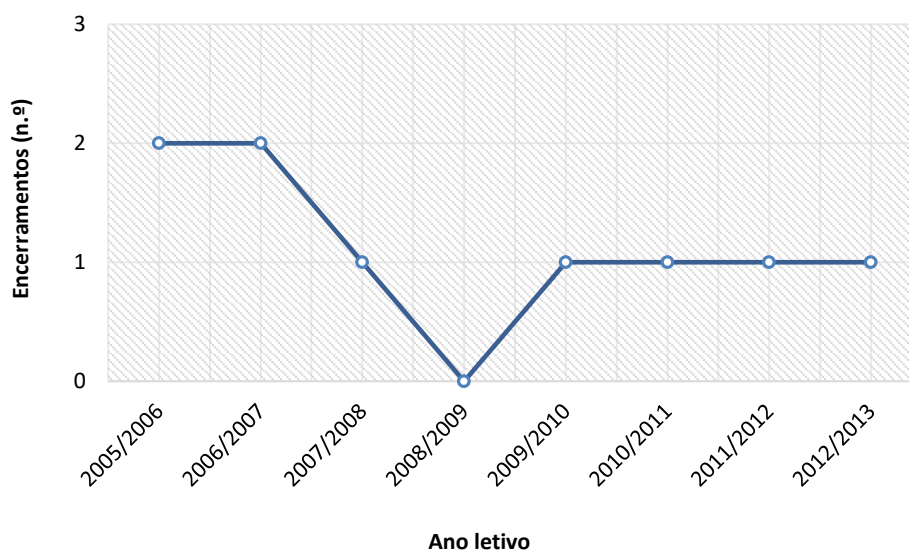
Quadro IV.22 | Propostas de encerramento de estabelecimentos escolares previstas na Carta Educativa de 1.ª geração

Escola	Freguesia	Data proposta para encerramento	Escola de acolhimento	Executado	Último ano letivo em funcionamento
Jl de Areias de Baixo	Este S. Pedro	Indefinido	EB1 da Bela Vista	Não	-
Jl do Assento	Merelim S. Paio	Indefinido	EB1 de Merelim S. Paio	Sim	2012/2013
Jl do Agrelo	Nogueira	Indefinido	Jl do Barreiro	Sim	2009/2010
Jl do Assento	Penso (S. Vicente)	2006/2007	Indefinido	Sim	2005/2006
EB1 de D. Pedro V	S. Lázaro	Indefinido	Indefinido	Sim	2011/2012
Jl Bracara Augusta	S. Lázaro	Indefinido	Centro Escolar do Vale de Lamações (a construir)	Não	-
Jl de Sta Tecla	S. Victor	Indefinido	Centro Escolar do Vale de Lamações (a construir)	Sim	2010/2011
EB1 da Cangosta	Lamações	Indefinido	Centro Escolar do Vale de Lamações (a construir)	Sim	2007/2008
EB1 de Aldeia do Rio	Adaúfe	Indefinido	EB1 da Eira Velha Adaúfe / EB1/Jl da Presa	Sim	2006/2007
Jl de Romil	Adaúfe	Indefinido	Jl de Adaúfe (a construir)	Não	-
Jl do Redondal	S. Julião de Passos	Indefinido	Indefinido	Sim	2005/2006
EB1 de Trás-o-Rio	Sequeira	2006/2007	EB1 do Carvalho	Sim	2006/2007

Fonte: Município de Braga (2017).

Nos últimos anos, o número de execução das intervenções propostas é substancialmente inferior, tendência que decorrerá do desenvolvimento e da alteração das dinâmicas escolares e territoriais, as quais vieram a impor necessidades de reajustamento da estratégia educativa municipal.

Gráfico IV.4 | Evolução da execução das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares



Fonte: Município de Braga (2017).

NOVOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Tal como mencionado anteriormente, para além das propostas de encerramento dos estabelecimentos escolares que não garantiam as condições adequadas à sua manutenção em funcionamento, a Carta Educativa de 1.ª geração previa também a construção de novos equipamentos escolares que, em alguns casos, funcionariam como escolas de acolhimento dos alunos que frequentavam as escolas a encerrar.

Do total de 13 construções preconizadas no referido documento estratégico, oito corresponderiam a centros escolares, duas a escolas básicas integradas, uma a escola básica do 1.º ciclo e uma a jardim-de-infância (Quadro IV.23).

Em termos de balanço de execução das propostas, tal como é possível observar pela análise do Gráfico IV.5, de um total de 13 construções de novos equipamentos escolares previstas, cinco foram concretizadas, o equivalente a uma taxa de concretização de cerca de 38%. Em contrapartida, oito construções não foram executadas, perfazendo uma taxa de não concretização de cerca de 62%. Com efeito, é possível aferir que a maioria das novas construções previstas não foi executada, facto a que não será alheia a diminuição da população escolar no território concelhio, nos últimos anos.

Quadro IV.23 | Propostas de construção de novos equipamentos escolares previstas na Carta Educativa de 1.ª geração

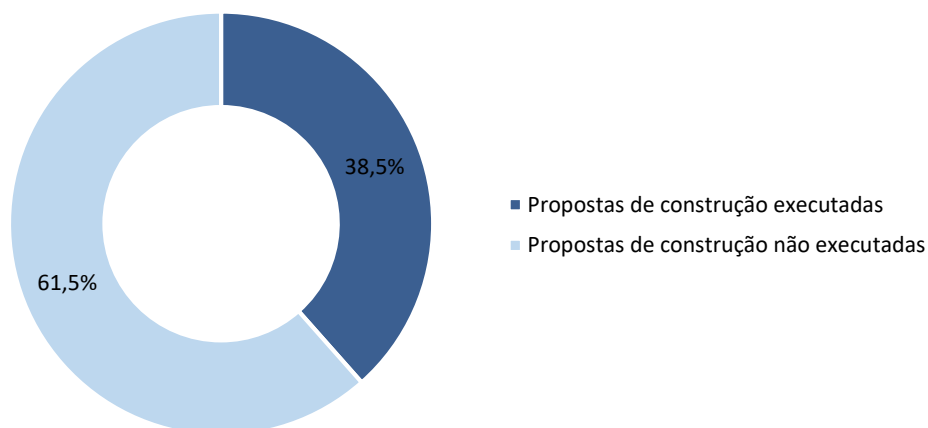
Escola	Freguesia	Número de salas proposto			Horizonte de Intervenção	Executado	Data execução / entrada em funcionamento
		Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB			
Centro Escolar da Naia	Ferreiros / Maximinos	2	6	-	Curto prazo - Set 2007	Sim	2007
Centro Escolar do Vale de Lamações	Lamações	2	8	-	Curto prazo - Set 2008	Sim	2009
Centro Escolar de S. Frutuoso	Real	4	12	-	Médio prazo	Sim	2012
Centro Escolar de Urjais	Nogueiró e S. Victor	4	12	-	Longo prazo	Não	-
Centro Escolar da Mouta	S. Lázaro, Nogueira e Lomar	4	12	-	Médio prazo	Não	-
Centro Escolar da Amarela	Ferreiros	4	12	-	Longo prazo	Não	-
Centro Escolar dos Congregados	S. Victor	4	12	-	Médio prazo	Não	-
Jl da Ponte Pedrinha ¹⁰	Maximinos e Lomar	4	-	-	Curto prazo	Sim	2009
Jl de Barreiros ¹¹	Nogueira	2	-	-	Curto prazo	Sim	2010
Jl de Adaúfe	Adaúfe	3	-	-	Curto prazo	Não	-
EB1 de Parada de Tibães	Parada de Tibães	-	4	-	Médio prazo	Não	-
EBI com Jl	S. Vicente	Indefinido	Indefinido	Indefinido	Médio prazo	Não	-
EBI com Jl	S. Vicente de Penso	Indefinido	Indefinido	Indefinido	Longo prazo	Não	-

Fonte: Município de Braga (2017).

¹⁰ A proposta apontava no sentido do Jl a construir vir a constituir com a Escola EB1 um Centro Escolar.

¹¹ Tendo sido encerrada a Escola EB1 de Barreiros, era proposta a sua adaptação a Jl.

Gráfico IV.5 | Nível de concretização das propostas de construção de novos estabelecimentos escolares



Fonte: Município de Braga (2017).

Note-se, contudo, que a maioria das propostas prioritárias, para as quais se estabelecia um horizonte de intervenção a curto prazo (até ao final de 2008), foram executadas, ainda que, em determinadas situações, associadas a algum desfasamento temporal (até ao ano de 2010). Consequentemente, a análise da evolução da execução das construções propostas permite aferir que a maior proporção das intervenções foi realizada até ao ano de 2010, registando-se apenas uma construção após esta data, nomeadamente o Centro Escolar de S. Frutuoso, que entrou em funcionamento no ano de 2012.

Gráfico IV.6 | Evolução da execução das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares



Fonte: Município de Braga (2017).

Ainda a este nível, importa reiterar que a Carta Educativa de 1.ª geração salvaguardava que as candidaturas para construção dos novos estabelecimentos estariam sujeitas à aprovação de fontes de financiamento comunitário.

INTERVENÇÕES NÃO PROPOSTAS NA CARTA EDUCATIVA DE 1.ª GERAÇÃO (ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO)

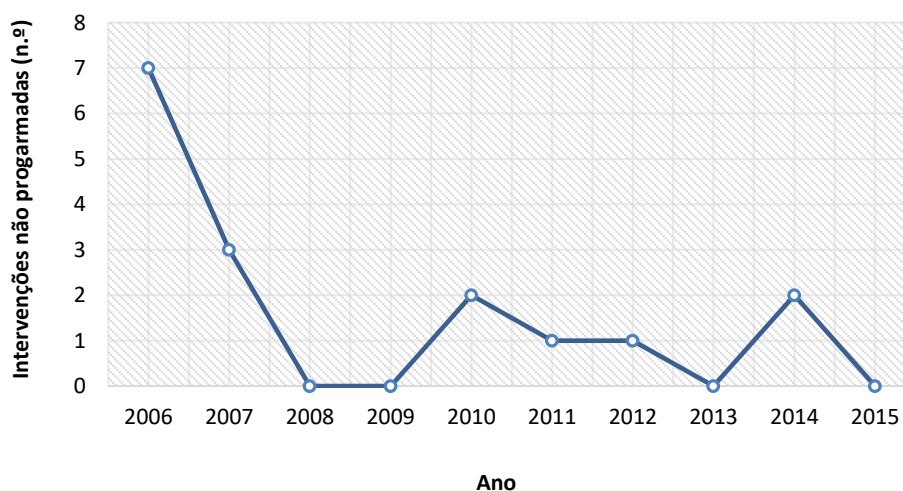
Correspondendo a Carta Educativa a um instrumento dinâmico e evolutivo, que pretende assegurar a contínua adequação da oferta à procura da rede escolar municipal, há a registar, no respetivo período de vigência, um conjunto de alterações à programação estabelecida aquando da sua elaboração, no ano de 2006.

As alterações à programação da Carta Educativa constituem, portanto, um exercício de ajustamento estratégico às dinâmicas de evolução que caracterizam o concelho. Com efeito, estas alterações poderão enquadrar intervenções a diferentes níveis, quer sejam obras de requalificação dos estabelecimentos escolares, quer correspondam a encerramentos ou construções de novos equipamentos.

No que às alterações na programação da Carta Educativa de 1.ª geração do concelho de Braga dizem respeito, em particular, destaca-se o encerramento de um total de 16 estabelecimentos escolares, ocorrido entre os anos de 2006 e 2014, que não constituíam propostas de intervenção aquando da implementação deste documento estratégico (Quadro IV.24). Estes encerramentos decorrem, fundamentalmente, do decréscimo de população escolar nos últimos anos letivos, que ditou a necessidade de reordenamento da rede escolar da pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

Em evolutivos, estas intervenções não programadas foram concretizadas entre os anos de 2006 e 2015, apresentando uma distribuição heterogénea ao longo do referido período (Quadro IV.7). Salienta-se, todavia, o número de encerramentos executados nos primeiros anos de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração.

Gráfico IV.7 | Evolução da execução das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares



Fonte: Município de Braga (2017).

Quadro IV.24 | Intervenções não propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação)

AE	Escola	Freguesia	Descrição da intervenção	Escola de acolhimento (se encerramento)	Data execução / entrada funcionamento
AE Braga Oeste	EB1 do Redondal	Passos S. Julião	Encerramento	Cabreiros	2010
AE de Celeirós	EB1 do Pombal	Penso S. Vicente	Encerramento	Guisande	2006
	EB1 dos Pardieiros	Penso Sto Estevão	Encerramento	Escudeiros	2007
AE Carlos Amarante	EB1 da Costa	Espinho	Encerramento	Salgueiral	2007
AE de Maximinos	EB1 de Cid	Gondizalves	Encerramento	Carvalho-Gondizalves	2006
	EB1 de Semelhe	Semelhe	Encerramento	Carvalho-Gondizalves	2014
AE Sá de Miranda	EB1/JI Campo de Aviação	Palmeira	Encerramento	Bracara Augusta	2011
	EB1 do Assento	Palmeira	Encerramento	Ortigueira	2006
	EB1 da Póvoa	Palmeira	Encerramento	Campo de Aviação	2006
AE de Real	JI da Qta dos Lagos	Real	Encerramento	S. Frutuoso	2012
	Escola EB1 de Parada	Parada de Tibães	Encerramento	Semelhe	2007
AE Trigal de Santa Maria	EB1 de Padrão	Tadim	Encerramento	Estação	2010
	EB1 do Outeiro	Vilaça	Encerramento	Fradelos	2014
	EB1 da Igreja	Priscos	Encerramento	Fradelos	2006
	EB1 do Monte	Aveleda	Encerramento	Cornido	2006
	EB1 da Macada	Vimeiro	Encerramento	Picoto-Vimieiro	2006

Fonte: Município de Braga (2017).

Importa mencionar que para seis das situações de encerramento, apesar de não se encontrarem programadas, conjeturava-se a sua eventual concretização do horizonte de planeamento, dado que era proposta a manutenção em funcionamento das escolas apenas enquanto o número de alunos o justificasse. Nestas circunstâncias referem-se os seguintes equipamentos escolares: EB1 do Redondal, EB1 dos Pardieiros, EB1 da Costa, EB1/JI Campo de Aviação, EB1 do Outeiro e EB1 da Igreja.

Por outro lado, há ainda a referir a existência de estabelecimentos escolares de tipologia EB1/JI para os quais a programação preconizava o encerramento de uma das valências, tendo, no entanto, vindo a ser concretizado o encerramento das duas valências escolares, em virtude da redução da população escolar. Nestas circunstâncias menciona-se, a título exemplificativo, a EB1/JI do Redondal, para a qual era programado o encerramento da valência do JI, tendo, todavia, vindo a concretizar-se também o encerramento da valência da EB1, no ano de 2010.

CAPACIDADE INSTALADA POR ESTABELECIMENTO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Considerando as intervenções realizadas e as capacidades máximas permitidas em termos de número máximo de alunos por turma, foi estimada a capacidade da rede escolar municipal, admitindo um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial.

Na determinação da capacidade máxima instalada admitiu-se o número total de salas de aula de cada escola, independentemente de estas, na sua totalidade, se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo atual. Com efeito, assume-se como premissa que o funcionamento das salas de aula existentes estará apenas dependente do número anual de frequências e/ou turmas. Assumiu-se também que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para cada nível escolar, designadamente:

- Educação pré-escolar: 25 alunos;
- 1.º ciclo do ensino básico: 26 alunos;
- 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: 30 alunos;
- Ensino secundário: 30 alunos.

Nos estabelecimentos que ministram mais do que um nível de instrução, nomeadamente nas escolas com oferta do ensino secundário e do 3.º ciclo do ensino básico, não está atribuído um número de salas a cada um destes níveis, dependendo a mesma do número de turmas anuais e respetivos horários.

Face ao exposto, assumindo as premissas anteriores e os pressupostos legais para cada nível escolar, a capacidade instalada na rede escolar pública municipal é de 3475 crianças na educação pré-escolar, 8892 alunos no 1.º ciclo do ensino básico, 11100 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 9180 alunos no ensino secundário (Quadro IV.25).

Quadro IV.25 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar pública do concelho de Braga

AE	Escola	Capacidade máxima instalada							
		Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
AE Alberto Sampaio	EB n.º 1 Nogueira	1	25	12	312	-	-	-	-
	JI Lomar	2	50	-	-	-	-	-	-
	EB Lomar	-	-	6	156	-	-	-	-
	JI Monte	3	75	-	-	-	-	-	-
	EB Fraião	1	25	4	104	-	-	-	-
	JI Carvalho	2	50	-	-	-	-	-	-
	EB Trandeiras	-	-	2	52	-	-	-	-
	EB Arcos	1	25	3	78	-	-	-	-
	EB Morreira	-	-	2	52	-	-	-	-
	EB Esporões	2	50	3	78	-	-	-	-
	EB Nogueira	-	-	-	-	27	810	-	-
ES Alberto Sampaio	-	-	-	-	- ¹²	-	64	1920	
TOTAL AE		12	300	32	832	27	810	64	1920
AE André Soares	EB São Lázaro	4	100	12	312	-	-	-	-
	EB Carandá	-	-	8	208	-	-	-	-
	EB Fujacal	4	100	8	208	-	-	-	-
	EB Ponte Pedrinha	4	100	8	208	-	-	-	-

¹² O número de salas indicado para o ensino secundário é partilhado com o 3.º ciclo do ensino básico, igualmente assegurado pela escola. A distribuição das salas por ambos os níveis estará dependente do número do respetivo número de turmas, bem como dos respetivos horários. Em termos de representatividade, optou-se por associar o número de salas ao ensino secundário, dado o número de alunos com frequência neste nível exceder significativamente o número de alunos com frequência no 3.º ciclo do ensino básico.

AE	Escola	Capacidade máxima instalada							
		Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
	EB André Soares	-	-	-	-	45	1350	-	-
	TOTAL AE	12	300	36	936	45	1350	0	0
AE Carlos Amarante	EB Espinho	1	25	2	52	-	-	-	-
	EB Sobreposta	2	50	4	104	-	-	-	-
	EB Este S. Mamede	2	50	4	104	-	-	-	-
	JI Este São Pedro	2	50	-	-	-	-	-	-
	EB Este São Pedro	-	-	6	156	-	-	-	-
	EB nº 1 Gualtar	-	-	10	260	-	-	-	-
	JI Gualtar	3	75	-	-	-	-	-	-
	EB Pedralva	2	50	2	52	-	-	-	-
	EB Gualtar	-	-	-	-	32	960	-	-
	ES Carlos Amarante	-	-	-	-	- ¹²	-	83	2490
	TOTAL AE	12	300	28	728	32	960	83	2490
Escolas D. Maria II	EB Bairro Económico	-	-	8	208	-	-	-	-
	EB Santa Tecla	-	-	4	104	-	-	-	-
	EB nº 2 Lamações	2	50	8	208	-	-	-	-
	EB Nogueiró	1	25	4	104	-	-	-	-
	EB Tenões	1	25	2	52	-	-	-	-
	JI Bracara Augusta	3	75	-	-	-	-	-	-
	EB S. João Souto	-	-	4	104	-	-	-	-
	JI Lamações	2	50	-	-	-	-	-	-

AE	Escola	Capacidade máxima instalada							
		Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
	EB de Lamações	-	-	-	-	33	990	-	-
	ES D. Maria II	-	-	-	-	12	-	65	1950
	TOTAL AE	9	225	30	780	33	990	65	1950
AE Braga Oeste	EB Cabreiros	-	-	4	104	-	-	-	-
	Jl Cabreiros	4	100	-	-	-	-	-	-
	EB Sequeira	2	50	4	104	-	-	-	-
	EB Braga Oeste	-	-	-	-	23	690	-	-
	TOTAL AE	6	150	8	208	23	690	0	0
AE de Celeirós	EB Garapôa	2	50	5	130	-	-	-	-
	EB Cruz	3	75	9	234	-	-	-	-
	EB Figueiredo	2	50	8	208	-	-	-	-
	EB Escudeiros	2	50	4	104	-	-	-	-
	EB Guisande	2	50	2	52	-	-	-	-
	Jl Lamas	2	50	-	-	-	-	-	-
	EB Celeirós	-	-	-	-	24	720	-	-
TOTAL AE	13	325	28	728	24	720	0	0	
AE de Maximinos	EB Estrada	3	75	5	130	-	-	-	-
	EB Gandra	-	-	8	208	-	-	-	-
	EB Maximinos	2	50	6	156	-	-	-	-
	EB Naia	2	50	6	156	-	-	-	-
	EB Gondizalves	2	50	4	104	-	-	-	-

AE	Escola	Capacidade máxima instalada							
		Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
	EB Frei Caetano Brandão	-	-	-	-	24	720	-	-
	ES Maximinos	-	-	-	-	12	-	35	1050
	TOTAL AE	9	225	29	754	24	720	35	1050
AE de Mosteiro e Cávado	EB Merelim S.Paio	3	75	4	104	-	-	-	-
	EB Merelim S. Pedro	2	50	4	104	-	-	-	-
	JI Panoias	2	50	-	-	-	-	-	-
	EB Ruães	1	25	-	-	-	-	-	-
	EB Carrascal	-	-	4	104	-	-	-	-
	JI Mire Tibães	2	50	-	-	-	-	-	-
	JI Padim Graça	3	75	-	-	-	-	-	-
	EB Padim Graça	-	-	4	104	-	-	-	-
	EB Panoias	-	-	4	104	-	-	-	-
	EB Mosteiro e Cávado	-	-	-	-	26	780	-	-
	TOTAL AE	13	325	20	520	26	780	0	0
AE de Real	JI Parada Tibães	2	50	-	-	-	-	-	-
	JI Quinta Hortas	3	75	-	-	-	-	-	-
	EB nº 1 Real	-	-	6	156	-	-	-	-
	EB Frossos	-	-	4	104	-	-	-	-
	EB Parretas	-	-	6	156	-	-	-	-
	EB Sé	-	-	8	208	-	-	-	-
	EB S. Frutuoso	3	75	12	312	-	-	-	-

AE	Escola	Capacidade máxima instalada							
		Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
	JI Frossos	3	75	-	-	-	-	-	-
	EB de Real	-	-	-	-	31	930	-	-
	TOTAL AE	11	275	36	936	31	930	0	0
AE Trigal de Santa Maria	EB Aveleda	2	50	5	130	-	-	-	-
	JI Vilaça E. Muros	2	50	-	-	-	-	-	-
	EB Vimieiro	1	25	3	78	-	-	-	-
	EB Fradelos	2	50	4	104	-	-	-	-
	EB Estação	1	25	4	104	-	-	-	-
	JI Igreja	2	50	-	-	-	-	-	-
	EB Arentim	1	25	3	78	-	-	-	-
	JI Cunha	4	100	-	-	-	-	-	-
	EB Ruílhe	-	-	4	104	-	-	-	-
	EB Tebosa	2	50	4	104	-	-	-	-
	EB Trigal Santa Maria	-	-	-	-	16	480	-	-
	TOTAL AE	17	425	27	702	16	480	0	0
AE Dr. Francisco Sanches	EB Enguardas	3	75	6	156	-	-	-	-
	EB Quinta Veiga	2	50	9	234	-	-	-	-
	EB Bairro Alegria	2	50	6	156	-	-	-	-
	EB S. Vitor	-	-	6	156	-	-	-	-
	EB Bairro da Misericórdia	-	-	4	104	-	-	-	-
	JI Quinta das Fontes	3	75	-	-	-	-	-	-

AE	Escola	Capacidade máxima instalada							
		Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
	EB Dr. Francisco Sanches	-	-	-	-	45	1350	-	-
	TOTAL AE	10	250	31	806	45	1350	0	0
AE Sá de Miranda	EB Crespos	2	50	4	104	-	-	-	-
	EB Coucinheiro	2	50	2	52	-	-	-	-
	EB Bracara Augusta	2	50	4	104	-	-	-	-
	EB Pousada	2	50	3	78	-	-	-	-
	EB Ortigueira	-	-	4	104	-	-	-	-
	EB Dume	2	50	8	208	-	-	-	-
	EB Presa	2	50	4	104	-	-	-	-
	EB Eira Velha	-	-	4	104	-	-	-	-
	JI Adaúfe	2	50	-	-	-	-	-	-
	JI Pomares	1	25	-	-	-	-	-	-
	EB Palmeira	-	-	-	-	30	900	-	-
	ES Sá Miranda	-	-	-	-	- ¹²	-	55	1650
	TOTAL AE	15	375	33	858	30	900	55	1650
	Conservatório Música Calouste Gulbenkian	-	-	4	104	14	420	4	120
	TOTAL DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO	139	3475	342	8892	370	11100	306	9180

Fonte: Município de Braga (2017).

IV.2.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO NAS ESCOLAS DO CONCELHO

No eixo 2 enquadram-se as medidas de intervenção concernentes à componente imaterial associada às intervenções de desenvolvimento educativo e formativo do concelho, incluindo os programas, projetos de ação educativa, atividades, observatórios da qualidade e ações de formação de adultos desenvolvidos nos diferentes estabelecimentos escolares.

Tendo em conta o exposto, a análise realizada neste ponto atende ao preconizado na estratégia educativa subjacente à Carta Educativa de 1.ª geração, nomeadamente em termos de medidas de intervenção e ações complementares, mais concretamente com aquelas que se relacionam com o propósito inerente ao presente eixo de intervenção.

Conforme já foi mencionado ao longo deste documento, a Carta Educativa de 1.ª geração assumiu três eixos estratégicos principais, sob os quais foram definidos um conjunto de 12 objetivos específicos e 40 medidas de intervenção. De entre esses três eixos, dois apresentam um marcado contributo para a promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho (segundo eixo de intervenção), designadamente o Eixo A “Reforçar e Melhorar a Qualidade do Sistema Educativo e Formativo” e o Eixo C “Evitar Ruturas e Inadaptações da Rede Educativa à Dinâmica Social”. No âmbito destes dois eixos estratégicos, os objetivos específicos e as respetivas medidas de intervenção que se revelam particularmente relevantes na ótica deste balanço de execução, por se relacionarem diretamente com o respetivo âmbito, são os constantes no Quadro IV.26.

Relativamente às medidas elencadas, tratando-se exclusivamente de intervenções de natureza imaterial, a avaliação e/ou quantificação da respetiva execução, conforme preconizada na Carta Educativa de 1.ª geração, revela-se um processo complexo e, em certa medida, algo dúbio. Ainda assim, note-se que, não obstante os esforços que tenham sido feitos no sentido da consecução dos objetivos específicos e medidas de intervenção estabelecidos da Carta Educativa de 1.ª geração, considerando os resultados do diagnóstico realizado, particularmente as conclusões decorrentes das iniciativas de auscultação e participação pública realizadas ao longo do processo de atualização da Carta Educativa de Braga, especialmente das sessões de *Focus Group* promovidas com os agentes educativos e parceiros sociais do território, continua a identificar-se lacunas e necessidades de intervenção na maioria das áreas / temáticas em que as medidas de intervenção em causa incidiam.

Quadro IV.26 | Objetivos Específicos e Medidas de Intervenção preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, relacionadas com o Eixo 2 “Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho”

Eixo	Objetivo Específico	Medida de Intervenção
A - Reforçar e Melhorar a Qualidade do Sistema Educativo e Formativo	A1) Reorganização dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> ◦ A.1.1. Promover a interligação entre os serviços do município (interna e externa) ◦ A.1.2. Desenvolver atividades paralelas com outros organismos/entidades ◦ A.1.3. Criar e apresentar anualmente um programa municipal integrado das atividades e campanhas educativas ◦ A.1.4. Fomentar a inter-relação entre a Autarquia e os agrupamentos de escolas, divulgando e valorizando os bons projetos educativos
	A2) Melhorar e fomentar a formação contínua dos profissionais da educação	<ul style="list-style-type: none"> ◦ A.2.1. Contribuir para a formação contínua ◦ A.2.2. Programas de formação para docentes de apoio às atividades extracurriculares e de componente social
	A3) Fomentar e valorizar estudo da Língua Portuguesa, da Matemática, das Ciências e das Tecnologias desde a pré-escolar	<ul style="list-style-type: none"> ◦ A.3.1. Estimular o gosto pela leitura e pela Língua Portuguesa ◦ A.3.2. Aumentar o interesse pela Matemática e pelas Ciências ◦ A.3.3. Fomentar as novas tecnologias de informação e comunicação nos estabelecimentos de educação/ensino
	A4) Incentivar os jovens, que estão no sistema de ensino, ao prosseguimento da sua formação para além da escolaridade mínima obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> ◦ A.4.1. Fomentar o ensino pós-3º ciclo do ensino básico
	A6) Fomentar uma maior autonomia das escolas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ A.6.3. Organizar mecanismos de avaliação e autoavaliação das escolas
	C - Evitar Ruturas e Inadaptações da Rede Educativa à Dinâmica Social	C1) Combater o abandono e o insucesso escolar e as saídas precoces
C2) Abrir o sistema educativo e formativo à comunidade		<ul style="list-style-type: none"> ◦ C.2.1. Fortalecer a relação entre a escola e a comunidade local ◦ C.2.2. Fomentar o desenvolvimento da educação para a cidadania ◦ C.2.3. Desenvolvimento de programas de formação pessoal e social
C3) Melhorar a qualidade dos apoios socioeducativos		<ul style="list-style-type: none"> ◦ C.3.1. Fomentar e alargar o apoio à família ◦ C.3.2. Implementar as atividades de enriquecimento curricular ◦ C.3.3. Promover o diálogo entre os vários atores sociais
C1) Combater o abandono e o insucesso escolar e as saídas precoces		<ul style="list-style-type: none"> ◦ C.1.1. Promover e intensificar a relação entre a escola/aluno/família ◦ C.1.2. Promover a inserção social e educacional das crianças e jovens em situação de risco ◦ C.1.3. Promover programas de adaptação ao estudo e seu sucesso
C2) Abrir o sistema educativo e formativo à comunidade		<ul style="list-style-type: none"> ◦ C.2.1. Fortalecer a relação entre a escola e a comunidade local ◦ C.2.2. Fomentar o desenvolvimento da educação para a cidadania ◦ C.2.3. Desenvolvimento de programas de formação pessoal e social
C3) Melhorar a qualidade dos apoios socioeducativos		<ul style="list-style-type: none"> ◦ C.3.1. Fomentar e alargar o apoio à família ◦ C.3.2. Implementar as atividades de enriquecimento curricular ◦ C.3.3. Promover o diálogo entre os vários atores sociais

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

Ainda no que respeita ao balanço de execução do segundo eixo de intervenção, importa incidir também a análise sobre os Projetos Educativos quer de cada um dos 12 Agrupamento de Escolas do território concelhio, quer da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian.

Conforme o enquadramento legislativo atual (Decreto-Lei n.º 137/2012), o projeto educativo consiste no documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa. Constitui, portanto, um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva.

O Projeto Educativo assume-se também como instrumento orientador dos planos anual e plurianual de atividades, na medida em que estes documentos de planeamento definem, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução. Portanto, este plano concretiza os princípios, valores e metas enunciados no projeto educativo elencando as atividades e as prioridades a concretizar.

Sobre os Projetos Educativos dos 12 Agrupamentos de Escolas e da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, importa mencionar que todas estas unidades orgânicas têm projeto educativo formalmente constituído, encontrando-se o mesmo, em alguns casos, e em coerência com o respetivo período de vigência, em atual processo de revisão. Relativamente a estes projetos, de acordo com os resultados dos inquéritos aplicados às escolas da rede escolar pública do concelho, o grau de consecução dos objetivos preconizados situa-se entre os níveis médio e elevado, ainda que se observe a prevalência do nível de consecução elevado. De acordo com a informação disponibilizada pelas escolas, a maioria dos Projetos Educativos tem sofrido alterações de conteúdo, existindo uma equipa especializada de avaliação dos mesmos em cada agrupamento. Na escola não agrupada, por sua vez, é indicada a inexistência de uma equipa de avaliação do respetivo Projeto Educativo.

Uma análise global dos 13 projetos educativos permite constatar que, de um modo geral, estes instrumentos contemplam uma caracterização da unidade orgânica a que respeitam, quer em termos de recursos físicos, quer humanos. Para além disso, têm em conta a caracterização da comunidade educativa, a procura dos estabelecimentos escolares e a realidade socioeconómica da respetiva área de influência, procurando dar respostas adequadas às necessidades dos alunos nos diferentes níveis de ensino. Com efeito, partindo de um diagnóstico das dificuldades e das potencialidades, procuram delinear orientações estratégicas, consubstanciadas em valores, princípios e/ou metas, que promovam um melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos existentes e respostas adequadas às necessidades da população escolar. Por conseguinte, como seria expectável, a promoção do sucesso educativo e o combate à saída precoce do sistema de ensino assumem um papel preponderante ao nível dos objetivos estratégicos e prioridades educativas consagradas nos Projetos Educativos.

Os planos anual e plurianual de atividades dos 12 Agrupamentos de Escolas e da escola não agrupada, em coerência com as orientações decorrentes dos respetivos Projetos Educativos, contemplam um conjunto diversificado de atividades, ações e projetos, direcionados aos diferentes nível de educação e

ensino e que procuram contribuir para a consecução dos objetivos consagrados naqueles instrumentos orientadores. A maioria dos projetos e atividades decorrem nos respetivos Agrupamentos ou escolas, sendo vários os que objetivam a promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, pretendendo combater o abandono escolar precoce.

De um modo global, os projetos e atividades desenvolvidas são de tipologia variável, incluindo temáticas como saúde, educação sexual, voluntariado, cidadania, música, desporto escolar, educação ambiental, jornalismo, intercâmbio, robótica, segurança, para além de diferentes clubes (e.g. artes, astronomia, línguas estrangeiras, informática, robótica, teatro, xadrez, ciências, pintura em cerâmica, música, reciclagem, ambiente, proteção civil, floresta e solidariedade ativa), visitas de estudo / atividades de exterior e atividades de natureza lúdica e recreativa.

Em síntese, no que se refere ao balanço de execução do presente eixo de intervenção, é possível concluir que todas as unidades orgânicas da rede escolar pública do concelho de Braga apresentam ou participam em projetos através dos quais pretendem dar resposta à promoção da qualidade e do sucesso educativo nas respetivas escolas.

IV.2.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

À semelhança das ações previstas no segundo eixo, as medidas de intervenção enquadráveis no âmbito do terceiro eixo reportam-se à componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo do concelho, designadamente ao nível das ações de incentivo ao ensino profissionalizante.

A análise realizada neste ponto atende também ao preconizado na estratégia educativa subjacente à Carta Educativa de 1.ª geração, nomeadamente em termos de medidas de intervenção e ações complementares, mais concretamente com aquelas que se relacionam com o propósito inerente ao presente eixo de intervenção.

Atentando nos três eixos estratégicos consagrados na Carta Educativa de 1.ª geração, é possível aferir que dois destes apresentam um significativo contributo para o incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho, em coerência com o desígnio subjacente ao terceiro eixo de intervenção. Neste contexto, referem-se o Eixo A “Reforçar e Melhorar a Qualidade do Sistema Educativo e Formativo” e o Eixo C “Evitar Ruturas e Inadaptações da Rede Educativa à Dinâmica Social”, que integram um conjunto de medidas de intervenção particularmente relevantes neste balanço de execução, pela sua relação com o ensino profissionalizante, encontrando-se as mesmas identificadas no Quadro IV.27.

Quadro IV.27 | Objetivos Específicos e Medidas de Intervenção preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, relacionadas com o Eixo 3 “Incentivo à oferta do ensino profissionalizante”

Eixo	Objetivo Específico	Medida de Intervenção
A - Reforçar e Melhorar a Qualidade do Sistema Educativo e Formativo	A4) Incentivar os jovens, que estão no sistema de ensino, ao prosseguimento da sua formação para além da escolaridade mínima obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> ◦ A.4.1. Fomentar o ensino pós-3º ciclo do ensino básico ◦ A.4.2. Fomentar o desenvolvimento do ensino profissional e profissionalizante ◦ A.4.3. Reforçar as interfaces de comunicação com o mercado de trabalho, a investigação e a sociedade em geral ◦ A.4.4. Incentivar e reforçar os serviços de aconselhamento e orientação educativa e profissional
C - Evitar Ruturas e Inadaptações da Rede Educativa à Dinâmica Social	C4) Permitir o acesso de todos à educação e à formação	<ul style="list-style-type: none"> ◦ C.4.1. Fomentar a aprendizagem e a formação ao longo da vida ◦ C.4.2. Estimular a criação de uma rede educativa e de formação aos vários níveis ◦ C.4.3. Promover o ensino de segunda oportunidade ◦ C.4.4. Apoiar a formação e sociabilização dos imigrantes

Fonte: Carta Educativa de Braga, Município de Braga (2006).

No âmbito da medida de intervenção A.4.1. Fomentar o ensino pós-3º ciclo do ensino básico, pretendia a autarquia tornar o ensino secundário e/ou equivalente mais atrativo e com capacidade de dar resposta às necessidades da sociedade, combatendo e prevenindo a saída precoce do sistema de ensino, mediante a intensificação da oferta de cursos de educação e formação, que permitissem a aquisição de qualificação profissional de nível III. Importa salvaguardar que a recomendação desta medida, tendo sido emanada aquando da elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, é anterior ao alargamento da escolaridade obrigatória para os 12 anos.

Quanto à medida A.4.2. Fomentar o desenvolvimento do ensino profissional e profissionalizante, diretamente incidente no desígnio do segundo eixo de intervenção, assumia como propósito credibilizar e dignificar o ensino tecnológico e/ou profissional junto das entidades empregadoras, dos jovens e das famílias, desmistificando a ideia que este tipo de ensino correspondia a uma alternativa pouco prestigiosa, dirigida a jovens com um percurso escolar marcado pelo insucesso. Neste contexto, eram identificadas um conjunto de ações complementares que concorriam para tal propósito:

- Adequar as ofertas de ensino e formação às reais necessidades da região, em particular do concelho;
- Reforçar e apoiar as ofertas educativas e formativas no âmbito das TIC's e de apoio aos serviços e comércio;
- Divulgar e informar a sociedade em geral, sobre os objetivos e a finalidade do ensino e formação tecnológicas e profissional;
- Divulgar as ofertas de ensino e formação existentes, quer de âmbito tecnológico, quer profissional, apresentando os planos de estudo, os conteúdos programáticos e as respetivas saídas profissionais;
- Definir um plano de integração de estagiários no tecido empresarial local e concelhio.

A medida A.4.3. Reforçar as interfaces de comunicação com o mercado de trabalho, a investigação e a sociedade em geral, por sua vez, incidia na promoção da cooperação entre os sistemas de educação, de formação e da sociedade, através de parcerias entre os diversos estabelecimentos, e as empresas, bem como pelo intercâmbio entre a escola e os organismos de investigação. Quanto à medida A.4.4. Incentivar e reforçar os serviços de aconselhamento e orientação educativa e profissional, visava a disponibilização de um Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) por cada agrupamento escolar e escolas secundárias, de forma a ajudar os alunos na sua orientação educativa e profissional, em particular os alunos em situação de risco, através de parcerias público/privadas, entre os serviços do Município, as escolas e os estabelecimentos de Ensino Superior. A este nível note-se que, de acordo com as respostas aos inquéritos aplicados às escolas da rede escolar pública do concelho, cada Agrupamento de Escolas dispõe de um Serviço de Psicologia e Orientação, sediando na respetiva escola sede. Do mesmo modo, a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian dispõe também deste tipo de serviço, encontrando-se o mesmo sediado na própria escola.

No que respeita ao objetivo estratégico C4) Permitir o acesso de todos à educação e à formação, as quatro medidas preconizadas confluem para o propósito fundamental de evitar e prevenir ruturas em condições suscetíveis de conduzir a situações de exclusão. Neste contexto, pretendia-se reforçar a formação ao longo da vida, enquanto necessidade imposta pela crescente evolução tecnológica e acesso à informação, reconhecendo-se o carácter dinâmico e evolutivo do processo de aprendizagem pessoal e profissional dos cidadãos.

Dada a sua natureza imaterial, a concretização das medidas de incentivo à oferta do ensino profissionalizante nas escolas do concelho passou, fundamentalmente, pela integração de tais objetivos em projetos de ação educativa, de iniciativa da autarquia ou dos agrupamentos e escolas e escola não agrupada do concelho.

Mais uma vez se salvaguarda que, referindo-se as medidas elencadas exclusivamente a intervenções de cariz imaterial, a avaliação e/ou quantificação da respetiva execução, conforme preconizada na Carta Educativa de 1.ª geração, revela-se um processo complexo e, em certa medida, algo dúbio. Ainda assim, note-se que o diagnóstico realizado permitiu aferir que a oferta do ensino profissional no concelho de Braga aumentou no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração. Não obstante, atualmente, continuam a identificar-se necessidades de intervenção ao nível do ensino profissionalizante, nomeadamente em termos de diversificação, articulação e adequação da oferta ao tecido económico local e (e regional), às necessidades das entidades empregadoras e também das famílias. Neste contexto, acresce referir que as conclusões decorrentes das iniciativas de auscultação e participação pública realizadas ao longo do processo de atualização da Carta Educativa de Braga, especialmente das sessões de *Focus Group* promovidas com os agentes educativos e parceiros sociais do território, indicam a existência de constrangimentos na adaptação da oferta formativa de ensino profissional, a necessidade de reforço da relação de cooperação entre os agentes locais e regionais e de uma maior colaboração entre instituições de ensino particular e instituições de ensino público.

Ainda no contexto do balanço de execução do presente eixo, importa aludir ao Programa Qualifica, lançado em 2017 pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP). Este programa tem por objetivo melhorar os níveis de educação e formação dos adultos, contribuindo para a melhoria dos níveis de qualificação da população e a melhoria da empregabilidade dos indivíduos. Deste modo, assume como metas até 2020: garantir que que 50% da população ativa conclui o ensino secundário; alcançar uma taxa de participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida de 15%; contribuir para que tenhamos 40% de diplomados do ensino superior, na faixa etária dos 30-34 anos; e alargar a rede de Centros Qualifica. No âmbito da implementação deste programa do território concelhio, encontram-se instituídos um total de cinco Centros Qualifica, cuja identificação consta no Quadro IV.28.

Quadro IV.28 Centros Qualifica no concelho de Braga

Designação	Email	Localização
Associação Comercial de Braga - Comércio, Turismo e Serviços	acbraga@centroqualifica.gov.pt	Rua D. Diogo de Sousa, 91
Câmara Municipal de Braga	munbraga@centroqualifica.gov.pt	Rua D. Afonso Henriques, n.º 17
Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga	cefpbraga@centroqualifica.gov.pt	Rua de Mazagão
INOVINTER - Centro de Formação e de Inovação Tecnológica - Braga	inovinterbraga@centroqualifica.gov.pt	Rua Quinta de Cabanas, 3
IPME - Instituto PME Formação, S.A.	ipme@centroqualifica.gov.pt	Centro de Negócios Ideia Atlântico, cx.22 (Variante do Fojo)

Fonte: Portal Qualifica, DGEEC e ANQEP (2018).

Quanto ao Centro Qualifica do Município de Braga, corresponde a um consórcio constituído entre a Câmara Municipal de Braga, os Agrupamentos de Escolas Alberto Sampaio, Carlos Amarante, D. Maria II, Maximinos e Sá de Miranda, a Escola Profissional de Braga e a Associação Industrial do Minho. Este Centro assume a missão de sensibilizar a população para a importância da aprendizagem ao longo da vida e auxiliar na melhoria das suas qualificações, contribuindo decisivamente na sua integração plena no mercado de trabalho, ascensão na carreira e/ou reconversão profissional¹³.

O trabalho desenvolvido neste Centro pressupõe duas etapas distintas: a primeira caracterizada pela auscultação das necessidades, motivações e interesses do candidato, e posterior encaminhamento para a oferta educativa/formativa mais ajustada à pessoa; e uma segunda etapa, constituída pela formação propriamente dita.

O público-alvo corresponde à população adulta que pretenda aumentar as suas qualificações a nível escolar (4.º, 6.º, 9.º ou 12.º anos), profissional, de dupla certificação ou numa área específica. Com efeito, todos os casos são estudados individualmente, sendo os serviços disponibilizados inteiramente gratuitos, sendo que, em alguns casos, pode existir uma bolsa de formação associada.

Em síntese, no que respeita ao balanço de execução do presente eixo de intervenção, é possível concluir que o incentivo ao ensino profissionalizante nas escolas do concelho tem-se assumido, nos últimos anos, como uma prioridade, preconizada quer na estratégia subjacente à Carta Educativa de 1.ª geração, quer nos próprios projetos e atividades desenvolvidas pela autarquia e pelas escolas. Ainda assim, continuam a identificar-se um conjunto de necessidades a que importa atender e acomodar ao nível do ajustamento na programação da Carta Educativa, isto é, nas propostas de intervenção que venham a ser definidas no âmbito do presente eixo.

IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, a revisão da Carta Educativa deverá garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, integrando o Plano Diretor Municipal (PDM) respetivo. Com efeito, a Carta Educativa resulta num instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, designadamente o PDM.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) define as grandes opções para a estratégia nacional e determina, juntamente com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) as orientações estratégicas a implementar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). O referido documento estratégico preconiza um conjunto de orientações para a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre as quais se destaca o “*reordenamento das redes*”

¹³ Informação disponível no sítio Internet do Município de Braga (<https://www.cm-braga.pt/pt/0101/viver/educacao/centro-qualifica>).

de educação garantindo a adequabilidade às dinâmicas e a respetiva eficiência”, que se configura de particular relevância no âmbito do processo de revisão da Carta Educativa de Braga.

O PDM de Braga foi elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e alterações constantes no Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e em consonância com o Decreto Regulamentar 11/2009, de 29 de Maio, tendo sido aprovado em Outubro de 2015. Enquadra-se, portanto, nos designados Planos de 2ª geração que se distinguem dos anteriores, designadamente, pela implementação de uma gestão mais estratégica, assente na programação da ocupação; na introdução da definição da Estrutura Ecológica bem como da Avaliação Ambiental Estratégica, esta última, determinante no apoio à decisão.

O modelo estratégico de desenvolvimento territorial preconizado para o Concelho de Braga obedece a uma visão que reverte para o reforço do seu carácter centrípeto, privilegiando a gestão urbana qualitativa, centrada na utilização dos espaços já infraestruturados e de valorização do património existente, em consonância com as tendências de ordenamento do território europeu, nacional e regional.

Em termos estratégicos, no contexto da revisão do PDM de Braga foram definidos quatro domínios estratégicos, nos quais assenta a Visão de desenvolvimento Braga 2025, a saber:

1. Braga, um município onde queremos viver;
2. Braga, um concelho que queremos visitar;
3. Braga, um território para investir;
4. Braga, rumo à centralidade Ibérica.

Os domínios estratégicos anteriormente elencados consubstanciam-se num conjunto de objetivos específicos, os quais se encontram devidamente identificados no Quadro IV.29.

Quadro IV.29 | Domínios estratégicos e respetivos objetivos específicos consagrados no PDM de Braga em vigor

Domínio estratégico	Objetivos específicos
1. Braga, um município onde queremos viver	a. Promover a Imagem da Cidade
	b. Reordenar o território (sem acréscimo da área total de solo urbano)
	c. Garantir a adequada programação da Ocupação Urbana
	d. Proteger e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal
	e. Conter a Dispersão
	f. Reforçar a Identidade dos Núcleos Urbanos Periféricos
	g. Proteger e valorizar o Sistema de Vistas
	h. Promover uma mobilidade sustentável
	i. Consolidar a Rede de Equipamentos
2. Braga, um concelho que queremos visitar	a. Fomentar o Investimento Turístico nas diversas vertentes
	b. Renovar metas de crescimento Turístico visando o Turismo Global

Domínio estratégico	Objetivos específicos
	c. Fomentar o turismo como fator de desenvolvimento económico d. Incorporar estratégias de preservação e valorização do património e. Valorizar as Unidades de Paisagem f. Implementar um Plano de Imagem e Comunicação Concelhio g. Definir um modelo de cooperação em rede com os destinos mais próximos h. Otimizar a mobilidade turística
3. Braga, um território para investir	a. Potenciar a atração de Empresas no Concelho b. Dotar o Concelho de uma nova área de localização empresarial c. Modernizar as Áreas Industriais Existentes d. Estimular a Relocalização de Empresas no Espaço Industrial e. Fomentar Parcerias e Complementaridades entre Empresas, U.M., C.M.B., Associações Empresariais, Escolas de Formação Profissional, Instituto Ibérico de Nanotecnologia, Empresas T.I.C., etc. f. Aproximar o tecido empresarial do Aeroporto Sá Carneiro e Porto de Leixões
4. Braga, rumo à centralidade ibérica	a. Reforçar o papel da Cidade à escala do Quadrilátero Urbano (Pólis XXI) b. Reforçar a Cooperação e Potenciar Políticas de Complementaridade à Escala Supramunicipal c. Reforçar o papel da Cidade nos Domínios das T.I.C., Educação e Formação Profissional d. Reforçar as Vertentes histórica, cultural e turística

Fonte: Relatório de Revisão do PDM de Braga, Município de Braga (2015).

Orientando-se a Carta Educativa do concelho por duas grandes vertentes de atuação (estratégica e operacional), na medida em que traduz quer a (re)definição da estratégia educativa municipal, quer as propostas de reconfiguração e reordenamento da rede escolar, é indissociável do território a que se reporta e das dinâmicas que aí se desenvolvem, pelo que é fundamental o seu enquadramento ao nível da estratégia e modelo de planeamento do município preconizados no respetivo PDM. Efetivamente, o PDM de Braga “*deve constituir-se como uma matriz de referência para toda a atuação no concelho*”, tal como consagrado no artigo 2.º do respetivo Regulamento (Município de Braga, 2015).

As escolas constituem, de facto, equipamentos estruturantes para a reorganização do território de Braga, representando elementos fundamentais em termos de coerência, equidade e coesão territorial e social. Esta importância é reconhecida e espelhada no PDM do concelho, consubstanciando-se num dos respetivos objetivos estratégicos deste instrumento territorial, designadamente no objetivo “*i. Consolidar a Rede de Equipamentos*”, enquadrado no primeiro domínio estratégico. Este objetivo prevê a reestruturação da rede de equipamentos, incluindo os educacionais, numa base de ambição e modernidade e à medida da importância da centralidade regional que o concelho ocupa.

A estratégia e política educativa para o Município é também evocada no objetivo específico “*e. Fomentar Parcerias e Complementaridades entre Empresas, U.M., C.M.B., Associações Empresariais, Escolas de Formação Profissional, Instituto Ibérico de Nanotecnologia, Empresas T.I.C., etc.*”, domínio

estratégico “3. Braga, um território para investir”. Este objetivo decorre do reconhecimento da necessidade das empresas do território assegurarem as vertentes inovação e internacionalização, bem como dinâmicas de cooperação através de projetos em rede, face à crescente competitividade.

Ainda em termos de estratégia e política educativa para o Município, refira-se, no âmbito do domínio prioritário “4. Braga, rumo à centralidade urbana”, o objetivo específico “c. Reforçar o papel da Cidade nos Domínios das T.I.C., Educação e Formação Profissional”, vocacionado para a promoção e aproveitamento do potencial do território no domínio das tecnologias de informação, bem como da vertente da formação profissional, que assume um papel importante na qualificação da mão-de-obra de apoio às empresas. De acordo com este objetivo, assiste-se no concelho ao surgimento de um novo setor económico, o “Quaternário” que, englobando as empresas que desenvolvem e difundem as tecnologias de informação e conhecimento, desempenham um papel fundamental no apoio a empresas dos diversos setores da economia.

Os equipamentos coletivos e, dentro destes, os equipamentos educativos afiguram-se de grande relevância no âmbito do PDM de Braga, não só em termos de enquadramento nos objetivos específicos nele consagrados, como no que respeita ao estabelecimento dos critérios de programação a considerar na concretização das propostas de reordenamento da rede escolar municipal. Estes referenciais encontram-se, assim, preconizados no referido instrumento para cada um dos níveis de instrução e/ou tipologia de equipamento escolar (Quadro IV.30).

Quadro IV.30 | Critérios de programação e planeamento de equipamentos educativos

Equipamento Educativo	Limiar de população	N.º mínimo de alunos	Irradiação máxima		
			Tempo	A pé	Transporte público
Ensino Superior	Concelho / Supramunicipal	-	-	-	-
Escola Profissional / Centro de Formação Profissional	Concelho / Supramunicipal	-	-	-	-
Escola Secundária (15-17 anos)	Freguesia / Concelho	390 a 1170	40 min	2 km	12 km
Escala Básica EB2,3 (10-14 anos)	Freguesia / Concelho	240 a 750	30 min	1,5 km	10 km
Escola Básica EBI - EB1,2,3 (6-14 anos)	Freguesia / Concelho	400 a 650	20 min	1 km	6 km
Escola Básica EB1 (6-9 anos)	Freguesia	80 a 300	12 min	0,6 km	5 km
Jardim-de-infância (3-5 anos)	Freguesia	20 a 150	-	-	-

Fonte: Normas para a programação e caracterização de equipamentos coletivos, DGOTDU (2002).

Estes critérios têm por base as seguintes premissas:

- Para garantir a sustentabilidade e maximizar a acessibilidade a cada infraestrutura é necessário existir uma população mínima a servir;
- Cada equipamento possui uma irradiação máxima, correspondendo à distância que cada indivíduo está disponível a percorrer (a pé ou de transportes públicos) para usufruir da infraestrutura. Quanto

mais importante hierarquicamente for um equipamento, maior será a distância que o indivíduo está disposto a percorrer;

- Cada infraestrutura encontra-se vocacionada para servir uma determinada área, podendo ter uma abrangência ao nível da freguesia, concelho ou supramunicipal (regional), devendo estar o mais próximo possível dos aglomerados urbanos no sentido de existir uma maximização de cobertura.

O PDM faz-se acompanhar, nos termos do Decreto-lei n.º380/99, de 22 de setembro, com as sucessivas alterações introduzidas, de um “*programa de execução, contendo designadamente disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas bem como sobre os meios de financiamento das mesmas*”. A este programa de execução está inerente uma priorização das ações, bem como uma adequada gestão de incertezas, patentes em qualquer processo de planeamento, procurando garantir a inclusão de eventuais oportunidades que possam vir a ocorrer. As ações a desenvolver para a concretização do PDM de Braga foram, assim, faseadas de acordo com a prioridade de execução, tendo sido considerados os seguintes estados:

- **1.ª Fase** – as ações correspondentes a esta fase, referem-se àquelas cuja prioridade de execução é muito elevada e que ocorrerá a curto prazo (até cerca de dois anos após a publicação do plano). Nalguns casos correspondem a ações constantes do orçamento municipal, ou de outros programas já em curso ou previstos, e que se consideraram por se entender que cooperam para a implementação da estratégia do PDM;
- **2.ª Fase** – as ações correspondentes a esta fase, referem-se àquelas cuja prioridade de execução é moderada e que ocorrerá a médio prazo (até cerca de cinco anos após a publicação do plano);
- **3.ª Fase** – as ações correspondentes a esta fase, referem-se àquelas cuja prioridade de execução é baixa e dependente das duas fases anteriores, pelo que ocorrerá a longo prazo e maioritariamente por iniciativa privada.

As ações foram escalonadas em função da apetência da ação para a concretização da estratégia municipal (Município de Braga, 2015). Relativamente aos equipamentos educativos, encontram-se preconizadas no PDM de Braga um conjunto de ações, estando as mesmas devidamente elencadas no Quadro IV.31.

Quadro IV.31 | Ações preconizadas no PDM de Braga no âmbito dos Equipamentos Educativos

Ações	Fases			Entidade promotora	Fonte de financiamento	Estimativa orçamental
	I	II	III			
Centro Escolar de S. Lázaro				CMB	QREN	300.000€
Centro Escolar de São Brás				CMB	QREN	650.000€
Centro Escolar da Granja				CMB	QREN	400.000€
Centro Escolar do Bairro Económico				CMB	QREN	1.2M€
Centro Escolar da Lameira				CMB	QREN	1 M€
Centro Escolar da Boavista				CMB	QREN	700.000€
EB1 da Igreja				CMB	QREN	450.000€
Centro Escolar da Quinta da Veiga				CMB	QREN	120.000€

Ações	Fases			Entidade promotora	Fonte de financiamento	Estimativa orçamental
	I	II	III			
Centro Escolar do Bairro da Alegria				CMB	QREN	700.000€
Centro Escolar da Estrada				CMB	QREN	670.000€
Centro Escolar Bracara Augusta				CMB	QREN	550.000€
EB1 da Eira Velha				CMB	QREN	100.000€
EB1 de S. João do Souto				CMB	QREN	600.000€
EB1 de S. Vitor				CMB	QREN	40.000€
EB1 do Carandá				CMB	QREN	55.000€
Jl de Areias de Baixo				CMB	QREN	50.000€
EB1 da Gandra - Ferreiros				CMB	QREN	650.000€
Jl de Regadinhas				CMB	QREN	70.000€
Jl do Carrascal				CMB	QREN	20.000€
Centro Escolar de Barreiros				CMB	QREN	200.000€
Jl de Goja				CMB	QREN	22.000€
EB1 de Tebosa				CMB	QREN	18.000€
EB1 da Boucinha				CMB	QREN	350.000€
Jl da Quinta das Fontes				CMB	QREN	200.000€

Fonte: Programa de Execução e Plano de Financiamento do PDM de Braga, Município de Braga (2015).

Importa salvaguardar que as ações preconizadas no PDM de Braga referem-se quer a ações previstas especificamente no âmbito da Revisão do PDM, quer a ações já programadas mas que lhe são transversais e que cooperam para a estratégia delineada.

Por outro lado, e no que respeita às incertezas intrínsecas ao planeamento em causa, de referir que, aquando do processo de revisão do PDM, em 2015, não tinha ainda sido dado início à revisão da Carta Educativa, pelo que a Carta em vigor datava de 2006. O processo de revisão da Carta Educativa permitirá identificar, com base na atualização do diagnóstico e da dinâmica escolar, as atuais necessidades da rede educativa escolar, quer em termos de procura, quer de oferta, possibilitando um eventual ajuste e/ou alteração face às ações previstas no PDM de Braga, assim como à respetiva priorização e calendarização.

IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

De acordo com o Manual para Elaboração da Carta Educativa (Ministério da Educação, 2000), o planeamento da rede escolar/educativa deverá orientar-se por:

- Uma conceção de escola integrada no espaço de recursos educativos diferenciados;
- Uma visão prospetiva da realidade, delineada em cenários de evolução construídos a partir de análises globais e qualitativas;
- Uma programação de equipamentos subordinada a princípios estratégicos assentes na diversidade de tipologias, na flexibilidade e versatilidade de soluções e na complementaridade na gestão e utilização dos recursos.

A Carta Educativa, sendo indissociável das propostas do Plano Diretor Municipal, deverá ser um instrumento fundamental de planeamento que permita aos responsáveis desenvolver uma atuação estratégica no sentido de:

- Orientar a expansão do sistema educativo num determinado território em função do desenvolvimento económico e sócio - cultural;
- Tomar decisões relativamente à construção de novos empreendimentos, ao encerramento de escolas e à reconversão e adaptação do parque otimizando a funcionalidade da rede existente e a respetiva expansão;
- Definir prioridades;
- Otimizar a utilização dos recursos consagrados à educação;
- Evitar ruturas e desadequações da rede educativa à dinâmica social e ao desenvolvimento urbanístico.

Os trabalhos de diagnóstico e os contributos decorrentes da participação de um conjunto alargado de agentes educativos do território nas iniciativas de participação pública, em particular nas sessões de *focus group*, sustentaram a identificação de 15 questões estruturantes em termos estratégicos, designados no âmbito do presente processo como “desafios da escola do futuro”:

- Articulação entre projetos e políticas nacionais e municipais;
- Monitorização sistemática da Carta Educativa, com o envolvimento e participação da comunidade escolar e dos agentes locais;
- Participação ativa do Conselho Municipal de Educação na gestão da estratégia da Carta Educativa;
- Articulação entre os agentes do território e sinergia de esforços em prol de uma maior organização, eficiência e eficácia da agenda de eventos municipais;
- Articulação entre os agentes locais e regionais na oferta formativa do ensino profissionalizante;
- Valorização da inovação, articulação e pertinência dos projetos educativos, mediante a certificação da qualidade do sistema educativo do concelho;
- Carta Educativa como documento estratégico, estruturante e tradutor das especificidades do concelho;
- Delineação de uma estratégia municipal orientadora para a homogeneidade / equivalência de políticas e procedimentos escolares;
- Comunicação atempada das intervenções de reordenamento da rede escolar, dando resposta às reais necessidades das famílias;
- Gestão eficiente dos recursos municipais e educativos;

- Criação de equipas multidisciplinares e garantia da formação adequada dos recursos humanos;
- Repensar o conceito de escola, como espaço inclusivo, humanista e de multivivências, mais adequado ao atual perfil e necessidades da comunidade escolar;
- Extensão do Plano curricular e compatibilização com a vertente mais experiencial;
- Garantia da qualidade da oferta educativa;
- Promoção de políticas sustentáveis junto da comunidade escolar.

Conforme explanado no relatório dos trabalhos da fase 1, os desafios da escola do futuro identificados anteriormente consubstanciam-se e concorrem para o alcance da **visão estratégica** para o território concelhio – **“Uma Educação para Todos”**.

A concretização da visão estratégica assumida para a Educação implica uma desagregação em componentes mais operativas, mediante a definição de objetivos estratégicos que permitam a ligação entre a ideia / visão e a sua materialização em ações / propostas concretas de intervenção. Partindo de tal premissa, foram "definidos quatro objetivos estratégicos, a partir dos quais, e em consonância com os “desafios da escola do futuro” identificados, foram estruturadas um conjunto de medidas de intervenção:

OE 1: PROMOÇÃO DA ESCOLA COMO ESPAÇO INCLUSIVO, HUMANISTA E MULTIVIVÊNCIA

Identifica-se uma necessidade incontornável de repensar a escola como um espaço de multivivências, mais adequado ao atual perfil das crianças e jovens, bem como às necessidades mais prementes das famílias.

Ainda neste contexto, há também uma carência de fomentar a componente humanista nas escolas, dos valores da cidadania e sociabilização. Perspetiva-se, assim, a promoção de uma educação para a cidadania, comprometida com uma atitude crítica, esclarecida e democrática.

Este objetivo estratégico tem ainda subjacente o intuito de garantir uma escola inclusiva que promova a equidade de oportunidades e o sucesso educativo de todos, procurando assegurar a resposta mais adequada aos alunos que dela carecem. A inclusão é, antes de tudo, uma questão de direitos e, portanto, uma palavra de ordem dos nossos dias. Com efeito, a escola, para além de proporcionar aos alunos um espaço comum e de partilha, deverá proporcionar-lhes também oportunidades adequadas às suas necessidades. Este princípio assume particular relevância no atual contexto de multiculturalidade da comunidade escolar e de um número crescente de alunos com necessidades educativas especiais e com carência de respostas especializadas.

A escola inclusiva implica mudanças relativamente à atitude com que a perspectivamos, que pode determinar o sucesso ou o insucesso dos alunos; à prática pedagógica que a comunidade escolar desenvolve, que deve ter implícita a cooperação ou, no mínimo, a colaboração entre todos os atores que intervêm no seu espaço; à organização e à gestão da escola que, frequentemente, quando as situações são mais complexas tem de implementar projetos, tantas vezes parecerias com outras

instituições, de modo a garantir uma resposta a mais adequada possível aos alunos que carecem dela (Silva, 2011).

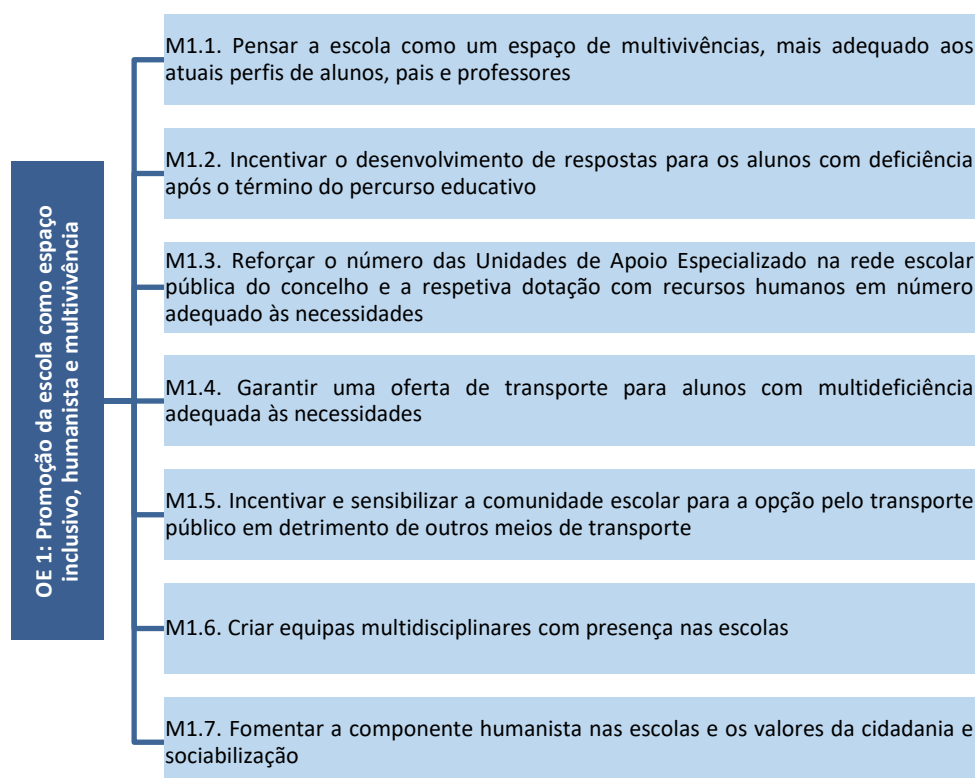
A educação inclusiva emerge como um constructo multidimensional que engloba não só um combate às barreiras que se colocam à aprendizagem e à participação do aluno, mas também uma multiplicidade de estratégias, atividades, recursos, projetos e processos adequados às necessidades de todos e de cada uma das crianças e alunos. Estes pressupostos visam tornar realidade os direitos universais para a qualidade, uma educação potenciadora do desenvolvimento integral do potencial de cada aluno e ainda, procura permitir que todos combatam a discriminação e celebrem a pluralidade (IGEC, 2016).

Para além do já referido, e ainda a este nível, importa promover o estreitamento de relações de cooperação com entidades locais e regionais, mediante o estabelecimento de protocolos e recurso a PIEF (Programas Integrados de Educação e Formação), proporcionando percursos alternativos a alunos com difícil integração no currículo regular.

No âmbito da promoção da escola como espaço inclusivo, humanista e multivivência, a formação contínua de professores e a adequada formação do pessoal não docente assumem-se como fatores facilitadores da inclusão, pelo que a sua relevância não deverá ser descurada.

Relativamente a este objetivo estratégico foram definidas sete medidas de atuação, encontrando-se as mesmas identificadas na Figura IV.3.

Figura IV.3 | Medidas de intervenção do OE 1: Promoção da escola como espaço inclusivo, humanista e multivivência



OE 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE FÍSICA E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO NAS ESCOLAS

Este objetivo estratégico incide não só na melhoria da qualidade física dos equipamentos escolares do território concelhio, como também na promoção do sucesso educativo e formativo nas escolas.

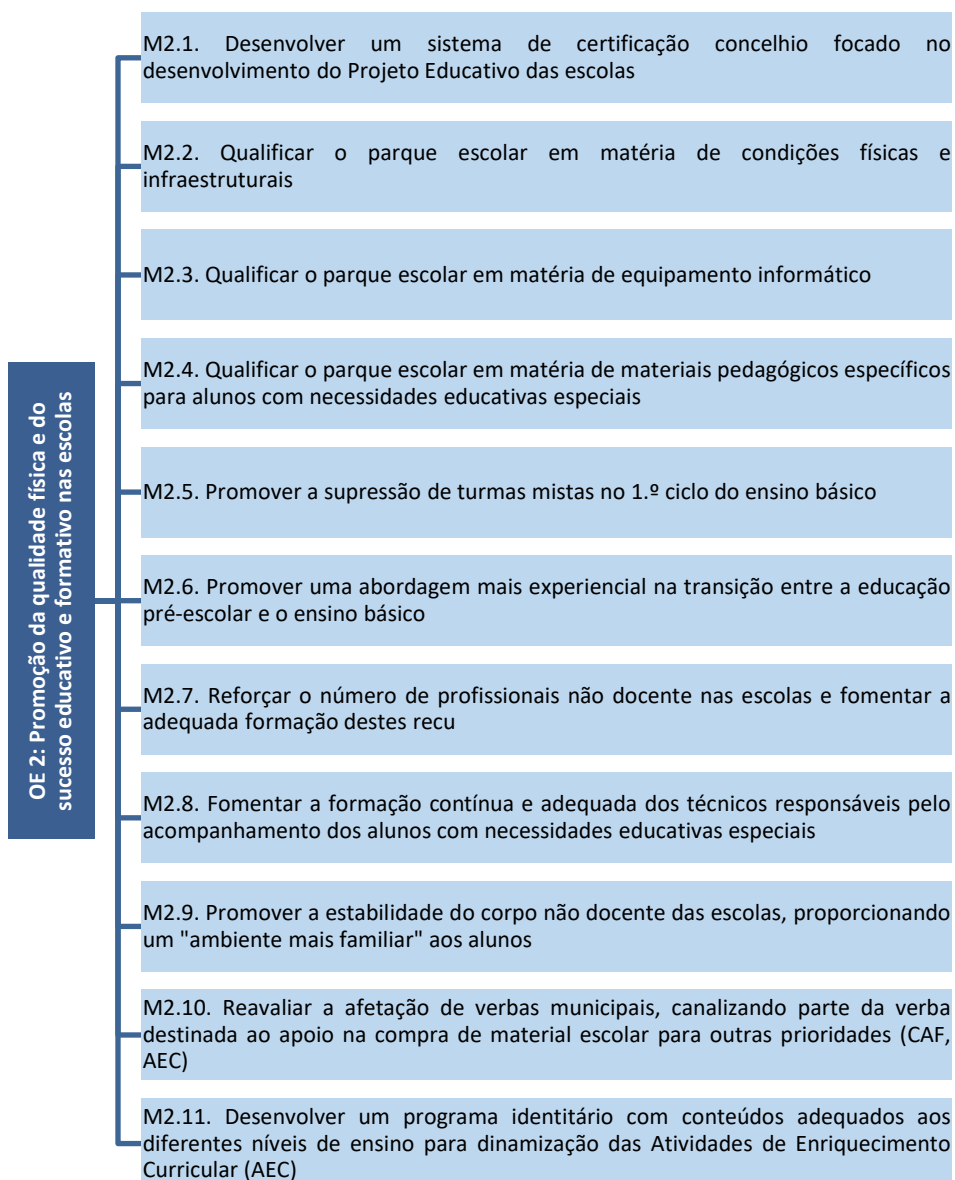
Uma primeira dimensão diz então respeito ao propósito de um mais eficiente e adequado ordenamento da rede escolar face às atuais necessidades, esbatendo as disparidades e promovendo a equidade de acesso ao sistema de educação e ensino municipal. Acresce ainda assegurar um adequado nível de infraestruturção e dotar todos os estabelecimentos escolares das condições básicas e de recursos e equipamentos adequados às necessidades, procurando ainda garantir as necessárias atualizações recorrentes dos equipamentos, nomeadamente do parque informático.

Associada a esta dimensão e numa relação de completa sinergia e complementaridade com a mesma, há a referir o intuito de melhorar a qualidade do sistema educativo e formativo, procurando garantir o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho. Note-se que o sucesso educativo e formativo não deverá ser encarado, no contexto do atual objetivo estratégico, no sentido restrito aplicado aos resultados escolares, mas num sentido mais abrangente e ambicioso que considera o ajustamento dos percursos educativos aos perfis dos alunos, disponibilizando percursos alternativos, passíveis de integrar e responder adequadamente à diferença e evitar o abandono escolar precoce, antes do término da escolaridade obrigatória.

Efetivamente, o sucesso educativo e formativo das escolas é mais do que a obtenção de taxas satisfatórias de aprovação e transição, devendo ser visto de uma forma mais holística, que traduza a reunião da comunidade educativa em prol de objetivos comuns, mediante o reforço de laços de colaboração e participação quer com os agentes educativos do território, quer com as famílias e encarregados de educação.

No que subjaz ao segundo objetivo estratégico foram definidas 12 medidas de atuação, encontrando-se as mesmas identificadas na Figura IV.3.

Figura IV.4 | Medidas de intervenção do OE 2: Promoção da qualidade física e do sucesso educativo e formativo nas escolas



OE 3: PROMOÇÃO DE UMA POLÍTICA EDUCATIVA COESA, COLABORATIVA E PARTICIPADA

A promoção de uma política educativa coesa, colaborativa e participada, para além de consistir num dos quatro objetivos estratégicos, representa um fator determinante para a consecução da visão estratégica e dos restantes objetivos estratégicos. De facto, é essencial a consolidação de uma cultura de colaboração entre os agentes do território, numa perspetiva de trabalho conjunto, integrador e concertado, assente na corresponsabilização e na garantia de melhores condições, na rentabilização de recursos e na delineação de um caminho a seguir para colmatar as necessidades identificadas e/ou alcançar novos objetivos e desafios.

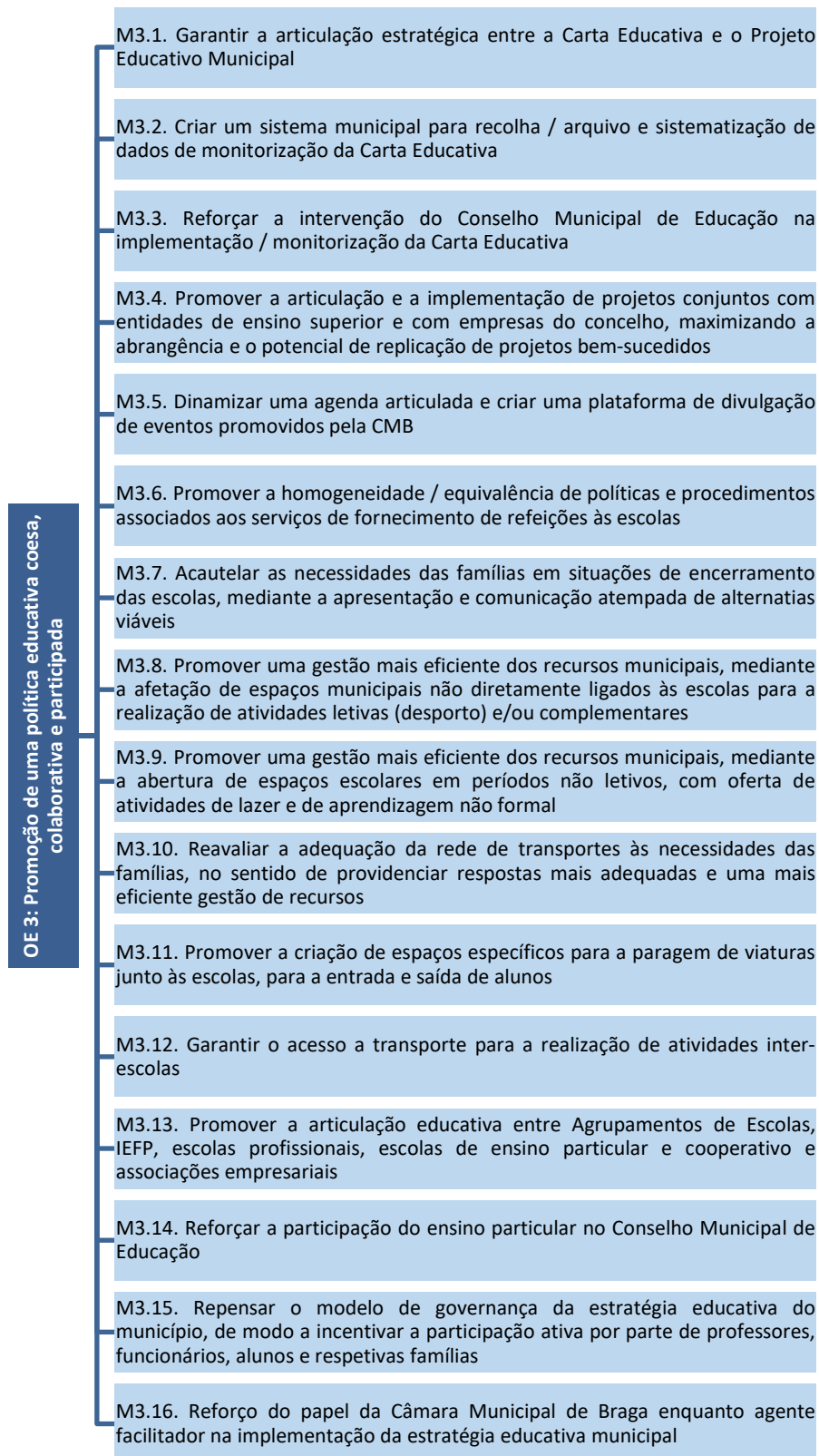
O estreitamento de relações de colaboração e o estímulo a uma cultura de cooperação entre os agentes mais relevantes do território em termos educativos é fortemente propiciador da articulação de projetos, atividades e programas (e.g. agenda educativa, atividades de enriquecimento curricular e de apoio às famílias), da replicação de projetos bem-sucedidos, de uma rotina de partilha de informação e divulgação planeada e de um processo de monitorização contínuo, que permita identificar objetivamente necessidades e implementar, em tempo oportuno, as necessárias medidas corretivas e/ou adaptativas para lhes fazer face.

Este eixo pressupõe também a colaboração em torno de uma mais eficiente, partilhada e eficaz gestão de recursos municipais, quer físicos, quer humanos, particularmente no que se refere ao transporte escolar e à rentabilização da vasta rede de equipamentos existentes no território (culturais, desportivos e de lazer) para benefício das atividades de enriquecimento curricular e da componente de apoio às famílias.

Importa, sobretudo, proporcionar novas valências, espaços e dinâmicas que potenciem a relação entre os diferentes agentes educativos, a autarquia, a comunidade e o território. Assume-se, assim, como desígnio, promover a aproximação dos agentes do território relacionados com a educação, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas, as escolas não agrupadas da rede pública e privada, a autarquia, as Juntas de Freguesia, os parceiros sociais e a comunidade em geral.

Quanto ao terceiro objetivo estratégico foram definidas um total de 16 medidas de atuação, encontrando-se as mesmas identificadas na Figura IV.3.

Figura IV.5 | Medidas de intervenção do OE 3: Promoção de uma política educativa coesa, colaborativa e participada



OE 4: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DA FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA

A educação e a formação são parte de um mesmo processo de aquisição e renovação de conhecimentos na sociedade atual, caracterizada por céleres alterações tecnológicas e por uma longa permanência dos cidadãos no mercado de trabalho (Quoniam et al., 2010). As exigências decorrentes desta dicotomia fazem da aquisição de conhecimentos e da formação ao longo da vida um importante fator de competitividade, de desenvolvimento e de inovação, nas mais diversas áreas de atividade, pelo que é fulcral garantir que aqueles adultos cujas competências e qualificações não correspondem plenamente às exigências atuais do mercado de trabalho e da sociedade conseguem obter pleno acesso às oportunidades de aprendizagem.

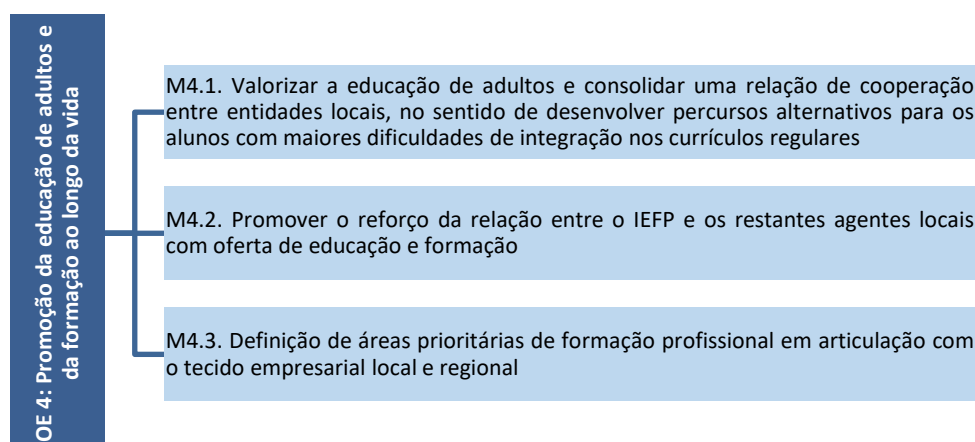
Considerando o exposto, pretende-se assegurar um sistema de educação e ensino que incentive a aprendizagem e a formação ao longo da vida e que consubstancie uma resposta integrada às necessidades formativas de todos os cidadãos, independentemente da faixa etária e nível de instrução.

Subjacente a este objetivo estratégico está a convicção de que a educação deverá ser um processo holístico, contínuo e transversal à vida dos cidadãos, não devendo ser descurada após a conclusão da escolaridade obrigatória (12.º no de escolaridade). Sobre este objetivo recaem intenções de redução do abandono escolar, desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos, desenvolvimento de competências-chave, certificação de competências, elevação do nível de qualificação da população adulta e reforço da empregabilidade. Têm, portanto, enquadramento no presente objetivo estratégico, a melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, a atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

O sistema de educação e formação de Braga carece, atualmente, de uma abordagem mais pragmática a esta componente de ensino, associada ao estreitamento de relações de cooperação com entidades locais e regionais.

Relativamente a este objetivo estratégico foram definidas três medidas de atuação, encontrando-se as mesmas identificadas na Figura IV.3.

Figura IV.6 | Medidas de intervenção do OE 4: Promoção da educação de adultos e da formação ao longo da vida



IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR

A Carta Educativa, enquanto instrumento e prática do planeamento municipal, pela sua abrangência e relação intrínseca com o território, deve ser permanentemente monitorizada, validada e reformulada, no sentido do reajuste à realidade concelhia.

De facto, a ligação estreita das dinâmicas sociodemográficas e socioeconómicas com a procura e oferta da rede de equipamentos escolares conduz à necessidade de um exercício permanente de planeamento e ordenamento, no sentido do alcance do melhor conhecimento da realidade da rede educativa e da construção de soluções adequadas a cada momento.

O reordenamento da rede escolar *“corresponde, assim, a um claro imperativo de procura de melhoria do funcionamento das escolas e desenvolvimento e sucesso das crianças e dos jovens”*, pautado por exigências de equidade e qualidade da oferta de recursos educativos que se reconhece como devendo caracterizar o serviço público de educação (Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril).

Ainda segundo a *“Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos”* (Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril), o sistema de ordenamento do território deve reconhecer às escolas, enquanto equipamentos estruturantes para a organização do espaço, papel consentâneo com o que representam para a coerência, equidade e coesão sócio territorial.

A Carta Educativa, como instrumento de planeamento e ordenamento da rede escolar municipal, deverá procurar ir ao encontro da racionalização e redimensionamento do parque de recursos físicos existentes

e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e dos normativos daí emanados, nomeadamente:

- Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da Rede Escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

Com efeito, apresenta como principal objetivo a formulação de uma proposta de reordenamento da rede educativa, delineando os contornos da rede educativa que se considera adequada para cada caso e que se pretende atingir num determinado horizonte temporal (Ministério da Educação, 2000). Complementarmente, e tratando-se de uma revisão da Carta Educativa de 1.ª geração, o presente documento tem subjacentes três linhas de atuação primordiais:

- A revisão/atualização da estratégia educativa municipal;
- A avaliação dos resultados das intervenções em relação ao que foram os objetivos de partida da Carta Educativa de 1ª geração;
- A formulação de propostas de reordenamento e/ou requalificação da rede escolar municipal.

Com vista à formulação de propostas que permitam responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e necessidade do desenvolvimento educativo presentes no concelho numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial, foram definidos um conjunto de critérios orientadores do reordenamento da rede escolar do concelho de Braga.

Entre os critérios definidos, descritos sucintamente de seguida, referem-se as condições de acesso dos alunos, a adequação da rede de transportes, a cobertura desejável da rede de equipamentos escolares, o número de alunos por turma, a proximidade a outros equipamentos de apoio, a integração da escola na comunidade e intercâmbio no uso dos equipamentos coletivos, a integração urbanística e arquitetónica das escolas e a ausência de aspetos ambientais negativos.

CONDIÇÕES DE ACESSO DOS ALUNOS À ESCOLA

Os referenciais em termos de tempos de deslocação máximos aos equipamentos escolares a que os alunos deverão ficar sujeitos foram definidos, segundo as “Normas para a programação e caracterização de equipamentos coletivos” (DGOTDU, 2002), conforme os diferentes graus de instrução e os respetivos grupos etários envolvidos, encontrando-se identificados no Quadro IV.32.

Quadro IV.32 | Referenciais de programação dos equipamentos escolares, por nível de instrução e grupo etário

Equipamento Educativo	Limiar de população	N.º mínimo de alunos	Irradiação máxima		
			Tempo	A pé	Transporte público
Jardim de Infância (3-5 anos)	Freguesia	20 a 150	-	-	-
Escola Básica EB1 (6-9 anos)	Freguesia	80 a 300	12 min	0,6 km	5 km
Escola Básica EBI - EB1,2,3 (6-14 anos)	Freguesia / Concelho	400 a 650	20 min	1 km	6 km
Escola Básica EB2,3 (10-14 anos)	Freguesia / Concelho	240 a 750	30 min	1,5 km	10 km
Escola Secundária (15-17 anos)	Freguesia / Concelho	390 a 1170	40 min	2 km	12 km
Escola Profissional / Centro de Formação Profissional	Concelho / Supramunicipal	-	-	-	-

Fonte: Relatório de Revisão do PDM de Braga, Município de Braga (2015).

Tal como referido aquando do enquadramento da educação no PDM, estes referenciais têm por base as seguintes premissas:

- Para garantir a sustentabilidade e maximizar a acessibilidade a cada infraestrutura é necessário existir uma população mínima a servir;
- Cada equipamento escolar possui uma irradiação máxima, correspondendo à distância que cada indivíduo está disponível a percorrer (a pé ou de transportes públicos) para usufruir da infraestrutura. Quanto mais importante hierarquicamente for um equipamento, maior será a distância que o indivíduo está disposto a percorrer;
- Cada infraestrutura encontra-se vocacionada para servir uma determinada área, podendo ter uma abrangência ao nível da freguesia, concelho ou supramunicipal (regional), devendo estar o mais próximo possível dos aglomerados urbanos no sentido de existir uma maximização de cobertura.

As áreas mais periféricas do território concelhio, onde a distância aos equipamentos escolares tende a ser maior e a acessibilidade mais condicionada, devem ser alvo de especial atenção, no sentido de garantir tempos de deslocação dentro dos parâmetros desejáveis. Com efeito, é fundamental assegurar a acessibilidade dentro dos limites temporais preconizados e seguir o princípio de maior proximidade, para que a rede de equipamentos escolares esteja devidamente ajustada à população a servir.

REDE DE TRANSPORTES (ADEQUAÇÃO DOS CIRCUITOS E HORÁRIOS)

A rede de transportes escolares é também um critério primordial no reordenamento e planeamento da rede escolar de Braga, considerando que a localização dos equipamentos face à rede viária local e circuitos de transporte existentes influencia a sua maior ou menor acessibilidade.

Assim, às áreas de influência de cada Agrupamento de Escolas, em geral, e de cada escola, em particular, terão de corresponder um conjunto de circuitos e horários da rede de transportes públicos.

COBERTURA DESEJÁVEL

Em termos de cobertura desejável da rede de equipamentos escolares do território concelhio, esta deverá garantir as necessárias condições para o cumprimento da escolaridade para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto), incluindo os alunos que revelem necessidades educativas especiais.

Deverá ser garantida a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos (Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho), atendendo às condições de uma cobertura desejável obtidas nos termos do exposto no Quadro IV.33, relativamente à população em idade escolar projetada para o ano de 2021.

Quadro IV.33 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Braga em relação à população em idade escolar em 2021 (projeção)

Grupos etários	População em idade escolar (2021)	Nível de educação / ensino	Capacidade máx. instalada (2017-2018)	Cobertura estimada (%)	Cobertura desejável (%)
3 aos 5 anos	4726	Pré-escolar	3475	74	136
6 aos 9 anos	5911	1.º CEB	8892	150	66
10 aos 14 anos	8508	2.º e 3.º CEB	11100	130	77
15 aos 17 anos	5456	Ensino secundário	9180	168	59

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2017); Município de Braga (2017).

As condições de cobertura desejável anteriormente apresentada têm apenas em consideração a relação entre a capacidade instalada nos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Braga (à data de referência do ano letivo 2017-2018) e a população residente a escolarizar estimada para o ano de 2021. Deste modo, não é considerada a capacidade instalada na rede privada, bem como a eventual procura por parte de população escolar residente nos concelhos limítrofes, uma vez que se tratam de fatores altamente dinâmicos e de complexa quantificação.

Assumindo os pressupostos anteriormente explanados, importa salvaguardar que apenas a capacidade instalada ao nível da frequência da educação pré-escolar na rede pública se afigura insuficiente face ao universo da população em idade escolar estimada para o ano de 2021. A tal constatação não será alheio o facto de ser neste nível de instrução que se verifica uma maior preponderância da frequência na rede privada, a qual, de acordo com o diagnóstico realizado, supera a procura da rede pública. Nos restantes níveis de instrução, a capacidade instalada na rede pública excede claramente a cobertura desejável, face à população em idade escolar estimada para o ano de 2021.

No seguimento do observado, note-se que o diagnóstico realizado evidencia já uma marcada tendência para o subaproveitamento dos estabelecimentos escolares da rede pública, decorrente da quebra no número de alunos, que se prevê acentuar-se nos horizontes temporais em análise. A este respeito,

apresenta-se no Quadro IV.31 a cobertura estimada e desejável das escolas da rede pública relativamente à população em idade escolar projetada para 2026.

Quadro IV.34 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Braga em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)

Grupos etários	População em idade escolar (2026)	Nível de educação / ensino	Capacidade máx. instalada (2017-2018)	Cobertura estimada (%)	Cobertura desejável (%)
3 aos 5 anos	4198	Pré-escolar	3475	83	121
6 aos 9 anos	5871	1.º CEB	8892	151	66
10 aos 14 anos	7296	2.º e 3.º CEB	11100	152	66
15 aos 17 anos	4923	Ensino secundário	9180	186	54

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2017); Município de Braga (2017).

Face ao exposto, torna-se evidente que a diminuição projetada da população em idade escolar constitui um critério imperativo no reordenamento da rede escolar, na medida em que condiciona a cobertura desejável desta mesma rede.

No que subjaz à educação pré-escolar, importa salvaguardar que esta é universal para todas as crianças a partir do ano em que completem os 4 anos de idade. A este nível, cabe ao Estado o dever de garantir a existência de uma rede que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas por este nível de instrução e de assegurar a sua frequência em regime de gratuidade (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto¹⁴).

NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

O número de alunos por turma é uma fator ao qual deve ser dada a devida importância numa perspetiva de promoção do sucesso educativo dos alunos, pelo que a constituição das turmas se encontra regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio¹⁵. Segundo este despacho normativo, na constituição das turmas deverão prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino, para além do dever de ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens.

Na educação pré-escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças. Exceionalmente, o número de crianças poderá ser inferior quando em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, caso em que serão constituídas por 20 crianças, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Esta redução fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

¹⁴ Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 65/2015, de 03 de junho.

¹⁵ Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 07 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril, pelo Despacho Normativo n.º 1-B/2017, de 17 de abril e pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho.

Quanto ao 1.º ciclo do ensino básico, as turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos. Este limite apresenta, contudo, exceções, nas seguintes circunstâncias:

- Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária, as turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridades são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos;
- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos;
- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Nestes casos, a redução fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos. As exceções previstas a estes números são as seguintes:

- Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
- Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Neste caso, a redução fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Por fim, no ensino secundário, nos cursos científico-humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, o número mínimo de alunos para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos. Relativamente a estes limites, há a referir as seguintes exceções:

- Nos estabelecimentos de ensino integrados nos territórios educativos de intervenção prioritária, nos 10.º e 11.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos;
- Nos cursos do ensino artístico especializado, o número de alunos para abertura de uma especialização é de 15. Na especialização dos cursos, o número de alunos não pode ser inferior a oito, independentemente do curso de que sejam oriundos;
- Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos, exceto nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação

Circenses, de Intérprete de Dança Contemporânea e de Cenografia, Figurinos e Adereços, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, em que o limite mínimo é de 14;

- Nos estabelecimentos de ensino integrados nos territórios educativos de intervenção prioritária, nos 10.º e 11.º anos de escolaridade, nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos, exceto nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses e de Intérprete de Dança Contemporânea, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, em que o limite mínimo é de 14;
- Nos cursos profissionais as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

Nas escolas públicas do concelho de Braga, o número médio de alunos por turma e por nível de instrução é que se apresenta no Quadro IV.35.

Quadro IV.35 | Número médio de alunos por turma na rede pública do concelho de Braga, por nível de instrução (2017-2018)

Grupos etários	N.º de alunos	N.º de turmas	Média de alunos por turma
Educação pré-escolar	1859	105	18
1.º ciclo do ensino básico	5889	290	20
2.º e 3.º ciclos do ensino básico	8808	386	23
Ensino secundário	5797	240	24

Fonte: Município de Braga (2017); BIME – Plataforma de Informação EDU, Ministério da Educação (2018)

PROXIMIDADE DE OUTROS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

No âmbito das propostas de reordenamento da rede escolar de Braga, também a localização de equipamentos coletivos de apoio à educação e ao ensino (equipamentos desportivos, culturais e de lazer) afigura-se um critério relevante, possibilitando um maior estabelecimento de sinergias e uma mais eficiente e racional utilização dos recursos existentes no território.

Efetivamente, a sustentabilidade das escolas e de um determinado desenho de rede, requer a existência de recursos físicos e humanos como bibliotecas/centros de recursos, ginásios/pavilhões desportivos, cantinas e ainda psicólogos, técnicos de informática, técnicos preparados para trabalhar com crianças com necessidades educativas especiais, para além dos cada vez mais necessários mediadores sociais (Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril). Com efeito, as propostas terão em consideração a existência e a localização no território concelhio dos equipamentos complementares à educação e ao ensino, nomeadamente os equipamentos desportivos, culturais e de lazer.

INTEGRAÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE E INTERCÂMBIO NO USO DOS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

Para além do anteriormente explanado, o reordenamento da rede escolar pondera as melhores localizações face ao tecido urbano consolidado e às áreas de expansão, permitindo a opção por zonas onde a construção de um equipamento escolar possa beneficiar a comunidade, quer em termos da sua melhor acessibilidade e relação, quer pela consolidação das áreas urbanas existentes ou das novas áreas de expansão.

O desenvolvimento de relações entre escolas e comunidade, no âmbito de uma efetiva rede de cooperação, pode contribuir para uma maior eficácia de todo o sistema educativo, para a difusão de inovações e a redução de obstáculos na obtenção do sucesso educativo dos alunos, pelo que serão privilegiadas opções onde esta cooperação seja particularmente expectável.

INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA E ARQUITETÓNICA DAS ESCOLAS

As intervenções a realizar no parque escolar, para além das exigências pedagógicas, funcionais e construtivas inerentes, devem também privilegiar a integração urbanística e arquitetónica das escolas no tecido dos aglomerados urbanos, atendendo às exigências construtivas próprias dos locais onde são edificadas.

AUSÊNCIA DE ASPETOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

A localização de eventuais novos equipamentos escolares deverá considerar, ainda, um conjunto de aspetos que garantam que os mesmos ocupam áreas com as condições de envolvente ambiental necessárias, para melhor prossecução do fim para o qual o equipamento se destina. Em equipamentos escolares já existentes, por outro lado, deverá ser assegurada a minimização ou supressão de aspetos ambientais negativos que possam vir a instalar-se nas imediações dos respetivos recintos.

A consideração deste critério condiciona um maior ou menor nível de bem-estar e sucesso educativo dos alunos, tendo implicações, inclusive, no nível de segurança dos equipamentos escolares.

IV.5.1. SÍNTESE DOS CRITÉRIOS DE IRRADIAÇÃO E DE PROGRAMAÇÃO

Os quadros que se seguem representam a síntese da atualização da população base a escolarizar, de acordo com as projeções da evolução da população residente em idade escolar, referentes aos horizontes temporais de 2021 e 2026, bem como dos critérios de irradiação e de programação a considerar no ajustamento do reordenamento da rede escolar pública do concelho de Braga, por nível de educação e ensino. Assim, os critérios de irradiação e programação para os JI constam no Quadro IV.36, enquanto os critérios para as Escolas Básicas do 1.º CEB correspondem aos identificados no

Quadro IV.37 e os critérios referentes às Escolas Básicas do 2.º e 3.º CEB e às Escolas Secundárias constam, respetivamente, no Quadro IV.38 e no Quadro IV.39.

Quadro IV.36 | Critérios de irradiação e programação para os Jardins de Infância (JI)

	Irradiação	População base e população a escolarizar	Critérios de Programação																					
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR Faixa etária: 3 aos 5 anos	<p>A distância e o tempo máximos entre a escola e os locais de residência da população escolar é medida ao longo das vias de comunicação transitáveis, considerando ainda faixas marginais de 500 m de largura para cada lado dos seus eixos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Limiar da população: freguesia <p>Percurso escola – habitação (irradiação máxima):</p> <ul style="list-style-type: none"> ◦ A pé: não definido ◦ Transporte público: não definido ◦ Tempo: não definido <p>O transporte deve assegurar a segurança e o conforto das crianças.</p> <p>Atendendo à faixa etária, deverá privilegiar-se o princípio geral de proximidade no percurso JI – habitação.</p>	<p>População Base (2011): 181 494 residentes</p> <p>População Base em idade de frequência da educação pré-escolar (2011): 5 590 residentes</p> <p>População a escolarizar (projeções):</p> <ul style="list-style-type: none"> ◦ N.º estimado de crianças (2021): 4 726 ◦ N.º estimado de crianças (2026): 4 198 ◦ N.º estimado de crianças (2031): 3 800 <p>Para efeitos de determinação da população a escolarizar considerou-se uma taxa de frequência da educação pré-escolar de 100%.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◦ N.º máximo de crianças por educador: 25 ◦ 1 sala de atividade por educador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Refª</th> <th>Turmas</th> <th>Alunos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JI</td> <td>1</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>JI</td> <td>2</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>JI</td> <td>3</td> <td>75</td> </tr> <tr> <td>JI</td> <td>4</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>JI</td> <td>5</td> <td>125</td> </tr> <tr> <td>JI</td> <td>6</td> <td>150</td> </tr> </tbody> </table>	Refª	Turmas	Alunos	JI	1	25	JI	2	50	JI	3	75	JI	4	100	JI	5	125	JI	6	150
	Refª	Turmas	Alunos																					
JI	1	25																						
JI	2	50																						
JI	3	75																						
JI	4	100																						
JI	5	125																						
JI	6	150																						

Fonte: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, DGOTDU (2002); Critério de Reordenamento da Rede Educativa, Ministério da Educação (2000); Relatório de Revisão do PDM de Braga, Município de Braga (2015).

Quadro IV.37 | Critérios de irradiação e programação para a Escola Básica do 1.º ciclo (EB)

	Irradiação	População base a escolarizar	Critérios de Programação															
ENSINO BÁSICO 1.º CICLO Faixa etária: 6 aos 9 anos	<p>A distância e o tempo máximos entre a escola e os locais de residência da população escolar é medida ao longo das vias de comunicação transitáveis, considerando ainda faixas marginais de 500 m de largura para cada lado dos seus eixos.</p> <ul style="list-style-type: none"> Limiar da população: freguesia <p>Percurso escola – habitação (irradiação máxima):</p> <ul style="list-style-type: none"> A pé: 0,6 km Transporte público: 5 km Tempo: 12 minutos <p>O transporte deve assegurar a segurança e o conforto das crianças.</p>	<p>População Base (2011): 181 494 residentes</p> <p>População Base em idade de frequência do 1.º ciclo do ensino básico (2011): 7 957 residentes</p> <p>População a escolarizar (projeções):</p> <ul style="list-style-type: none"> N.º estimado de alunos (2021): 5 911 N.º estimado de alunos (2026): 5 871 N.º estimado de alunos (2031): 5 317 	<ul style="list-style-type: none"> Nº máximo de alunos por sala: 26 1 sala de aula por turma <table border="1"> <thead> <tr> <th>Refª</th> <th>Turmas</th> <th>Alunos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EB1</td> <td>4</td> <td>104</td> </tr> <tr> <td>EB1</td> <td>6</td> <td>156</td> </tr> <tr> <td>EB1</td> <td>8</td> <td>208</td> </tr> <tr> <td>EB1</td> <td>12</td> <td>312</td> </tr> </tbody> </table> <p>A capacidade das escolas do 1.º ciclo não deve ser inferior a quatro turmas nem superior a 12 turmas, podendo excepcionalmente surgir um equipamento com uma capacidade superior à citada.</p> <p>As situações com menos de 4 turmas e/ou turmas mistas devem ser suprimidas.</p>	Refª	Turmas	Alunos	EB1	4	104	EB1	6	156	EB1	8	208	EB1	12	312
	Refª	Turmas	Alunos															
EB1	4	104																
EB1	6	156																
EB1	8	208																
EB1	12	312																

Fonte: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, DGOTDU (2002); Critério de Reordenamento da Rede Educativa, Ministério da Educação (2000); Relatório de Revisão do PDM de Braga, Município de Braga (2015).

Quadro IV.38 | Critérios de irradiação e programação para a Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos (EB)

	Irradiação	População base a escolarizar	Critérios de Programação															
ENSINO BÁSICO 2.º e 3.º CICLOS Faixa etária: 10 aos 14 anos	<p>A distância e o tempo máximos entre a escola e os locais de residência da população escolar é medida ao longo das vias de comunicação transitáveis, considerando ainda faixas marginais de 500 m de largura para cada lado dos seus eixos.</p> <ul style="list-style-type: none"> Limiar da população: freguesia / concelho <p>Percurso escola – habitação (irradiação máxima):</p> <ul style="list-style-type: none"> A pé: 1,5 km Transporte público: 10 km Tempo: 30 min 	<p>População Base: 181 494 residentes</p> <p>População Base em idade de frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (2011): 10 747 residentes</p> <p>População a escolarizar (projeções):</p> <ul style="list-style-type: none"> N.º estimado de alunos (2021): 8 508 N.º estimado de alunos (2026): 7 296 N.º estimado de alunos (2031): 7 054 	<ul style="list-style-type: none"> Nº máximo de alunos por sala: 30 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Refª</th> <th>Turmas</th> <th>Alunos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EB2,3</td> <td>10</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>EB2,3</td> <td>15</td> <td>450</td> </tr> <tr> <td>EB2,3</td> <td>20</td> <td>600</td> </tr> <tr> <td>EB2,3</td> <td>25</td> <td>750</td> </tr> </tbody> </table>	Refª	Turmas	Alunos	EB2,3	10	300	EB2,3	15	450	EB2,3	20	600	EB2,3	25	750
	Refª	Turmas	Alunos															
EB2,3	10	300																
EB2,3	15	450																
EB2,3	20	600																
EB2,3	25	750																

Fonte: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, DGOTDU (2002); Critério de Reordenamento da Rede Educativa, Ministério da Educação (2000); Relatório de Revisão do PDM de Braga, Município de Braga (2015).

Quadro IV.39 | Critérios de irradiação e programação para a Escola Secundária (ES)

	Irradiação	População base a escolarizar	Critérios de Programação
ENSINO SECUNDÁRIO Faixa etária: 15 aos 17 anos	A distância e o tempo máximos entre a escola e os locais de residência da população escolar é medida ao longo das vias de comunicação transitáveis, considerando ainda faixas marginais de 500 m de largura para cada lado dos seus eixos.	População Base: 181 494 residentes População Base em idade de frequência do ensino secundário (2011): 6 323 residentes População a escolarizar (projeções):	◦ Nº máximo de alunos por sala: 30 Refª Turmas Alunos ES 18 540 ES 21 630 ES 24 720 ES 30 900 ES 36 1080 ES 39 1170
	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Limiar da população: freguesia / concelho Percursos escola – habitação (irradiação máxima): <ul style="list-style-type: none"> ◦ A pé: 2 km ◦ Transporte público: 12 km ◦ Tempo: 40 min 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ N.º estimado de alunos (2021): 5 456 ◦ N.º estimado de alunos (2026): 4 923 ◦ N.º estimado de alunos (2031): 4 288 	

Fonte: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, DGOTDU (2002); Critério de Reordenamento da Rede Educativa, Ministério da Educação (2000); Relatório de Revisão do PDM de Braga, Município de Braga (2015).

IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO

A escola assume um papel fulcral na construção de conhecimentos, saberes, competências, atitudes e interesses, capazes de dotar o cidadão com capacidades essenciais à integração numa sociedade em constante mudança, constituindo, portanto, o pilar do desenvolvimento e qualificação da sociedade.

As perspetivas de intervenção na rede educativa, sem prejuízo do diagnóstico já elaborado, assim como do balanço de execução das medidas propostas na Carta Educativa em revisão, não poderão deixar de atender à dinâmica populacional registada, em particular na última década, às projeções da evolução demográfica, às características da procura e da oferta educativa, à organização do território municipal e às orientações pedagógicas do Ministério da Educação.

O ordenamento da rede educativa não pode estar dissociado do processo de desenvolvimento urbano concelhio, devendo o planeamento dos equipamentos educativos assumir um papel preponderante no contexto dos instrumentos de ordenamento e gestão do território municipal. De facto, os equipamentos escolares correspondem a unidades territoriais estruturantes do solo urbano, fundamentais pela localização estratégica que assumem na afirmação dos “territórios educativos”.

Não obstante, o contexto económico e demográfico atual coloca neste processo de planeamento e ordenamento a ênfase na racionalização, adaptação, complementaridade e rentabilização dos recursos

e das ofertas educativas, em sintonia com as necessidades de ajustamento às dinâmicas sócio demográficas e económicas do concelho.

Da concertação deste quadro de referências, o Município de Braga não poderá deixar de orientar a sua estratégia de intervenção na área da Educação, no respeito pelos princípios da justiça social, da equidade de acesso e, naturalmente, da racionalidade e da eficiência dos recursos.

O contexto de quebra da natalidade que se tem vindo a registar no território nos últimos anos, aliado ao envelhecimento da população, é uma realidade que tem vindo a afirmar-se no concelho e que, atendendo às projeções demográficas, deverá ser incontornável no futuro, condicionando a execução das políticas locais em diversas matérias, incluindo naturalmente a educativa.

No quadro anteriormente descrito, deverá a Carta Educativa de Braga traduzir a criação de condições materiais e imateriais necessárias à concretização de uma política educativa de qualidade, territorialmente equilibrada, contribuindo para o sucesso educativo e formativo da população.

Segundo o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 7/2003¹⁶, de 15 de janeiro, a revisão da Carta Educativa é obrigatória quando a rede educativa do município apresenta desconformidades com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa. Ainda de acordo com este documento normativo, revestem a forma de revisão as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa, designadamente o encerramento ou a criação de novos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, como as que ocorreram com o primeiro ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar na sequência da execução das medidas propostas na Carta Educativa de 1ª geração.

Considerando o exposto, a revisão da Carta Educativa de Braga procura reformular, à luz do cenário atual e previsto nos próximos anos, objetivos e propostas que respondam de forma consistente às necessidades do desenvolvimento educativo numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial. Com feito, os ajustamentos da programação implicam, para além do descrito, a consideração de três aspetos relevantes:

- A evolução de uma rede escolar assimétrica que se foi ajustando a uma procura polarizada, caracterizada pela coexistência no território concelhio de estabelecimentos escolares com reduzida frequência e outros com uma concentração mais elevada de alunos;
- O assinalável esforço de planeamento por parte da autarquia, realizado a diferentes níveis de instrução, particularmente na rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- O investimento nas intervenções de requalificação da rede escolar realizado nos últimos anos.

A ponderação dos ajustamentos na programação da rede escolar procurou atender aos critérios explanados no subcapítulo anterior, no sentido de organizar uma rede que responda às necessidades específicas do território concelhio e atenda à construção de soluções adequadas no quadro das grandes linhas definidas a nível nacional de modo a assegurar a igualdade de oportunidades.

¹⁶ Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 41/2003, de 22 agosto, pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º72/2015, de 11 de maio.

Tal como se procedeu no balanço de execução da Carta Educativa em vigor, os ajustamentos na programação apresentam-se estruturados em três eixos de intervenção:

- **Eixo 1** – Requalificação dos equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico;
- **Eixo 2** – Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;
- **Eixo 3** – Incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

O primeiro eixo de intervenção integra ações de natureza material, que se traduzem em propostas de intervenção física nos equipamentos escolares, tendo em vista a valorização e a qualificação da rede escolar. Quanto aos segundo e terceiro eixos de intervenção, são propostas ações de natureza imaterial, de concretização em projetos de ação educativa e formativa nos próximos anos letivos.

IV.6.1. EIXO 1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO

No atual quadro evolutivo demográfico, marcada por uma generalizada diminuição da taxa de natalidade e pelo conseqüente decréscimo da população escolar e da frequência de alunos nas escolas do concelho, acentua-se a necessidade de se proceder a ajustamentos na programação da rede escolar do concelho de Braga. Tal necessidade é reforçada pelas tendências subjacentes ao cenário prospetivo de evolução da população em idade escolar, traçado para o território até ao ano de 2031.

Face ao exposto, e em coerência com o preconizado na Carta Educativa de 1.ª geração, assumem-se um conjunto de propósitos nucleares associados ao ajustamento da programação neste eixo de intervenção, a saber:

- Orientar a expansão do sistema educativo em função do desenvolvimento económico e sociocultural do território;
- Tomar decisões relativamente ao encerramento de escolas, à construção de novos equipamentos e à reconversão e adaptação do parque, otimizando a funcionalidade da rede existente;
- Estabelecer prioridades de intervenção;
- Otimizar a utilização dos recursos consagrados à educação;
- Evitar ruturas e desadequações da rede escolar à dinâmica social e ao desenvolvimento urbanístico.

Em linha com os propósitos nucleares anteriormente elencados, há ainda a considerar um conjunto de aspetos relevantes que deverão estar subjacentes às ações de reordenamento da rede escolar, nomeadamente:

- Os estabelecimentos de educação e ensino não deverão ser considerados isoladamente, mas integrados em redes de equipamentos concebidos como organizações integradas e integradoras, tanto no plano interno como no das relações com a comunidade;

- A programação deverá perspetivar o ordenamento da rede escolar, privilegiando percursos sequenciais articulados para os alunos, com preocupações pedagógicas e sociais, otimizando recursos (físicos, humanos e financeiros);
- A programação deverá visar a racionalização da rede escolar da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, encerrando as escolas de reduzida dimensão e reduzido número de alunos e que, comprovadamente, não têm as condições adequadas para a sua manutenção;
- Nas situações de encerramento de estabelecimentos escolares, deverão ser acauteladas as necessidades das famílias, pressupondo a apresentação atempada de alternativas viáveis, eficazmente divulgadas e comunicadas, nomeadamente no que respeita aos transportes dos alunos para as escolas de acolhimento;
- A programação deverá ir ao encontro às orientações e objetivos traçadas para a Educação, no plano nacional.

A configuração atual dos equipamentos escolares da rede pública caracteriza-se por uma concentração dos estabelecimentos no núcleo urbano, a existência de estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico a funcionarem com um número reduzido de alunos e a persistência de turmas mistas. Quanto aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, estes níveis são ministrados em 12 estabelecimentos escolares, sendo o 3.º ciclo do ensino básico também lecionado nos cinco estabelecimentos de ensino secundário.

Considerando as especificidades do território educativo e a garantia de condições de promoção de uma educação de qualidade no concelho de Braga, as necessidades de ajustamento centram-se essencialmente na rede pública de jardins de infância e de escolas do 1.º ciclo do ensino básico, com particularidade nos estabelecimentos onde estes níveis funcionam de forma isolada, procurando-se adequar as necessidades da rede à procura do sistema educativo, numa ótica de rentabilização do parque escolar.

No que subjaz às competências atribuídas legalmente ao município, note-se que, segundo o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 7/2003¹⁷, de 15 de janeiro, a realização de investimentos na construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, previstos na carta educativa, é da competência dos municípios. No que se refere à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo do ensino básico, a realização de investimentos compreende a identificação, a elaboração e a aprovação dos projetos, o seu financiamento e a respetiva execução.

Quanto aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, o exercício de competências da autarquia efetiva-se através de contrato com o Ministério da Educação, assente na identificação padronizada de tipologias e custos.

Por sua vez, a realização de investimentos nos estabelecimentos do ensino secundário (construção, apetrechamento e manutenção), previstos na carta educativa, é da competência do Ministério da Educação. Tais investimentos compreendem igualmente a identificação, a elaboração e a aprovação dos projetos, o seu financiamento e a respetiva execução.

¹⁷ Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 agosto, pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio.

As medidas propostas neste eixo respeitam exclusivamente a intervenções físicas no parque escolar público do território concelhio, contemplando intervenções ao nível da requalificação, reconversão, construção e encerramento de equipamentos escolares.

Importa salvaguardar que, atendendo ao grau de incerteza associado aos resultados de qualquer ensaio prospetivo, em todo o complexo processo de conceção das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa foram salvaguardadas duas questões principais: o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais que são necessários mobilizar; e a evolução projetada da população em idade escolar (procura escolar).

Na sequência do exposto, nos pontos que se seguem são apresentadas as propostas de intervenção física, sistematizadas para cada um dos Agrupamentos de Escolas do concelho, bem como para a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian. Por fim, ainda no âmbito do presente eixo de intervenção, é apresentada uma síntese das propostas preconizadas no presente instrumento de planeamento, segundo uma matriz conclusiva.

Note-se que as ações propostas decorrem da ponderação do diagnóstico, dos princípios subjacentes à estratégia educativa do Município de Braga e dos critérios de reordenamento da rede escolar. Do ponto de vista estratégico, estas ações enquadram-se no “Objetivo Estratégico 2: Promoção da qualidade física e do sucesso educativo e formativo nas escolas”, respondendo concretamente à “Medida 2.2. Qualificar o parque escolar em matéria de condições físicas e infraestruturais”.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBERTO SAMPAIO

Com uma área de influência distribuída por cinco freguesias, o AE Alberto Sampaio apresenta no ano letivo 2017-2018 um total de 3110 alunos (183 na educação pré-escolar; 625 no 1.º CEB; 838 nos 2.º e 3.º CEB; e 1464 no ensino secundário).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projeções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.40.

Quadro IV.40 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Alberto Sampaio

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
EB n.º 1 Nogueira	○			-
Jl Lomar	○			-
EB Lomar	○			-
EB Fraião	○			-
EB Trandeiras			○	Acolhimento na EB de Esporões.

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
EB Arcos	○			-
EB Morreira			○	Acolhimento na EB de Esporões.
EB Esporões	○			Em processo de requalificação.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRÉ SOARES

A área de influência do AE André Soares é constituída por duas freguesias, localizadas no núcleo urbano do concelho. No ano letivo 2017-2018 este agrupamento regista um total de 2192 alunos (154 na educação pré-escolar; 777 no 1.º CEB; e 1261 nos 2.º e 3.º CEB).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projeções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.41.

Quadro IV.41 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE André Soares

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
EB São Lázaro	○			Em processo de requalificação.
EB do Carandá	○			-

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARLOS AMARANTE

O AE Carlos Amarante conta com uma área de influência que abrange um total de seis freguesias. Em termos de frequências, este agrupamento regista um total de 3256 alunos no ano letivo 2017-2018 (195 na educação pré-escolar; 479 no 1.º CEB; 870 nos 2.º e 3.º CEB; e 1712 no ensino secundário).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projeções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.42.

Quadro IV.42 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Carlos Amarante

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
EB Espinho		○		Encerramento da valência do 1.º CEB e reconversão para JI, enquanto o número de alunos o justificar. Acolhimento na EB de Sobreposta.
JI Este São Pedro	○			-
EB Este São Pedro	○			-
EB nº 1 Gualtar	○			Em processo de requalificação.
EB Pedralva			○	Acolhimento na EB de Sobreposta.
EB Gualtar	○			-

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II

Com uma área de influência distribuída por quatro freguesias, o AE D. Maria II apresenta no ano letivo 2017-2018 um total de 2882 alunos (189 na educação pré-escolar; 545 no 1.º CEB; 896 nos 2.º e 3.º CEB; e 1252 no ensino secundário).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projeções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.43.

Quadro IV.43 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE D. Maria II

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
EB Bairro Económico		○		Transformação em Centro Escolar, com a integração da valência do JI.
EB Nogueiró	○			-
JI Bracara Augusta			○	Acolhimento na EB do Bairro Económico.
EB S. João Souto	○			-

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BRAGA OESTE

A área de influência do AE Braga Oeste é constituída por duas freguesias, localizadas no setor oeste do território concelhio. No ano letivo 2017-2018 este agrupamento regista um total de 650 alunos (75 na educação pré-escolar; 135 no 1.º CEB; e 440 nos 2.º e 3.º CEB).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projecções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.44.

Quadro IV.44 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Braga Oeste

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
Jl Cabreiros	●			-

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

O AE de Celeirós conta com uma área de influência que abrange um total de cinco freguesias. Em termos de frequências, este agrupamento regista um total de 908 alunos no ano letivo 2017-2018 (142 na educação pré-escolar; 312 no 1.º CEB; e 454 nos 2.º e 3.º CEB).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projecções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.45.

Quadro IV.45 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE de Celeirós

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
EB Garapôa			●	Acolhimento da EB de Cruz.
EB Guisande			●	Acolhimento da EB de Escudeiros.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAXIMINOS

Com uma área de influência distribuída por duas freguesias, o AE de Maximinos apresenta no ano letivo 2017-2018 um total de 1428 alunos (126 na educação pré-escolar; 448 no 1.º CEB; 643 nos 2.º e 3.º CEB; e 211 no ensino secundário).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projecções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.46.

Quadro IV.46 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE de Maximinos

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
EB Estrada	○			-
EB Gandra	○			-
EB Frei Caetano Brandão	○			-
ES Maximinos	○			-

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MOSTEIRO E CÁVADO

A área de influência do AE Mosteiro e Cávado é constituída por quatro freguesias, localizadas no setor oeste do território concelhio. No ano letivo 2017-2018 este agrupamento regista um total de 949 alunos (156 na educação pré-escolar; 336 no 1.º CEB; e 457 nos 2.º e 3.º CEB).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projeções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.47.

Quadro IV.47 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Mosteiro e Cávado

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
EB Merelim S. Pedro	○			-
JI Ruães			○	Acolhimento no JI de Mire de Tibães.
EB Carrascal	○			-
JI Mire Tibães	○			-
EB Panoias			○	Acolhimento na EB de Merelim São Pedro.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REAL

O AE de Real conta com uma área de influência que abrange quatro freguesias. Em termos de frequências, este agrupamento regista um total de 1597 alunos no ano letivo 2017-2018 (137 na educação pré-escolar; 673 no 1.º CEB; e 787 nos 2.º e 3.º CEB).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projeções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.48.

Quadro IV.48 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE de Real

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
Jl Parada Tibães			●	Acolhimento no Jl de Frossos.
EB Parretas	●			-
Jl Frossos	●			-

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TRIGAL DE SANTA MARIA

Com uma área de influência distribuída por sete freguesias, o AE Trigal de Santa Maria apresenta no ano letivo 2017-2018 um total de 878 alunos (136 na educação pré-escolar; 359 no 1.º CEB; e 383 nos 2.º e 3.º CEB).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projeções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.49.

Quadro IV.49 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Trigal de Santa Maria

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
Jl Vilaça E. Muros			●	Acolhimento na EB da Estação.
EB Vimieiro			●	Acolhimento da EB de Aveleda.
EB Fradelos	●			-
Jl Igreja			●	Acolhimento na EB de Fradelos.
EB Arentim		●		Encerramento da valência do Jl e reconversão para EB1, enquanto o número de alunos o justificar. Acolhimento no Jl de Cunha.
EB Ruílhe	●			-
EB Tebosa	●			-

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FRANCISCO SANCHES

A área de influência do AE Dr. Francisco Sanches é constituída por duas freguesias, localizadas no núcleo urbano do concelho. No ano letivo 2017-2018 este agrupamento regista um total de 1602 alunos (163 na educação pré-escolar; 596 no 1.º CEB; e 843 nos 2.º e 3.º CEB).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projeções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como

dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.50.

Quadro IV.50 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Dr. Francisco Sanches

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
EB Enguardas	○			-
EB Quinta Veiga	○			-
EB Bairro Alegria	○			-
Jl Quinta das Fontes	○			-

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÁ DE MIRANDA

O AE Sá de Miranda conta com uma área de influência que abrange seis freguesias. Em termos de frequências, este agrupamento regista um total de 2260 alunos no ano letivo 2017-2018 (203 na educação pré-escolar; 396 no 1.º CEB; 638 nos 2.º e 3.º CEB; e 1023 no ensino secundário).

Da ponderação das conclusões do diagnóstico, nomeadamente em termos de dinâmica de procura, projeções escolares e necessidades apontadas nas fichas de sistematização física das escolas, bem como dos critérios de reordenamento da rede escolar, resultam um conjunto de propostas de intervenção para a programação da rede escolar do agrupamento, encontrando-se as mesmas sistematizadas no Quadro IV.51.

Quadro IV.51 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar do AE Sá de Miranda

Escola	Tipo de intervenção			Notas
	Requalificação	Reconversão	Encerramento	
EB Crespos			○	Acolhimento da EB de Pousada.
EB Coucinheiro		○		Encerramento da valência do 1.º CEB e reconversão para JI, enquanto o número de alunos o justificar. Acolhimento na EB Bracara Augusta.
EB Bracara Augusta	○			-
EB Dume	○			-
EB Presa			○	Acolhimento na EB de Eira Velha.
EB Eira Velha		○		Transformação em Centro Escolar, com a integração da valência do JI.
Jl Adaúfe			○	Acolhimento na EB de Eira Velha.
EB Palmeira	○			-

ESCOLA ARTÍSTICA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA CALOUSTE GULBENKIAN

A Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, no ano letivo 2017-2018 regista um total de 641 frequências, distribuídas do seguinte modo pelos diferentes níveis de instrução lecionados: 208 alunos no 1.º CEB; 298 alunos nos 2.º e 3.º CEB; e 135 alunos no ensino secundário.

Relativamente a esta escola não agrupada da rede pública escolar do concelho, não é identificada qualquer proposta de intervenção física assinalável, excetuando eventuais intervenções correntes de manutenção do estabelecimento escolar.

SÍNTESE DAS PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

No Quadro IV.52 é apresentada uma matriz conclusiva que estabelece a síntese das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar, por agrupamento de escolas e tipologia de intervenção (requalificação, reconversão ou encerramento).

Complementarmente, e de modo a proporcionar uma perceção mais clara das propostas preconizadas, sob o ponto de vista espacial, apresenta-se um mapa geral das ações de intervenção física propostas (Mapa IV.1).

Quadro IV.52 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Braga

AE	Estabelecimento de educação/ensino	Nº de salas					Capacidade total	Alunos (2017/2018)	Taxa de ocupação	Proposta de Intervenção
		TOTAL	Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secund.				
Escolas Alberto Sampaio	EB n.º 1 Nogueira	13	1	12			337	261	77%	Requalificação
	JI Lomar	2	2				50	25	50%	Requalificação
	EB Lomar	6		6			156	129	83%	Requalificação
	JI Monte	3	3				75	54	72%	-
	EB Fraião	5	1	4			129	117	91%	Requalificação
	JI Carvalho	2	2				50	17	34%	-
	EB Trandeiras	2		2			52	21	40%	Encerramento
	EB Arcos	4	1	3			103	88	85%	Requalificação
	EB Morreira	2		2			52	14	27%	Encerramento
	EB Esporões	5	2	3			128	82	64%	Em requalificação
ES Alberto Sampaio	27			27		810	640	79%	-	
Escolas André Soares	ES Alberto Sampaio	64			64 ¹⁸		1920	1662	87%	-
	EB São Lázaro	16	4	12			412	352	85%	Em requalificação
	EB Carandá	8		8			208	197	95%	Requalificação
	EB Fujacal	12	4	8			308	188	61%	-
	EB Ponte Pedrinha	12	4	8			308	194	63%	-
EB André Soares	45			45		1350	1261	93%	-	
Escolas Carlos Amarante	EB Espinho	3	1	2			77	46	60%	Reconversão JI *
	EB Sobreposta	6	2	4			154	68	44%	-
	EB Este S. Mamede	6	2	4			154	136	88%	-

¹⁸ O número de salas indicado para o ensino secundário é partilhado com o 3.º ciclo do ensino básico, igualmente assegurado pela escola. A distribuição das salas por ambos os níveis estará dependente do número do respetivo número de turmas, bem como dos respetivos horários. Em termos de representatividade, optou-se por associar o número de salas ao ensino secundário, dado o número de alunos com frequência neste nível exceder significativamente o número de alunos com frequência no 3.º ciclo do ensino básico.

AE	Estabelecimento de educação/ensino	Nº de salas					Capacidade total	Alunos (2017/2018)	Taxa de ocupação	Proposta de Intervenção
		TOTAL	Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secund.				
	Jl Este São Pedro	2	2				50	25	50%	Requalificação
	EB Este São Pedro	6		6			156	84	54%	Requalificação
	EB nº 1 Gualtar	10		10			260	213	82%	Em requalificação
	Jl Gualtar	3	3				75	70	93%	-
	EB Pedralva	4	2	2			102	32	31%	Encerramento
	EB Gualtar	32			32		960	646	67%	Requalificação
	ES Carlos Amarante	83			83	¹⁸	2460	1936	79%	-
Escolas D. Maria II	EB Bairro Económico	8		8			208	97	47%	Reconversão CE **
	EB Santa Tecla	4		4			104	73	70%	-
	EB nº 2 Lamações	10	2	8			258	197	76%	-
	EB Nogueiró	5	1	4			129	117	91%	Requalificação
	EB Tenões	3	1	2			77	70	91%	-
	Jl Bracara Augusta	3	3				75	44	59%	Encerramento
	EB S. João Souto	4		4			104	91	88%	Requalificação
	Jl Lamações	2	2				50	45	90%	-
	EB de Lamações	33			33		990	754	76%	-
	ES D. Maria II	65			65	¹⁸	1920	1394	73%	-
Escolas de Braga Oeste	EB Cabreiros	4		4			104	73	70%	-
	Jl Cabreiros	4	4				100	45	45%	Requalificação
	EB Sequeira	6	2	4			154	92	60%	-
	EB Braga Oeste	23			23		690	440	64%	-
Escolas de Celeirós	EB Garapôa	7	2	5			175	88	49%	Encerramento
	EB Cruz	12	3	9			300	131	42%	-
	EB Figueiredo	10	2	8			250	119	46%	-

AE	Estabelecimento de educação/ensino	Nº de salas					Capacidade total	Alunos (2017/2018)	Taxa de ocupação	Proposta de Intervenção
		TOTAL	Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secund.				
	EB Escudeiros	6	2	4			150	61	40%	-
	EB Guisande	4	2	2			100	34	33%	Encerramento
	JI Lamas	2	2				50	21	42%	-
	EB Celeirós	24			24		720	454	63%	-
Escolas de Maximinos	EB Estrada	8	3	5			205	146	71%	Requalificação
	EB Gandra	8		8			208	93	45%	Requalificação
	EB Maximinos	8	2	6			206	123	60%	-
	EB Naia	8	2	6			206	125	61%	-
	EB Gondizalves	6	2	4			154	87	56%	-
	EB Frei Caetano Brandão	24			24		720	456	63%	Requalificação
	ES Maximinos	35			35 ¹⁸		1020	398	39%	Requalificação
Escolas de Mosteiro e Cávado	EB Merelim S.Paio	7	3	4			179	120	67%	-
	EB Merelim S. Pedro	6	2	4			154	101	66%	Requalificação
	JI Panoias	2	2				50	20	40%	-
	JI Ruães	1	1				25	15	60%	Encerramento
	EB Carrascal	4		4			104	78	75%	Requalificação
	JI Mire Tibães	2	2				50	30	60%	Requalificação
	JI Padim Graça	3	3				75	26	35%	-
	EB Padim Graça	4		4			104	69	66%	-
	EB Panoias	4		4			104	33	32%	Encerramento
EB Mosteiro e Cávado	26			26		780	457	59%	-	
Escolas de Real	JI Parada Tibães	2	2				50	12	24%	Encerramento
	JI Quinta Hortas	3	3				75	20	27%	-
	EB nº 1 Real	6		6			156	146	94%	-

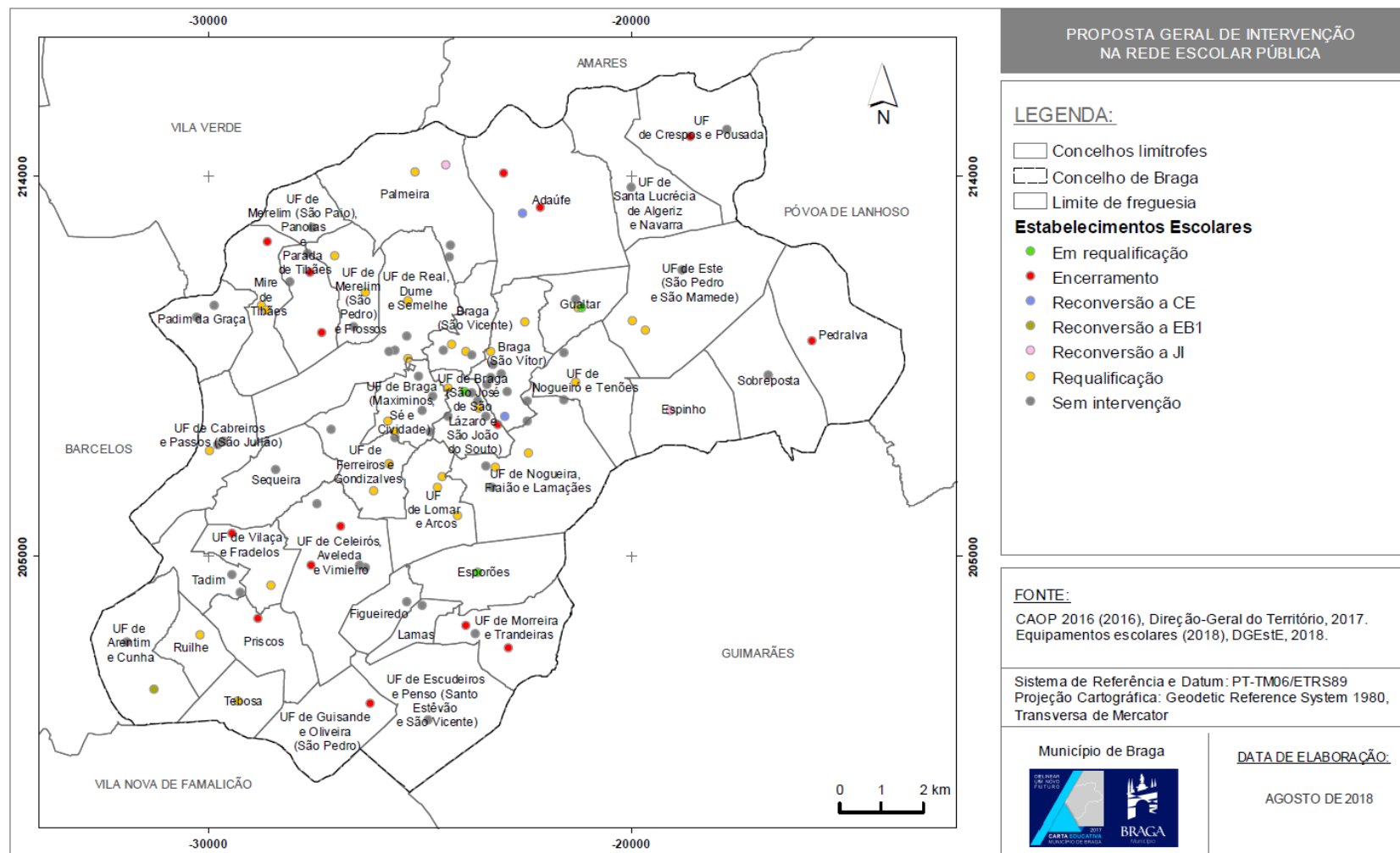
AE	Estabelecimento de educação/ensino	Nº de salas					Capacidade total	Alunos (2017/2018)	Taxa de ocupação	Proposta de Intervenção
		TOTAL	Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secund.				
Escolas de Trigal de Santa Maria	EB Frossos	4		4			104	69	66%	-
	EB Parretas	6		6			156	81	52%	Requalificação
	EB Sé	8		8			208	216	104%	-
	EB S. Frutuoso	15	3	12			387	234	60%	-
	Jl Frossos	3	3				75	32	43%	Requalificação
	EB de Real	31			31		930	787	85%	-
	EB Aveleda	7	2	5			180	82	46%	-
	Jl Vilaça E. Muros	2	2				50	9	18%	Encerramento
	EB Vimieiro	4	1	3			103	19	18%	Encerramento
	EB Fradelos	6	2	4			150	77	50%	Requalificação
	EB Estação	5	1	4			129	87	67%	-
	Jl Igreja	2	2				50	8	16%	Encerramento
	EB Arentim	4	1	3			103	50	49%	Reconversão EB1 ***
	Jl Cunha	4	4				100	8	8%	-
EB Ruilhe	4		4			104	72	69%	Requalificação	
EB Tebosa	6	2	4			154	83	54%	Requalificação	
EB Trigal Santa Maria	16			16		480	383	80%	-	
Escolas Dr. Francisco Sanches	EB Enguardas	9	3	6			231	140	61%	Requalificação
	EB Quinta Veiga	11	2	9			284	225	79%	Requalificação
	EB Bairro Alegria	8	2	6			206	161	78%	Requalificação
	EB S. Vitor	6		6			156	143	92%	-
	EB Bairro da Misericórdia	4		4			104	66	63%	-
	Jl Quinta das Fontes	3	3				75	24	32%	Requalificação
	EB Dr. Francisco Sanches	45			45		1350	843	62%	-

AE	Estabelecimento de educação/ensino	Nº de salas					Capacidade total	Alunos (2017/2018)	Taxa de ocupação	Proposta de Intervenção
		TOTAL	Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secund.				
Escolas Sá de Miranda	EB Crespos	6	2	4			154	43	28%	Encerramento
	EB Coucinheiro	4	2	2			102	36	35%	Reconversão JI *
	EB Bracara Augusta	6	2	4			154	112	73%	Requalificação
	EB Pousada	5	2	3			128	54	42%	-
	EB Ortigueira	4		4			104	70	67%	-
	EB Dume	10	2	8			258	115	45%	Requalificação
	EB Presa	6	2	4			154	45	29%	Encerramento
	EB Eira Velha	4		4			104	75	72%	Reconversão CE **
	JI Adaúfe	2	2				50	23	46%	Encerramento
	JI Pomares	1	1				25	26	104%	-
	EB Palmeira	30			30		900	575	64%	Requalificação
	ES Sá Miranda	55			55 ¹⁸		1620	1086	67%	-
Cons. Música Calouste Gulbenkian		22		4	14	4	644	641	100%	-

Notas:

- * Encerramento da valência do 1.º CEB e reconversão para JI, enquanto o número de alunos o justificar.
- ** Transformação em Centro Escolar, com a integração da valência do JI.
- *** Encerramento da valência do JI e reconversão para EB1, enquanto o número de alunos o justificar.

Mapa IV.1 | Proposta geral de intervenção na rede escolar pública do concelho de Braga



IV.6.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO NAS ESCOLAS DO CONCELHO

A Educação constitui-se como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano, merecendo da parte da Câmara Municipal de Braga uma atenção muito particular. Com efeito, a Educação é encarada como uma área fulcral e preponderante que deve ter na sua base uma visão de médio, longo prazo, tendo como objetivo a mais ampla promoção do sucesso educativo entre a população em idade escolar, a formação para a cidadania e a ambição de que as gerações futuras pelejem por uma cidadania ativa e responsável. É convicção do Município que este desenvolvimento seja implementado num campo mais abrangente que vai desde a infância até à idade adulta.

O Município mantém a aposta na melhoria das condições de aprendizagem e no estímulo às escolas na prossecução do trabalho de autoavaliação e de capacitação para a melhoria contínua, de forma a atingirmos o objetivo de ter melhores escolas. Neste contexto, os recursos e projetos que o Município oferece em áreas como a cidadania, cultura, património, empreendedorismo, saúde, constituem-se como uma ferramenta para as opções de cada escola e dos seus projetos pedagógicos. No futuro, o Município continuará a dar primazia ao apoio direto a projetos desenvolvidos pelas escolas ou de iniciativa municipal, potenciando as qualidades dos profissionais e estimulando o sucesso educativo.

As medidas de intervenção que se propõem implementar no âmbito da promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo enquadram-se na componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, incluindo os programas, projetos de ação educativa, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

Considerando o exposto, importa referir, no âmbito do presente eixo de intervenção, um conjunto de medidas e iniciativas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo que o Município implementa no ano letivo 2017-2018 e pretende continuar a implementar, reforçar e diversificar no futuro. Deste modo, no Quadro IV.53 encontram-se elencadas um conjunto de ações promovidas e a promover pela autarquia e que se entendem determinantes para o sucesso educativo. Tais ações encontram-se sinteticamente descritas, para além de categorizadas quanto ao público escolar a que se dirigem.

Quadro IV.53 | Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo no concelho de Braga

Iniciativa / Programa / Projeto	Descrição	Público - alvo			
		Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secundário
Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	Assegura o acompanhamento das crianças que frequentam a educação pré-escolar da rede pública, antes ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva.	○			
Auxílios Económicos para Alunos	Constituem uma modalidade de ação social escolar para apoio a crianças pertencentes a agregados familiares cuja condição socioeconómica não lhes permite suportar, total ou parcialmente, os encargos inerentes à frequência da escola.	○	○	○	○
Refeições Escolares	Visa o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública. O Município de Braga dispõe de uma nutricionista que acompanha este serviço.		○		
Regime de Fruta Escolar	Iniciativa do Conselho Europeu que pretende garantir o consumo de frutas e hortícolas por parte dos alunos do 1º ciclo e ao qual o Município de Braga aderiu em 2009. O Município alargou o público-alvo deste programa e passou a garantir a distribuição de fruta e hortícolas às crianças que frequentam a rede pública do pré-escolar.		○		
Transportes Escolares	O Município de Braga garante transporte a todos os alunos da rede pública. Até ao 6º ano de escolaridade o transporte é totalmente gratuito; no 7º, 8º e 9º anos, a gratuitidade do transporte dá-se desde que os alunos habitem a 1,5 km de distância da escola. Por sua vez, no Ensino Secundário todos os alunos têm 50% de desconto no transporte independentemente da distância residência-escola.	○	○	○	○
Manuais escolares	Desde o ano 2016/2017 que o Governo da República decidiu oferecer os manuais escolares aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino público. Desse modo, o Município optou por complementar essa decisão através da oferta dos livros de fichas de atividades para os alunos da rede pública. Aos alunos que frequentam a rede privada, o Município comparticipa a aquisição dos manuais escolares, contribuindo para uma redução dos encargos familiares na área da educação.		○		
Material escolar	Aos alunos dos escalões A e B, o Município atribui ainda diverso material didático.		○	○	○
Braga Cidade Educadora	Braga integra a Associação Internacional das Cidades Educadoras tendo como propósito a promoção do valor educativo do espaço urbano, fomentando políticas e intervenções públicas transformadoras das cidades em espaços propícios ao desenvolvimento humano e cidadão, em conformidade com os Princípios da Carta das Cidades Educadoras que se constitui como um elemento unificador na definição das políticas dos Municípios membros. Um dos principais focos do projeto é que a Educação seja o eixo transversal de todas as políticas locais.	○	○	○	○

Iniciativa / Programa / Projeto	Descrição	Público - alvo			
		Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secundário
Braga Cidade Amiga das Crianças	Um programa de ação local, que vai sendo construído e melhorado pelos sujeitos do mesmo, fruto do seu envolvimento, das suas motivações e interesses. Visa tornar Braga uma Cidade Amiga das Crianças através de diversas iniciativas que procuram pôr em prática os direitos das crianças. Será um programa estratégico trabalhado em articulação com vários setores municipais e instituições da cidade e assente em quatro eixos: participação; inclusão social; educação e sucesso educativo; cidadania e cidade.	○	○	○	○
Ter Ideias para Mudar o Mundo	O Município de Braga proporciona a Educadores e Professores do concelho a possibilidade de frequentarem uma formação que se foca, essencialmente, no empreendedorismo e estímulo à produção de ideias junto de crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos. Um projeto levado a cabo em parceria com a Associação Coração Delta.	○	○	○	
Serviço Educativo Integrado (SEI)	Pretende criar condições de intervenção integrada com o público escolar, o movimento associativo e institucional, famílias e comunidade no geral, incrementando o interesse e o prazer por uma aprendizagem conjunta na construção de uma Cidade Educadora. Através de uma rede de dinamização, pretende-se estimular e promover o trabalho de equipa sensibilizando para a importância de uma educação que, apesar de se socorrer de distintos modos de expressão artística, permite, enquanto premissa, a articulação com outras áreas disciplinares como a língua portuguesa, as ciências, a história, a literatura, entre outras. Assim, o SEI é possuidor de uma dinâmica contínua, cooperação e partilha, incentivando a valorização da identidade, da cultura e do património.	○	○	○	○
Educação Empreendedora	Projeto da responsabilidade da CIM Cávado e da entidade Ges Entrepreneur, com o objetivo de dinamização de iniciativas de deteção, estímulo e apoio ao empreendedorismo na comunidade escolar do Cávado. Integra formação destinada a docentes e abrangência do 3.º CEB e do Ensino Secundário e Profissional.			○	○
Educação Financeira	Projeto da responsabilidade da CIM Cávado e da Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, designado “No poupar é que está o ganho”, destinado a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. O objetivo é, através da disponibilização de diversos recursos pedagógicos, informar e capacitar para o uso do dinheiro e contribuir para a criação de uma nova geração de consumidores informados.		○		
Projeto TOP-SKY Scientists	Projeto destinado a alunos do Ensino Secundário, da responsabilidade da Associação Quadrilátero Urbano, em parceria com os 4 municípios que integram e o Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas com o objetivo da divulgação científica nas áreas de Física Experimental de Altas Energias e Instrumentação Associada, Astropartículas e Computação avançada, entre outros domínios científicos e tecnológicos.				○

Iniciativa / Programa / Projeto	Descrição	Público - alvo			
		Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secundário
Ensino de Mandarim	Parceria com o Instituto Confúcio da Universidade do Minho e cinco Agrupamentos de Escolas (André Soares, Dona Maria II, Maximinos, Alberto Sampaio e Francisco Sanches) que visa promover o ensino do Mandarim junto dos alunos do 2º ciclo.			○	
Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE)	Este plano integra um conjunto de projetos de promoção do sucesso escolar com incidência no Município de Braga, desenhados com o envolvimento ativo dos Agrupamentos de Escolas e Conservatório de Música de Braga, bem como projetos com ocorrência intermunicipal coordenados pela Comunidade Intermunicipal do Cávado. A implementação dos projetos está prevista para três anos letivos (entre 2017 e 2020). Neste seguimento, os projetos “Saber Crescer” e “Equipa Técnica de Articulação Educativa” contarão com a constituição de uma equipa multidisciplinar com técnicos de diversas áreas (Terapia da Fala, Animação Sociocultural, Mediação, Psicologia e Educação/Intervenção Comunitária).	○	○	○	○
Escola de Pais	Criação de uma escola para pais, idealizada e proposta pela Federação das Associações de Pais de Braga, cujo principal objetivo passa por promover uma parentalidade positiva, através do desenvolvimento de competências parentais.	○	○	○	○
Projeto Poupa Energia A Minha Escola é Mais Eficiente	Assume como principal escopo alertar as crianças para uma utilização consciente e responsável da energia.	○	○		
Mini Olimpíadas para os Alunos com NEE	Aponta para a integração, inclusão, autonomia e coesão dos alunos com necessidades educativas especiais.	○	○	○	○
Feira de Oferta Formativa	Em parceria com a Universidade do Minho, este projeto tem como principal intento dar a conhecer a todos os alunos e à comunidade em geral a oferta formativa do concelho.				○
Projeto Pimpolho	Programa realizado em parceria com o Hospital de Braga e Agrupamentos de Escolas cujo principal objetivo é a prevenção da ambliopia no concelho de Braga. Esta iniciativa destina-se a todas as crianças do concelho de Braga com quatro anos de idade. A deslocação das crianças até ao Hospital de Braga está a cargo do Município. Todas as quintas-feiras de manhã cerca de trinta crianças são avaliadas pelo serviço de oftalmologia do Hospital de Braga.	○			
Programa 5 ao Dia	Dirigido a crianças dos sete aos doze anos e procura sensibilizar as camadas mais jovens para a importância do consumo de frutas e hortícolas. Dinamizado pela Associação 5 ao Dia em parceria com o Município de Braga, este programa leva os alunos do quarto ano de escolaridade da rede pública numa visita ao Mercado Abastecedor de Braga para contactarem e passarem a ter um conhecimento real dos hortícolas e frutas e percebem a importância da inclusão destes produtos na alimentação diária.		○	○	

Iniciativa / Programa / Projeto	Descrição	Público - alvo			
		Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secundário
Heróis da fruta: Lanche Escolar Saudável	Visa motivar as crianças a adotar e manter hábitos saudáveis, através de um modelo pedagógico inovador desenhado para jardins-de-infância e escolas básicas do 1º ciclo. Para além do incentivo diário ao consumo de fruta, o projeto leva até às crianças ensinamentos proficuos sobre alimentação, nutrição, exercício físico, higiene, bem-estar, proteção ambiental, poupança, entre muitos outros valores de cidadania que lhes permitem crescer mais saudáveis, ativas e felizes.	○	○		
Projeto Curte Iogurte	Dirigido a alunos do 1º ciclo do ensino básico, incluído no programa Heróis da Fruta: lanche Escolar Saudável e desenvolvido no âmbito do programa Um Iogurte por Dia, com este projeto pretende-se informar, sensibilizar e mobilizar para boas práticas do consumo diário de iogurte; promover o iogurte e a sua importância numa alimentação saudável e, especificamente, nos momentos de lanche (refeições intercalares), estimulando a adoção de um estilo de vida saudável.		○		
Jornadas Pensar a Educação em Braga	Visa congregar várias forças do meio educativo (Professores, Associações de Pais, Rede de Bibliotecas, Alunos) em redor da Cidade que Educa, mas que também pensa a Educação ao seu mais alto nível. A pretensão é a de proporcionar aos agentes educativos a oportunidade de partilhar e favorecer o intercâmbio de práticas educativas consideradas exemplares, para uma melhor compreensão dos desafios e obstáculos na área da Educação. Pensar a Educação no centro de uma Cidade Educadora que respeita e valoriza as diferenças físicas, psíquicas, mentais, culturais e económicas, oferecendo concretas possibilidades de cidadania e qualidade de vida.	○	○	○	○
Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)	No concelho de Braga existem trinta Bibliotecas Escolares. A integração explícita e intencional em projetos e atividades realizadas com e pelas bibliotecas escolares, de competências nas áreas da leitura, dos media e da informação, em ambientes físicos ou digitais, constitui uma das mais importantes estratégias para o sucesso escolar e o desenvolvimento educativo e cultural dos jovens bracarenses.	○	○	○	○
Escola de Educação Rodoviária	Visa desenvolver nas crianças uma nova conceção daquelas que deverão ser as linhas orientadoras de uma política eficaz no combate e prevenção da sinistralidade. É parte integrante das atividades extracurriculares das escolas do Município, às quais é assegurado transporte, através da Câmara Municipal de Braga. A formação ministrada incide na Educação Cívica, proporcionando aulas teóricas e práticas sobre a Educação Rodoviária.	○	○	○	
Dias de Festa no Parque	Pretende comemorar o Dia Mundial da Criança com três dias de animação repletos de atividades que exploram várias áreas (teatro, música, expressão plástica).	○	○	○	
Comboio de Natal	Viagem pelo centro histórico de Braga com o intento de permitir a todas as crianças do concelho uma verdadeira vivência do espírito natalício que se vive em Braga.	○	○	○	

Iniciativa / Programa / Projeto	Descrição	Público - alvo			
		Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secundário
Circo de Natal	Atividade dirigida às crianças do pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo.	○	○	○	
Dia Internacional da Cidade Educadora	Consciente do papel essencial da Educação na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa, o Município de Braga celebra o Dia Internacional da Cidade Educadora, levando a cabo iniciativas que abrangem toda a comunidade escolar.	○	○	○	○
Tributo ao Educador	Visa ser um momento da celebração da Educação no concelho de Braga constituindo o reconhecimento público da autarquia aos atores educativos que se distinguiram pelo seu valor e mérito na promoção de um ensino de qualidade no concelho.	○	○	○	○
Orçamento Participativo Escolar	O Orçamento Participativo Escolar destina-se a promover os valores de participação e cidadania junto da comunidade escolar, contando já com um conjunto de edições. Os alunos e docentes terão assim uma verdadeira hipótese de colocarem em prática as suas necessidades e ideias, apresentando propostas que garantam uma melhor qualidade no processo de ensino-aprendizagem.	○	○	○	○
Tu Decides	Em estreita colaboração com o Conselho Municipal da Juventude, esta iniciativa, que conta já com várias edições, oferece aos jovens a oportunidade de propor e votar nas propostas que terão financiamento municipal para a sua concretização. Assume o pressuposto de que os jovens são o futuro da sociedade, possuindo desejos inerentes à irreverência e visão de futuro que caracterizam a juventude.			○	○
Parlamento Concelhio “Pequenos Grandes Políticos”	Esta iniciativa conta já com um conjunto de edições, tendo como objetivo final a elaboração por parte dos jovens de um programa político, ideia ou proposta, passíveis de serem cumpridas pela Câmara Municipal e que será eleita pelos jovens participantes. Esta organização continuará a ter a colaboração da Assembleia Municipal. Mantém-se o objetivo primordial de aproximar a atividade política dos jovens, proporcionando a estes uma experiência na vivência da governação do Município, facultando a oportunidade aos jovens vencedores de passarem um dia junto do executivo municipal, usufruindo da experiência de ser um assessor especial por um dia.			○	○
Projeto Nós Propomos	Pretende incentivar a participação pública dos estudantes do ensino secundário nas políticas de ordenamento do território.				○
+ Cidadania	Plataforma digital de conteúdos lúdico-pedagógicos dirigidos ao 1º ciclo que tem como missão prevenir e reduzir o abandono escolar precoce e promover a igualdade de acesso a uma educação de qualidade. Permite ainda trabalhar temas como o meio ambiente, o património e poder local, a educação para a saúde e ambiente sustentável.		○		

Fonte: Plano de Atividades do Município de Braga (2018).

Complementarmente às iniciativas anteriormente elencadas, muitas das quais constituem já dinâmicas de continuidade do Município nos últimos anos, e numa perspetiva de programação futura deste eixo, observa-se a relevância de aposta e investimento na implementação de um conjunto de medidas que se descrevem de seguida. Estas medidas decorrem do diagnóstico e da definição da estratégia educativa para o concelho de Braga, correspondendo, portanto, às definidas a partir dos objetivos estratégicos da Carta Educativa de Braga (ponto IV.4 Objetivos Estratégicos).

Considerando o seu intuito primordial, bem como o carácter abrangente, este é o eixo de intervenção que mais contribui para a consecução dos objetivos estratégico, na medida em que apresenta uma relação intrínseca com três destes eixos e, portanto, com as respetivas medidas de intervenção, conforme apresentado de seguida.

OE 1: PROMOÇÃO DA ESCOLA COMO ESPAÇO INCLUSIVO, HUMANISTA E MULTIVIVÊNCIA

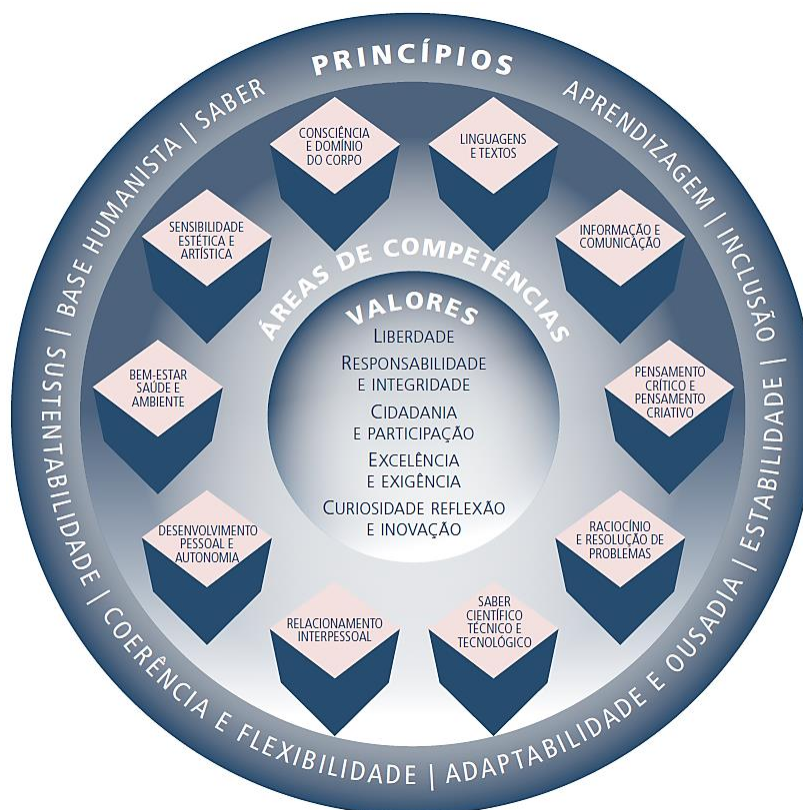
► M1.1. Pensar a escola como um espaço de multivivências, mais adequado aos atuais perfis de alunos, pais e professores

No atual contexto socioeducativo, há uma necessidade incontornável de repensar a escola como um espaço de multivivências, mais adequado ao atual perfil das crianças e jovens, bem como às necessidades mais prementes das famílias. De facto, a escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, tem que se ir reconfigurando para responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas.

Importa, neste âmbito, saber como podem os sistemas educativos contribuir para o desenvolvimento de valores e de competências nos alunos que lhes permitam responder aos desafios complexos deste século e fazer face às imprevisibilidades resultantes da evolução do conhecimento e da tecnologia.

Entende-se que o conceito de “Escola” que Braga pretende adotar no futuro deverá ir ao encontro ao “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (Figura IV.7), homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, e que se constitui como um documento de referência para a organização de todo o sistema educativo e para o trabalho das escolas, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do desenvolvimento curricular. A abrangência do Perfil dos Alunos respeita o carácter inclusivo e multifacetado da escola, assegurando que, independentemente dos percursos escolares realizados, todos os saberes são orientados por princípios, por valores e por uma visão explícitos, resultantes de consenso social.

Figura IV.7 | Esquema concetual do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória



Fonte: Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, ME / DGE (2017)

Conforme é possível verificar, o Perfil do Aluno apresenta-se estruturado em princípios, visão, valores e áreas de competências. Num primeiro momento, estão em evidência os princípios e a visão pelos quais se pauta a ação educativa e, num segundo momento, os valores e as competências a desenvolver. Este perfil configura o que se pretende que os jovens alcancem no final da escolaridade obrigatória, sendo considerado, para tal, determinante o compromisso da escola e de todos os que lá trabalham, a ação dos professores e o empenho das famílias e encarregados de educação. Docentes, gestores, decisores políticos e também todos os que, direta ou indiretamente, têm responsabilidades na educação encontram, neste perfil, a matriz que orienta a tomada de decisão no âmbito do desenvolvimento curricular, consistente com a visão de futuro definida como relevante para os jovens portugueses do nosso tempo (DGE, 2017).

Note-se que o Perfil dos Alunos aponta para uma educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista. Para tal, mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.

Em suma, o perfil dos alunos no final da escolaridade obrigatória estabelece uma visão de escola e um compromisso da escola, constituindo-se para a sociedade em geral um guia que enuncia os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva. Neste contexto, merecem destaque os princípios que orientam, justificam e dão sentido a este perfil (Figura IV.8).

Figura IV.8 | Princípios subjacentes ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Base humanista	<ul style="list-style-type: none"> • A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.
Saber	<ul style="list-style-type: none"> • O saber está no centro do processo educativo. É responsabilidade da escola desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo. Toda a ação deve ser sustentada por um conhecimento sólido e robusto.
Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> • As aprendizagens são essenciais no processo educativo. A ação educativa promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida.
Inclusão	<ul style="list-style-type: none"> • A escolaridade obrigatória é de e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola contemporânea agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconômico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.
Coerência e flexibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a realidade para o centro das aprendizagens visadas.
Adaptabilidade e ousadia	<ul style="list-style-type: none"> • Educar no século XXI exige a percepção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.
Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, econômico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana.
Estabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Educar para um perfil de competências alargado requer tempo e persistência. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória permite fazer face à evolução em qualquer área do saber e ter estabilidade para que o sistema se adequa e produza efeitos.

Fonte: Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, ME / DGE (2017)

Ainda segundo o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, a assunção dos princípios, valores e áreas de competências anteriormente identificados *“implica alterações de práticas pedagógicas e didáticas de forma a adequar a globalidade da ação educativa às finalidades do perfil de competências dos alunos”* (DGE, 2017). Neste sentido, são recomendadas um conjunto de ações determinantes para o desenvolvimento do perfil descrito, a saber:

- Abordar os conteúdos de cada área do saber, associando-os a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio e a realização de projetos intra ou extraescolares;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Criar na escola espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsabilmente;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

► **M1.2. Incentivar o desenvolvimento de respostas para os alunos com deficiência após o término do percurso educativo**

Num contexto de evolução crescente do número total de alunos com NEE nos estabelecimentos de educação e ensino públicos do concelho, como se tem vindo a verificar nos últimos anos, é fundamental desenvolver esforços no sentido proporcionar respostas para os alunos com deficiência após o término do seu percurso educativo. Importa, neste sentido, promover a articulação com empresas do concelho, criando uma rede de entidades parceiras, de modo a incentivar o emprego de responsabilidade social.

Neste âmbito, a ação do Município, enquanto agente facilitador, poderá passar concretamente por:

- Criar uma Bolsa de Emprego Social, com benefícios concedidos às Empresas;
- Promover ações de sensibilização junto de agentes económicos locais e regionais, de modo a ser criada uma rede de entidades parceiras.

► **M1.3. Reforçar o número das Unidades de Apoio Especializado na rede escolar pública do concelho e a respetiva dotação com recursos humanos em número adequado às necessidades**

O envolvimento da Comunidade Educativa no processo de diagnóstico apontou para uma necessidade de reforçar o número de Unidades de Apoio Especializado existentes na rede escolar pública do concelho, identificando como consequência uma dispersão dos alunos com NEE pelas diferentes escolas. Complementarmente, foi apontada a necessidade de tais unidades serem dotadas de um maior número recursos humanos, considerando a evolução crescente do número total de alunos com NEE, verificado nos últimos anos. Reconhece-se, portanto, uma necessidade de reforço das respostas educativas adaptadas às carências destes alunos.

Neste contexto, a intervenção do Município passará, em conjunto com os Agrupamentos de Escolas, pela identificação e caracterização objetiva das necessidades e pela sensibilização das entidades competentes.

► **M1.4. Garantir uma oferta de transporte para alunos com multideficiência adequada às necessidades**

Em contexto de aumento significativo do número de alunos com NEE, o transporte adaptado continuará a ser alvo de especial atenção, de modo a garantir a resposta às crescentes necessidades. A autarquia continuará a assegurar o transporte aos alunos com mobilidade reduzida, cujo percurso casa-escola apresente uma distância igual ou superior a 3,5 km.

► **M1.5. Incentivar e sensibilizar a comunidade escolar para a opção pelo transporte público em detrimento de outros meios de transporte**

No concelho de Braga, o meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares é o automóvel ligeiro, quer seja no papel de condutor, quer como passageiro, ultrapassando largamente o recurso aos transportes públicos. Impõe-se, neste contexto, a relevância de promover a redução substancial da massificação da utilização do automóvel, que é uma das principais fontes de problemas e congestionamentos nas zonas dos equipamentos escolares.

A sensibilização para a utilização de transportes públicos poderá ter implicações positivas quer em termos de redução da intensidade de tráfego junto às escolas, quer de melhoria da qualidade do ambiente urbano. De facto, é premente a necessidade de criação de soluções que minimizem o impacto dos equipamentos escolares na mobilidade da cidade e do fluxo automóvel na zona onde os equipamentos estão instalados.

Estas questões recaem, contudo, num âmbito mais vasto do que o associado à Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento dos equipamentos educativos. Não obstante, cabe à autarquia o desempenho de um papel impulsor neste âmbito, atendendo às suas atribuições e

competências, nomeadamente mediante a promoção de ações de sensibilização junto da comunidade escolar, passíveis de contribuir para uma maior e melhor mobilidade para todos.

► **M1.6. Criar equipas multidisciplinares com presença nas escolas**

A participação dos principais agentes educativos do território concelhio nos trabalhos de diagnóstico da Carta Educativa apontou para a necessidade de criação de equipas multidisciplinares com técnicos de diversas áreas (e.g. Terapia da Fala, Animação Sociocultural, Mediação, Psicologia e Educação / Intervenção Comunitária) para intervenção nas escolas, no sentido de se poder providenciar uma resposta mais eficiente e adequada aos alunos, e não apenas aos que estão sinalizados como NEE mas também à globalidade dos alunos, que não tendo necessidades educativas especiais carecem, em determinadas circunstâncias, de um acompanhamento especializado.

Note-se que esta necessidade assume relevância acrescida em contexto de aumento significativo do número de alunos com NEE nas escolas do concelho, com necessidades de resposta diferenciadas.

A criação de equipas multidisciplinares com presença nas escolas representará uma verdadeira mais-valia, nomeadamente mediante o aumento da adequação e eficiência da intervenção precoce (pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico).

► **M1.7. Fomentar a componente humanista nas escolas e os valores da cidadania e sociabilização**

No atual contexto socioeconómico, torna-se imperioso fomentar a componente humanista nas escolas, os valores da cidadania e sociabilização, promovendo uma atitude crítica, esclarecida e democrática. Estas são, aliás, premissas igualmente subjacentes ao “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho. Coadunam-se, portanto, com a visão de “Escola” que Braga pretende adotar no futuro.

Em coerência com o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, é convicção da autarquia que a escola deve habilitar os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar. Do mesmo modo, entende que todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos, negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica e ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.

Neste âmbito, pretende o Município continuar a promover e a apoiar o desenvolvimento de programas e projetos que confluem para as premissas anteriormente identificadas.

OE 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE FÍSICA E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO NAS ESCOLAS**▶ M2.1. Desenvolver um sistema de certificação concelhio focado no desenvolvimento do Projeto Educativo das escolas**

Assumindo como propósito nuclear a promoção da qualidade da educação e do ensino do concelho, o desenvolvimento e implementação de um sistema de certificação concelhio da qualidade das escolas visa, não propriamente a avaliação da qualidade das escolas, numa perspetiva comparativa, mas constituir-se como um mecanismo para a identificação de boas práticas e oportunidades de melhoria, em particular no que concerne aos projetos educativos / planos de atividades desenvolvidas pelas escolas (certificação da qualidade do ensino). Pretende-se, deste modo a criação de critérios de qualidade e a elevação os padrões de referência do sistema educativo local.

A certificação objetiva premiar as iniciativas com maior enquadramento na estratégia municipal, privilegiando ações de dinamização e articulação entre parceiros, maior ligação ao contexto e à cultura local, entre outros aspetos.

O sistema de certificação, focado no desenvolvimento do Projeto Educativo das escolas, constitui-se como um instrumento orientador, passível de garantir a homogeneidade em termos de parâmetros e indicadores de qualidade do sucesso educativo e formativo da rede escolar local, representando um mecanismo para a identificação de boas práticas e oportunidades de melhoria.

Este sistema poderá ainda revelar-se fundamental na operacionalização do processo de monitorização da Carta Educativa de Braga.

Neste contexto, a proposta incide, em concreto, no desenvolvimento do modelo de funcionamento e gestão do sistema de certificação e subsequente implementação no concelho.

▶ M2.3. Qualificar o parque escolar em matéria de equipamento informático

Uma grande parte das escolas públicas do concelho manifesta a existência de um desajuste dos recursos presentes, no que ao parque informático diz respeito, face às atuais necessidades educativas. De um modo geral, e tendo em conta a participação dos agentes educativos no processo de revisão da Carta Educativa, considera-se que as escolas estão razoavelmente dotadas de equipamentos tecnológicos, nomeadamente de quadros interativos, sendo contudo apontada a necessidade de requalificação do parque informático e do alargamento da rede *wireless* a todas as escolas do concelho.

A este nível, a intervenção do Município passará pela identificação concreta das necessidades junto das escolas e a priorização das mesmas, quer em termos de alargamento da rede *wireless*, quer de atualização do equipamento informático (*software* e *hardware*), de modo a poder garantir a sua supressão, mediante a continuidade da conceção de apoios.

► **M2.4. Qualificar o parque escolar em matéria de materiais pedagógicos específicos para alunos com necessidades educativas especiais**

A evolução do número total de alunos com NEE nos estabelecimentos de educação e ensino públicos do concelho, no período compreendido entre os anos letivos 2009-2010 e 2017-2018, evidencia uma tendência expressiva de acréscimo, particularmente a partir do ano letivo 2011-2012.

Neste contexto, torna-se fundamental assegurar os recursos necessários à adaptação das condições em que se processa o ensino-aprendizagem destes alunos, providenciando materiais pedagógicos específicos em número e distribuição adequada.

A intervenção do Município passará pela identificação concreta das necessidades junto das escolas e a priorização das mesmas, assegurando o ajustamento e a continuidade do apoio concedido.

► **M2.5. Promover a supressão de turmas mistas no 1.º ciclo do ensino básico**

No ano letivo 2017-2018 permanecem em funcionamento turmas mistas (com mais do que um nível de aprendizagem) em alguns estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Braga. Para além disso, note-se que existem escolas que asseguram o 1.º ciclo do ensino básico e que não dispõem de quatro salas de aula (uma sala por ano de escolaridade), implicando a necessidade de existências de turmas mistas. Ainda que seja entendida a necessidade desta adaptação, entende-se que tal solução não favorece a aprendizagem e a motivação de alunos e professores.

Esta realidade assume uma importância acrescida se considerarmos uma simultaneidade entre uma tendência de decréscimo acentuado do número de alunos do concelho e a resistência ao encerramento de escolas, o que resulta, indubitavelmente, no incremento do número de turmas mistas.

Importa, neste sentido, procurar promover e contribuir para a supressão da existência de turmas mistas no 1.º ciclo do ensino básico da rede pública escolar. Para tal, a intervenção do Município passa por considerar este fator como relevante nas opções de reordenamento da rede escolar, igualmente preconizadas na Carta Educativa, bem como pela sensibilização junto da entidade de tutela.

► **M2.6. Promover uma abordagem mais experiencial na transição entre a educação pré-escolar e o ensino básico**

Admite-se que as questões associadas à extensão e especificidades do plano curricular recaem num âmbito mais vasto do que o associado à Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento dos equipamentos educativos. Não obstante, a autarquia e os agentes educativos do concelho, reconhecendo e deparando-se com estes desafios, poderão contribuir para a supressão desta lacuna, nomeadamente mediante o desenvolvimento de atividades mais experienciais direcionadas para os níveis escolares em causa (agenda articulada de eventos educativos) e a dinamização de um projeto específico para o 1.º ano do 1.º ciclo, com a participação ativa de agentes da economia social e voluntários.

► **M2.7. Reforçar o número de profissionais não docente nas escolas e fomentar a adequada formação destes recursos**

De um modo geral, observa-se uma tendência de aumento do número de profissionais não docentes a exercer atividade na rede escolar pública do concelho de Braga, nos últimos anos letivos, ainda que a mesma não seja transversal às várias unidades orgânicas. Ainda assim, a participação dos agentes educativos no diagnóstico da Carta Educativa apontou para a importância do reforço do número de profissionais não docentes nas escolas, em especial naquelas em que há maior incidência de problemáticas e é exigida uma maior monitorização de espaços comuns ou maior apoio a alunos com necessidades educativas especiais. Complementarmente, afigura-se necessário promover a formação adequada destes recursos, de modo a que possam responder eficazmente aos novos desafios que se colocam às escolas.

A dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas, encontra-se regulamentado pela Portaria n.º 272-A/2017, sendo fixada de acordo com um conjunto de critérios. Um destes critérios refere-se à existência de unidades de ensino estruturado / especializado no âmbito da educação especial. Acontece que parte das escolas do concelho não dispõem destas unidades, mas são frequentadas por alunos com NEE, alguns dos quais altamente dependentes e com carência de acompanhamento especializado, induzindo a um desajuste entre o número de pessoal não docente e as reais necessidades das escolas.

A intervenção futura passará, em concreto, pela identificação e caracterização objetiva de necessidades junto das escolas, pela sensibilização junto da entidade de tutela e pela promoção de ações de formação direcionadas ao corpo não docente das escolas.

► **M2.8. Fomentar a formação contínua e adequada dos técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais**

Em complemento à medida de intervenção anterior, considerando o atual contexto de aumento significativo do número de alunos com NEE no concelho, com necessidades de resposta diferenciadas, é fundamental assegurar a formação adequada dos técnicos responsáveis pelo acompanhamento destes alunos.

Relativamente a esta medida, a intervenção passará também pela identificação e caracterização objetiva de necessidades junto das escolas, pela sensibilização junto da entidade de tutela e pela promoção de ações de formação direcionadas para os técnicos vocacionados para o acompanhamento de alunos com NEE.

► **M2.9. Promover a estabilidade do corpo não docente das escolas, proporcionando um "ambiente mais familiar" aos alunos**

Para além do reforço do número e da formação do pessoal não docente, afigura-se também relevante o incentivo a uma política de continuidade e vinculação dos mesmos aos estabelecimentos de educação e ensino, sendo a elevada rotatividade de recursos humanos considerado um obstáculo à criação de um ambiente mais familiar, de proximidade e mais favorável ao desenvolvimento de competências de cidadania por parte dos alunos.

Relativamente ao pessoal não docente, recai sobre a responsabilidade da autarquia a contratação dos recursos das categorias de Assistente Técnico e Assistente Operacional, encontrando-se os restantes sob a alçada e responsabilidade do Ministério da Educação. Com efeito, no âmbito das competências e atribuições legais do Município, importa rever os processos de contratação e promover a vinculação do pessoal não docente às escolas.

Quanto ao corpo técnico que não está sob a sua alçada, deve o Município intervir junto da entidade de tutela, sensibilizando-a para tais necessidades.

► **M2.10. Reavaliar a afetação de verbas municipais, canalizando parte da verba destinada ao apoio na compra de material escolar para outras prioridades (CAF, AEC)**

No concelho de Braga, a autarquia disponibiliza gratuitamente os manuais escolares (português, matemática, estudo do meio e inglês) a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (do 1.º ao 4.º ano) quer da rede pública, quer da privada. Este é um compromisso com a Educação que o Município tem assumido, beneficiando os cidadãos da classe média que não são beneficiários de apoios no âmbito da Ação Social Escolar. A medida não visa beneficiar os cidadãos carenciados porque esses já são abrangidos pelo conjunto de auxílios económicos dos escalões A e B. Esta iniciativa decorreu da prioridade de garantir a igualdade de condições e de oportunidades, bem como a reduzir os encargos das famílias no sector da educação.

Não obstante, do envolvimento dos agentes locais / parceiros sociais no diagnóstico subjacente à Carta Educativa, foi identificada a oportunidade de parte da verba destinada à aquisição destes manuais poder ser canalizada para a aquisição de materiais e recursos para outras prioridades (e.g. AAAF, CAF e AEC), considerando que este poderá ser um apoio dispensável por parte das famílias que dele beneficiam.

Decorrente do exposto, afigura-se oportuna a revisão do orçamento afeto à iniciativa em causa, sustentada por um mapeamento de necessidades e uma análise custo-benefício.

► **M2.11. Desenvolver um programa identitário com conteúdos adequados aos diferentes níveis de ensino para dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**

No ano letivo 2017-2018, todas as unidades orgânicas da rede escolar pública do concelho de Braga são entidades promotoras de AEC. Sendo um serviço proporcionado numa lógica de escola a tempo inteiro, não existe um consenso relativamente à qualidade das atividades que têm vindo a ser desenvolvidas, nomeadamente em termos de desempenho, de ligação à identidade e cultura local e de efetivo enriquecimento curricular dos alunos. Por outro lado, o desempenho, resultados e articulação entre tais atividades poderá estar a ser colocada em causa por uma elevada rotatividade dos recursos humanos afetos à sua dinamização.

Neste contexto, propõe-se o desenvolvimento de um programa identitário com conteúdos apropriados aos diferentes níveis de ensino, que contribua para a afirmação da identidade local nas crianças e jovens e para o reforço do sentimento de pertença e de cidadania.

► **M2.12. Promover um estudo de avaliação do desempenho das AEC na rede escolar local**

Em complemento à medida anterior, considerando a inexistência de um consenso da comunidade educativa relativamente à qualidade das AEC desenvolvidas, revela-se oportuno o desenvolvimento de um estudo de diagnóstico, junto dos Agrupamento de Escolas, que fundamente e evidencie os tipos de atividades desenvolvidas, as principais fragilidades e/ou potencialidades e os respetivos resultados, de modo a permitir aferir acerca da relevância de uma eventual reorientação estratégica de tais atividades.

OE 3: PROMOÇÃO DE UMA POLÍTICA EDUCATIVA COESA, COLABORATIVA E PARTICIPADA

► **M3.1. Garantir a articulação estratégica entre a Carta Educativa e o Projeto Educativo Municipal**

Correspondendo a Carta Educativa a um instrumento de planeamento e ordenamento dos equipamentos educativos, de acordo com ofertas educativas e formativas existentes e por satisfazer no concelho, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, e o Plano Estratégico Educativo Municipal um instrumento vinculativo das políticas educativas municipais, ambos deverão estar compatibilizados naquilo que são as estratégias, linhas orientadoras e metas preconizadas.

Sendo a elaboração de ambos os instrumentos da responsabilidade do Município, esta medida incide na garantia da articulação estratégica entre a Carta Educativa e o Projeto Educativo Municipal, mediante a sua elaboração em simultâneo, promoção de troca de informação de base (diagnóstico) a ambos os processos e comunicação conjunta da respetiva implementação.

▶ **M3.2. Criar um sistema municipal para recolha / arquivo e sistematização de dados de monitorização da Carta Educativa**

A Carta Educativa deverá, desde a sua génese, procurar reunir os principais agentes educativos locais numa ação colaborativa, coesa e integradora, em prol de uma estratégia educativa comum, em que toda a comunidade educativa se reveja.

Aquando da implementação, é fundamental que seja assegurada uma monitorização contínua dos principais indicadores de dinâmica escolar e de sucesso educativo, permitindo a identificação atempada de eventuais alterações evolutivas e a adoção de medidas de reajuste. Para tal, atendendo às dificuldades constatadas na recolha de informação de base para o processo de revisão da Carta Educativa de Braga, propõe-se a criação de um sistema municipal para recolha / arquivo e sistematização deste tipo de dados.

▶ **M3.3. Reforçar a intervenção do Conselho Municipal de Educação na implementação / monitorização da Carta Educativa**

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, a nível municipal, da política educativa e tem por objetivo promover a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e de eficácia do mesmo.

Sendo o trabalho em rede com os diferentes agentes educativos um princípio subjacente à política educativa do Município de Braga e a Carta Educativa um processo que se pretende participado, contínuo e comum a toda a comunidade escolar, é imprescindível que o modelo de governança deste instrumento seja melhorado e adequado à realidade local. É fundamental garantir que todos os agentes educativos dispõem da informação necessária e são devidamente considerados na tomada de decisão.

Considerando o exposto, e atendendo ao papel central e pró-ativo que o Conselho Municipal de Educação deve assumir na melhoria da Educação no território concelhio, propõe-se:

- Atribuição de competências de monitorização ao CME e reforço das entidades representadas no mesmo.
- Criação de mecanismo regular de apresentação de ponto de situação da implementação da Carta Educativa em sede de CME.

▶ **M3.4. Promover a articulação e a implementação de projetos conjuntos com entidades de ensino superior e com empresas do concelho, maximizando a abrangência e o potencial de replicação de projetos bem-sucedidos**

O Município de Braga tem vindo a apostar numa política educativa que privilegia o trabalho em rede com os diferentes agentes educativos, de forma a que, pelo diálogo e concertação, pela partilha de conhecimento e recursos, se criem projetos mobilizadores e inovadores, ao serviço da educação

concelhia. Este é também uma premissa assumida como fundamental e orientadora do processo de revisão da Carta Educativa.

É convicção do Município que o estabelecimento de sinergias, a capitalização de resultados, a articulação e o trabalho em rede são aspetos importantes na garantia da qualidade educativa e do sucesso educativo no concelho. De modo a possibilitar a replicação e a maximização de projetos e ações bem-sucedidas, é fulcral garantir que todos os agentes educativos dispõem da informação necessária e são devidamente considerados na tomada de decisão.

No âmbito desta medida, propõe-se a implementação das seguintes ações:

- Criação de plataforma de partilha de informação, divulgação de projetos e iniciativas (formato digital, com acesso controlado e alojado no website da Câmara Municipal);
- Recolha e sistematização de dados relativos a projetos desenvolvidos em regime de parceria, elaboração de ficha técnica e criação de uma “Bolsa de projetos”;
- Promoção de sessões de debate regulares (semestrais / anuais) entre os agentes locais.

► **M3.5. Dinamizar uma agenda articulada e criar uma plataforma de divulgação de eventos promovidos pela CMB**

O Município de Braga promove e/ou apoia a organização de diversos de índole educativa ao longo do ano, que propõe às escolas pelo que se identifica uma oportunidade de dinamização de agenda articulada de eventos com as escolas. A existência de uma agenda articulada entre os vários agentes educativos possibilita o desenvolvimento de projetos educativos mais abrangentes, enraizados na cultura e nos atores locais e mais direcionados para os objetivos da estratégia educativa do concelho. Na dinamização desta agenda articulada deverão ser considerados os fatores críticos associados à participação da comunidade escolar, bem como asseguradas as necessárias condições de logística nomeadamente de transporte.

Identificada a necessidade e oportunidade de dinamização de uma agenda articulada de eventos de índole educativa, importa criar os adequados mecanismos de informação, divulgação e partilha, de modo a garantir a efetiva articulação entre os vários agentes educativos.

Face ao exposto, e dada a multiplicidade e sobreposição de eventos ao longo de ano, mais do que a apresentação de uma planificação de atividades / eventos para seleção junto das escolas, importa envolver as mesmas na construção desta agenda, de modo a que as suas pretensões e expectativas possam ser acomodadas no respetivo produto final. Deste modo, para além de garantir-se um maior grau de adesão às atividades e a rentabilização de recursos, assegura-se uma articulação lógica e temáticas das mesmas, bem como a respetiva coerência com a Estratégia Educativa do Município.

No contexto descrito, propõe-se o desenvolvimento articulado de uma agenda temática de eventos educativos, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas / escola não agrupada, a apresentar à comunidade escolar no início de cada ano letivo. Esta agenda deverá ser integrada na plataforma de

partilha de informação, divulgação de projetos e iniciativas (formato digital, com acesso controlado e alojado no website da Câmara Municipal) a criar.

► **M3.6. Promover a homogeneidade / equivalência de políticas e procedimentos associados aos serviços de fornecimento de refeições às escolas**

Uma grande parte dos serviços de fornecimento de refeições nas escolas encontra-se concessionada (e.g. BragaHabit, IPSS), existindo assimetrias na gestão de contratos de concessão de prestação de serviços entre as diferentes unidades orgânicas.

Nas circunstâncias descritas, impõe-se uma necessidade de promover a homogeneidade / equivalência de políticas e procedimentos associados aos serviços de fornecimento de refeições às escolas, nomeadamente mediante a avaliação dos contratos em vigor e dos condicionamentos dos mesmos e da definição de linhas orientadoras para a realização e gestão deste tipo de contratos.

► **M3.7. Acautelar as necessidades das famílias em situações de encerramento das escolas, mediante a apresentação e comunicação atempada de alternativas viáveis**

Atendendo ao desígnio fundamental da Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos do concelho, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do seu desenvolvimento demográfico e socioeconómico, recai sobre a mesma a finalidade de orientar a expansão do sistema educativo e de tomar decisões de reordenamento da rede, nomeadamente a de encerramento de escolas que não se encontrem ajustadas às necessidades educativas atuais do território.

Perante a inevitabilidade de serem consideradas propostas de encerramento, é fundamental que seja garantida a identificação, comunicação e gestão atempada de alternativas viáveis para os alunos e respetivas famílias. Neste âmbito, entende-se oportuno o desenvolvimento de um guia orientador de procedimentos (comunicação e divulgação) a aplicar em situações de encerramento de escolas.

► **M3.8. Promover uma gestão mais eficiente dos recursos municipais, mediante a afetação de espaços municipais não diretamente ligados às escolas para a realização de atividades letivas (desporto) e/ou complementares**

Numa lógica de promoção de uma gestão mais eficiente dos recursos municipais e em benefício da comunidade escolar, a presente medida visa a afetação de espaços municipais não diretamente ligados às escolas para a realização de atividades letivas (desporto) e/ou complementares.

Entende-se existir, a este nível, uma oportunidade de exploração e estabelecimento de sinergias com a agenda articulada de eventos educativos a desenvolver, rentabilizando recursos físicos existentes para a promoção da participação da comunidade escolar em atividades enquadradas na estratégia educativa do município.

Para o efeito da implementação desta medida, considerar-se-ão os equipamentos de apoio à educação e ao ensino no concelho (desportivos, culturais e de lazer) identificados no diagnóstico, bem como outros que venham a identificar-se como oportunos para a finalidade em causa. Assim, em termos concretos, propõe-se a identificação e caracterização das funcionalidades e valências de cada um dos espaços / equipamentos e a respetiva consideração na agenda articulada de eventos educativos.

► **M3.9. Promover uma gestão mais eficiente dos recursos municipais, mediante a abertura de espaços escolares em períodos não letivos, com oferta de atividades de lazer e de aprendizagem não formal**

Em complemento e sinergia com a medida anterior, bem como com as orientações do Ministério da Educação relativas ao funcionamento dos refeitórios escolares durante as férias escolares da época de Natal e Páscoa a partir do ano letivo 2018-2019, admite-se uma oportunidade de rentabilização e aproveitamento dos espaços escolares do concelho em períodos não letivos, com oferta de atividades de lazer e de aprendizagem não formal.

Note-se que a autarquia assegura já o serviço de refeições nas interrupções letivas aos alunos carenciados, pelo que a disponibilização de acesso aos espaços para a realização de atividades de carácter lúdico e educativo afigura-se como uma medida complementar.

Para tal, e de modo a aferir a mais-valia da implementação desta medida, passará a intervenção do Município pela identificação e caracterização das necessidades, nomeadamente em termos do potencial número de alunos que frequentarão os espaços escolares e, com base nesta informação, pelo desenvolvimento de mecanismo de articulação entre os espaços escolares existentes.

► **M3.10. Reavaliar a adequação da rede de transportes às necessidades das famílias, no sentido de providenciar respostas mais adequadas e uma mais eficiente gestão de recursos**

O transporte escolar é assegurado pelos Transportes Urbanos de Braga (TUB) que praticam uma oferta superior à exigida por Lei. Não obstante, tendo sido auscultados os agentes educativos e parceiros sociais, a classificação dos serviços atuais, sob o ponto de vista da qualidade, não reúne consenso da comunidade escolar. Assim, entendemos que poderá haver lugar a uma reavaliação de necessidades, nomeadamente considerando a atual dinâmica de procura dos diferentes estabelecimentos escolares, bem como as propostas de reordenamento da rede escolar. A revisão da rede de transportes apontará para a prestação de um serviço ainda mais eficiente às famílias e, simultaneamente, para providenciar alguma economia de esforços e recursos. Tal revisão, enquanto estudo autónomo, deverá integrar a identificação da oferta atual, o mapeamento das necessidades e a identificação de soluções alternativas.

► **M3.11. Promover a criação de espaços específicos para a paragem de viaturas junto às escolas, para a entrada e saída de alunos**

Em sinergia com a medida de intervenção anterior, e considerando os problemas de congestionamento nas zonas dos equipamentos escolares, revela-se oportuna a criação de espaços do tipo ‘STOP and GO’, ou seja, espaços próprios e vigiados para a chegada e partida dos alunos às escolas, que permitissem que os seus pais as deixassem em segurança, mas de forma rápida e eficiente e evitando assim alguns dos constrangimentos de trânsito que atualmente se observam. Correspondem, portanto a locais que facilitam a recolha de crianças nas áreas mais sensíveis.

O Município conta já com um projeto em implementação com este propósito em articulação com o desenho de medidas de acalmia de tráfego.

A mobilidade escolar assume neste momento um desígnio fundamental para o Município, quer ao nível das condições de mobilidade nas envolventes das escolas, quer no modo de deslocação para a escola. Neste sentido, a autarquia conta já com um projeto em implementação com este propósito, associada a uma campanha de sensibilização para a alteração de comportamentos.

Entende-se que, ainda que as questões associadas ao tráfego recaiam num âmbito mais vasto do que o associado à Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento dos equipamentos educativos, cabe à autarquia o desempenho de um papel impulsor neste âmbito, pelo que continuarão a ser desenvolvidos esforços no sentido da consolidação, continuidade e maximização dos resultados dos projetos em causa.

► **M3.12. Garantir o acesso a transporte para a realização de atividades inter-escolas**

As condições de acesso a transporte para a realização de atividades entre escolas apresenta uma relação de interdependência com a existência de uma agenda de eventos devidamente articulada e planeada (Medida 3.5). A dinamização da agenda em causa permitirá o planeamento e garantia devidamente atempada dos recursos e condições de logísticas necessárias à dinamização dos eventos, nomeadamente em termos de acessibilidade (transporte) para todos os que neles manifestem interesse de participação.

Para operacionalização e programação dos recursos em causa, propõe-se a criação de uma agenda municipal de recursos de transporte, em relação de complementaridade com a agenda articulada de eventos educativos.

► **M3.13. Promover a articulação educativa entre Agrupamentos de Escolas, IEPF, escolas profissionais, escolas de ensino particular e cooperativo e associações empresariais**

Tal como já se mencionou, o Município de Braga tem vindo a apostar numa política educativa que privilegia o trabalho em rede com os diferentes agentes educativos, de forma a que, pelo diálogo e concertação, pela partilha de conhecimento e recursos, se criem projetos mobilizadores e inovadores,

ao serviço da educação concelhia. É convicção da autarquia que a promoção de uma política educativa coesa, colaborativa e participada representa um fator determinante para a consecução da visão estratégica “Uma Educação para Todos”.

A articulação entre Agrupamentos de Escolas, IEFP, escolas profissionais, escolas de ensino particular e cooperativo e associações empresariais do território assume, no contexto da presente medida de intervenção, múltiplas dimensões: projetos e atividades desenvolvidas pelas escolas; ofertas formativas; e respostas a alunos com necessidades educativas especiais (durante e após o percurso curricular).

Uma maior sinergia e cooperação entre os agentes locais e regionais poderá representar uma verdadeira mais-valia para a Educação no concelho de Braga, na medida em que permitirá uma maior articulação e complementaridade da oferta educativa no território, particularmente no que se refere à oferta formativa e profissionalizante. Ainda neste contexto, merece destaque a oportunidade de estreitamento de redes de colaboração entre instituições de ensino públicas e privadas, fundamentais para a qualidade e o sucesso educativo de Braga.

Relativamente a esta medida, a intervenção passará pela identificação concreta de intenções de colaboração, pela identificação e caracterização objetiva de necessidades e pela sensibilização junto dos agentes locais e regionais, assumindo a autarquia uma posição de facilitador / mediador neste processo.

► **M3.14. Reforçar a participação do ensino particular no Conselho Municipal de Educação**

Tal como já foi referido, o Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, a nível municipal, da política educativa, tendo por objetivo promover a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e de eficácia do mesmo.

Partindo do pressuposto anterior, e considerando a relevância que a rede escolar privada assume no sistema educativo do concelho de Braga, reconhece-se a importância da sua maior participação e representação na instância de coordenação e consulta nesta temática. De facto, atendendo às atribuições e competências legais do CME, importa que o mesmo reúna os principais agentes educativos do concelho, para que todos os interessados possam ser devidamente considerados na tomada de decisão.

A composição do Conselho Municipal de Educação encontra-se definida legalmente pelo Decreto-Lei n.º 97/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de Maio. Em cumprimento deste normativo, o Conselho Municipal de Braga integra já representantes do ensino privado.

Considerando o exposto, a intervenção passará pelo convite à participação de outros agentes do ensino particular, em deliberação do Conselho Municipal de Educação, sempre que a especificidade das

matérias a discutir em reunião o justifiquem, reforçando a possibilidade de participação e auscultação dos mesmos (n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro).

► **M3.15. Repensar o modelo de governança da estratégia educativa do município, de modo a incentivar a participação ativa por parte de professores, funcionários, alunos e respetivas famílias**

No sentido de promover uma maior motivação por parte de professores, funcionários e alunos, é fundamental garantir que todos dispõem da informação necessária e são devidamente considerados nos processos de tomada de decisão. Há, portanto, a este nível, uma oportunidade de repensar o modelo de governança da estratégia educativa do município.

As associações de pais e encarregados de educação apresentam atualmente um papel muito relevante no sistema educativo local, assumindo inclusivamente o papel de promotores de atividades de apoio à família. Não obstante, a participação dos mesmos poderá ser promovida e alargada mediante a adoção de um modelo de governança que permita que todos os principais interessados estejam devidamente informados e possam ser considerados nos processos de tomada de decisão.

No âmbito desta medida, deverá a intervenção apontar no sentido de:

- Definição de um modelo de governança para a estratégia educativa do Município;
- Reforço da participação ativa dos professores, funcionários, alunos e respetivas famílias no âmbito do Plano Educativo Municipal.

► **M3.16. Reforço do papel da Câmara Municipal de Braga enquanto agente facilitador na implementação da estratégia educativa municipal**

A Câmara Municipal tem vindo a assumir um conjunto crescente de atribuições e competências na área da Educação, nomeadamente em termos de planeamento e gestão dos serviços e equipamentos educativos. Cabe-lhe, portanto, um papel fundamental na promoção e operacionalização de medidas de desenvolvimento da educação no concelho como aspeto determinante na qualificação e competitividade futura do concelho – estratégia educativa.

Considerando as suas atribuições e competências legais, a autarquia é identificada como o agente facilitador por excelência em matéria de melhoria de qualidade do sistema educativo e da realidade da educação no concelho, promovendo uma maior proximidade entre os restantes agentes de educação. Este papel é transversal a toda a estratégia educativa e, portanto, a todas as medidas de intervenção e ações preconizadas na programação da Carta Educativa.

IV.6.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

É convicção do Município que a educação e a formação são meios privilegiados de coesão social e cultural para a vida de qualquer cidadão, independentemente da idade e/ou nível de escolaridade. Assumindo este desígnio, o incentivo às ofertas de educação e formação e de ensino profissionalizante no concelho, dirigidas a jovens e adultos, pretendem elevar a qualificação da população ativa e proporcionar percursos alternativos para os jovens com maior dificuldade de integração e/ou motivação nos currículos regulares.

À semelhança das ações previstas no eixo 2, as medidas de intervenção a realizar no contexto do eixo 3 enquadram também a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo do concelho.

No âmbito do presente eixo de intervenção, merecem destaque um conjunto de medidas e iniciativas de promoção e incentivo à oferta do ensino profissionalizante que o Município implementa no ano letivo 2017-2018 e pretende continuar a implementar, reforçar e diversificar no futuro. Por conseguinte, no Quadro IV.53 encontram-se elencadas um conjunto de ações promovidas e a promover pela autarquia e que se entendem determinantes para a afirmação dos percursos profissionalizantes no concelho. Estas ações encontram-se sinteticamente descritas, para além de identificado o público-alvo a que se dirigem.

Quadro IV.54 | Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo no concelho de Braga

Projeto / Iniciativa / Programa	Descrição	Público-alvo
Qualifica do Município de Braga	Correspondendo a um consórcio constituído entre a Câmara Municipal de Braga, os Agrupamentos de Escolas Alberto Sampaio, Carlos Amarante, D. Maria II, Maximinos e Sá de Miranda, a Escola Profissional de Braga e a Associação Industrial do Minho, assume a missão de sensibilizar a população para a importância da aprendizagem ao longo da vida e auxiliar na melhoria das suas qualificações, contribuindo decisivamente na sua integração plena no mercado de trabalho, ascensão na carreira e/ou reconversão profissional.	População adulta (maiores de 18 anos) que pretenda aumentar as suas qualificações a nível escolar (4.º, 6.º, 9.º ou 12.º anos), profissional, de dupla certificação ou numa área específica
Feira de Oferta Formativa	Em parceria com a Universidade do Minho, este projeto tem como principal intento dar a conhecer a todos os alunos e à comunidade em geral a oferta formativa do concelho.	Todos os alunos e comunidade em geral
Orientação Vocacional Jovem	Como forma de auxílio aos jovens na sua orientação profissional, a Câmara Municipal de Braga, em parceria com a Universidade do Minho, pretende continuar a desenvolver, em parceria com instituições de ensino superior e profissional, eventos que promovendo as diversas saídas profissionais, facilitem e garantam a informações necessárias aos jovens que se preparam para decidir o seu rumo profissional disponibilizando assim uma colaboração na Orientação Vocacional Jovem.	Todos os alunos e comunidade escolar, particularmente os alunos dos 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário
Educação Empreendedora	Projeto da responsabilidade da CIM Cávado e da entidade Ges Entrepreneur, com o objetivo de dinamização de iniciativas de deteção, estímulo e apoio ao empreendedorismo na comunidade escolar do Cávado. Integra formação destinada a docentes e abrangência do 3.º CEB e do Ensino Secundário e Profissional.	Comunidade escolar, particularmente dos níveis do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e profissional
Projeto TOP-SKY Scientists	Projeto destinado a alunos do Ensino Secundário, da responsabilidade da Associação Quadrilátero Urbano, em parceria com os 4 municípios que integram e o Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas com o objetivo da divulgação científica nas áreas de Física Experimental de Altas Energias e Instrumentação Associada, Astropartículas e Computação avançada, entre outros domínios científicos e tecnológicos.	Alunos do ensino secundário e profissional
Qualifica IT	Promovido pela InvestBraga em parceria com a IEFP e a Universidade do Minho, este projeto de continuidade pretende a reconversão e qualificação de licenciados em áreas relevantes para resposta às necessidades crescentes das empresas instaladas no concelho.	População detentora do grau de licenciado
Requalificação profissional	Programas de requalificação profissional de licenciados no desemprego para áreas conexas de formação, reforçando a sua empregabilidade. O Município estabelece parcerias com o Centro de Formação Profissional de Mazagão e com outras escolas profissionais, visando adaptar a oferta formativa ao perfil de procura das entidades empresariais em expansão/instalação.	População detentora do grau de licenciado

Projeto / Iniciativa / Programa	Descrição	Público-alvo
Criação de Emprego de Base Local	Iniciativas de apoio à Criação de Emprego de Base Local (orientadas para o apoio a projetos de empreendedorismo jovem, de desempregados de longa duração e de pequenas unidades comerciais e/ou artesanais)	População em geral e, em particular, as classes etárias mais jovens
Impulso Empreendedor	Programa de estímulo ao empreendedorismo, promovido e disponibilizado gratuitamente pelo Município de Braga, que visa desenvolver uma cultura empreendedora junto dos cidadãos Bracarenses, desempregados e/ou que pretendem criar o seu próprio negócio, e dinamizar a criação de ideias e projetos empreendedores por parte dos mesmos.	População em geral, desempregados e/ou que pretendem criar o seu próprio negócio
Programa Escolhas	É um programa governamental de âmbito nacional, cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Em Braga, este programa integra um conjunto de projetos, que pretendem proporcionar a essas crianças e jovens iguais oportunidades de ensino e emprego, dando especial ênfase às questões escolares, de formação profissional, de empregabilidade, de dinamização social, de empreendedorismo e de associativismo.	População escolar e adulta de contextos socioeconómicos vulneráveis (residentes nos bairros sociais, comunidades ciganas)
Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	É um serviço de proximidade à população desempregada que presta acompanhamento no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho dos cidadãos. Desenvolve ações de apoio à procura ativa de emprego, fomentando atitudes empreendedoras, apoiando as empresas e instituições no recrutamento e seleção de candidatos, na divulgação de ofertas de emprego e na elaboração de candidaturas. Inclui a realização de sessões de divulgação do plano de Formação Profissional de Mazagão e as medidas de apoio ao emprego existentes.	População desempregada

Fonte: Plano de Atividades do Município de Braga (2018).

Como forma de complementar tais ações, que correspondem, maioritariamente, a apostas contínuas do Município, bem como de perspetivar a programação futura deste terceiro eixo de intervenção, identifica-se a pertinência de implementação adicional de um conjunto de medidas. À semelhança do explanado relativamente ao eixo de intervenção anterior, as medidas em causa decorrem do diagnóstico efetuado e da definição da estratégia educativa, correspondendo às definidas para o quarto objetivo estratégico da Carta Educativa de Braga.

OE 4: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DA FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA

► M4.1. Valorizar a educação de adultos e consolidar uma relação de cooperação entre entidades locais, no sentido de desenvolver percursos alternativos para os alunos com maiores dificuldades de integração nos currículos regulares

Incidindo na valorização da educação e formação de adultos, a presente medida vai ao encontro da prioridade política de âmbito nacional de revitalização da educação e formação de adultos, enquanto pilar central do sistema de qualificações, assegurando a continuidade das políticas de aprendizagem ao longo da vida e a permanente melhoria da qualidade dos processos e resultados de aprendizagem. Assume, portanto, uma clara oportunidade de sinergia com o Programa Qualifica e, em termos operativos, com os Centros Qualifica instituídos no concelho de Braga.

Pretende-se, por um lado, reforçar a os níveis de qualificação e melhorar a empregabilidade dos ativos, dotando-os de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho e, por outro lado, adequar a oferta e a rede formativa às necessidades do mercado de trabalho e aos modelos de desenvolvimento local e regional.

Quanto ao público jovem, a presente medida objetiva o estímulo ao desenvolvimento e oferta de percursos alternativos para os alunos com maiores dificuldades de integração e/ou motivação nos currículos regulares.

O sucesso desta medida pressupõe a continuidade e o estreitamento da ligação entre as escolas e as empresas, entendidas no sentido lato, incluindo de uma forma geral as entidades exteriores à escola, nomeadamente a autarquia, as cooperativas, as organizações de trabalhadores, e os centros de investigação.

A consecução desta medida, para além do fomento da articulação e complementaridade entre os Centros Qualifica existentes no concelho, pressupõe um levantamento objetivo de necessidades / oportunidades e a sensibilização junto de entidades locais e regionais, assumindo o Município um papel de facilitador.

► **M4.2. Promover o reforço da relação entre o IEFP e os restantes agentes locais com oferta de educação e formação**

O IEFP assume um papel fundamental em termos de educação e formação de jovens e adultos, pelo que o seu envolvimento e articulação com as outras instituições do concelho com oferta de ensino profissional é um aspeto fulcral ao incentivo e ao sucesso da via profissionalizante.

Neste contexto, recai sobre a autarquia um papel de facilitador na promoção de uma maior relação de colaboração e estabelecimento de sinergia entre o IEFP e os restantes agentes locais, pelo que a intervenção passará por um levantamento objetivo de necessidades / oportunidades e pela sensibilização junto das entidades competentes, assumindo mais uma vez o Município um papel de facilitador neste processo.

► **M4.3. Definição de áreas prioritárias de formação profissional em articulação com o tecido empresarial local e regional**

O diagnóstico realizado no âmbito da Carta Educativa permitiu identificar uma maior dificuldade das faixas etárias mais jovens integrarem o mercado de trabalho (maior taxa de desemprego jovem), impondo uma necessidade de adequação da oferta do ensino profissionalizante às necessidades dos empregadores e ao tecido económico, perseguindo áreas prioritárias no contexto local e regional.

A este nível, assume-se particularmente relevante a implementação de cursos de especialização tecnológica alinhadas com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) da Região Norte, indo ao encontro na premissa de alinhamento com as respetivas áreas prioritárias.

Por outro lado, sendo a oferta de ensino profissionalizante proposta pela ANQEP no âmbito da Comunidade Intermunicipal, cabendo aos Municípios associados acordar entre si a distribuição dos cursos / ofertas formativas, uma estreita relação de sinergia e cooperação entre os agentes locais e regionais representa também nesta medida um aspeto fundamental, em prol de uma maior articulação e complementaridade em termos de oferta.

Em termos de intervenção concreta, importa proceder a um levantamento objetivo de necessidades / oportunidades e sensibilizar as entidades competentes, nomeadamente para a importância da dar resposta profissionalizante às áreas prioritárias preconizadas na RIS3 da Região Norte.

IV.6.4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Ao nível das entidades responsáveis pelo processo aqui em destaque, importa incidir especial atenção nas intervenções físicas a rede escolar (eixo de intervenção 1), nas quais se destacam duas entidades: ao nível nacional, o Ministério da Educação (ME), através dos Serviço Regional do Norte da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e ao nível local, o Município de Braga. Estas entidades são responsáveis pelo levantamento de necessidades, planeamento, localização, programa, projeto,

financiamento, funcionamento e conservação dos estabelecimentos de educação e ensino. Note-se que os Agrupamentos de Escolas são sempre auscultado neste processo.

Relativamente à Educação Pré-escolar são três as entidades responsáveis pela intervenção neste nível de ensino: o Município, a DGEstE e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) (Quadro IV.55). O planeamento, localização e programa de execução para este nível de educação fica à responsabilidade do município de Braga e do Ministério da Educação (DGEstE). O projeto e conservação do edifício são da competência a autarquia local. O financiamento é assegurado pelas verbas oriundas do Ministério da Educação (DGEstE), Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e município. Finalmente, o funcionamento dos Jardins de Infância são da responsabilidade da autarquia e do Ministério da Educação (DGEstE).

Quadro IV.55 | Designação das entidades que intervêm na realização de investimentos nos estabelecimentos de educação pré-escolar

Entidade	Competências							
	Levantamento de necessidades	Planeamento	Localização	Programa	Projeto	Financiamento	Funcionamento	Conservação
Município de Braga	○	○	○	○	○	○	○	○
ME / DGEstE	○	○	○	○		○	○	
MTSSS	○					○		

Fonte: Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro

Quanto à realização de investimento nos estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico, apenas figuram duas instituições: o município e o Ministério da Educação (DGEstE) (Quadro IV.56). Nas etapas iniciais relativas ao levantamento de necessidades, planeamento, localização e programa fazem-se representar as duas entidades. Pelo contrário, o projeto de um novo equipamento é da responsabilidade exclusiva do município, à semelhança do descrito na educação pré-escolar. As etapas finais, no que se refere ao financiamento e funcionamento dos estabelecimentos, são partilhadas pelo Município e Ministério da Educação (DGEstE). A última etapa (conservação) é da responsabilidade da autarquia.

Quadro IV.56 | Designação das entidades que intervêm na realização de investimentos nos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico

Entidade	Competências							
	Levantamento de necessidades	Planeamento	Localização	Programa	Projeto	Financiamento	Funcionamento	Conservação
Município de Braga	○	○	○	○	○	○	○	○
ME / DGEstE	○	○	○	○		○	○	

Fonte: Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro

Em todo o processo subjacente à realização de investimentos nos estabelecimentos que ministrem os 2.º e 3.º ciclos, verifica-se que o Ministério da Educação (DGEstE) está presente em todas as respetivas etapas. Contrariamente, o Município está presente nas fases iniciais, que se restringem ao levantamento de necessidades, planeamento e localização, só voltando a representar-se na etapa referente ao financiamento (Quadro IV.57).

Quadro IV.57 | Designação das entidades que intervêm na realização de investimentos nos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico

Entidade	Competências							
	Levantamento de necessidades	Planeamento	Localização	Programa	Projeto	Financiamento	Funcionamento	Conservação
Município de Braga	○	○	○			○		
ME / DGEstE	○	○	○	○	○	○	○	○

Fonte: Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro

No que concerne ao ensino secundário, e à semelhança dos 2.º e 3.º ciclos, conclui-se que a autarquia se representa com menor regularidade, comparativamente à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo do ensino básico. Assim, as fases iniciais são partilhadas pelo município e pelo Ministério da Educação (DGEstE) e todo o desenvolvimento e finalização do processo é orientado pelo Ministério da Educação (DGEstE), intervindo a autarquia, apenas, no momento do financiamento (Quadro IV.58).

Quadro IV.58 | Designação das entidades que intervêm na realização de investimentos nos estabelecimentos do ensino secundário

Entidade	Competências							
	Levantamento de necessidades	Planeamento	Localização	Programa	Projeto	Financiamento	Funcionamento	Conservação
Município de Braga	○	○	○			○		
ME / DGEstE	○	○	○	○	○	○	○	○

Fonte: Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro

Quanto às medidas de intervenção propostas no âmbito dos eixos 2 e 3, note-se que o papel do Município passará, fundamentalmente, por se afirmar como agente facilitador e promotor de integração e colaboração entre a rede escolar pública (Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas) e privada, estabelecimentos de ensino profissionalizante, IEP e restantes agentes locais / regionais, essencial para a consecução dos objetivos preconizados no presente documento.

IV.6.5. CRONOGRAMA

Em termos de calendarização das propostas de intervenção física, as ações a concretizar foram faseadas de acordo com a respetiva prioridade de execução, tendo sido consideradas duas fases:

- **1.ª Fase:** as ações correspondentes a esta fase referem-se àquelas cuja prioridade de execução é muito elevada ou elevada, pelo que se conjectura que ocorra a curto prazo (até ao final ano letivo 2019-2020). Nalguns casos correspondem a ações constantes do orçamento municipal, ou de outros programas já em curso ou previstos, bem como a ações preconizadas no PDM de Braga o âmbito dos equipamentos educativos;
- **2.ª Fase:** as ações correspondentes a esta fase referem-se àquelas cuja prioridade de execução é moderada, pelo que se conjectura que ocorra a médio prazo (até ao final do ano letivo 2022-2023).

Considerando o exposto, apresenta-se no Quadro IV.59 a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação na Carta Educativa de Braga, contemplando ambas as fases anteriormente mencionadas.

Quadro IV.59 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação

Ano letivo 2016-2017	Ano letivo 2017-2018	Ano letivo 2018-2019	Ano letivo 2019-2020	Ano letivo 2020-2021	Ano letivo 2021-2022	Ano letivo 2022-2023
1.ª Revisão da CE						
			1.ª Fase – prioridade elevada (curto-prazo)			
			2.ª Fase – prioridade moderada (médio prazo)			

IV.6.6. PLANO DE FINANCIAMENTO E PRIORIZAÇÃO

Em coerência com a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Braga, procedeu-se ao estabelecimento de uma priorização para cada uma das ações de intervenção física, quer sejam de requalificação, de reconversão ou de encerramento (Quadro IV.60). Esta priorização teve, naturalmente, subjacentes as conclusões do diagnóstico realizado à rede escolar pública e à dinâmica escolar em termos de procura, bem como as projeções da população em idade escolar.

Para além da priorização, procede-se também à apresentação dos custos globais associados a cada intervenção, sendo que em determinados casos os mesmos já se encontram aprovados a financiamento, dispondo de projeto de execução (e.g. escolas em requalificação), enquanto outros valores de tratam de estimativas orçamentais. Existem ainda algumas intervenções que ainda carecem de uma maturação em termos de quantificação das intervenções e dos respetivos custos associados, situações em que o custo global será estimado posteriormente.

Quadro IV.60 | Plano de financiamento e priorização das propostas de ajustamento na programação

Agrupamento de Escolas	Escola	Intervenção	Financiamento	Fonte	Priorização	
					1.ª Fase	2.ª Fase
Escolas Alberto Sampaio	EB n.º 1 Nogueira	Requalificação	1.000.000 €	CMB / P2020	○	
	JI Lomar	Requalificação	70.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	EB Lomar	Requalificação	350.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	EB Fraião	Requalificação	800.000 €	CMB / P2020	○	
	EB Trandeiras	Encerramento	-	-	○	
	EB Arcos	Requalificação	(a definir)	CMB / P2020		○
	EB Morreira	Encerramento	-	-	○	
Escolas André Soares	EB Esporões	Em requalificação	740.000 €	CMB / P2020	○	
	EB São Lázaro	Em requalificação	1.214.000 €	CMB / P2020	○	
Escolas Carlos Amarante	EB Carandá	Requalificação	55.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	EB Espinho	Reconversão JI *	(a definir)	CMB / P2020	○	
	JI Este São Pedro	Requalificação	50.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	EB Este São Pedro	Requalificação	39.000 €	CMB / P2020	○	
	EB nº 1 Gualtar	Em requalificação	748.000 €	CMB / P2020	○	
	EB Pedralva	Encerramento	-	-	○	
Escolas D. Maria II	EB Gualtar	Requalificação	(a definir)	CMB / P2020 / MEC		○
	EB Bairro Económico	Reconversão CE **	500.000 €	CMB / P2020	○	
	EB Nogueiró	Requalificação	450.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	JI Bracara Augusta	Encerramento	-	-	○	
Escolas de Braga Oeste	EB S. João Souto	Requalificação	600.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	JI Cabreiros	Requalificação	(a definir)	CMB / P2020		○

¹⁹ O valor apresentado decorre da estimativa orçamental constante no Programa de Execução do PDM de Braga.

Agrupamento de Escolas	Escola	Intervenção	Financiamento	Fonte	Priorização	
					1.ª Fase	2.ª Fase
Escolas de Celeirós	EB Garapôa	Encerramento	-	-		○
	EB Guisande	Encerramento	-	-	○	
Escolas de Maximinos	EB Estrada	Requalificação	670.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	EB Gandra	Requalificação	650.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	EB Frei Caetano Brandão	Requalificação	(a definir)	CMB / P2020 / MEC		○
	ES Maximinos	Requalificação	2.310.000 €	CMB / P2020 / MEC	○	
Escolas de Mosteiro e Cávado	EB Merelim S. Pedro	Requalificação	283.000 €	CMB / P2020	○	
	JI Ruães	Encerramento	-	-		○
	EB Carrascal	Requalificação	(a definir)	CMB / P2020		○
	JI Mire Tibães	Requalificação	20.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
Escolas de Real	EB Panoias	Encerramento	-	-	○	
	JI Parada Tibães	Encerramento	-	-	○	
	EB Parretas	Requalificação	(a definir)	CMB / P2020		○
Escolas de Trigal de Santa Maria	JI Frossos	Requalificação	22.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	JI Vilaça E. Muros	Encerramento	-	-	○	
	EB Vimieiro	Encerramento	-	-	○	
	EB Fradelos	Requalificação	(a definir)			○
	JI Igreja	Encerramento	-	-	○	
	EB Arentim	Reconversão EB1 ***	(a definir)	CMB / P2020	○	
	EB Ruilhe	Requalificação	(a definir)	CMB / P2020		○
Escolas Dr. Francisco Sanches	EB Tebosa	Requalificação	18.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	EB Enguardas	Requalificação	(a definir)	CMB / P2020		○
	EB Quinta Veiga	Requalificação	120.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	EB Bairro Alegria	Requalificação	700.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○

Agrupamento de Escolas	Escola	Intervenção	Financiamento	Fonte	Priorização	
					1.ª Fase	2.ª Fase
Escolas Sá de Miranda	Jl Quinta das Fontes	Requalificação	200.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	EB Crespos	Encerramento	-	-		○
	EB Coucinheiro	Reconversão JI *	(a definir)	CMB / P2020	○	
	EB Bracara Augusta	Requalificação	550.000 € ¹⁹	CMB / P2020		○
	EB Dume	Requalificação	(a definir)	CMB / P2020		○
	EB Presa	Encerramento	-	-	○	
	EB Eira Velha	Reconversão CE **	100.000 € ¹⁹	CMB / P2020	○	
	Jl Adaúfe	Encerramento	-	-	○	
EB Palmeira	Requalificação	(a definir)	CMB / P2020 / MEC		○	

Notas:

- * Encerramento da valência do 1.º CEB e reconversão para JI, enquanto o número de alunos o justificar.
- ** Transformação em Centro Escolar, com a integração da valência do JI.
- *** Encerramento da valência do JI e reconversão para EB1, enquanto o número de alunos o justificar.

Nas situações anteriormente referidas, que ainda carecem de maturação do ponto de vista da intervenção concreta a executar, no sentido de fornecer uma base indicativa dos valores orçamentais necessários, apresenta-se no Quadro IV.61 um conjunto sumário de estimativas, sobre diversas tipologias de intervenção.

Quadro IV.61 | Valores de referência para o plano de financiamento

Descrição	Valores (euros)	Notas
Custo das intervenções por metro quadrado em construções existentes	250	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de novas construções	600	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de arranjos exteriores	50	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Material didático por sala	2.500	Multiplicar por n.º de salas
Mobiliário por sala	3.600	Multiplicar por n.º de salas
Material didático para sala de JI	10.000	-
Biblioteca	15.000	-
Cantina/refeitório	17.000	-
Equipamento de apoio e exterior	5.000	Valor base mais 0,2 por cada sala
Material para sala de TIC	8.000	-
1 computador por sala e impressora	1.000	Multiplicar por n.º de salas

Por fim, salvaguarda-se a eventualidade de poder vir a impor-se uma necessidade de alteração da priorização de determinadas ações, em sede de implementação da Carta Educativa, em função das dinâmicas que se venham a verificar no território concelhio, nos próximos anos. A este nível, o processo de monitorização da implementação da Carta Educativa desempenhará um papel fundamental, permitindo antever este tipo de situações, permitindo atuar de forma atempada e eficiente, em resposta às necessidades que sentidas.

Acresce ainda ao referido, o facto das prioridades estabelecidas, bem como os respetivos custos globais, estarem sujeitas à aprovação de fontes de Financiamento Comunitário e, pontualmente, do Ministério da Educação e Ciência (estabelecimento dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário).

V. INDICADORES EDUCATIVOS – ENQUADRAMENTO DO CONCELHO NO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2015)

No contexto do processo de monitorização e atualização da Carta Educativa, reveste-se de significativa importância o enquadramento das dinâmicas educativas do concelho à luz das metas definidas em sede do Programa de Educação 2015.

Este programa, lançado no ano letivo de 2010/2011, assume como objetivo central o envolvimento das escolas e das comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa. As suas bases de política educativa encontram-se assentes em princípios de convergência internacional, nomeadamente ao nível do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação (EF2020) da União Europeia e do Projeto Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

Globalmente, o Programa Educação 2015 define dois objetivos de ação prioritários, por sua vez sustentados em metas educativas a alcançar nos 5 anos seguintes. Assim, como objetivos do Programa enumeram-se:

- Melhorar as competências básicas dos alunos portugueses;
- Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Para o alcance destes objetivos, o Programa define um conjunto de metas educativas, que se traduzem, para efeitos de monitorização no âmbito do processo de atualização da Carta Educativa de Braga, em cinco indicadores distintos:

- Resultados em provas nacionais por nível de ensino, nomeadamente quanto aos exames finais e exames nacionais de português e matemática;
- Taxas de repetência (insucesso) e desistência escolar;
- Taxas de abandono escolar;
- Taxas de transição / conclusão escolar;
- Taxas de pré-escolarização e de escolarização.

Esta abordagem permitirá aferir acerca do grau de cumprimento ou desvio do conjunto do sistema educativo do concelho de Braga relativamente às metas definidas no âmbito nacional. A análise consubstanciada nos indicadores supracitados, que se interligam de forma direta ou indireta, permitirá tirar ilações sobre o sistema local e monitorizar avanços nos domínios das competências básicas da educação.

V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS DE AFERIÇÃO E EXAMES NACIONAIS

Os indicadores de qualidade educativa que se apresentam no presente subcapítulo traduzem os resultados das provas finais do 4.º, do 6.º e do 9.º e dos exames nacionais do 12.º ano, às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com base nas estatísticas divulgadas pela Direção-Geral da Educação (DGE) relativas ao ano de 2015.

No sentido do alcance dos objetivos fixados pelo Programa de Educação 2015, anteriormente apresentados, foram estabelecidas metas em termos de percentagem de classificações positivas nas provas e exames nacionais de português e matemática, conforme apresentando no Quadro V.1.

Quadro V.1 | Metas nacionais de classificação positiva nas provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015

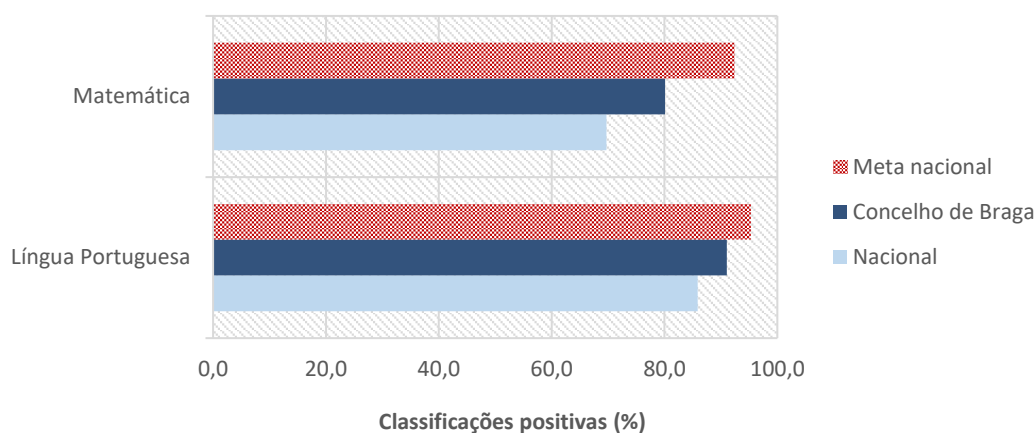
Provas e exames por ano de escolaridade	Metas Nacionais de Classificação Positiva (%)
	2015
Língua Portuguesa - 4.º ano	95,3%
Matemática – 4.º ano	92,4%
Língua Portuguesa – 6.º ano	92,0%
Matemática – 6.º ano	80,1%
Língua Portuguesa – 9.º ano	74,7%
Matemática – 9.º ano	54,8%
Português – 12.º ano	64,4%
Matemática A – 12.º ano	69,8%

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Em termos de resultados das provas nacionais de final de ciclo, nos 4º e 6º e 9º anos de escolaridade são apresentadas as percentagens de alunos com classificação positiva, correspondente aos níveis 3, 4 ou 5, enquanto nos exames nacionais do ensino secundário (12º ano de escolaridade), estas percentagens referem-se às classificações iguais ou superiores a 100 valores. Para efeitos de apresentação das médias obtidas, considerou-se uma escala de 0 a 100 pontos para o ensino básico e uma escala de 0 a 200 pontos para o ensino secundário.

No 1.º ciclo do ensino básico, no ano de 2015, a percentagem de alunos no concelho de Braga com classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa ronda os 91,0%, valor superior ao observado a nível nacional (85,9%). Não obstante, conforme evidenciado no Gráfico V.1, ambos os valores percentuais se encontram aquém da meta nacional (95,3%) estabelecida para o mesmo ano.

Gráfico V.1 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Relativamente à prova final de Matemática, as disparidades face à meta nacional definida são ainda mais acentuadas (Gráfico V.1). Ainda assim, a percentagem de alunos com classificação positiva nesta prova é significativamente superior no concelho de Braga (80,1%), comparativamente com o panorama nacional para o mesmo ano (69,7%).

As desigualdades assinaladas confirmam-se na análise da média das classificações nas referidas provas, sendo possível constatar médias superiores no concelho de Braga, com 69,66% e 66,00%, face aos 65,47% e 59,28% contabilizados ao nível nacional, respetivamente, para as provas finais de língua portuguesa e de matemática (Gráfico V.2).

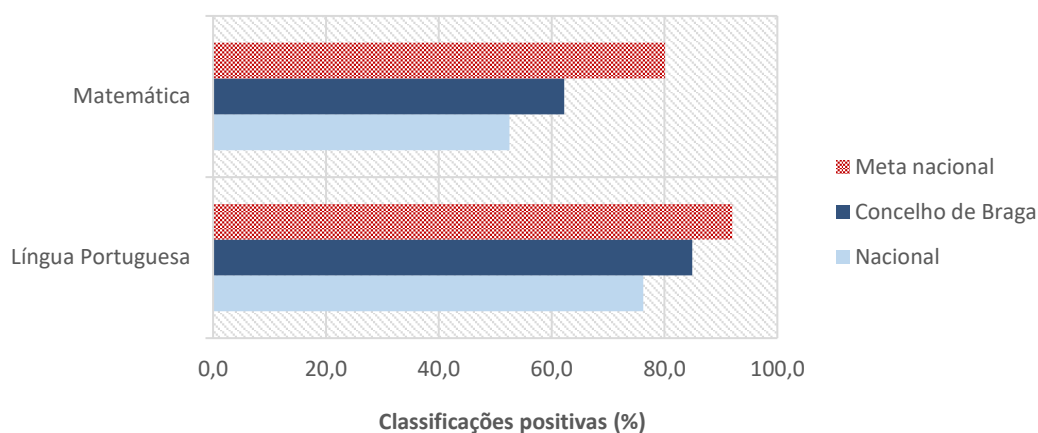
Quadro V.2 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015)

Unidades geográficas	Ano letivo	Classificação média	
		Língua Portuguesa	Matemática
Nacional	2014-2015	65,47	59,28
Concelho de Braga	2014-2015	69,66	66,00

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Quanto às provas finais do 2.º ciclo do ensino básico, a percentagem de alunos com classificação positiva é também superior no concelho de Braga, para as provas de ambas as disciplinas (língua portuguesa e matemática), conforme apresentado no Gráfico V.2.

Gráfico V.2 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Para este nível escolar, constata-se um desfasamento mais marcante entre as metas estabelecidas para o 6.º ano de escolaridade e as taxas atingidas efetivamente quer a nível nacional, quer do concelho de Braga. Ainda assim, no concelho de Braga são registadas taxas de aprovação significativamente superiores às nacionais, em ambas as provas.

No que concerne à prova final de Língua Portuguesa, a meta nacional era de 92,0% de aprovações, tendo-se ficado nos 76,2% e nos 84,9% registados, respetivamente, a nível nacional e no concelho de Braga.

Quanto à prova final de Matemática, a discrepância dos resultados face à meta preconizada são ainda mais expressivos, registando-se taxas de aprovação de 52,5% a nível nacional e de 62,2% no concelho de Braga. Note-se que a meta estabelecida relativamente aos resultados desta prova era de 80,1%.

Em termos médios, as classificações nestas provas são tendencialmente inferiores às contabilizadas nas provas do ciclo anterior, com as médias mais baixas a respeitarem, mais uma vez, à disciplina de matemática (Gráfico V.3).

Quadro V.3 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015)

Unidades geográficas	Ano letivo	Classificação média	
		Língua Portuguesa	Matemática
Nacional	2014-2015	59,06	49,26
Concelho de Braga	2014-2015	64,36	55,63

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

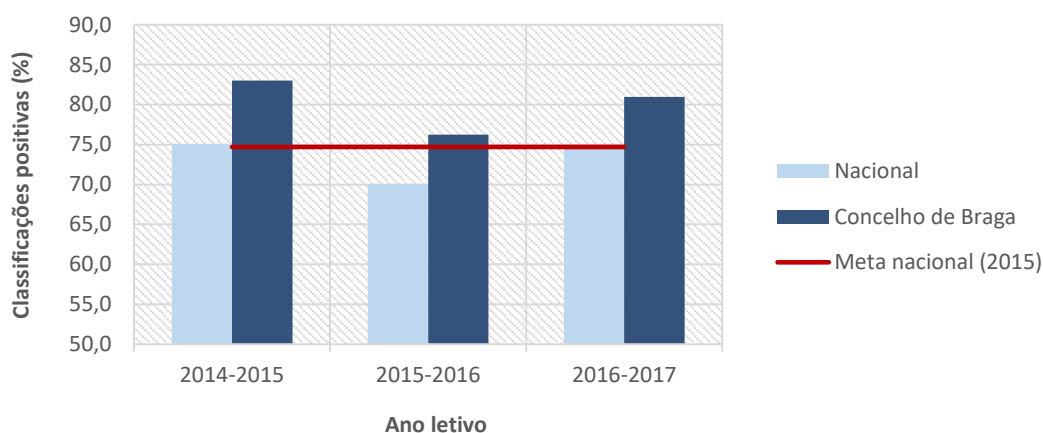
Em termos percentuais, o concelho de Braga, quando observado no contexto nacional, regista classificações médias mais elevadas em ambas as provas. Com efeito, as classificações médias rondam

os 64,36% e os 55,63% no concelho de Braga, enquanto a nível nacional se ficam pelos 59,06% e pelos 49,26% para as provas de Língua Portuguesa e Matemática, respetivamente.

No que se refere ao 3.º ciclo do ensino básico, a análise da percentagem de classificações positivas nas provas finais incidiu nos resultados referentes ao ano letivo 2014-2015, mas também aos anos letivos 2015-2016 e 2016-2017, no sentido de providenciar uma perspetiva evolutiva, face às metas estabelecidas para o ano de 2015 (Gráfico V.3 e Gráfico V.4).

No que subjaz à prova final de Língua Portuguesa, a percentagem de classificações positivas no concelho de Braga, nos três anos letivos em análise, é superior à meta nacional (74,7%), rondando os 83,0% em 2014-2015, os 76,2% em 2015-2016 e os 81,0% em 2016-2017. Os resultados a nível nacional superam muito ligeiramente a meta em 2014-2015, mas ficam aquém da mesma nos dois anos subsequentes, ainda que no ano 2016-2017 o valor percentual fique muito próximo da referida meta.

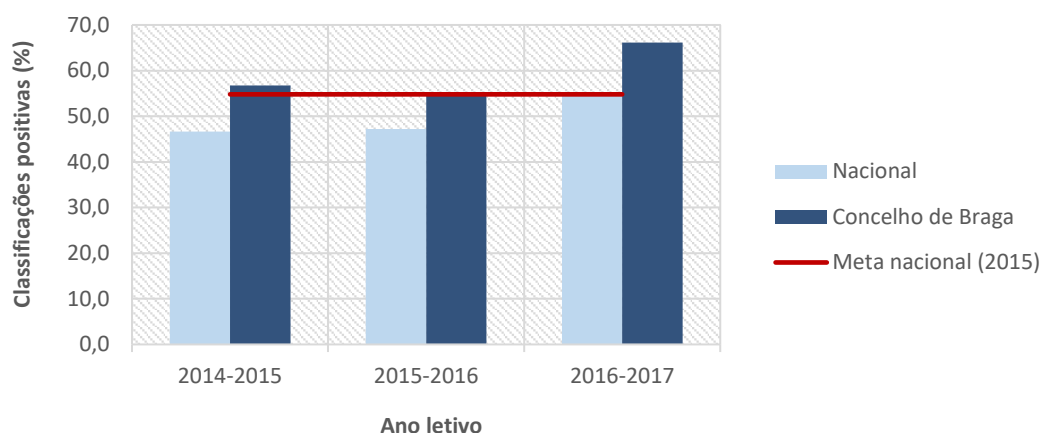
Gráfico V.3 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2017).

Quanto à prova final de Matemática, no ano letivo 2014-2015, a meta nacional estabelecida em 54,8% é ultrapassada ligeiramente no concelho de Braga (56,8%), enquanto os resultados nacionais ficam significativamente aquém (46,6%). No ano letivo seguinte, os resultados, quer do concelho de Braga (54,5%), quer a nível nacional (47,2%) ficam aquém da meta, ainda que no caso dos resultados concelhios o desfasamento seja muito ligeiro. (Gráfico V.4). Os resultados obtidos no ano de 2017 evidenciam uma melhoria a ambos os níveis territoriais, fixando-se quer a taxa concelhia (66,1%), quer a nacional (55,1%), em valores superiores à referida meta.

Gráfico V.4 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2017).

Observando a classificação média nas provas finais deste ciclo desde o ano de 2014-2015 é possível aferir que as classificações médias dos alunos concelhios são tendencialmente superiores às nacionais, tanto para a prova de Língua Portuguesa, como para a de Matemática (Quadro V.4).

Quadro V.4 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2016-2017)

Unidades geográficas	Ano letivo	Classificação média	
		Língua Portuguesa	Matemática
Nacional	2014-2015	57,53	46,29
	2015-2016	56,04	46,29
	2016-2017	57,81	51,77
Concelho de Braga	2014-2015	61,58	52,89
	2015-2016	59,31	51,39
	2016-2017	61,96	59,44

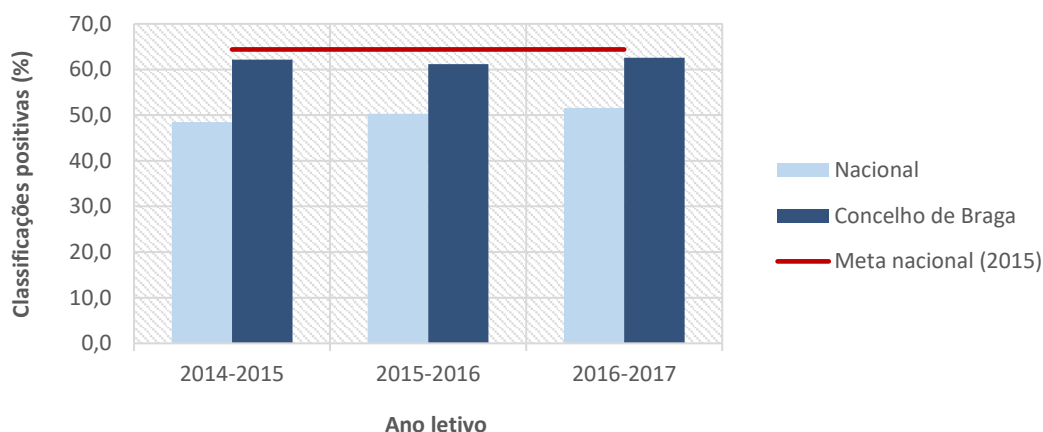
Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2017).

Importa também referir que as classificações médias no concelho se situam sempre em valores positivos em ambas as provas, enquanto a nível nacional se registam valores médios negativos na prova final de Matemática nos anos letivo 2014-2015 e 2015-2016.

No ensino secundário, as percentagens de classificação positiva nos exames nacionais de português e matemática A expressam uma tendência semelhante à observada para os ciclos de ensino anteriores, com as taxas concelhias a superarem as nacionais, em ambos os exames finais (Gráfico V.5 e Gráfico V.6). Não obstante, note-se que as referidas taxas se situam aquém da meta nacional nos três anos letivos, sendo a discrepância bastante significativa nos resultados referentes ao exame de Matemática A.

No que se refere ao exame de Português, as taxas de classificação positiva têm-se mantido relativamente estáveis, fixando-se no entanto, a um nível inferior à meta nacional estabelecida para o ano de 2015 (Gráfico V.5). A divergência relativamente à meta é mais marcada a nível nacional, com taxas de aprovação de 48,5%, 50,3% e 51,6% nos anos letivos 2014-2014, 2015-2016 e 2016-2017, respetivamente. No concelho de Braga, as taxas de aprovação situam-se mais próximas da meta nacional, rondando os 62,1%, os 61,2% e os 62,6% nos três anos letivos em análise.

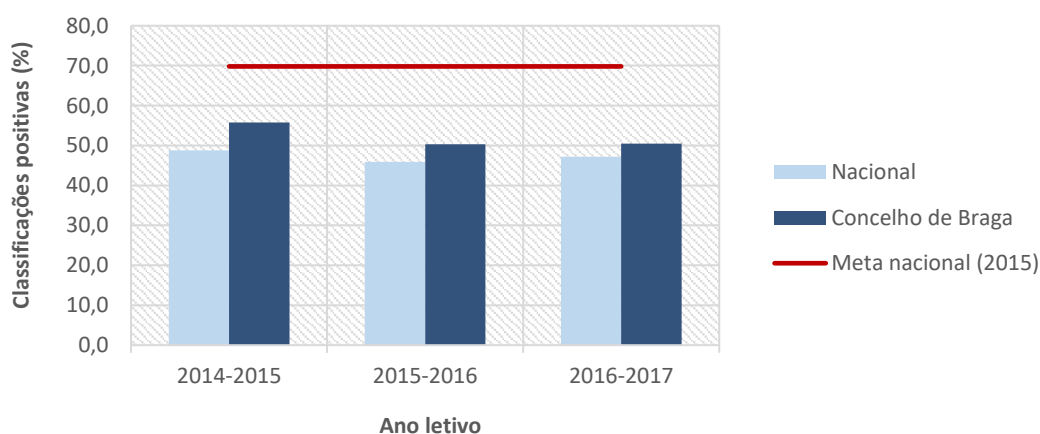
Gráfico V.5 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2017).

Quanto ao exame nacional de Matemática A, conforme evidenciado no Gráfico V.6, as taxas de aprovação fixam-se substancialmente abaixo do desejável (meta de 69,8%), com discrepâncias que atingem, a nível nacional, os 20 valores percentuais (Gráfico V.6).

Gráfico V.6 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Braga e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2017).

As taxas de aprovação aferidas no concelho de Braga são de 55,8 % para o ano letivo 2014-2015, 50,3% para o ano letivo 2015-2016 e 50,4% para o ano letivo 2016-2017, pelo que evidencia disparidades na

ordem dos 15 pontos percentuais relativamente à meta preconizada a nível nacional. A nível nacional, os desfasamentos são ainda mais expressivos, com as taxas de aprovação de 48,8%, 45,9% e 47,2%, respetivamente, para os três anos letivos em análise.

Também no que respeita à classificação médias nos exames nacionais o concelho assume posição de destaque, superando a média dos resultados nacionais em ambos os exames, para a totalidade dos anos letivos observados.

Quadro V.5 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2016-2017)

Unidades geográficas	Ano letivo	Classificação média	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	99,28	99,12
	2015-2016	99,57	93,55
	2016-2017	101,78	97,55
Concelho de Braga	2014-2015	109,92	107,54
	2015-2016	107,6	99,59
	2016-2017	109,85	101,81

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2017).

Em suma, verifica-se que dos resultados nas provas finais do ensino básico e nos exames nacionais do ensino secundário, a percentagem de classificação negativa é, em todos os níveis de escolaridade, superior na disciplina de Matemática. Além disso, à medida que aumenta o nível de escolaridade, tende a aumentar a percentagem de classificações negativas.

Em todos os anos analisados, é no concelho de Braga que se observam os valores superiores quer em termos de taxas de classificação positiva, quer de classificação média, comparativamente com os valores nacionais.

Considerando o exposto, e em forma de reflexão final, procede-se a uma análise comparativa da percentagem de classificações positivas nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Braga e as metas nacionais para o ano de 2015, bem como com os valores registados a nível nacional no mesmo ano (Quadro V.6). Note-se que, embora a análise anterior recaia também sobre os resultados posteriores a 2015, optou-se por considerar nesta representação final apenas os resultados referentes a este ano, no sentido de mais fiavelmente enquadrar o concelho nas metas estabelecidas à data.

Quadro V.6 | Resultados escolares nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Braga, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)

Nível de instrução	Análise comparativa			
	Português		Matemática	
	Metas nacionais	Valores nacionais	Metas nacionais	Valores nacionais
1.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↑	↓	↑
2.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↑	↓	↑
3.º Ciclo do Ensino Básico	↑	↑	↑	↑
Ensino Secundário	↓	↑	↓	↑

Legenda:

- ↓ Inferior
- ↑ Superior

Conforme demonstrado no quadro anterior, a percentagem de classificações positivas observadas no concelho de Braga encontram-se nos fins de ciclo do ensino básico aquém das metas definidas a nível nacional para 2015, com a exceção dos resultados das provas finais do 9.º ano de escolaridade. No ensino secundário, os resultados concelhios são também inferiores às referidas metas, com desfasamentos mais expressivos na disciplina de Matemática A.

V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR

Entende-se por retenção a situação que ocorre em consequência do aproveitamento sem êxito do aluno pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra. Quanto ao conceito de desistência, este refere-se à situação que ocorre em consequência do abandono temporário de aluno ou formando da frequência das atividades letivas de um curso, de um período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano letivo e inclui abandono, a anulação da matrícula e a exclusão por excesso de faltas (DGEEC, 2017).

A taxa de retenção e desistência corresponde à relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte, e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

No âmbito da melhoria das competências básicas dos alunos portugueses e da garantia do cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos, estabelecidas como objetivos a alcançar por via do Programa de Educação 2015, lançado no ano letivo de 2010-2011, assume-se como metas educativas para estes indicadores as referências nacionais apresentadas nos Quadro V.7 e Quadro V.8. Note-se que a consideração de tais metas, ainda que tenham por referência um horizonte temporal já ultrapassado,

permitirá aferir acerca da confluência da evolução registada no concelho com os objetivos nacionais, bem como identificar eventuais desvios de trajetória relativamente aos mesmos.

Face ao exposto, as metas nacionais estabelecidas para o ano de 2015 relativamente às taxas de repetência escolar têm como objetivo avaliar o grau de sucesso do sistema educativo público e correspondem às apresentadas no Quadro V.7.

Quadro V.7 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015

Níveis de escolaridade	Metas Nacionais (%)
	2015
1.º ciclo do ensino básico	2%
2.º ciclo do ensino básico	5%
3.º ciclo do ensino básico	10%
Ensino Secundário	12%

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

As metas nacionais preconizadas para o ano de 2015 em termos de taxas de desistência escolar têm inerente o propósito de avaliar o cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos e correspondem, por sua vez, às expressas no Quadro V.8.

Quadro V.8 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015

Níveis de escolaridade	Metas Nacionais (%)
	2015
Taxas de desistência aos 14 anos	<1%
Taxas de desistência aos 15 anos	<2%
Taxas de desistência aos 16 anos	<4%

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

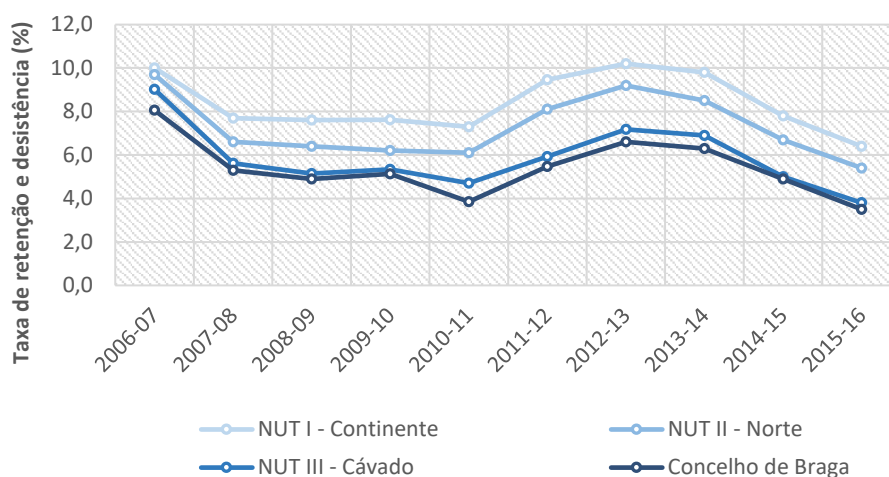
Tendo em conta que os dados estatísticos disponibilizados neste ponto se reportam aos publicados pela DGEEC, as taxas de retenção e desistência apresentam-se, em conjunto, no mesmo indicador de resultados, não tendo sido possível aferir adequadamente o termo de comparação às metas nacionais.

Os dados apresentados neste ponto reportam-se aos ensinos básico e secundário, público e privado, incluindo ao nível do 3.º ciclo do ensino básico, os alunos dos cursos profissionais, e no ensino secundário, os cursos gerais (científico-humanístico) e tecnológicos e profissionais.

As taxas de retenção e desistência nos ensinos básico e secundário registadas nas NUT I – Continente, NUT II – Norte, NUT III – Cávado e no concelho de Braga no período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2015-2016 encontram-se representadas, respetivamente, no Gráfico V.7 e no Gráfico V.11. Relativamente ao ensino básico, a análise encontra-se ainda desagregada pelo 1.º ciclo (Gráfico V.8), 2.º ciclo (Gráfico V.9) e 3.º ciclo (Gráfico V.10).

De um modo geral, numa análise conjunta das diferentes unidades territoriais, assiste-se, no ensino básico, a uma evolução marcada por uma ligeira tendência de decréscimo até ao ano de 2010-2011, seguindo-se uma inversão de tendências, com todas as unidades territoriais a registarem acréscimos significativos desta taxa. A partir do ano letivo 2012-2013 assiste-se a um novo e assinalável decréscimo, transversal às quatro unidades geográficas (Gráfico V.7). Não obstante, é no concelho de Braga que se registam sempre os valores mais reduzidos desta taxa, encontrando-se, no extremo oposto, a NUT I – Continente, com taxas substancialmente superiores às restantes.

Gráfico V.7 | Taxa de retenção e desistência no ensino básico no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)



Fonte: Regiões em Números 2015-2016, DGEEC (2017).

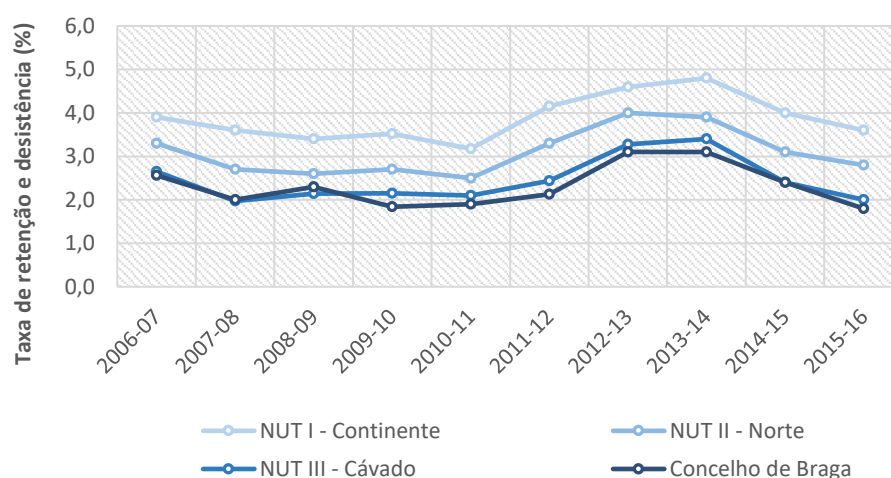
Note-se que as taxas de retenção e desistência mais elevadas registam-se no ano letivo 2006-2007, observando-se, todavia, taxas com a mesma ordem grandeza no ano letivo 2012-2013, ano em que a taxa da NUT I – Continente chega mesmo a ultrapassar a observada no primeiro ano analisado. Quanto aos valores mais reduzidos, correspondem aos observados no último ano letivo analisado (2015-2016).

Importa referir que, no concelho de Braga, a taxa de retenção e desistência apresenta, em termos evolutivos, uma variação entre os 8,1% referentes ao ano letivo 2006-2007 e os 3,5% correspondentes ao ano 2015-2016.

Quando se analisam as taxas de retenção e desistência ao nível dos diferentes ciclos do ensino básico os valores são mais díspares, pelo que se procederá de seguida a uma análise individualizada.

No 1.º ciclo do ensino básico, a proporção de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte apresentou, grosso modo, um decréscimo até ao ano 2010-2011, ainda que pautado por ligeiras oscilações inter-anuais (Gráfico V.8).

Gráfico V.8 | Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do ensino básico no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)



Fonte: Regiões em Números 2015-2016, DGEEC (2017).

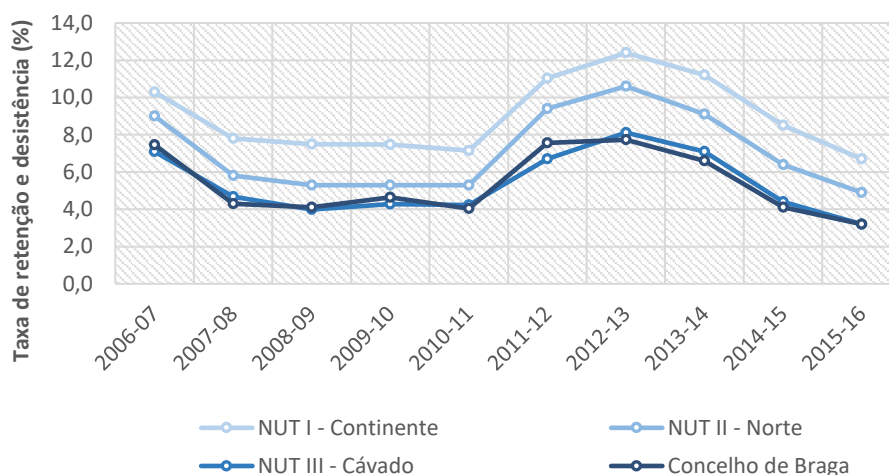
É no concelho de Braga que se assiste quase sempre aos valores mais baixos desta taxa, com os valores percentuais a oscilarem entre os 3,1% e os 1,8%. O valor mais elevado da taxa concelhia é registado nos anos letivos 2012-2013 e 2013-2014 e o menor valor é observado nos anos letivos 2009-2010 e 2015-2016 (último ano letivo observado). Neste contexto, é assinalável o decréscimo registado nos últimos anos, tanto a nível concelhio, como no contexto regional e nacional.

Em termos comparativos, é a NUT I – Continente que assinalam invariavelmente os valores mais expressivos da taxa de retenção e desistência, seguindo-se a NUT II – Norte, cujos valores superam significativamente os contabilizados na NUT III – Cávado e no concelho de Braga.

No 2.º ciclo do ensino básico, a tendência evolutiva desta taxa no período considerado é semelhante à explanada para o ciclo anterior, verificando-se, no entanto, variações inter-anuais mais significativas (Gráfico V.9). Com efeito, a taxa concelhia apresenta uma variação entre os 7,7% observados em 2012-2013 e os 3,2% registados no ano letivo 2015-2016.

Em termos comparativos, as proporções registadas no concelho de Braga aproximam-se das assinaladas na NUT III – Cávado, assumindo a NUT I – Continente e a NUT II – Norte posições de destaque, por observarem taxas expressivamente mais elevadas em todo o período a que se reportam os dados. Mais uma vez, é na NUT I – Continente que se contabilizam as taxas mais expressivas, com variações entre os 6,7%, referentes ao ano letivo 2015-2016, e os 12,4%, correspondentes ao ano 2012-2013.

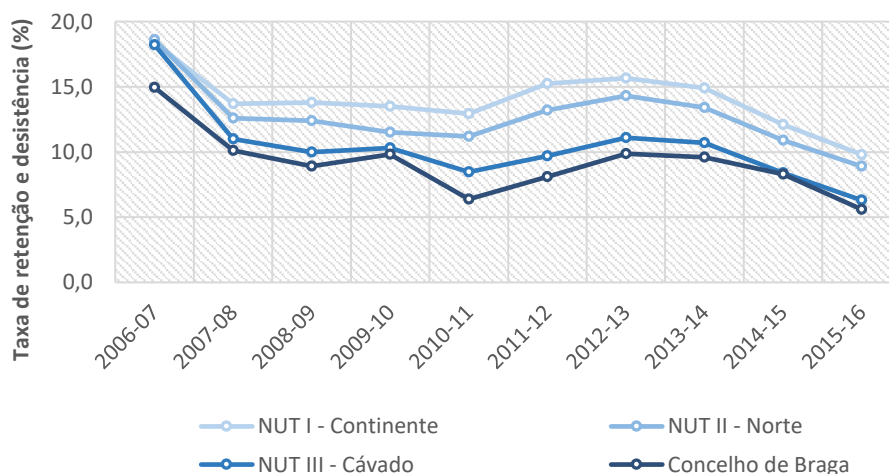
Gráfico V.9 | Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do ensino básico no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)



Fonte: Regiões em Números 2015-2016, DGEEC (2017).

O nível de ensino que mais contribui para a taxa global de retenção e desistência no ensino básico é o 3.º ciclo, com proporções com valores a variar entre os 5,6% e os 18,6%, observados, respetivamente no concelho de Braga, em 2015-2016, e na NUT III – Cávado, em 2006-2007 (Gráfico V.10). Não obstante, importa referir que esta taxa apresentou um assinalável decréscimo a partir do ano letivo 2012-2013, em todas as unidades territoriais em análise.

Gráfico V.10 | Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do ensino básico no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)



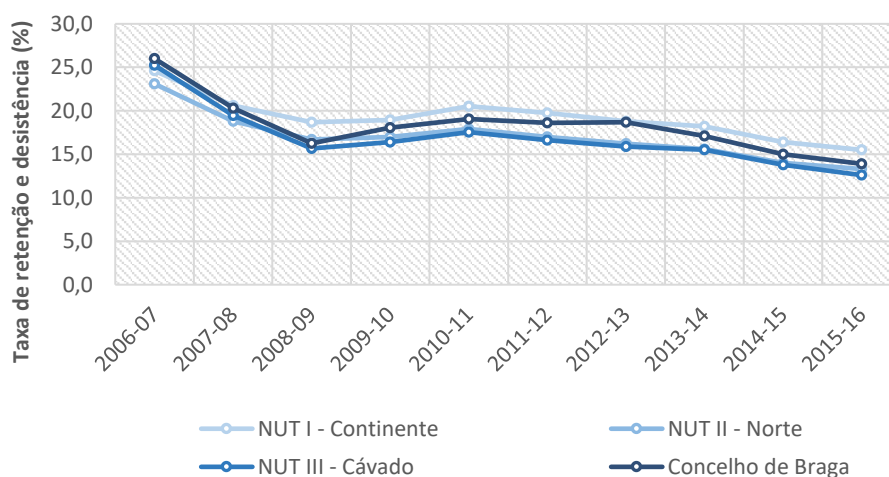
Fonte: Regiões em Números 2015-2016, DGEEC (2017).

Também neste nível de ensino é o concelho de Braga que regista invariavelmente as taxas mais baixas em todo o período considerado, seguindo-se a NUT III – Cávado, a NUT II – Norte e, por fim, a NUT I – Continente, onde, mais uma vez, se registam as taxas mais proeminentes.

No ano letivo 2015-2016, o município regista uma taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do ensino básico de 5,6%, o que representa uma quebra, em termos absolutos, de 9,3% relativamente ao ano letivo 2006-2007.

Quanto ao ensino secundário, as taxas de retenção e desistência observadas são ainda mais acentuadas que as verificadas no 3.º ciclo do ensino básico (Gráfico V.11).

Gráfico V.11 | Taxa de retenção e desistência no ensino secundário no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)



Fonte: Regiões em Números 2015-2016, DGEEC (2017).

Neste nível de ensino, o concelho de Braga perde a posição de destaque verificada nos ciclos precedentes, apresentando taxas tendencialmente superiores às registadas no contexto regional, nomeadamente nas NUT III – Cávado e NUT II – Norte. No contexto da análise apresentada, as taxas do concelho de Braga apenas são ultrapassadas pelas referentes à NUT I – Continente, chegando mesmo a superar as mesmas no primeiro ano letivo considerado (2006-2007).

Não obstante o anteriormente explicado, todas as unidades territoriais em análise evidenciam uma tendência evolutiva semelhante, registando um decréscimo das taxas de retenção e desistência até ao ano letivo 2008-2009, seguindo-se um aumento até ao ano letivo 2010-2011, a que sucede uma nova tendência de quebra nesta taxa até ao ano letivo 2015-2016.

V.3. TAXAS ABANDONO ESCOLAR

O setor da Educação continua a ser, numa época em que impera a sociedade da informação e do conhecimento, o motor para impulsionar e desenvolver a economia de um país. De facto, o desenvolvimento de um território, para além de outros inúmeros fatores a considerar, depende também da qualificação dos profissionais que nele operam. É sobretudo neste aspeto que irá residir a criação de um espaço económico dotado de maior competitividade e dinamismo.

É neste contexto que a análise do indicador relativo ao abandono escolar do sistema de ensino é fundamental, na medida em que corresponderá a um dos indicadores que melhor expressa as disparidades educacionais entre países e regiões. O abandono escolar pode ser definido como o abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na lei (DGEEC, 2017).

O abandono escolar é uma questão premente para o indivíduo, a sociedade e a economia. As capacidades e as competências adquiridas no ensino secundário são vistas como as credenciais mínimas para a entrada eficaz no mercado de trabalho e a base para novas oportunidades de aprendizagem e formação. Estas capacidades e competências ajudam a preparar os jovens para a vida, desenvolvendo o potencial de cada pessoa para que se torne um cidadão ativo e realizado. Neste contexto, é um facto bem documentado que a saída antecipada da educação e formação conduz à redução das oportunidades de emprego e ao aumento da probabilidade de desemprego, pobreza e exclusão social (União Europeia, 2015).

A natureza complexa e multifacetada da saída antecipada da educação e formação é amplamente reconhecida, tendo inclusivamente inerentes causas ligadas aos efeitos de fatores sociais mais abrangentes localizados fora do sistema de ensino. O abandono escolar é frequentemente resultado de uma combinação de fatores pessoais, sociais, económicos, educativos e familiares, fortemente interligados e conducentes a um desfavorecimento cumulativo. Em muitos casos, é o resultado de um processo de desvinculação progressiva do aluno relativamente à escola, relacionado com o insucesso escolar, cujas raízes podem estar nos primeiros anos de escolaridade. Para além disso, o estatuto socioeconómico e o nível de escolaridade dos pais figuram entre os determinantes mais fortes do abandono escolar (União Europeia, 2015).

Por outro lado, determinadas características dos nossos sistemas de educação e formação podem exacerbar a desvantagem educativa, criar barreiras adicionais para os alunos em dificuldades e prejudicar os respetivos percursos educativos. Neste contexto, a investigação mostra que os sistemas caracterizados pela retenção de alunos, encaminhamento precoce para ofertas educativas e formativas, insuficiente apoio aos alunos, escassez de ofertas educativas e formativas vocacionais e profissionais de qualidade e oferta limitada de educação pré-escolar são confrontados com desigualdades sociais mais acentuadas no sucesso educativo. Ao nível escolar, as práticas das escolas e de sala de aula, as atitudes dos professores e a pedagogia também afetam a motivação e o empenho das crianças e dos jovens relativamente à educação: um ambiente educativo desfavorável, a descentração no aluno, o reduzido conhecimento sobre a noção de desvantagem educativa, a violência e o *bullying*, a deficiente relação entre professores e alunos e métodos de ensino e programas curriculares percebidos como irrelevantes são alguns dos fatores que podem contribuir para a decisão de abandonar precocemente a escola (União Europeia, 2015).

Ao nível europeu, a necessidade de reduzir o abandono escolar tem sido destacada na estratégia Europa 2020. Uma das suas cinco principais metas é a redução da taxa de abandono escolar precoce para menos de 10% até 2020.

Em 2016, Portugal contabiliza uma taxa de abandono precoce da educação e formação de 14%, situando-se a quatro pontos percentuais da meta europeia definida para 2020 (10%). A distância

relativamente à meta é de 7,4 pontos percentuais para os homens e de 0,5 pontos percentuais para as mulheres (Conselho Nacional de Educação, 2017).

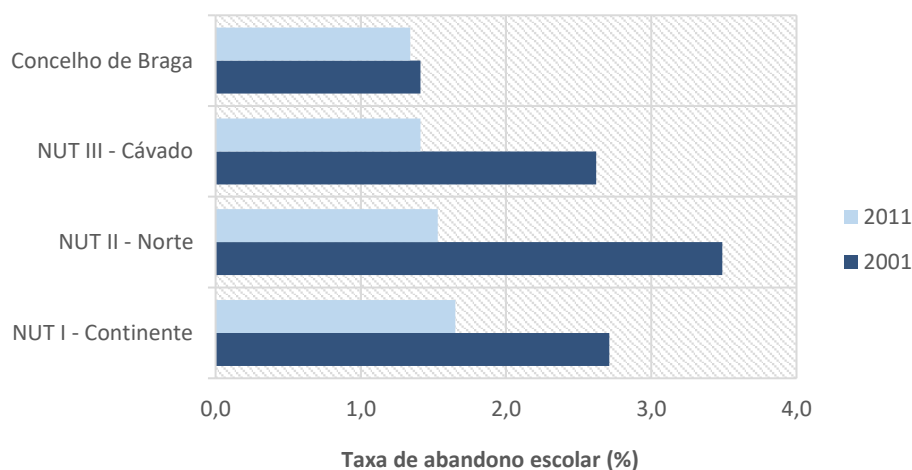
Apesar da realidade explanada anteriormente, o decréscimo da taxa de abandono escolar nas últimas décadas, em particular nos últimos anos, tem permitido reduzir o fosso entre os países da União Europeia (EU). Apesar desta quebra, os valores ainda elevados evidenciam dificuldades na inclusão alargada de uma população jovem na educação pós-básica.

As assimetrias existentes ao nível dos países da EU são também evidentes no contexto nacional, onde a representatividade da taxa de abandono escolar é, por si só, reveladora não só das diferenças regionais, mas acima de tudo locais, ao nível do município.

De acordo com o INE, a proporção da população residente, entre 18 e 24 anos, que saiu do sistema de ensino sem concluir o ensino secundário o registou uma diminuição de 18 pontos percentuais entre 2001 e 2011, passando de 44,8% para 27,1%. Ao nível municipal, regista-se igualmente uma generalizada diminuição deste indicador, correspondendo Braga a um dos municípios em destaque na Região Norte, apresentando uma taxa inferior a 20% (INE, 2015).

A análise da taxa de abandono escolar ao nível municipal e das unidades geográficas onde o concelho de Braga se insere, representada no Gráfico V.12, incide na saída do sistema de ensino antes da conclusão do 9.º ano de escolaridade, dentro dos limites etários entre 10 e 15 anos. Apesar da escolaridade obrigatória de 12 anos ter entrado em vigor no ano letivo de 2009-2010, nos dois momentos censitários apresentados (2001 e 2011) os dados reportam-se ainda os nove anos.

Gráfico V.12 | Taxa de abandono escolar no concelho de Braga e contexto regional (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2018).

Embora no espaço intercensitário se tenha vindo a assistir ao decréscimo do abandono escolar no ensino básico, o valor de 2011 continua a evidenciar-se, especialmente se interpretado à luz da obrigatoriedade de estudos de 12 anos. De facto, no ano de 2011 cerca de 1,3% dos jovens com idades compreendidas entre os 10 e 15 anos, abandonam a escola sem concluir o ensino básico, valor inferior ao verificado nas NUT III – Cávado (1,4%), NUT II – Norte (1,5%) e NUT III – Continente (1,7%). Note-se

que as taxas apresentadas se referem ao ano de 2011, pelo que atualmente se poderá ter observado uma ligeira melhoria nestes indicadores.

Quanto à evolução registada na taxa de abandono entre os anos de 2001 e 2011, é na NUT III – Norte que se regista a maior quebra (-2,0%), seguindo-se a NUT III – Cávado (-1,2%) e a NUT I – Continente (-1,1%). O município de Braga regista uma quebra bastante mais modesta (-0,1%), que poderá, no entanto, justificar-se pelo facto do concelho registar à data dos censos de 2001 uma taxa de abandono expressivamente inferior à das restantes unidades territoriais em análise. Nesse ano, o município apresentava uma taxa de 1,4%, enquanto no contexto regional e nacional, o valor percentual superava os 2,5%.

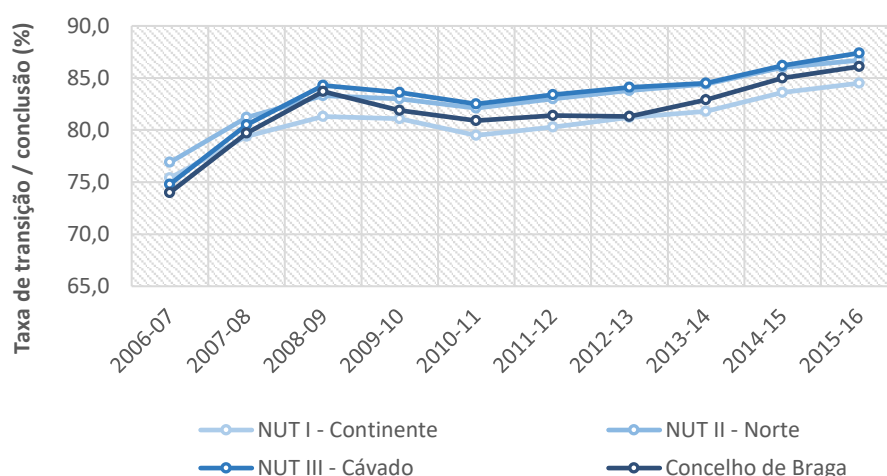
V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO/CONCLUSÃO ESCOLAR

Entende-se por transição a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra. Quanto ao conceito de conclusão, remete para a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou formando na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos, ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta duração, unidade de competência ou componente de formação (DGEEC, 2017).

Considerando o exposto, a taxa de transição ou conclusão escolar reflete a relação percentual entre o número de alunos que, no final de um ano letivo, obtêm aproveitamento (podendo transitar para o ano de escolaridade seguinte) e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo. A designação “taxa de conclusão” é habitualmente utilizada quando se refere ao aproveitamento em ano terminal de um nível de ensino, como sejam o 9.º ano e o 12.º ano. O cálculo das taxas de conclusão ou transição escolar permitem aferir acerca do grau de cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Analisando a evolução da taxa de transição / conclusão no ensino secundário entre os anos letivos 2006-2007 e 2015-2016, representada no Gráfico V.13, depreende-se a existência de uma tendência crescente, ainda que pautada por oscilações inter-anuais. No primeiro ano em análise (2006-2007), esta taxa oscila entre os 74,0% registados no concelho de Braga e os 76,9% observados na NUT II – Norte, enquanto no ano 2015-2016 se afere uma variação entre os 84,5% e os 87,4% registados, respetivamente, nas NUT I – Continente e NUT III – Cávado.

Gráfico V.13 | Taxa de transição / conclusão no ensino secundário no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)



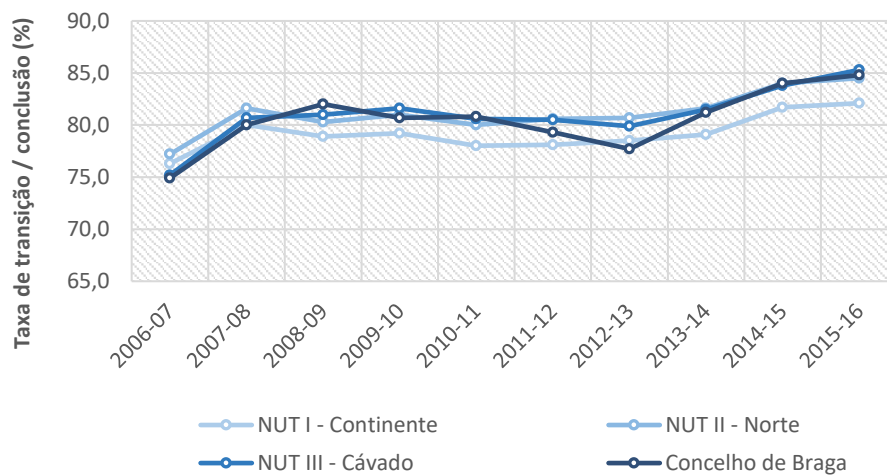
Fonte: INE (2018).

No concelho de Braga, assistiu-se, de um modo geral, a um incremento desta taxa entre os anos letivos 2006-2007 (74,0%) e 2008-2009 (83,7%), seguindo-se um ligeiro decréscimo até 2010-2011 (80,9%), ano letivo a partir do qual se observa um novo aumento da proporção de alunos que transita de ano ou conclui o ensino secundário. Com efeito, no ano letivo 2015-2016 a taxa registada no concelho de Braga fixa-se nos 86,1%, valor superior ao registado na NUT I – Continente (84,5%), mas que fica aquém do apresentado pelas NUT III – Cávado (87,4%) e NUT II – Norte (86,7%).

De seguida procede-se a uma análise individualizada da evolução das taxas de transição / conclusão referentes aos cursos gerais / científicos-humanísticos e os cursos tecnológicos / profissionais, de modo a identificar eventuais diferenças substanciais.

A taxa total de conclusão do ensino secundário observada nos cursos gerais pauta-se, em termos gerais, por uma evolução crescente no período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2015-2016, sendo tal tendência transversal às diferentes unidades territoriais em análise (Gráfico V.14). Efetivamente, no ano primeiro ano a que se reportam os dados, esta taxa apresentava uma variação entre os 74,9% registados no concelho de Braga (menor valor percentual) e os 77,2% aferidos na NUT II-Norte (maior valor percentual). No ano letivo 2015-2016 (último ano analisado), a referida taxa situa-se entre os 82,1% registados na NUT I – Continente e os 85,3% observados na NUT III – Cávado. Quanto ao concelho de Braga, regista à mesma data uma taxa de 84,8%, evidenciando, no período considerado, uma evolução positiva, em termos absolutos, de cerca de 9,9%.

Gráfico V.14 | Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científicos-humanísticos do ensino secundário no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)

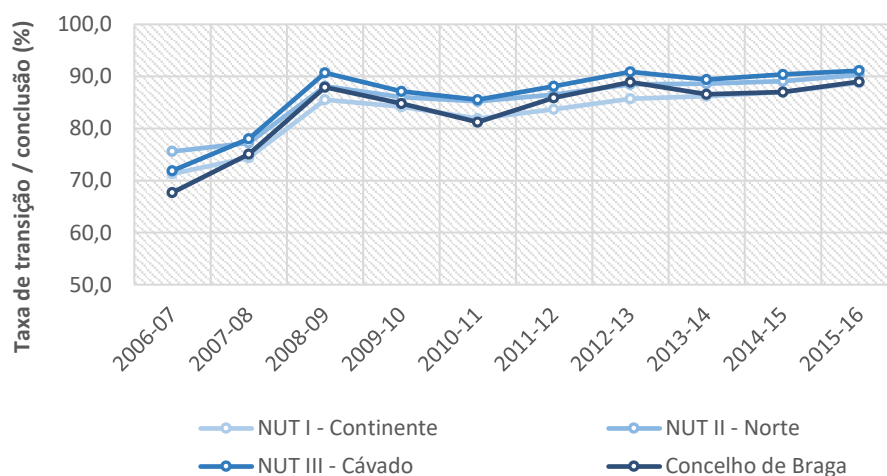


Fonte: INE (2018).

Em termos comparativos, no último ano observado, a taxa registada no concelho de Braga supera a referente à NUT I – Continente (82,1%) e à NUT II – Norte (84,5%), sendo, contudo, inferior à contabilizada na NUT III – Cávado (85,3%), onde se regista, em termos globais, a maior evolução desta taxa.

Nos cursos tecnológicos / profissionais do ensino secundário, as taxa de transição / conclusão são tendencialmente inferiores às observadas nos cursos gerais nos dois primeiros anos letivos em análise, assinalando, todavia, um significativo crescimento nesse período, de tal forma que se fixaram, a partir do ano letivo 2008-2009, em valores superiores aos dos cursos gerais, em todas as unidades territoriais analisadas (Gráfico V.15).

Gráfico V.15 | Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do ensino secundário no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)



Fonte: INE (2018).

Note-se que no ano letivo 2006-2007 a taxa de transição / conclusão nestes cursos do ensino secundário varia entre os 67,7% registados no concelho de Braga (menor valor percentual) e os 75,6% observados na NUT II – Norte (maior valor percentual). No último ano letivo observado (2015-2016), por sua vez, constata-se oscilações entre os 88,8% registados na NUT I – Continente e os 91,1% registados na NUT III – Cávado.

A taxa registada no concelho de Braga, no ano letivo 2015-2016, fixa-se nos 89,0%, superando a proporção aferida na NUT I – Continente, mas ficando aquém das observadas no contexto regional. Não obstante, note-se que a referida taxa regista uma evolução, em termos absolutos, de cerca de 21,3%, superando substancialmente a evolução registada nas restantes unidades territoriais.

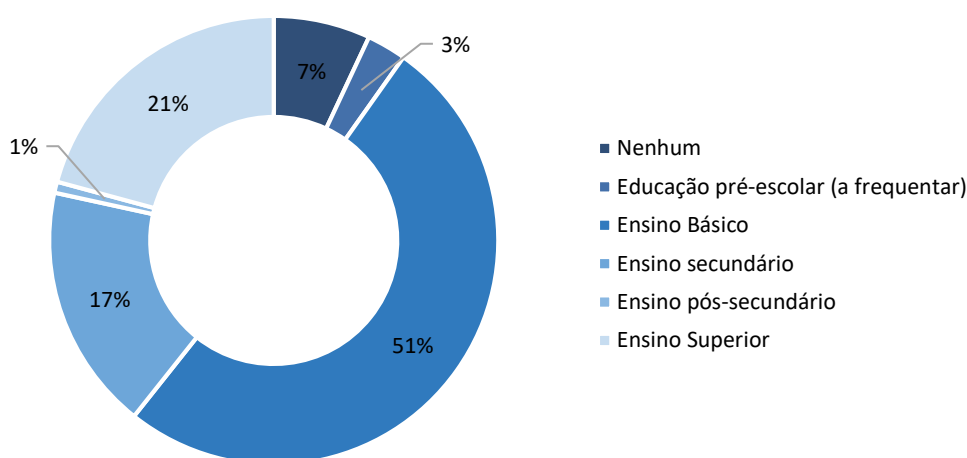
Em termos comparativos, no último ano letivo em análise, no concelho de Braga, a taxa de transição / conclusão do ensino secundário é superior nos cursos tecnológicos, superando em cerca de quatro pontos percentuais a registada nos cursos gerais.

V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO

Para efeitos de análise do presente indicador, importa incidir uma primeira análise sobre o nível de escolaridade da população residente, por grupos etários, no ano de 2011.

Tal como é possível observar pela análise do Gráfico V.16, o nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho é o ensino básico, abrangendo cerca de metade do total da população residente (24% no 1.º ciclo, 11% no 2.º ciclo e 16% no 3.º ciclo). O ensino superior assume também papel de destaque em termos de representatividade, enquadrando 21% dos residentes no território concelhio. Seguem-se o ensino secundário, com um peso percentual de 17% e a população sem qualquer nível de escolaridade, a qual perfaz 7% dos residentes.

Gráfico V.16 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Braga (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2018).

Os níveis de escolaridade menos representativos correspondem à educação pré-escolar, que abarca apenas a população infantil com frequência neste nível à data dos censos de 2011, totalizando cerca de 3% dos residentes, bem como o ensino pós-secundário, que enquadra apenas 1% da população de Braga.

No que se refere à distribuição da população residente segundo o nível de escolaridade e o grupo etário, apresentada em termos absolutos no Quadro V.9, é possível aferir que a maior proporção de população sem nenhum nível de instrução coincide também, grosso modo, com a população mais envelhecida. Note-se que o número registado no grupo etário com menos de 10 anos de idade resulta da elevada percentagem de crianças que ainda não têm idade para integrar o sistema de ensino. Excetuando-se esta situação, existe efetivamente uma predisposição para o incremento do número de residentes sem qualquer nível de instrução classes etárias mais elevadas, com destaque para a população com idade igual ou superior a 65 anos.

Do mesmo modo, também o ensino básico é particularmente representativo das classes etárias mais elevadas, estando os elevados números registados até aos 15 anos de idade associados às crianças e jovens com frequência, à data, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Quadro V.9 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Braga (2011)

Grupo etário	Nível de escolaridade												
	Nenhum	Educação pré-escolar	Ensino Básico				Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Menos de 10 anos	6503	5152	7265	7246	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 10 anos	2	0	2186	801	1385	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 11 anos	0	0	2131	111	1987	33	0	0	0	0	0	0	0
Com 12 anos	1	0	2213	43	889	1281	0	0	0	0	0	0	0
Com 13 anos	1	0	2031	8	215	1808	7	0	0	0	0	0	0
Com 14 anos	2	0	2157	9	82	2066	16	0	0	0	0	0	0
Com 15 anos	1	0	978	12	30	936	1002	0	0	0	0	0	0
Com 16 anos	7	0	475	13	31	431	1629	0	0	0	0	0	0
Com 17 anos	5	0	317	12	36	269	1906	0	3	0	3	0	0
Com 18 anos	13	0	263	12	23	228	1416	68	498	0	439	59	0
Com 19 anos	13	0	311	13	37	261	990	87	867	0	785	82	0
Com 20 anos	12	0	345	14	64	267	753	103	1012	0	945	67	0
Com 21 anos	14	0	362	19	40	303	695	91	1034	0	846	188	0
Com 22 anos	10	0	398	23	54	321	669	93	1101	0	799	302	0
Com 23 anos	17	0	423	32	57	334	655	72	1098	0	725	365	8
Com 24 anos	12	0	468	17	65	386	665	76	1071	0	650	389	32
De 25 a 29 anos	130	0	3061	205	485	2371	3587	322	5941	67	4137	1494	243
De 30 a 34 anos	139	0	4598	417	1438	2743	3874	278	6152	184	4623	1060	285
De 35 a 39 anos	197	0	6596	980	2637	2979	3393	227	5131	263	3789	817	262
De 40 a 44 anos	263	0	7559	1799	3003	2757	3145	31	3629	208	2563	582	276
De 45 a 49 anos	217	0	8546	3323	2591	2632	2725	0	2969	216	2033	474	246

Grupo etário	Nível de escolaridade												
	Nenhum	Educação pré-escolar	Ensino Básico			Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior					
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo			3.º Ciclo	Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
De 50 a 54 anos	234	0	8156	4087	2071	1998	2065	0	2294	249	1570	293	182
De 55 a 59 anos	232	0	7946	5895	836	1215	1114	0	1845	406	1222	131	86
De 60 a 64 anos	282	0	7046	5353	579	1114	747	0	1164	380	662	65	57
De 65 a 69 anos	354	0	5258	4261	349	648	460	0	717	314	347	29	27
De 70 a 74 anos	985	0	4179	3508	276	395	262	0	479	204	228	23	24
De 75 ou mais anos	3013	0	7069	6025	378	666	401	0	717	375	317	5	20
Total	12659	5152	92337	44238	19657	28442	32176	1448	37722	2866	26683	6425	1748

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2018).

Quanto aos níveis escolares mais qualificados, estes tendem a ser mais representativos nas classes etárias mais jovens, evidenciando uma propensão para os jovens permaneçam mais tempo no sistema de ensino, completando níveis de instrução gradualmente mais elevados. Não obstante, esta predisposição reflete-se já na população adulta, na medida em que se contabiliza um número significativo de residentes com o ensino superior (completo, incompleto ou a frequentar).

Importa referir que a predisposição para uma maior permanência das classes etárias mais jovens no sistema de ensino é também justificado, em certa medida, pela obrigatoriedade imposta pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que levou ao aumento da escolaridade obrigatória de 9 para 12 anos impulsionando, necessariamente, o cumprimento desta premissa pelas crianças e jovens que se encontram em idade escolar (entre os 6 e os 18 anos). Com efeito, e não obstante os fenómenos de abandono e de retenção e desistência escolar que ainda se fazem notar, é na população jovem que reside a esperança de índices de escolarização progressivamente mais avançados.

Em coerência com o referido anteriormente relativamente à escolaridade obrigatória, também o a taxa de frequências na educação pré-escolar terá tendência a aumentar, decorrente, em parte, da universalidade da educação pré-escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade consagrada no artigo 4.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho.

Nos dois pontos que se seguem procede-se à análise da evolução das taxas de pré-escolarização e escolarização registadas no concelho de Braga, pelo que entende oportuna a explicitação dos conceitos inerentes a tal análise, nomeadamente no que respeita à distinção entre taxa bruta de escolarização e taxa real de escolarização:

- **Taxa bruta de escolarização** – relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, independentemente da idade, e a população em idade normal de frequência desse ciclo de estudo;
- **Taxa real de escolarização** – relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários.

De notar que em cada um dos ciclos considera-se, para efeitos do cálculo, como “dentro da idade normal de frequência”, os seguintes escalões etários:

- Entre os 3 e 5 anos para a educação pré-escolar;
- Entre 6 e 9 anos para o 1.º ciclo do ensino básico;
- Entre 10 e 11 anos para o 2.º ciclo do ensino básico;
- Entre 12 e 14 anos para o 3.º ciclo do ensino básico;
- Entre 15 a 17 anos para o ensino secundário.

Relativamente ao cálculo das taxas de escolarização consideram-se, também, como “dentro da idade normal” os alunos com 5 anos a frequentar o 1.º ciclo, com 9 anos a frequentar o 2.º ciclo, com 11 anos a frequentar o 3.º ciclo e com 14 anos a frequentar o ensino (DGEEC, 2017).

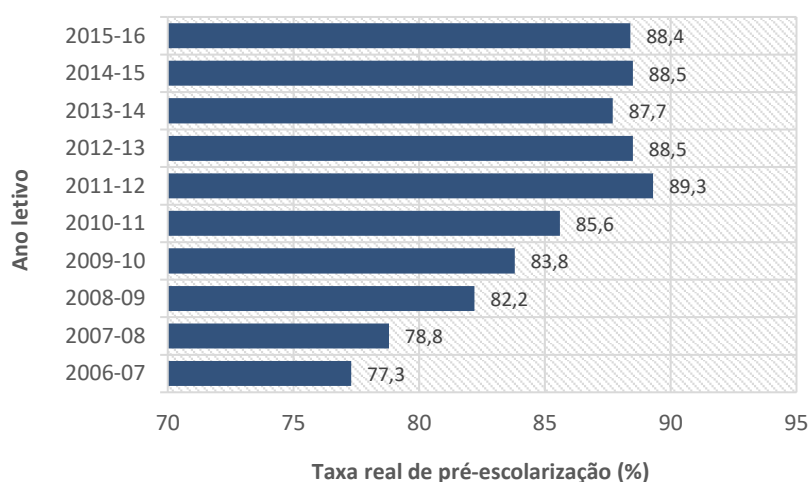
V.5.1. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO

A taxa de pré-escolarização traduz a relação percentual entre o número total de alunos matriculados no ensino pré-escolar e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudos (com 3 a 5 anos). Para a análise desta taxa foram utilizados os dados estatísticos disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC, 2017) referentes ao período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2015-2016.

Segundo estudos recentes da DGEEC, a NUT II Norte, em conjunto com a NUT III – Alentejo e a NUT III – Centro, registam os valores percentuais mais elevados de crianças inscritas na educação pré-escolar, apresentando taxas reais de pré-escolarização, no ano letivo 2015-2016, de 94,0%, 94,3% e 93,1%, respetivamente.

No período decorrido entre os anos letivos 2006-2007 e 2015-2016 a taxa de pré-escolarização no Continente apresentou um crescimento, em termos absolutos, na ordem dos 11,1% (Gráfico V.17). Note-se que em 2006-2007 cerca de 77,3% das crianças com idades entre os 3 e os 5 anos frequentavam a educação pré-escolar, enquanto no ano de 2015-2016 esta proporção perfazia os 88,4%.

Gráfico V.17 | Evolução da taxa real de pré-escolarização – NUT I Continente (2006-2007 a 2015-2016)



Fonte: Regiões em Números 2015-2016, DGEEC (2017).

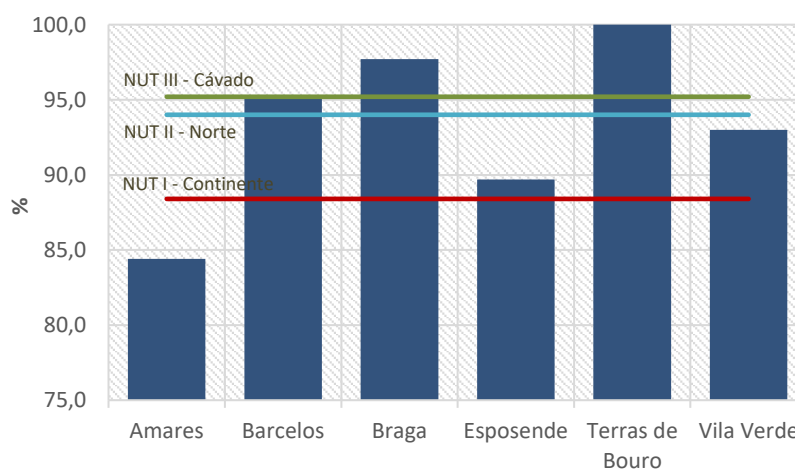
A evolução registada poderá ser explicada, não só pelo modo de vida dos pais, pela consciencialização destes em relação à importância do ensino pré-escolar para a socialização das crianças, mas também por questões estruturais e organizativas que se prendem com o esforço em adequar a oferta existente à procura real e potencial, esforço que tenderá a refletir-se com a recente consagração da universalidade da educação pré-escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade. O incremento da oferta global da rede de educação pré-escolar que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas gratuitamente continuará, provavelmente, a constituir um dos objetivos do governo português no intuito de alcançar um sistema equitativo na educação e nos cuidados da primeira infância.

Não obstante o anteriormente referido, ainda que esteja patente uma tendência geral de aumento da taxa de pré-escolarização, verifica-se que o último valor representado (2015-2016) ainda não alcança o expectável (90%), o que denota que nem todas as crianças com idade para frequentar o pré-escolar efetivamente o fazem.

Acresce referir que os valores registados poderão ser justificados, em certa medida, pelo facto da educação pré-escolar constituir uma etapa educacional não obrigatória, para além de eventuais causas de índole social e económica, que, em conjunto, balizam a taxa de pré-escolarização em valores ainda distantes dos 100%.

Analisando a taxa real de pré-escolarização no concelho de Braga (Gráfico V.18) é possível constatar que esta é, para o ano letivo 2015-2016, de 97,7%, valor que é superior ao registado nas NUT I – Continente, NUT II – Norte e NUT III – Cávado. Numa análise comparativa a nível sub-regional, entre os concelhos que compõem a NUT III – Cávado, observa-se que é o concelho de Terras de Bouro que apresenta a taxa mais elevada, com toda a população, entre os 3 e os 5 anos de idade, integrada no nível pré-escolar. Seguem-se os concelhos de Braga e Barcelos, com taxas superiores a 95%, bem como o concelho de Vila Verde, cuja taxa se fica pelos 93%. As menores taxas reais de pré-escolarização registam-se nos concelhos de Esposende e Amares, com 89,7% e 84,4%, respetivamente.

Gráfico V.18 | Taxa real de pré-escolarização no concelho de Braga e restantes concelho da NUT III – Cávado (2015-2016)

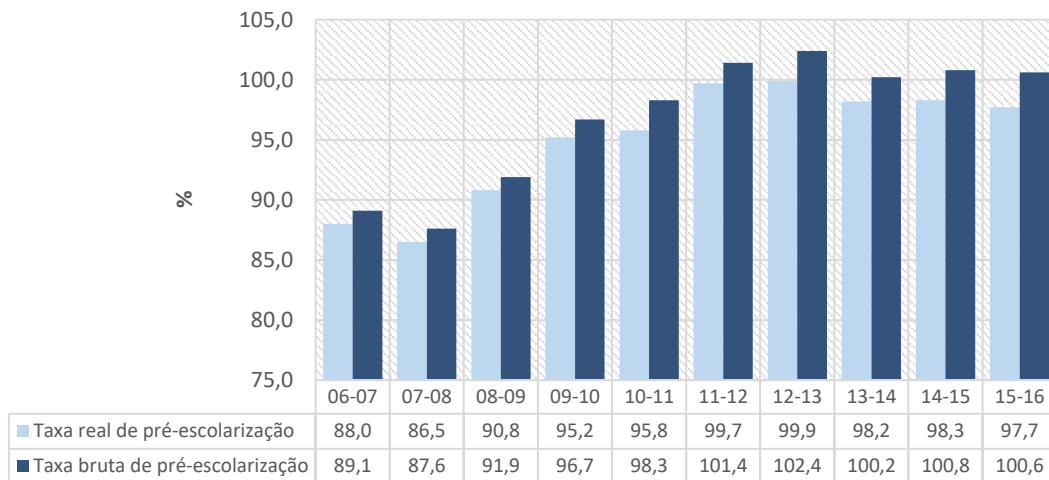


Fonte: Regiões em Números 2015-2016, DGEEC (2017).

Note-se que as taxas reais de pré-escolarização com valores substancialmente abaixo dos 100% poderão significar a existência de um relativo desajuste entre a oferta e a procura, ou, por outro lado, de uma decisão tomada por alguns pais em não inscrever os filhos neste nível de escolar. De facto, os valores destas taxas comportam realidades heterogéneas no que se refere à oferta e procura formativa, por parte das famílias. Está implícita não só a dimensão da oferta disponível, mas também a acessibilidade a este nível educacional, por parte das famílias, a qual engloba aspetos como: horários, acessos, transportes, custos, etc. Estes fatores podem funcionar como entraves ao incremento da taxa de pré-escolarização e à sua generalização efetiva em alguns concelhos.

Analisando a evolução das taxas real e bruta de pré-escolarização concelho de Braga, ente os anos letivos 2006-2007 e 2015-2016, é possível aferir a tendência geral de crescimento, conforme evidenciado no Gráfico V.19.

Gráfico V.19 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de pré-escolarização no concelho de Braga (2006-2007 a 2015-2016)



Fonte: Regiões em Números 2015-2016, DGEEC (2017).

Relativamente à taxa real de pré-escolarização, esta evoluiu de um valor percentual de 88,0% registado em 2006-2007 para um valor de 97,7% observado em 2015-2016, o equivalente a um crescimento absoluto de 9,7%. O valor mais elevado desta taxa regista-se no ano letivo 2012-2013, com cerca de 99,9% das crianças entre os 3 e os 5 anos a frequentarem a educação pré-escolar.

Quanto à taxa bruta de pré-escolarização, é possível aferir que os valores são sempre superiores aos correspondentes à taxa real, transpondo os 100% a partir do ano letivo 2011-2012.

V.5.2. TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO

As taxas de escolarização refletem a relação percentual entre a proporção da população residente que está a frequentar um grau de ensino (independentemente da idade) e o total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino. Esta taxa mede a permanência ou o abandono escolar, independentemente do nível de ensino frequentado no momento do recenseamento escolar.

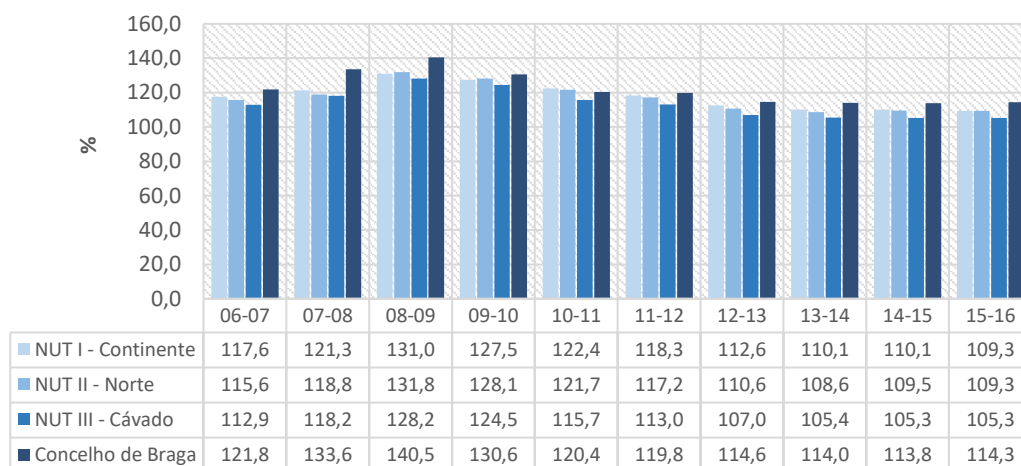
A relação percentual entre a população escolar segundo o recenseamento escolar de alunos matriculados) e a população residente (segundo os censos e as estimativas intercensitárias do Instituto Nacional de Estatística) para cada idade, não deveria ser superior a 100%. Nos casos em que tal não sucede, considera-se o valor máximo teoricamente admissível: 100% (DGEEC, 2017).

No contexto da atualização da Carta Educativa de Braga, de modo a aferir as diferentes particularidades em cada nível de ensino, procede-se à apresentação das referidas taxas, desagregadas em dois grupos: o ensino básico e o ensino secundário.

No que se refere à análise das taxas brutas de escolarização no ensino básico, estas atendem ao número de indivíduos em idade própria para frequentar desde o 1.º ciclo do ensino básico (6 anos) até ao último ano escolar do 3.º ciclo do ensino básico (14 anos). Quanto às taxas brutas de escolarização no ensino secundário, são considerados os indivíduos em idade própria para frequentar desde o 10.º ano (15 anos) até ao final do percurso educativo obrigatório (17 anos). Note-se que estas taxas não avaliam se os alunos frequentam o nível de ensino correspondente ao seu grupo etário, mas permitem depreender se ainda permanecem no sistema educativo.

Conforme expresso no Gráfico V.20, em todas as unidades geográficas, no período em análise, a taxa bruta de escolarização do ensino básico supera os 100%, indiciando que “teoricamente” toda a população residente, enquadrada no nível etário em causa, se encontrava a frequentar o sistema de ensino. Os alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos correspondem aos que se encontram em idade de frequentar os, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, assim como de concluir a escolaridade obrigatória (até ao ano letivo 2008-2009 consistia ainda nos 15 anos de idade para todas as crianças e jovens).

Gráfico V.20 | Evolução da taxa bruta de escolarização no ensino básico no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)



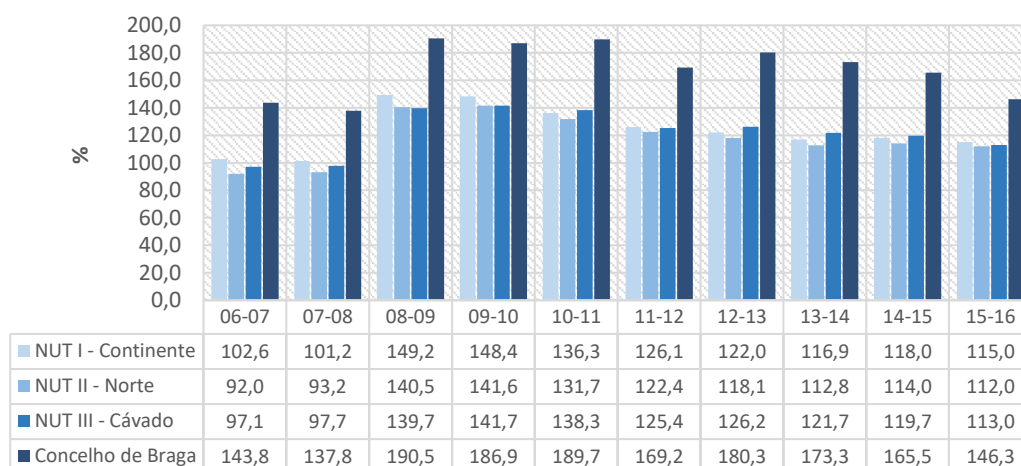
Fonte: Regiões em Números 2015-2016, DGEEC (2017).

Os dados apresentados atestam a efetividade da formação universal do grupo etário dos 6 aos 14 anos. No ano letivo 2015-2016, nesta classe de idades, cerca de 114,3% do total de residentes no concelho de Braga eram escolarizados, valor superior ao registado no contexto regional e nacional. No mesmo ano, a NUT I – Continente e a NUT II – Norte registavam uma taxa de 109,3%, enquanto a NUT III – Cávado se ficava pelos 105,3%. Não obstante a elevada percentagem de alunos em idade escolar com frequência no sistema de ensino, importa reiterar que estes valores não significam que todos os que frequentam determinado ciclo ou nível de ensino se enquadram no escalão etário respetivo.

Analisando a evolução desta taxa no período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2015-2016 constata-se uma ligeira tendência de decréscimo, nomeadamente após o ano letivo 2008-2009. Ainda assim, o concelho de Braga assume posição de destaque, registando taxas superiores às registadas nas restantes unidades territoriais, na generalidade dos anos letivos em análise.

Quanto à evolução das taxas brutas de escolarização no ensino secundário, representada no Gráfico V.21, espera-se que a implementação pelo Governo da escolaridade obrigatória para os 12 anos ou quando o aluno perfaça 18 anos, se reflita efetivamente no aumento de frequências neste nível de ensino. Note-se que a escolaridade obrigatória de 12 anos para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar (dos 6 aos 18 anos) entrou em vigor no ano 2009-2010, excluindo transitoriamente os alunos matriculados nesse ano no 8.º ano de escolaridade e seguintes. No entanto, embora esta obrigatoriedade de verifique a partir do ano letivo 2009-2010 para os alunos matriculados nos 1.º e 2.º ciclos e no 7.º ano de escolaridade, tem-se verificado o decréscimo progressivo de alunos no ensino secundário em todas as unidades geográficas em análise.

Gráfico V.21 | Evolução da taxa bruta de escolarização no ensino secundário no concelho de Braga e contexto regional (2006-2007 a 2015-2016)



Fonte: Regiões em Números 2015-2016, DGEEC (2017).

Não obstante o decréscimo generalizado desta taxa a partir do ano letivo 2008-2009, é no concelho de Braga que se registam as maiores taxas brutas de escolarização no ensino secundário em todo o período observado, superando substancialmente as taxas contabilizadas no contexto regional e nacional. Por conseguinte, no ano letivo 2015-2016 o concelho de Braga regista uma taxa de 146,3%, significativamente superior à observada na NUT I – Continente (115,0%), na NUT II – Norte (112,0%) e na NUT III – Cávado (113,0%).

À semelhança do observado relativamente à taxa bruta de escolarização no ensino básico, também no ensino secundário, em todas as unidades territoriais em análise, a partir do ano letivo 2008-2009, a taxa supera os 100%, indiciando que “teoricamente” toda a população residente enquadrada no grupo etário correspondente frequenta o sistema de ensino.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente capítulo, balizando o término do documento, procede à sistematização de um conjunto de considerações finais do processo de revisão e atualização da Carta Educativa de Braga, incidindo em duas temáticas fundamentais, nomeadamente a síntese das principais conclusões e as recomendações para o acompanhamento futuro da implementação da Carta Educativa (monitorização).

VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A Carta Educativa corresponde a um instrumento de planeamento estratégico que tem como objetivo o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente. Deste modo, objetiva a adequação da rede escolar às perspetivas de desenvolvimento do território concelhio, atendendo a cenários de evolução demográfica e socioeconómica, assim como às necessidades e/ou aspirações da população. Assume-se, assim, fundamentalmente, como um processo em constante reorientação face à natural evolução local e/ou nacional.

Face ao exposto, facilmente se depreende que este instrumento se reveste de particular importância, atendendo a que a sua concretização estará associada a um impacto efetivo na qualidade de vida (presente e futura) da população do concelho de Braga.

O processo de revisão / atualização da Carta Educativa de Braga visa promover o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no Sistema Educativo e a sua adequação à realidade, de modo a apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o município e a própria implementação, materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território.

Neste contexto, o atual documento procede ao estabelecimento da calibração da Carta Educativa de 1ª geração, através de uma avaliação da execução das medidas preconizadas para cada eixo de intervenção, tendo como ponto de referência o exercício comparativo de análise dos objetivos inicialmente definidos e concretizados. Com base nesta avaliação e em todo o diagnóstico realizado, procede-se à delimitação das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar municipal, as quais pretendem responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e necessidades do desenvolvimento educativo presentes no concelho, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial. Complementarmente, é feita uma abordagem ao enquadramento do concelho nas metas nacionais impostas pela atual política governamental.

No que subjaz à determinação do grau de execução das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração, importa concluir que foram supridas necessidades de concelho em prol da melhoria da qualidade do serviço educativo, mediante a concretização de intervenções de requalificação e reordenamento aos níveis da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. Não obstante, parte das intervenções previstas não foram concretizadas, fruto das avaliações e conclusões realizadas ao longo do período de

vigência, as quais vieram a revelar um desajuste face à evolução da realidade sociodemográfica do concelho e, particularmente, à quebra generalizada do número de alunos que se assiste desde então.

Em Portugal, as alterações demográficas que se fizeram sentir nas últimas décadas têm amplas consequências nas mais diversas áreas da sociedade. De um modo geral, tem-se assistido a uma acentuada diminuição da natalidade e a um aumento da esperança média de vida, traduzindo-se no aumento da população idosa. Este fenómeno demográfico, ainda que mais acentuado noutros territórios a nível nacional, está também patente no concelho de Braga, acarretando implicações ao nível da procura dos equipamentos escolares do território. Efetivamente, a marcada redução do número de crianças tem resultado numa contínua quebra na procura de equipamentos destinados às classes etárias mais jovens, assumindo particular destaque os estabelecimentos de educação e ensino.

Note-se que a projeção demográfica, realizada para o concelho segundo o método das componentes por coortes, contemplando a análise de variáveis como a mortalidade, a fecundidade e as migrações, indica uma diminuição da população residente no município até ao ano de 2031. O decréscimo do número de mulheres em idade fértil e, conseqüentemente, do número de crianças e jovens, prevê-se particularmente expressivo, refletindo um agravamento progressivo da tendência de envelhecimento populacional.

No que respeita à população em idade escolar, a quebra projetada para as duas décadas compreendidas entre os anos de 2011 e 2031 é bastante significativa, estimando-se uma diminuição total de 10.158 residentes entre os 3 e os 17 anos de idade. Prevê-se que tal decréscimo se venha a verificar nas diferentes classes etárias da população escolar, isto é, nos residentes que potencialmente frequentarão os diferentes níveis de instrução, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

Paralelamente ao fenómeno anteriormente explanado, assiste-se a uma tendência de concentração da população nas freguesias mais centrais (núcleo urbano central e área de expansão da cidade), com o conseqüente decréscimo da procura dos equipamentos escolares nas freguesias mais periféricas (áreas mais rurais). Neste atual quadro de recessão da procura da rede escolar, fruto da marcada tendência de decréscimo do número de alunos do concelho em todos os níveis de educação e ensino, há uma tendência de subaproveitamento dos equipamentos escolares, pelo que a oferta existente se afigura como excessiva, principalmente ao nível do 1.º ciclo do ensino básico.

A Escola afigura-se, de facto, como uma contribuinte importantíssima e uma acompanhante constante das mudanças sociais, por vezes perscrutadora e outras vezes dando sequência e consolidando-as. Deste modo, torna-se essencial assegurar que a Escola seja um espaço verdadeiramente integrador, inclusivo e motivador na perceção de todos aqueles que para ela confluem, particularmente para as crianças, jovens e respetivas famílias. Revela-se, por isso, fundamental proceder a uma efetiva e contínua melhoria das condições de educação e ensino, estando esta dependente do processo de reconfiguração e requalificação da rede escolar municipal, mas também da implementação de medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e de incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

As propostas preconizadas neste documento visam garantir condições equitativas de acesso, apoio e participação das crianças, jovens e famílias na Escola. À semelhança de qualquer proposta de reorganização da rede escolar, a implementação destas propostas deverá ser acompanhada por um

contínuo processo de monitorização, no sentido da deteção, ao longo do tempo, de eventuais desajustes, bem como da avaliação da sua eficácia.

Por fim, importa destacar que a 1.ª revisão da Carta Educativa do Município de Braga procura refletir o atual conhecimento relativo à rede educativa local, bem como a respetiva evolução prospetivada. Portanto, deve ser entendida como um projeto inacabado, em que se procede à priorização de um conjunto de propostas de intervenção, quer do ponto de vista imaterial, quer de reconfiguração e requalificação da rede escolar concelhia, que procuram dar resposta aos desafios e/ou carências diagnosticadas. No sentido de se apresentar como um instrumento “vivo” e permanentemente atual, a Carta Educativa carece de sucessivo aprofundamento, revisão e atualização, em resposta à evolução demográfica, socioeconómica e socioeducativa, às orientações estratégicas concelhias e ao quadro legislativo e orientador do sistema educativo nacional.

VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO

A Carta Educativa do Concelho de Braga é um documento estratégico de planeamento do sistema educativo, cujo período de vigência é de sensivelmente 10 anos, durante o qual se pretende que sejam atingidos os objetivos delineados nas propostas de reconfiguração/reordenamento da rede educativa e, consequentemente, nas medidas de intervenção.

Enquanto instrumento de um processo de planeamento e reordenamento da rede escolar, a Carta Educativa é sempre um processo inacabado, na medida em que tem de se adequar a uma realidade que evolui constantemente em função de dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

Efetivamente, dada a importância assumida por este instrumento na gestão e organização escolar dos territórios municipais, a sua monitorização, entendida como o processo de acompanhamento regular e de avaliação da sua execução, deverá assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação.

O processo de monitorização e avaliação da carta educativa é indispensável para a gestão do sistema educativo do concelho, permitindo conhecer a realidade educativo-social na sua evolução e proceder aos ajustamentos que a cada momento se revelem necessários.

A monitorização diz respeito, em termos conceptuais, a um procedimento de acompanhamento e controlo do processo de intervenção e, consequentemente, do reconhecimento de possíveis desvios relativamente ao previsto, o que subentende a existência e manuseamento de um sistema de informação apropriado e em continuada revisão / atualização. Como processo visa acompanhar de forma continuada os processos em curso, o seu impacte nos resultados esperados e os fatores críticos para a concretização das ações propostas.

A monitorização deve, portanto, apresentar um carácter de continuidade, para além de estruturado e regular. Neste sentido, de acordo com o referencial de monitorização das cartas educativas, a atualização da informação e a avaliação da execução das medidas de ação deverão ser realizadas em intervalos não superiores a um ano, no sentido em que seja possível atuar, de forma atempada e eficiente, sobre os desvios ou as fragilidades detetadas.

Face ao exposto, e em termos mais concretos, importa definir alguns parâmetros e/ou requisitos a considerar no processo de monitorização da Carta Educativa, nomeadamente em termos de recursos, dispositivos, componentes, instrumentos e responsabilidades.

VI.2.1. RECURSOS

O processo de monitorização contempla, inevitavelmente, a afetação de recursos humanos e técnicos.

Ao nível dos recursos humanos, e segundo as orientações do Ministério da Educação e Ciência (MEC), consagradas no “Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração”, é fundamental a designação de um técnico afeto aos serviços/divisão de educação, a quem seja atribuída a responsabilidade de proceder de forma sistemática à recolha e tratamento da informação considerada relevante. Adicionalmente, recomenda-se que a atuação dos serviços referidos seja complementada e/ou acompanhada por técnicos de outros departamentos/serviços, por exemplo de planeamento e pelo Conselho Municipal de Educação.

Quanto aos meios técnicos, a criação de um sistema municipal para recolha / arquivo e sistematização de dados de monitorização (Medida de Intervenção 3.2) constituirá um meio facilitador de ação e intervenção neste processo. De facto, são inegáveis as vantagens da informatização da informação a recolher continuamente no decurso de todo o processo, nomeadamente a redução dos tempos e custos na recolha e tratamento de informação, a disponibilização dos resultados e o rápido acesso e consulta dos mesmos.

Atendendo a todas as variáveis a acompanhar regularmente, deve ser estruturada uma base de informação dinâmica de suporte, devem-se estabilizar os conteúdos, os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o MEC, as escolas do concelho e os Serviços de Educação da autarquia, e que se articule com os municípios vizinhos no sentido de melhor cotejar as deslocações dos alunos entre concelhos, numa lógica de gestão partilhada da rede escolar.

VI.2.2. DISPOSITIVOS

O processo de monitorização deve ser centrado no Município, de modo a que seja este o organismo a agregar todos os elementos relativos ao parque escolar e ao sistema educativo do concelho de Braga.

O dispositivo de monitorização, no seu conjunto, deverá abordar as seguintes dimensões:

- Componente e cronogramas das diferentes fases do projeto e ações;
- Quantificação das metas globais de desempenho do sistema educativo e da rede escolar e a sua evolução no tempo;
- Identificação de desvios de trajetórias que possam comprometer o alcance das metas ou que sugiram a alteração dos objetivos e reformulação do projeto da Carta Educativa.

Em termos de periodicidade, a monitorização deverá ter, no mínimo, uma base anual que incorpore o próprio processo de planeamento de cada ano letivo.

VI.2.3. COMPONENTES

Para que a monitorização seja eficaz e eficiente, há um conjunto de parâmetros e componentes primordiais a acompanhar, os quais poderão ser facultados pelos departamentos do Ministério da Educação e Ciência (MEC), nomeadamente a DGEEC e a DGEstE, e complementados pelos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho.

O processo de monitorização da Carta Educativa de Braga consubstanciar-se-á no acompanhamento de cinco componentes fundamentais:

- Principais alterações na dinâmica territorial e populacional;
- Principais alterações na dinâmica escolar (procura versus oferta);
- Principais alterações no parque escolar do concelho de Braga;
- Principais alterações no quadro legal do sistema educativo;
- Avaliação do grau de cumprimento das propostas preconizadas.

Em termos mais concretos, a título de enquadramento da evolução da realidade educativa concelhia, salientam-se as seguintes componentes a monitorizar:

- Taxas de escolarização e de pré-escolarização;
- Taxas de abandono, saída antecipada e precoce;
- Número de alunos por estabelecimento escolar e por ano/ciclo de ensino;
- Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares;
- População em idade escolar, contextualizada em idade de frequentar cada nível de ensino, e desagregada à escala de freguesia;
- Estado de conservação dos equipamentos escolares.

A revisão da Carta Educativa de Braga contempla informação fulcral, em termos de caracterização / diagnóstico da realidade concelhia em termos educativos. Todavia, estes dados reportam-se a um período específico, carecendo de acompanhamento contínuo e da devida atualização anual que o processo de monitorização pressupõe. Com efeito, são enunciados alguns aspetos do diagnóstico que

foram alvo de análise e se entendem como cruciais para o desenvolvimento de um robusto processo de monitorização:

- Dinâmica escolar:
 - Evolução do número de alunos a frequentar a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário;
 - Rede de educação especial (número de crianças / jovens com NEE, distribuição pelos graus de ensino e número total de docentes especificamente vocacionados para o ensino especial);
 - Ação social escolar (refeições, material escolar e transportes escolares, este último com especial realce pela necessidade futura de quantificação dos percursos, nomeadamente circuitos especiais, bem como a evolução do número total de alunos a transportar).
- Rede escolar municipal:
 - Caracterização do parque escolar (equipamentos existentes na rede pública e privada, por grau de instrução);
 - Evolução do número de recursos humanos (docentes e pessoal não docente), por nível de instrução e estabelecimento escolar.
- Recursos Físicos:
 - Evolução das taxas de ocupação, por estabelecimento escolar (JI, 1º CEB, 2º e 3º CEB e ensino secundário);
 - Caracterização dos equipamentos escolares (capacidade disponível versus necessidades de procura, estado de conservação, equipamentos de apoio, cumprimento dos requisitos de segurança).
- Informação cartográfica:
 - BGRI 2011 (base geográfica de georreferenciação do censo de 2011, do INE);
 - Localização do edificado, em particular dos equipamentos da rede educativa e respetiva tipologia;
 - Localização de outros equipamentos coletivos complementares aos estabelecimentos escolares;
 - Rede de transportes escolares;
 - Hierarquização dos aglomerados do território concelhio;
 - Acessibilidades e transportes, dinâmicas e estratégias de desenvolvimento e ordenamento.

Importa referir, no contexto da estruturação de uma base de informação dinâmica de suporte ao processo de monitorização da Carta Educativa de Braga, que a utilização de uma base cartográfica atualizada contribui para a otimização do processo, propiciando a sua articulação com outras figuras de planeamento estratégico como o PDM, do qual esta constitui elemento integrante.

- Sistema de informação da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário - MISI:
 - Dados estatísticos referentes aos alunos (distribuição e número de alunos por turma, número de alunos com NEE);
 - Dados estatísticos referentes ao pessoal (distribuição dos docentes e do pessoal não docente);
 - Resultados escolares (taxas de sucesso, resultados de provas e exames nacionais, taxas de repetência e desistência).

No sentido de uma melhor operacionalização na recolha de alguns elementos para a monitorização da Carta Educativa, recomenda-se o recurso aos dados exportados pelos Agrupamentos de Escolas / escolas no sistema de informação MISI, sob a alçada do Ministério da Educação e Ciência (MEC). Este sistema procede à recolha e centralização de dados da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, das escolas públicas tuteladas pelo MEC, escolas privadas com contrato de associação, escolas privadas com contrato de patrocínio e de todas as outras escolas privadas que manifestem interesse em facultar dados ao MEC por esta via.

VI.2.4. INSTRUMENTOS

No contexto da planificação metodológica da monitorização da Carta Educativa de Braga, para além dos aspetos explanados anteriormente, importa também proceder à definição e preparação de instrumentos de recolha da informação necessária. Para tal, é necessário proceder à seleção dos instrumentos mais apropriados, em prol da lacuna de informação e do reconhecimento dos princípios basilares intrínsecos ao processo. Por conseguinte, enfatizam-se os seguintes instrumentos:

- Aplicação de questionários *online* para resposta pelos Agrupamentos de Escolas / escolas, vocacionados para os diferentes níveis de educação e ensino e para cada estabelecimento escolar, que compreendam as componentes de análise qualitativa e quantitativa;
- Aplicação de questionários *online* para resposta pelos Agrupamentos de Escolas / escolas, vocacionado para a sistematização física de cada estabelecimento escolar;
- Matriz de sistematização das propostas preconizadas na Carta Educativa, para respetivo acompanhamento e avaliação da concretização das mesmas, com a descrição da intervenção prevista, aferição da execução, descrição da intervenção executada e indicação da data de execução;
- Relatórios anuais de balanço de execução / ponto de situação da programação da Carta Educativa;
- Reuniões do Conselho Municipal de Educação.

Ressalve-se que para a eficaz utilização dos recursos anteriormente listados e para a consecução dos resultados expectáveis, é crucial o envolvimento e articulação entre os diferentes departamentos / serviços do Município, os Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas (públicas e privadas) e as Juntas de Freguesia.

VI.2.5. RESPONSABILIDADES

Por fim, importa enfatizar e identificar as entidades ou organismos sob os quais recaem as responsabilidades inerentes ao processo de monitorização da Carta Educativa de Braga.

Tal como explanado anteriormente, todo o processo de monitorização deve ser centralizado no Município, suportado pelo fortalecimento de relações de colaboração e articulação entre os vários departamentos / serviços da autarquia.

Não obstante, a atualização anual dos dados deve ser avaliada e validada pelos organismos tutelados pelo Ministério da Educação e Ciência (DGEEC e DGEstE), complementarmente ao trabalho desenvolvido pelo técnico responsável pelo processo de monitorização.

VII. BIBLIOGRAFIA

Conselho Nacional de Educação (2017), “Estado da Educação 2016”, Lisboa, ISBN: 978-989-8841-18-6.

DGEEC (2017), “Regiões em números 2015/2016 – Norte, Volume I”, Lisboa, ISBN: 978-972-614-652-0.

DGEEC (2017), “Estatísticas da Educação 2015/2016”, Lisboa, ISBN: 978-972-614-636-0.

DGE (2017), “Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória”, Editorial do Ministério da Educação e Ciência, ISBN: 978-972-742-416-0.

DGOTDU (2002), “Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos” In Município de Braga (2015), “Relatório de Revisão do PDM de Braga”, Vereação de Planeamento, Ordenamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento, Revitalização e Regeneração Urbana, maio de 2015, pp. 1013.

Instituto Nacional de Estatística (2015), “Retrato Territorial de Portugal – 2013”, Lisboa, ISBN: 978-989-25-0315-8.

Ministério de Educação (2000), “Manual para Elaboração da Carta Educativa”, Departamento de Avaliação Prospetiva e Planeamento, Lisboa.

Ministério de Educação (2000), “Critérios de Reordenamento da Rede Educativa”, Departamento de Avaliação Prospetiva e Planeamento, Lisboa.

Ministério da Educação (2011), “Programa Educação 2015”, Lisboa.

Ministério da Educação e da Ciência “Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração”, Lisboa.

Município de Braga (2006), “Carta Educativa do concelho de Braga 2006”, Parte I – Síntese do Diagnóstico do Sistema Educativo, pp. 121.

Município de Braga (2006), “Carta Educativa do concelho de Braga 2006”, Parte II – Estratégias para a Proposta de Reordenamento do Sistema Educativo, pp. 188.

Município de Braga (2015), “Relatório de Revisão do PDM de Braga”, Vereação de Planeamento, Ordenamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento, Revitalização e Regeneração Urbana, maio de 2015, pp. 1013.

Município de Braga (2015), “Regulamento da Revisão do PDM de Braga”, Vereação de Planeamento, Ordenamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento, Revitalização e Regeneração Urbana, maio de 2015, pp. 100.

Município de Braga (2018), “Plano de Atividades para 2018”, Câmara Municipal de Braga, 89 pp.

Município de Braga (2018), “Grandes opções do Plano e Orçamento 2018”, Câmara Municipal de Braga, 490 pp.

União Europeia (2015), “Educação e Formação 2020. Política Educativa. Uma abordagem escolar integrada para a prevenção do abandono escolar”, Direção-Geral de Educação e Cultura, Bruxelas.

ANEXOS

ANEXO I – LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- **Ação social escolar**

Despacho n.º 2109/2015, de 27 de fevereiro, Diário da República n.º 41, série II. Revoga o Programa de Português para o ensino básico em vigor desde 2009.

Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, Diário da República n.º 179, série II, parte C. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinadas às crianças da educação pré-escolar, aos alunos dos ensinos básico e secundário e do ensino recorrente noturno que frequentam escolas públicas, escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.

Portaria n.º 1316/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, Diário da República n.º 158, série II. Regula as condições de aplicação, a partir do ano letivo de 2009-2010, das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, em diversas modalidades.

Portaria n.º 982-A/2009, de 03 de setembro, Diário da República n.º 170, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, que define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Despacho n.º 13483/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Contrato-programa a celebrar entre o Estado e os municípios aderentes para implementação do título de transporte designado passe 4_18@escola.tp.

Despacho n.º 11749/2009, de 15 de maio, Diário da República n.º 94, série II. Passe escolar – municípios.

Despacho n.º 10221/2009, de 17 de abril, Diário da República n.º 75, série II. Título de transporte designado por "passe 4_18@escola.tp".

Despacho n.º 10150/2009, de 16 de abril, Diário da República n.º 74, série II. Aprova novas medidas de apoio social e altera o despacho n.º 20 956/2008, de 24 de Julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar da responsabilidade do Ministério da Educação a partir do ano letivo de 2008-2009.

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, Diário da República n.º 42, série I. Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, Diário da República n.º 23, série I. Define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Despacho n.º 20956/2008, de 11 de agosto, Diário da República n.º 154, série II. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar da responsabilidade do Ministério da Educação a partir do ano letivo 2008/2009.

Despacho n.º 145/2008, de 03 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Cria o escalão especial do ensino secundário, que define o valor de capitação até ao qual o aluno deve ser enquadrado no escalão especial de apoio ao programa de acesso aos computadores pessoais e à banda larga e no escalão de acesso à bolsa de mérito do ensino escolar.

Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto. Diário da República n.º 164, série I. Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecido no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

- **Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar, nomeadamente a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.

Lei n.º 65/2015, de 03 de julho, Diário da República n.º 128, série I. Estabelece a universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade e procede à primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

- **Alargamento da rede de educação pré-escolar**

Despacho n.º 11476/2010, de 14 de julho, Diário da República n.º 135, série II. Apoio financeiro ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação pré-escolar.

Despacho n.º 21771/2009, de 29 de setembro, Diário da República n.º 189, série II. Fixa o apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2009/2010.

Despacho n.º 13503/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano letivo de 2008-2009 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Despacho n.º 9620/2009, 07 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar.

Despacho n.º 23403/2008, de 16 de setembro, Diário da República n.º 179, série II. Cria uma linha de apoio financeiro para o alargamento da rede de educação pré-escolar.

- **Avaliação e autonomia das escolas**

Despacho Normativo n.º 6/2014, de 26 de maio, Diário da República n.º 100/2014, série II. Concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo 2014-2015.

Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, Diário da República n.º 50, série II. Definição de procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Despacho n.º 4150/2011, de 04 de março, Diário da República n.º 45, série II. Cria, sob a coordenação da Inspeção-Geral da Educação, um grupo de trabalho com a missão de apresentar uma proposta de modelo para o novo ciclo do Programa de Avaliação Externa das Escolas.

Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, Diário da República n.º 222, série I. Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do Ministério da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Parecer n.º 3/2010, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Parecer do Conselho Nacional de Educação sobre avaliação externa das escolas (2007-2009).

Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, Diário da República n.º 177, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Diário da República n.º 79, série I. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Desporto escolar**

Despacho n.º 6916/2011, de 04 de maio, Diário da República n.º 86, série II. Determina o número de créditos de tempos letivos a atribuir para o programa de desporto escolar e define a regulamentação dos grupos-equipa com atividade externa.

Decreto-Lei n.º 272/2009, de 01 de outubro, Diário da República n.º 191, série I. Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira

alteração ao Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Decreto-Lei n.º 7/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-A. Aprova a revisão curricular do ensino secundário.

Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I-A. Aprova a reorganização curricular do ensino básico.

Portaria n.º 206/99, de 25 de março, Diário da República n.º 71, série I-B. Altera a Portaria n.º 999/98 de 27 de novembro, clarificando as entidades a quem ficam afetos os pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Portaria n.º 999/98, de 27 de novembro, Diário da República n.º 275, série I-B. Transfere para as direções regionais de educação a propriedade e posse dos pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Decreto-Lei n.º 164/96, de 5 de setembro, Diário da República n.º 206, série I-A. Adequa as Leis Orgânicas do Instituto do Desporto e do Ministério da Educação ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95 de 17 de Novembro (Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional).

Decreto-Lei n.º 123/96, de 10 de agosto, Diário da República n.º 185, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 125/95 de 31 de Maio (regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição).

Portaria n.º 947/95, de 1 de agosto, Diário da República n.º 176, série I-B. Define os critérios técnicos para a qualificação como praticante desportivo de alta competição e praticante integrado no percurso de alta competição.

Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de maio, Diário da República n.º 126, série I-A. Regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição.

Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro, Diário da República n.º 205, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 277/88 de 5 de Agosto (reforma a gestão do parque desportivo escolar).

Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 47, série I-A. Aprova o regime jurídico da Educação Física e do desporto escolar.

Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de maio, Diário da República n.º 112, série I. Estabelece normas sobre requisição de infraestruturas desportivas.

Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro, Diário da República n.º 11, série I. Lei de Bases do Sistema Desportivo.

Portaria n.º 406/87, de 14 de maio, Diário da República n.º 110, série I. Cria facilidades escolares para atletas-estudantes.

- **Educação especial**

Despacho n.º 7158/2011, de 11 de maio, Diário da República n.º 91, série II. Determina o calendário das escolas de referência de ensino bilingue para alunos surdos a partir do ano letivo de 2011-2012 e a carga horária a atribuir à disciplina de Português Língua Segunda (PL2) para alunos surdos.

Portaria n.º 98/2011, de 9 de março, Diário da República n.º 48, série I. Estabelece a uniformização das regras de concessão de apoios financeiros às instituições particulares de solidariedade social e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividade no âmbito da educação especial e revoga a Portaria n.º 776/99, de 30 de agosto.

Portaria n.º 1388/2009, de 12 de novembro, Diário da República n.º 220, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Portaria n.º 1324/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, Diário da República n.º 91, série I. Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo.

Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 41, série I. Retifica o Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo.

Despacho n.º 3064/2008, de 07 de fevereiro, Diário da República n.º 27, série II. Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 4, série I. Define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos setores público, particular e cooperativo visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios da vida.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de setembro, Diário da República n.º 183, série I. Aprova o primeiro plano de ação para a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade, para os anos 2006 a 2009 (PAIPDI).

Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de janeiro, Diário da República n.º 22, série I-A. Criação do grupo de recrutamento de Educação Especial.

- **Educação para a saúde**

Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, Diário da República n.º 69, série I. Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro, Diário da República n.º 179, série I. Aprova o Regulamento do Regime de Fruta Escolar - RFE.

Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, Diário da República n.º 151, série I. Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Despacho n.º 2506/2007, de 20 de fevereiro, Diário da República n.º 36, série II. Adoção de medidas que visam a promoção da saúde da população escolar e nomeação em cada agrupamento escola do coordenador de educação para a saúde.

Despacho n.º 25995/2005, de 16 de dezembro, Diário da República n.º 240, série II. Princípios orientadores do modelo para a promoção da saúde em meio escolar.

Despacho n.º 19737/2005, de 13 de setembro, Diário da República n.º 176, série II. Criação do Grupo de Trabalho de Educação para a Saúde.

- **Enriquecimento escolar**

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, Diário da República n.º 137, série II. Homologa as orientações curriculares para a educação pré - escolar, referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, Diário da República n.º 164, série II. Aplica-se aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e define as regras a observar no seu funcionamento, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Estabelece o regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública.

Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de maio, Diário da República n.º 100, série II. Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro no âmbito do programa das atividades de enriquecimento curricular.

Despacho n.º 12 591/2006, de 16 de junho, Diário da República n.º 115, série II. Definição das orientações relativas às atividades de enriquecimento curricular.

- **Elaboração da carta educativa**

Lei n.º 41/2003, de 22 agosto, Diário da República n.º 237, série I. Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, Diário da República n.º 237, série I. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

- **Ensino artístico**

Portaria n.º 36/2011, de 13 de janeiro, Diário da República n.º 9, série I. Clarifica o nível de qualificação decorrente da conclusão com aproveitamento e da certificação dos cursos básicos criados pela Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho.

Despacho n.º 12522/2010, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Ensino especializado da música - limita o apoio financeiro a conceder no ano letivo de 2010-2011, pelo Ministério da Educação, à frequência dos cursos de iniciação e dos cursos básico e secundário em regime articulado, integrado e supletivo.

Portaria n.º 264/2010, de 10 de maio, Diário da República n.º 90, série I. Aplica as normas de avaliação definidas pela Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, aos alunos que concluíam os cursos básicos do ensino artístico especializado nas áreas da música e da dança, a partir do ano letivo de 2009-2010.

Despacho n.º 7307/2010, de 27 de abril, Diário da República n.º 81, série II. Cria no âmbito do Ministério da Educação um grupo de trabalho incumbido de proceder à elaboração de um estudo, visando a adaptação e o alargamento do Projecto Orquestra Geração a outras escolas ou agrupamentos de escolas portuguesas.

Declaração de Retificação n.º 59/2009, de 7 de agosto, Diário da República n.º 152, série I. Retifica a Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, do Ministério da Educação, que cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria n.º 648/2009, de 9 de junho, Diário da República n.º 111, série I. Terceira alteração à Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de Maio, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, no domínio das artes visuais e dos audiovisuais.

Portaria n.º 551/2009, de 26 de maio, Diário da República n.º 101, série I. Cria lugares nos quadros de vários estabelecimentos de ensino público do ensino artístico especializados da música e da dança.

Decreto-Lei n.º 69/2009, 20 de março, Diário da República n.º 56, série I. Estabelece o regime de integração nos quadros de escola dos docentes dos estabelecimentos públicos do ensino artístico especializado da música e da dança com pelo menos 10 anos consecutivos de exercício efetivo de funções em regime de contrato.

Portaria n.º 617/2008, de 11 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Adita vários cursos ao elenco de cursos reconhecidos como habilitação para a docência nos grupos e subgrupos do ensino vocacional da música.

Despacho n.º 18041/2008, de 4 de julho, Diário da República n.º 128, série II. Regula a matrícula nos cursos de música, em regime supletivo em escolas dos ensinos básico e secundário públicas, particulares e cooperativas.

Despacho n.º 17932/2008, de 3 de julho, Diário da República n.º 128, série II. Regula o apoio financeiro no âmbito do ensino especializado da música.

Portaria n.º 414/2008, de 9 de junho, Diário da República n.º 110, série I. Altera a Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de maio, alterada pela Portaria n.º 780/2006, de 9 de agosto, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação no domínio das artes visuais e dos audiovisuais e determina a aplicação do disposto nos n.º 3.2, 20.6 e 20.7 do regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovado pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, aos cursos artísticos.

Despacho n.º 13020/2008, de 8 de maio, Diário da República n.º 89, série II. Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições.

Decreto-Lei n.º 4/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 89, série II. Introduce alterações nos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, excluindo o ensino recorrente de adultos, e suspende a revisão curricular do ensino secundário aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, nas componentes de formação científica e técnico-artística, relativamente aos cursos artísticos especializados de dança, música e teatro.

- **Escola a tempo inteiro**

Despacho n.º 12591/2006, de 16 de junho, Diário da República n.º 115, série II. Estabelece as normas a observar quanto às atividades de apoio à família e de enriquecimento curricular.

- **Estatística para a educação**

Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I. – cria a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência (DGEEC/MEC, que é o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para a produção de estatísticas oficiais da educação.

- **Exames e provas de aferição**

Despacho n.º 6025/2011, de 6 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Alteração do despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro de 2010.

Despacho normativo n.º 7/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames, o Regulamento dos Exames do Ensino Básico e o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovados pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, com a redação conferida pelos despachos normativos n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, 7/2010, de 16 de março, e 4/2011, de 24 de fevereiro.

Portaria n.º 380/2010, de 24 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Garante aos alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente a possibilidade de realizarem provas de avaliação de equivalência à frequência de várias disciplinas nos precisos termos resultantes do disposto na Portaria n.º 56/2010, de 21 de janeiro.

Despacho normativo n.º 9/2010, de 1 de abril, Diário da República n.º 64, série II. Alteração ao n.º 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Despachos Normativos n.º 18/2006, de 14 de março, 5/2007, de 10 de janeiro, e 6/2010, de 19 de fevereiro.

Despacho normativo n.º 7/2010, de 16 de março, Diário da República n.º 52, série II. Regulamento do júri nacional de exames e regulamento dos exames do ensino básico e secundário.

Despacho normativo n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, Diário da República n.º 35, série II. Regulamentos do júri nacional de exames e dos exames dos ensinos básico e secundário. Altera o Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março.

Despacho n.º 2285/2009, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série II. Estabelece o regime de exame do nível de iniciação das disciplinas de Inglês e Francês do ensino secundário.

Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série II. Regulamento do júri nacional de exames, regulamento dos exames do ensino básico e regulamento dos exames do ensino secundário.

Portaria n.º 1322/2007, de 4 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Altera a Portaria n.º 550-D/2004 que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação.

Despacho n.º 17 180/2007, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Determina o modo de cálculo da classificação final nas disciplinas em que os alunos do ensino básico recorrente realizem exame nacional.

Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de julho, Diário da República n.º 143, série I. Aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, estabelecendo novas matrizes para os currículos dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário.

Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de março, Diário da República n.º 48, série II. Aprova o regulamento dos exames dos ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 2351/2007, de 14 de fevereiro, Diário da República n.º 32, série II. Determina a aplicação anual das provas de aferição ao universo dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de fevereiro, Diário da República n.º 26, série I-A. Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens de nível secundário de educação.

Despacho Normativo n.º 4/2006, de 27 de janeiro, Diário da República n.º 20, série I-B. Regulamenta as condições de avaliação dos cursos tecnológicos.

- **Lei de bases do sistema educativo**

Portaria n.º 756/2007, de 2 de julho, Diário da República n.º 125, série I. Revoga a Portaria n.º 18/1991, de 9 de janeiro, que regulamenta o n.º 3 do artigo 6 da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, Diário da República n.º 166, série I-A. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do ensino superior.

Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Diário da República n.º 217, Série I-A. Primeira alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, Diário da República n.º 237, série I. Lei de Bases do Sistema Educativo.

- **Medidas de combate ao insucesso escolar**

Despacho n.º 100/2010, de 5 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar.

Portaria n.º 835/2009, de 31 de julho, Diário da República n.º 147, série I. Cria a Escola Móvel, na dependência orgânica da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC).

Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-B. Regulamento para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com percursos curriculares alternativo.

Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de novembro, Diário da República n.º 215, série I-B. Implantação dos planos de recuperação, acompanhamento e desenvolvimento.

- **Modernização dos estabelecimentos de ensino secundário**

Despacho n.º 5904/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Aprova a lista de escolas que integram a fase 4 do Programa de Modernização de Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, constantes do anexo I, na sequência do processo de seleção concertado entre as direcções regionais de Educação e a Parque Escolar, E. P. E.

Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, Diário da República n.º 65, série I. Proceda à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, que criou a Parque Escolar, E. P. E., e aprovou os respetivos estatutos.

Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, Diário da República n.º 37, série I. Cria a Parque Escolar, E. P. E., e aprova os respetivos estatutos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série I. Aprovação do Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário.

- **Novas Oportunidades**

Portaria n.º 236/2011, de 15 de junho, Diário da República n.º 114, série I. Regula o processo de acreditação dos avaliadores externos e da atividade por estes desenvolvida no âmbito dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências desenvolvidos pelos centros novas oportunidades.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 978/2011, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 178, série II. Caracterização dos níveis de qualificação do Quadro Nacional de Qualificação (QNQ).

Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, Diário da República n.º 206, série I. Aprova o programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, que define as regras a que deve obedecer o financiamento público dos cursos profissionais de nível secundário.

Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, Diário da República n.º 173, série I. Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 612/2010, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série I. Aprova os modelos de certificados e diplomas obtidos no âmbito dos processos de qualificação de adultos e estabelece que a emissão daqueles certificados e diplomas deve ser realizada através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa.

Portaria n.º 537/2010, de 19 de julho, Diário da República n.º 138, série I. Cria o Selo de Empresa Qualificante e aprova o Regulamento de Candidatura à Atribuição do Selo de Empresa Qualificante, o Regulamento do Modelo de Logótipo de Identificação de Empresa ou Entidade a Quem Foi Atribuído o Selo de Empresa Qualificante, a matriz de avaliação de candidaturas à atribuição do Selo de Empresa Qualificante e o modelo de diploma de atribuição do Selo de Empresa Qualificante.

Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho, Diário da República n.º 131, série I. Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de dezembro.

Despacho n.º 3447/2010, de 24 de fevereiro, Diário da República n.º 38, série II. Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os cursos de educação e formação de adultos.

Despacho n.º 23038/2009, de 20 de outubro, Diário da República n.º 203, série II. Revê o enquadramento das ofertas de educação e formação para os jovens integrados em centros educativos (revoga o despacho conjunto n.º 998/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003).

Despacho n.º 21028/2009, de 18 de setembro, Diário da República n.º 182, série II. Reconhecimento das ações de formação contínua em educação e formação de adultos, realizadas por coordenadores e formadores dos Centros Novas Oportunidades, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente.

Despacho n.º 20650/2009, de 14 de setembro, Diário da República n.º 178, série II. Cria grupo de trabalho com o objetivo de apresentar um diagnóstico das necessidades de formação de dupla certificação.

Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

Portaria n.º 781/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 15889/2009, de 13 de julho, Diário da República n.º 133, série II. Aprova o regulamento das Comissões Técnicas dos Centros Novas Oportunidades.

Despacho n.º 15642/2008, de 5 de junho, Diário da República n.º 98, série I. Modelos de diplomas e certificação de conclusão do nível secundário de educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho n.º 14753/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Descongelamento - Centro Novas Oportunidades.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, Diário da República n.º 98, série I. Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades.

Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 6260/2008, de 5 de março, Diário da República n.º 46, série II. É aprovado o regulamento de exames a nível de escola para a conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho normativo n.º 1/2008, de 8 de janeiro, Diário da República n.º 5, série II. Regulamenta a concessão de equivalências entre disciplinas e áreas de formação integradas em planos de estudo de cursos de nível secundário de educação e disciplinas e áreas e formação do ensino secundário recorrente por módulos capitalizáveis.

Despacho n.º 29 176/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 246, série II. Regula o acesso de pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) e as ofertas de educação e formação de adultos.

Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos.

Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho, Diário da República n.º 144, série I. Novo regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

Despacho n.º 11 203/2007, de 8 de junho, Diário da República n.º 110, série II. Definição das orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

Despacho n.º 7794/2007, de 27 de abril, Diário da República n.º 82, série II. Aplicação das orientações sobre a rede nacional do Centro Novas Oportunidades do Sistema Nacional RVCC às escolas e aos agrupamentos de escolas.

Portaria n.º 86/2007, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 9, série I. Alargamento do processo de RVCC ao nível secundário.

Despacho n.º 26 401/2006, de 29 de dezembro, Diário da República n.º 249, série II. Cursos de Educação e Formação de Adultos.

- **Plano Nacional de Leitura**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 12 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Aprova o Plano Nacional de Leitura e cria a respetiva comissão.

Despacho Conjunto n.º 1081/2005, de 22 de dezembro, Diário da República n.º 244, série II. Cria a equipa de coordenação do Plano Nacional de Leitura.

- **Plano tecnológico de educação**

Despacho n.º 11100/2010, de 6 de julho, Diário da República n.º 129, série II. Formação competências TIC.

Portaria n.º 224/2010, de 20 de abril, Diário da República n.º 76, série I. Altera o anexo i à Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, que cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 731/2009, de 8 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário.

Despacho n.º 27545/2008, de 28 de outubro, Diário da República n.º 209, série I. Aprova o Regulamento do Programa de Estágios TIC.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série I. Visa permitir que os alunos dos 11.º e 12.º anos do ensino secundário possam, durante o corrente ano lectivo, aderir ao programa e.escola, criando-se ainda um regime especificamente dirigido a beneficiários da iniciativa com necessidades educativas especiais de carácter permanente, garantindo-lhes o acesso a computadores adaptados, sem quaisquer encargos adicionais.

Despacho n.º 143/2008, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Aprova o modelo orgânico e operacional relativo à execução, no âmbito do Ministério da Educação, do Plano Tecnológico da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de setembro, Diário da República n.º 180, série I. Aprova o Plano Tecnológico da Educação.

- **Reordenamento escolar**

Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, Diário da República n.º 80, série II. Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Despacho n.º 14759/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102/2008, série II. Cria a equipa de projeto para o reordenamento e requalificação da rede escolar.

Portaria n.º 127-A/2007, de 25 de janeiro, Diário da República n.º 18, série I. Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a consequente criação, extinção e transformação de escolas.

- **Outros diplomas**

Despacho Normativo n.º 7-B/2015 (II Série), de 7 de maio, Diário da República n.º 75, série II, alterado pelo Despacho Normativo n.º 1 -H/2016, de 14 de abril de 2016, Diário da República n.º 73, Série II, pelo Despacho Normativo n.º 1-B/2017, de 17 de abril, Diário da República n.º 75, Série II e pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, Diário da República n.º 116, Série II. Definição de um

conjunto de normas relacionadas com as matrículas, distribuição dos alunos por escolas e agrupamentos, regime de funcionamento das escolas e constituição de turmas.

Resolução da Assembleia da República n.º141/2015, de 27 de novembro, Diário da República n.º 141/2015, série I. Recomenda a divulgação e o estudo da Constituição da República Portuguesa na escolaridade obrigatória.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define as regras aplicáveis à oferta dos cursos científicos-humanísticos de nível secundário de educação, com base nos pressupostos e nas matrizes curriculares contidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Portaria n.º 272/2012, de 4 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Cria o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro.

Decreto-lei n.º 299/2007 de 22 de agosto, Diário da República n.º 161, série I. Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, Diária da República n.º 34/97, série I. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar.

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, Diário da República n.º 299/84, série I, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei 186/2008, de 19 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/A-2011, de 1 de março, e pelo Decreto-Lei n.º176/2012, de 2 de agosto. Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.